ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 89/2021
Data: 27/07/2021
Nr. por Centro de Custo: 23

] Execução de Serviço
] Execução de Obra
] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

entro de Custo:	7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.	**Código da Dotação :**
rgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
nidade:	7 - SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
ome do Solicitante:	JANDERSON REPCZUK	
ocal de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -	
estinação:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.	**Identificação:**

b[redacted]ações:

ITENS SOLICITADOS:

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	8	U	PNEUS 175/70-R13. (329524)	0,0000	0,00
2	30	U	PNEUS 165/70-R14 (329526)	0,0000	0,00
3	8	U	PNEUS 205/60-R15 (330620)	0,0000	0,00
4	16	U	PNEU 175/70-R14 (329527)	0,0000	0,00
5	5	U	PNEUS 175/65-R14 (330621)	0,0000	0,00
6	8	U	PNEUS 185/70-R14 (329528)	0,0000	0,00
7	16	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14 (329529)	0,0000	0,00
8	16	U	PNEUS 185/65-R15; (329530)	0,0000	0,00
9	16	U	PNEUS 185/65-R14 (330622)	0,0000	0,00
10	9	U	PNEUS 195/65-R15 91H (330623)	0,0000	0,00
11	9	U	PNEUS 195/65-R15 (329532)	0,0000	0,00
[redacted]	6	U	PNEUS 205/55-R15 91V (330624)	0,0000	0,00
13	4	U	PNEUS 205/60-R15. (330625)	0,0000	0,00
14	4	U	PNEUS 205/60-R16 92H M + S (330626)	0,0000	0,00
15	4	U	PNEUS 225/70-R15 (329534)	0,0000	0,00
16	4	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16 (329537)	0,0000	0,00
17	30	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C (330627)	0,0000	0,00
18	8	U	PNEUS 215/75-R16C (330628)	0,0000	0,00
19	35	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5 (329538)	0,0000	0,00
20	40	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS) 215/75-17.5 (329539)	0,0000	0,00
21	25	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5 (329540)	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK: .....

Paulo Frontin, 27 de Julho de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 89/2021

Data: 27/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 23

] Execução de Serviço
] Execução de Obra
] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
22	40	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (16 LONAS) 275/80-22.5 (329541)	0,0000	0,00
23	6	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22 (329542)	0,0000	0,00
24	10	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS (329543)	0,0000	0,00
25	24	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS (329544)	0,0000	0,00
26	6	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS (329545)	0,0000	0,00
27	4	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 L-3 16 LONAS (329546)	0,0000	0,00
28	6	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5X25 L-3 COM CALADOR DE BORDA (330629)	0,0000	0,00
29	4	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 16 LONAS (329547)	0,0000	0,00
30	4	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 16 LONAS (329548)	0,0000	0,00
31	2	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 18.4-30 16 LONAS (330631)	0,0000	0,00
32	2	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS (330632)	0,0000	0,00
33	8	U	PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C (330633)	0,0000	0,00
34	40	U	CAMARA DE AR 1000-R20 (329549)	0,0000	0,00
35	6	U	CAMARA DE AR 1100/R-22 (330634)	0,0000	0,00
36	12	U	CAMARA DE AR 1400 X 24. (329551)	0,0000	0,00
37	20	U	CAMARA DE AR 17 .5 X 25. (329553)	0,0000	0,00
38	8	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18. (329555)	0,0000	0,00
39	4	U	CAMARA DE AR 12/16.5 (330635)	0,0000	0,00
40	2	U	CAMARA DE AR 12.4-24 (330636)	0,0000	0,00
41	2	U	CAMARA DE AR 18.4-30 (330637)	0,0000	0,00
42	4	U	CAMARA DE AR 19.5 L-24 (330638)	0,0000	0,00
43	30	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20 (329550)	0,0000	0,00
44	12	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24. (329552)	0,0000	0,00
45	20	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25. (329554)	0,0000	0,00
46	8	U	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18. (329556)	0,0000	0,00
47	4	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12/16.5 (330639)	0,0000	0,00
48	2	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.4-24 (330640)	0,0000	0,00
49	2	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30 (330641)	0,0000	0,00
50	4	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 L-24 (330642)	0,0000	0,00
51	6	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22 (330643)	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK:

Paulo Frontin, 27 de Julho de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 89/2021

Data: 27/07/2021

Nr. por Centro de Custo: 23

] Execução de Serviço
] Execução de Obra
] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
52	2	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.4-24 16 LONAS (330630)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK:.....

Paulo Frontin, 27 de Julho de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR.

=

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	PNEUS 175/70-R13	U	08
02	PNEUS 165/70-R14	U	30
03	PNEUS 205/60-R15	U	08
04	PNEUS 175/70-R14	U	16
05	PNEUS 175/65-R14	U	05
06	PNEUS 185/70R14	U	08
07	PNEUS DE KOMBI 185R14C	U	16
08	PNEUS 185/65-R15	U	16
09	PNEUS 185/65-R14	U	16
10	PNEUS 195/65-R15 91H	U	09
11	PNEUS 195/65-R15	U	09
12	PNEUS 205/55-R15 91 V	U	06
13	PNEUS 205/60-R15	U	04
14	PNEUS 205/60-R16 92 H	U	04
15	PNEUS 225/70R15C	U	04
16	PNEUS 205/75-R16	U	04
17	PNEUS 205/75R16 C	U	30
18	PNEUS 215/75R16 C	U	08
19	PNEUS MISTO LISO (18 LONAS) 215/75-17.5	U	35
20	PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (18 LONAS) 215/75-17.5	U	40
21	PNEUS RADIAIS MISTO LISO (16 LONAS) 275/80-22.5	U	25
22	PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (16 LONAS) 275/80-22.5	U	40
23	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	U	06
24	PNEUS RADIAIS MISTO LISO (16 LONAS) 1000-R20	U	10
25	PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (16 LONAS) 1000-R20	U	24
26	PNEUS 1400x24 16 LONAS PRA USO SEM CAMARA	U	06
27	PNEUS 17.5x25 L-3 PRA USO SEM CAMARA	U	04
28	PNEUS 17.5x25 L-2 PRA USO SEM CAMARA	U	06
29	PNEUS 12.5/80X18 16 LONAS	U	04
30	PNEUS 12-16.5 16 LONAS	U	04
31	PNEUS 18.4-30 16 LONAS	U	02
32	PNEUS 19.5 L-24 12 LONAS	U	02
33	PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16 C	U	08
34	CAMARA DE AR 1000/R-20	U	40
35	CAMARA DE AR 1100/R-22	U	06

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04

36	CAMARA DE AR 1400 X 24	U	12
37	CAMARA DE AR 17.5 X 25	U	20
38	CAMARA DE AR 12.5 80 R-18	U	08
39	CAMARA DE AR 12/16.5	U	04
40	CAMARA DE AR 12.4-24	U	02
41	CAMARA DE AR 18.4-30	U	02
42	CAMARA DE AR 19.5 L-24	U	04
43	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000/R20	U	30
44	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400 X 24	U	12
45	PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5 X 25	U	20
46	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.5 /80-R18	U	08
47	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12/16.5	U	04
48	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.4-24	U	02
49	PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30	U	02
50	PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 L-24	U	04
51	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22	U	06
52	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.4-24 16 LONAS	U	02

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 – O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referencia;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) cometer fraude fiscal;

f) não mantiver a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06

f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 – FORMA DE PAGAMENTO
8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 27 de julho de 2021.

JANDERSON REPCZUK
Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 07

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: **Janderson Repczuk**

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

1. Objeto: aquisição de peças: RECAPAGENS DE PNEUS, PNEUS PARA VEICULOS LEVE, SEMI-PESADO E PESADO, PROTETOR DE CAMARA DE AR E CAMARA DE AR

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretária Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos realiza serviços para os munícipes em relação as estradas, bueiros e demais serviços para lavoura e transportes coletivos.

As principais prioridades selecionadas são a produção de cereais e leite, elas existem no município, mas necessitam de investimentos do setor público, principalmente de boas estradas rurais que precisam de melhorias para suportar o tráfego de veículos, ônibus escolares, e caminhões para o transporte de insumos e da produção agrícola, A compra dos materiais listados é indispensável para o andamento e atendimento aos munícipes, objetivando um melhor acesso aos transportes públicos e particulares tendo em vista obter êxito em uma maior economia ao município e satisfazer a necessidade dos municipes.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		RECAPAGEM PNEU RADIAL 275/80 R22.5 BORRACHUDO	UNIDADE	80
02		RECAPAGEM PNEU RADIAL 215/75 R17.5 BORRACHUDO	UNIDADE	80
03		RECAPAGEM PNEU RADIAL 1100/22 BORRACHUDO	UNIDADE	06

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

04		RECAPAGEM PNEU 17.5/25 MOTONIVELADORA	UNIDADE	15
05		RECAPAGEM PNEU RADIAL 1000/20 R20 BORRACHUDO	UNIDADE	50
06		RECAPAGEM PNEU RADIAL 12.5/80-18 DIANTEIRO	UNIDADE	04
07		RECAPAGEM PNEU 1400/24 MOTONIVELADORA	UNIDADE	08
08		RECAPAGEM DE PNEU19.5/24 RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	04
09		RECAPAGEM DE PNEU 12.16.5 RETROESCAVDEIRA	UNIDADE	04
10		RECAPAGEM DE PNEU18.4-30 TRATOR N.H	UNIDADE	04
11		RECAPAGEM PNEU 12.4-24 TRATOR N.H	UNIDADE	04
12	268550	PNEUS 175/70-R13	UNIDADE	08
13	275586	PNEUS 165/70-R14	UNIDADE	30
14	234020	PNEUS 205/60-R15	UNIDADE	08
15	236397	PNEUS 175/70-R14	UNIDADE	16
16		PNEUS175/65-R14	UNIDADE	05
17	234022	PNEUS 185/70-R14	UNIDADE	08

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

18	464148	PNEUS DE KOMBI 185-R14	UNIDADE	24
19	275585	PNEUS 185/65-R15	UNIDADE	16
20		PNEUS 185/65-R14	UNIDADE	16
21		PNEUS 195/65-R15 91H	UNIDADE	09
22		PNEUS 195/65-R15	UNIDADE	09
23		PNEUS 205/55-R15 91V	UNIDADE	06
24	351016	PNEUS205/60-R15	UNIDADE	04
25		PNEUS 205/60-R16 92 H M +S	UNIDADE	04
26		PNEUS 225/70-R15	UNIDADE	04
27	464150	PNEUS 205/75-R16	UNIDADE	04
28		PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C	UNIDADE	30
29		PNEU S 215/75-R16 C	UNIDADE	08
30	248385	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5	UNIDADE	45
31	248385	PNEUS RADIAIS BORRACHUDOS (18 LONAS) 215/75 17.5	UNIDADE	80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

32	308065	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5	UNIDADE	33
33	308065	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (16 LONAS) 275/80 22.5	UNIDADE	72
34	346649	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100 R22	UNIDADE	06
35	337564	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 1000-R20	UNIDADE	18
36	337564	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (16 LONAS) 1000-R20	UNIDADE	50
37	337052	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	UNIDADE	06
38		PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 L-3	UNIDADE	14
39		PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 L-3 COM CALADOR DE BORDA	UNIDADE	06
40	470240	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 16 LONAS	UNIDADE	06
41	468769	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.516 LONAS	UNIDADE	04
42		PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.4-24 16 LONAS	UNIDADE	02
43	450999	PNEUS COM PROFUNDIDADES 18.4-30 16 LONAS	UNIDADE	02
44		PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS	UNIDADE	02
45		PPNEU RADIAL MISTO 225/65 R16C	UNIDADE	08

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

46	244665	CAMARA DE AR 1000/R-20	UNIDADE	55
47	274308	CAMARA DE AR 1100/R-22	UNIDADE	06
48	468921	CAMARA DE AR 1400 X 24	UNIDADE	06
49		CAMARA DE AR 17.5 X 25	UNIDADE	14
50		CAMARA DE AR 12.5 80 R-18	UNIDADE	06
51		CAMARA DE AR 12/16.5	UNIDADE	02
52		CAMARA DE AR 12.4-24	UNIDADE	02
53		CAMARA DE AR 18.4-30	UNIDADE	02
54	468768	CAMARA DE AR 19.5L-24	UNIDADE	02
55	257667	PROTETOR DE AR 1000/R20	UNIDADE	70
56		PROTETOR DE AR 1400 X 24	UNIDADE	06
57	470823	PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5 X 25	UNIDADE	15
58		PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.5 80 R-18	UNIDADE	04
59		PROTETOR DE CAMARA DE AR 12/16.5	UNIDADE	02

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 12

50		PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.4-24	UNIDADE	02
61		PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30	UNIDADE	02
62		PROTETOR DE CAMAR DE AR 19.5 L-24	UNIDADE	02
63	267758	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22	UNIDADE	06

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 19 de maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 13

OBSERVAÇÕES:
Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante. **Janderson Repczuk** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9708

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de pneus para os veículos/maquinas do município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: RK KASCZUK E CIA LTDA

Endereço: ALAMEDA VERGILIO MOREIRA 1075

Telefone:42 34227171

LOTE 1					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço unitário**
1	8	U		PNEUS 175/70-R13	320,00
2	30	U		PNEUS 165/70-R14	440,00
3	8	U		PNEUS 205/60-R15	650,00
4	16	U		PNEUS 175/70-R14	420,00
5	5	U		PNEUS 175/65-R14	380,00
6	8	U		PNEUS 185/70R14	450,00
7	24	U		PNEUS DE KOMBI 185R14C	450,00
8	16	U		PNEUS 185/65-R15	430,00
9	16	U		PNEUS 185/65-R14	400,00
10	9	U		PNEUS 195/65-R15 91H	440,00
11	9	U		PNEUS 195/65-R15	440,00
12	6	U		PNEUS 205/55-R15 91 V	500,00
13	4	U		PNEUS 205/60-R15	650,00
14	4	U		PNEUS 205/60-R16 92 H	650,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 15

15	4	U		PNEUS 225/70R15C	900,00
16	4	U		PNEUS 205/75-R16C	920,00
17	30	U		PNEUS 205/75R16 C	850,00
18	8	U		PNEUS 215/75R16 C	890,00
19	45	U		PNEUS MISTO LISO (18 LONAS) 215/75-17.5	1420,00
20	60	U		PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (18 LONAS) 215/75-17.5	1500,00
21	33	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO (16 LONAS) 275/80-22.5	2500,00
22	72	U		PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (16 LONAS) 275/80-22.5	2600,00
23	6	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	2750,00
24	18	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO (16 LONAS) 1000-R20	2250,00
25	50	U		PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (16 LONAS) 1000-R20	2400,00
26	6	U		PNEUS 1400x24 16 LONAS PRA USO SEM CAMARA	5200,00
27	14	U		PNEUS 17.5x25 L-3 PRA USO SEM CAMARA	6300,00
28	6	U		PNEUS 17.5x25 L-2 PRA USO SEM	6000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 16

				CAMARA	
29	6	U		PNEUS 12.5/80X18 12 LONAS	2250,00
30	4	U		PNEUS 12-16.5 12 LONAS	1680.00
31	2	U		PNEUS 12.4-24 10LONAS	2900,00
32	2	U		PNEUS 18.4-30 12 LONAS	4600,00
33	2	U		PNEUS 19.5 L-24 12 LONAS	4500,00
34	8	U		PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16 C	800.00
35	55	U		CAMARA DE AR 1000/R-20	150,00
36	6	U		CAMARA DE AR 1100/R-22	170,00
37	6	U		CAMARA DE AR 1400 X 24	300,00
38	14	U		CAMARA DE AR 17.5 X 25	350,00
39	6	U		CAMARA DE AR 12.5 80 R-18	180,00
40	2	U		CAMARA DE AR 12/16.5	170,00
41	2	U		CAMARA DE AR 12.4-24	250,00
42	2	U		CAMARA DE AR 18.4-30	380,00
43	2	U		CAMARA DE AR 19.5 L-24	380,00
44	70	U		PROTETOR DE	55,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 17

				CAMARA DE AR 1000/R20	
45	6	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400 X 24	90,00
46	15	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5 X 25	300,00
47	6	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22	60,00

Data:15/06/2021

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:221966320001/05

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 18

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Guarapuava, 28 de maio de 2021.

13928

Aquisição de pneus para os veículos/maquinas do município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA

Endereço: RUA CORONEL LUSTOSA, 755 – GUARAPUAVA - PR

Telefone:42-3622-6363

LOTE 1					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço unitário**
1	8	U		PNEUS 175/70-R13	377,00
2	30	U		PNEUS 165/70-R14	392,00
3	8	U		PNEUS 205/60-R15	512,00
4	16	U		PNEUS 175/70-R14	397,00
5	5	U		PNEUS 175/65-R14	388,00
6	8	U		PNEUS 185/70R14	427,00
7	24	U		PNEUS DE KOMBI 185R14C	517,00
8	16	U		PNEUS 185/65-R15	438,00
9	16	U		PNEUS 185/65-R14	414,00
10	9	U		PNEUS 195/65-R15 91H	487,00
11	9	U		PNEUS 195/65-R15	487,00
12	6	U		PNEUS 205/55-R15 91 V	610,00
13	4	U		PNEUS 205/60-R15	512,00
14	4	U		PNEUS 205/60-R16 92 H	573,00
15	4	U		PNEUS 225/70R15C	717,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 19

16	4	U		PNEUS 205/75-R16C	778,00
17	30	U		PNEUS 205/75R16 C	778,00
18	8	U		PNEUS 215/75R16 C	824,00
19	45	U		PNEUS MISTO LISO (18 LONAS) 215/75-17.5	1.250,00
20	60	U		PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (18 LONAS) 215/75-17.5	1.450,00
21	33	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO (16 LONAS) 275/80-22.5	2.400,00
22	72	U		PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (16 LONAS) 275/80-22.5	2.500,00
23	6	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	3.000,00
24	18	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO (16 LONAS) 1000-R20	2.450,00
25	50	U		PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (16 LONAS) 1000-R20	2.550,00
26	6	U		PNEUS 1400x24 16 LONAS PRA USO SEM CAMARA	5.733,00
27	14	U		PNEUS 17.5x25 L-3 PRA USO SEM CAMARA	7831,00
28	6	U		PNEUS 17.5x25 L-2 PRA USO SEM CAMARA	6.914,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 20

29	6	U		PNEUS 12.5/80X18 12 LONAS	2.613,00
30	4	U		PNEUS 12-16.5 12 LONAS	1.889,00
31	2	U		PNEUS 12.4-24 10LONAS	2.733,00
32	2	U		PNEUS 18.4-30 12 LONAS	6.238,00
33	2	U		PNEUS 19.5 L-24 12 LONAS	6.014,00
34	8	U		PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16 C	827,00
35	55	U		CAMARA DE AR 1000/R-20	163,00
36	6	U		CAMARA DE AR 1100/R-22	174,00
37	6	U		CAMARA DE AR 1400 X 24	287,00
38	14	U		CAMARA DE AR 17.5 X 25	489,00
39	6	U		CAMARA DE AR 12.5 80 R-18	163,00
40	2	U		CAMARA DE AR 12/16.5	158,00
41	2	U		CAMARA DE AR 12.4-24	212,00
42	2	U		CAMARA DE AR 18.4-30	513,00
43	2	U		CAMARA DE AR 19.5 L-24	488,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

44	70	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000/R20	59,00
45	6	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400 X 24	223,00
46	15	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5 X 25	312,00
47	6	U		PROTETOR DE ÇAMARA DE AR 1100/R-22	71,00

Validade da proposta: 60 dias
Entrega: 15 dias.

Atenciosamente,

Simão Cirineu Aqsenen
694.108.109-06

07 493 402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
RUA CORONEL LUSTOSA, 755 - CENTRO
CEP 8525-060 GUARAPUAVA PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 22

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de pneus para os veículos/maquinas do município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA

Endereço: RUA CORONEL LUSTOSA, 755 GUARAPUAVA-PR

Telefone:42-3622-6363

LOTE 1					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço unitário**
1	01	U		PROTETOR 12,5/80 R-18	100,00
2	01	U		PROTETOR 12/16,5	100,00
3	01	U		PROTETOR 12,4 - R-24	200,00
4	01	U		PROTETOR 18,4 - R-30	400,00
5	01	U		PROTETOR 19,5 - L-24	200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
ENTREGA: 10 DIAS

Data: 21/07/2021.

SIMAO CIRINEU AQSENEN
694.708.109-06

07 493 402/0001-14
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
RUA CORONEL LUSTOSA, 755 - CENTRO
CEP 8525-060 GUARAPUAVA PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13971

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de pneus para os veículos/maquinas do município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

Endereço: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 687 – BAIRRO PORTÃO CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 41-3333-4322

LOTE 1					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço unitário**
1	8	U	GOODYEAR	PNEUS 175/70-R13	270,00
2	30	U	GOODYEAR	PNEUS 165/70-R14	350,00
3	8	U	GOODYEAR	PNEUS 205/60-R15	540,00
4	16	U	GOODYEAR	PNEUS 175/70-R14	395,00
5	5	U	GOODYEAR	PNEUS 175/65-R14	395,00
6	8	U	GOODYEAR	PNEUS 185/70R14	465,00
7	24	U	GOODYEAR	PNEUS DE KOMBI 185R14C	550,00
8	16	U	GOODYEAR	PNEUS 185/65-R15	595,00
9	16	U	GOODYEAR	PNEUS 185/65-R14	470,00
10	9	U	GOODYEAR	PNEUS 195/65-R15 91H	495,00
11	9	U	GOODYEAR	PNEUS 195/65-R15	495,00
12	6	U	GOODYEAR	PNEUS 205/55-R15 91 V	500,00
13	4	U	GOODYEAR	PNEUS 205/60-R15	510,00
14	4	U	GOODYEAR	PNEUS 205/60-R16 92 H	560,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 24

15	4	U	GOODYEAR	PNEUS 225/70R15C	850,00
16	4	U	GOODYEAR	PNEUS 205/75-R16C	855,00
17	30	U	GOODYEAR	PNEUS 205/75R16 C	855,00
18	8	U	SUNWIDE	PNEUS 215/75R16 C	895,00
19	45	U	GOODYEAR	PNEUS MISTO LISO (18 LONAS) 215/75-17.5	1.350,00
20	60	U	GOODYEAR	PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (18 LONAS) 215/75-17.5	1.450,00
21	33	U	GOODYEAR	PNEUS RADIAIS MISTO LISO (16 LONAS) 275/80-22.5	2.100,00
22	72	U	GOODYEAR	PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (16 LONAS) 275/80-22.5	2.250,00
23	6	U	GOODYEAR	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	2.350,00
24	18	U	GOODYEAR	PNEUS RADIAIS MISTO LISO (16 LONAS) 1000-R20	2.195,00
25	50	U	GOODYEAR	PNEUS RADIAIS MISTO BORRACHUDO (16 LONAS) 1000-R20	2.290,00
26	6	U	FORERUNNER	PNEUS 1400x24 16 LONAS PRA USO SEM CAMARA	4.200,00
27	14	U	FORERUNNER	PNEUS 17.5x25 L-3 PRA USO SEM CAMARA	6.800,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 25

28	6	U	FORERUNNER	PNEUS 17.5x25 L-2 PRA USO SEM CAMARA	6.500,00
29	6	U	FORERUNNER	PNEUS 12.5/80X18 12 LONAS	3.000,00
30	4	U	FORERUNNER	PNEUS 12-16.5 12 LONAS	2.800,00
31	2	U	FORERUNNER	PNEUS 12.4-24 10LONAS	3.400,00
32	2	U	FORERUNNER	PNEUS 18.4-30 12 LONAS	6.900,00
33	2	U	FORERUNNER	PNEUS 19.5 L-24 12 LONAS	4.550,00
34	8	U	GOODYEAR	PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16 C	985,00
35	55	U	QBOM	CAMARA DE AR 1000/R-20	220,00
36	6	U	QBOM	CAMARA DE AR 1100/R-22	235,00
37	6	U	QBOM	CAMARA DE AR 1400 X 24	395,00
38	14	U	QBOM	CAMARA DE AR 17.5 X 25	455,00
39	6	U	QBOM	CAMARA DE AR 12.5 80 R-18	335,00
40	2	U	QBOM	CAMARA DE AR 12/16.5	340,00
41	2	U	QBOM	CAMARA DE AR 12.4-24	380,00
42	2	U	QBOM	CAMARA DE AR 18.4-30	490,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26

43	2	U	QBOM	CAMARA DE AR 19.5 L-24	650,00
44	70	U	IRBO	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000/R20	120,00
45	6	U	IRBO	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1400 X 24	290,00
46	15	U	IRBO	PROTETOR DE CAMARA DE AR 17.5 X 25	295,00
47	6	U	IRBO	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22	125,00

Data: 10/06/2021

Assinatura e carimbo c/ CNPJ:

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 27

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 103,68	**R$ 119,50**	**R$ 19,80**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
470240	**CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:12\,5 X 80 X 18**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00294/2020	00012	Dispensa de Licitação	470240	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	6	R$19,80	SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	27/11/2020
24100/2020	00020	Pregão	470240	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	10	R$25	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26/11/2020
00053/2020	00042	Pregão	470240	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R$87,45	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987995 - PREFEITURA MUN. DE NOVA PRATA DO AGUAÇU	21/10/2020
00018/2020	00041	Pregão	470240	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	16	R$109	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00173/2020	00019	Pregão	470240	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	2	R$130	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	23/12/2020
00001/2021	00036	Pregão	470240	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	16	R$148,16	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	985527 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA	03/03/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 29

00005/2020	00033	Pregão	470240	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	3	R$150	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00005/2020	00034	Pregão	470240	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	4	R$160	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 640,76	**R$ 307,71**	**R$ 22,71**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
468768	**CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, APLICAÇÃO TIPO PNEU:TRATOR\, TAMANHO:19\,5 X 24\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRASEIRO**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2020	00002	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	10	R$22,71	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	155854 - IFECT NORTE DE MG - CAMPUS TEOFILO OTONI	15/06/2020
00053/2020	00044	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R$199,45	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987995 - PREFEITURA MUN. DE NOVA PRATA DO AGUAÇU	21/10/2020
00060/2020	00002	Dispensa de Licitação	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	2	R$250	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARTINS 85670103734	MINISTERIO DA DEFESA	733100 - CENTRO DE AVALIAçãO DA ILHA DA MARAMBAIA	29/05/2020
00018/2020	00040	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	6	R$274	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00022/2020	00089	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R$287	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	05/10/2020
00004/2020	00028	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	8	R$290,42	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 30

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:30

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00077/2020	00008	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	4	R$325	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00001/2021	00043	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	10	R$340	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	985527 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA	03/03/2021
00005/2021	00009	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R$463,32	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	31/03/2021
00013/2020	00009	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R$520	MANCINI PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	07/08/2020
04936/2020	00002	Dispensa de Licitação	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	2	R$625,35	GRAO DE OURO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135007 - EMBRAPA/CNPASA	06/10/2020
00003/2021	00019	Pregão	468768	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	6	R$4091,90	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA	02/03/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 31

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 143,57	**R$ 98,90**	**R$ 18,10**

FILTROS APLICADOS

Codigo Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
244665	**CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:1.000 X 20**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 52

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2020	00044	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	10	R$18,10	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00022/2020	00045	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	16	R$26	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00022/2020	00043	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	4	R$27	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00002/2020	00131	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	9	R$29,41	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	15/05/2020
00002/2020	00139	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	3	R$29,41	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	15/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 32

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:14

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00022/2020	00042	Pregão	244665	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	16	R$37	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00022/2020	00032	Pregão	244665	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	10	R$37	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00010/2020	00049	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	10	R$39,89	AUTO PECAS DOM EMANUEL LTDA	ESTADO DE GOIAS	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO	29/05/2020
00009/2020	00015	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	30	R$67,90	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	11/05/2020
00001/2020	00104	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	300	R$74	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	02/07/2020
00022/2020	00002	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	60	R$78	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	989981 - PREF.MUN.DE HONORIO SERPA	04/09/2020
00042/2020	00040	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	48	R$79	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR	12/08/2020
00006/2020	00035	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	173	R$83	ESPANTALHO PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	16/12/2020
00008/2020	00021	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	320	R$84	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00008/2020	00055	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	540	R$84	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00031/2020	00018	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	14	R$85	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020
00035/2020	00002	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	270	R$88	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	10/12/2020
00001/2020	00021	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	65	R$89	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	25/06/2020
00004/2020	00026	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R$89,15	AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020
00050/2020	00004	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	56	R$92	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00002/2020	00138	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	3	R$93,21	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	15/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

00002/2020	00130	Pregão	244665	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	9	R$93,21	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	15/05/2020
00007/2021	00003	Pregão	244665	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	50	R$94,98	RODA BRASIL PNEUS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	02/03/2021
00034/2020	00025	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	15	R$97,66	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG	28/09/2020
00006/2019	00054	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	120	R$97,99	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020
00173/2020	00017	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	40	R$98,80	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	23/12/2020
00006/2020	00091	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	46	R$99	PNEUS BARBOSA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00037/2020	00009	Pregão	244665	CÂMARA AR, PNEU		UNIDADE	40	R$99,75	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	17/07/2020
00006/2020	00045	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	6	R$99,97	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00022/2020	00033	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	16	R$103	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
04271/2020	00002	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	130	R$104,3973	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	03/07/2020
00005/2021	00008	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	40	R$106	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	31/03/2021
00079/2020	00036	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	6	R$107	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	30/03/2021
00077/2020	00001	Pregão	244665	CÂMARA AR, PNEU		UNIDADE	10	R$110	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00065/2020	00048	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	44	R$110,04	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987797 - PREFEITURA MUN DE QUERENCIA DO NORTE	13/11/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 34

00001/2021	00001	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	50	R$113	RG COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	983207 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	25/01/2021
00008/2020	00027	Pregão	244665	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	96	R$113,71	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982561 - PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO CAITANO	19/10/2020
00022/2020	00006	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	60	R$115	JAGUAR RODAS E PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00001/2021	00047	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	24	R$115	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	985527 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA	03/03/2021
00024/2020	00027	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	64	R$115,67	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	08/01/2021
00020/2020	00022	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	200	R$120	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00068/2020	00008	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	5	R$121	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARA	927085 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GES.,ORÇ. E FIN.-PA	28/08/2020
00009/2021	00008	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	12	R$169	CURINGA PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	22/03/2021
00022/2020	00037	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	8	R$172	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00022/2020	00038	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	6	R$172	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00022/2020	00034	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	4	R$201	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00022/2020	00040	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	8	R$230	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00022/2020	00039	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	6	R$250	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020

Prefeitura Mun. Antônio Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35

00022/2020	00035	Pregão	244665	CÂMARA AR PNEU	UNIDADE	2	R$291,37	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020
00022/2020	00036	Pregão	244665	CAMARA AR PNEU	UNIDADE	6	R$301,24	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA/CNPAF	29/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 101,79	**R$ 108,47**	**R$ 16,80**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
274308	**CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:1.100 X 22**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00340/2020	00027	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	50	R$16,80	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	28/01/2021
00058/2020	00043	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	28	R$79	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00008/2021	00010	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	100	R$83,95	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00001/2020	00105	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	300	R$93	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	02/07/2020
00042/2020	00041	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	48	R$93	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR	12/08/2020
00022/2020	00079	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	200	R$95	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	05/10/2020
00031/2020	00022	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	4	R$95	E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

00020/2020	00029	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	50	R$108,47	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00006/2019	00055	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	110	R$112,49	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020
00050/2020	00005	Pregão	274308	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	30	R$115	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00011/2019	00113	Pregão	274308	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	30	R$119,50	COMERCIO DE AUTOPECAS LUAUTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	11/08/2020
00022/2020	00003	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	24	R$120	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	16/07/2020
00037/2020	00070	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	8	R$125,09	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	17/07/2020
00065/2020	00049	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	12	R$127,13	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987797 - PREFEITURA MUN DE QUERENCIA DO NORTE	13/11/2020
00033/2020	00072	Pregão	274308	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	120	R$143,42	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 38

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 192,82	**R$ 209,50**	**R$ 40**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
468921	**CÂMARA AR PNEU\, MATERIAL:BORRACHA\, APLICAÇÃO TIPO PNEU:MOTONIVELADORA\, TAMANHO:1400 X 24**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 28

Registros apresentados: 1 a 28

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2020	00053	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	18	R$40	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00173/2020	00021	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	10	R$45	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	23/12/2020
00020/2020	00036	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	25	R$46	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00015/2020	00121	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	8	R$114.76	VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980543 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	09/09/2020
00005/2020	00025	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	60	R$115	AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES	03/11/2020
00022/2020	00003	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	30	R$138	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	989981 - PREF.MUN.DE HONORIO SERPA	04/09/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00031/2020	00020	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	4	R$145	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020
00042/2020	00049	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	8	R$145	PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR	12/08/2020
00056/2020	00067	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	12	R$160	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	07/10/2020
00058/2020	00044	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	54	R$173	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00022/2020	00080	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	200	R$173	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	05/10/2020
00004/2020	00032	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	6	R$187,8333	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020
00007/2021	00002	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R$198,70	RODA BRASIL PNEUS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	02/03/2021
00018/2020	00039	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	18	R$209	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00001/2021	00002	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	18	R$210	RG COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	983207 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	25/01/2021
00003/2020	00003	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	12	R$217	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG	26/03/2021
00173/2020	00015	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	10	R$219	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	23/12/2020
00050/2020	00002	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	8	R$229	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00065/2020	00045	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	8	R$232,81	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	987797 - PREFEITURA MUN DE QUERENCIA DO NORTE	13/11/2020
00005/2020	00023	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU		UNIDADE	20	R$237	AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES	03/11/2020
00077/2020	00005	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	24	R$244	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00005/2020	00035	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU		UNIDADE	4	R$250	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 40

00005/2020	00036	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU	UNIDADE	3	R$260	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00005/2021	00006	Pregão	468921	CÂMARA AR PNEU	UNIDADE	40	R$268,22	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	31/03/2021
00033/2020	00074	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU	UNIDADE	70	R$274,79	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021
00013/2020	00010	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU	UNIDADE	20	R$276,96	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	07/08/2020
00019/2020	00019	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU	UNIDADE	4	R$288	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980186 - PREFEITURA MUNIC.DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO	29/09/2020
00188/2020	00001	Pregão	468921	CAMARA AR PNEU	UNIDADE	16	R$301,87	GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	11/11/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 44

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 871,36	**R$ 888,00**	**R$ 734**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
468769	**PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:16\,5 POL\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, DIMENSÕES PNEU:12-16\,5\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO\, APLICAÇÃO:RETROESCAVADEIRA\, QUANTIDADE LONAS:10 UN**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2020	00033	Pregão	468769	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	4	R$734	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR	12/08/2020
00018/2020	00029	Pregão	468769	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	4	R$837	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00022/2020	00016	Pregão	468769	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	12	R$939	LARISSA TORRES MACHADO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00004/2020	00025	Pregão	468769	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	4	R$975,42	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:27
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.333,71	**R$ 3.377,00**	**R$ 2.230**

FILTROS APLICADOS

Codigo Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
384738	**PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, DIMENSÕES PNEU:17.5-25\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORRACHUDO\, APLICAÇÃO:PÁ CARREGADEIRA\, QUANTIDADE LONAS:12 UN**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 30

Registros apresentados. 1 a 30

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2020	00039	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	10	R$2230	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00007/2020	00038	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	30	R$2230	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00035/2020	00001	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	6	R$2535	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	926746 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA	14/08/2020
00048/2020	00022	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	20	R$2600	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00006/2020	00019	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	59	R$2640	JAPURA PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	16/12/2020
00031/2020	00014	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM		UNIDADE	4	R$2700	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 43

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:19
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00039/2020	00013	Pregão	384738	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	12	R$2750	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020
00018/2020	00025	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	12	R$2809	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00022/2020	00022	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	10	R$2832	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00019/2020	00005	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	20	R$2914	COMERCIAL NEMETH EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00003/2020	00008	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	12	R$3010	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG	26/03/2021
00018/2020	00013	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	4	R$3150	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	927597 - CONSORCIO PUB INTERM DE INOVAÇÃO E DESENV PR	04/11/2020
00020/2020	00020	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	4	R$3167,99	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00004/2020	00018	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	8	R$3307,50	MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020
00019/2021	00004	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	20	R$3354	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	25/02/2021
00019/2020	00010	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	2	R$3400	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980186 - PREFEITURA MUNIC.DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO	29/09/2020
00013/2020	00008	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	10	R$3482	M. A. DA S. SANTIAGO EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	06/05/2020
00013/2020	00007	Pregão	384738	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	10	R$3483,90	M. A. DA S. SANTIAGO EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	06/05/2020
00034/2020	00006	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	18	R$3512	LARISSA TORRES MACHADO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG	28/09/2020
00005/2020	00023	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	4	R$3730	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00007/2020	00043	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	5	R$3810	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00007/2020	00042	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	15	R$3810	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 44

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:19
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00005/2020	00022	Pregão	384738	PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	2	R$3850	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	ESTADO DO CEARA	981237 - PREF.MUN.DE BARROQUINHA/CE	18/08/2020
00007/2020	00019	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	4	R$3881	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF.MUN. DE URUCUI	28/09/2020
00005/2020	00020	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	4	R$3900	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	ESTADO DO CEARA	981237 - PREF.MUN.DE BARROQUINHA/CE	18/08/2020
00033/2020	00039	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	20	R$3999	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021
00003/2021	00014	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	4	R$4049	DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	980734 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG	12/03/2021
00001/2020	00006	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	4	R$4084,80	JOSE D DE CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI	21/07/2020
00005/2020	00024	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	4	R$4240	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00027/2020	00018	Pregão	384738	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM	UNIDADE	6	R$4550	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 45

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.390,34	**R$ 2.658,25**	**R$ 377,14**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
450999	**PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU:18\,4 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:30 POL\, QUANTIDADE LONAS:12 UN\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CATEGORIA TM95\, APLICAÇÃO:TRATOR AGRÍCOLA\, MATERIAL:ELASTÔMERO**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 23

Registros apresentados: 1 a 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00031	Dispensa de Licitação	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	2	R$377,14	MEGADIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160340 - 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	08/05/2020
00011/2020	00026	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	16	R$620	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	04/08/2020
00048/2020	00016	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	30	R$685,0966	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00011/2020	00021	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	14	R$820	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	04/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46

00006/2020	00028	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	10	R$1087	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00003/2021	00017	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	6	R$1465	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA	02/03/2021
00006/2020	00078	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	2	R$1979	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00011/2020	00024	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	12	R$2120	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	04/08/2020
00019/2020	00029	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	16	R$2271	COMERCIAL NEMETH EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00011/2020	00022	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	12	R$2556	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	04/08/2020
00022/2020	00026	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	12	R$2639	ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00058/2020	00011	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	16	R$2658,25	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00007/2020	00036	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	20	R$2660	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00048/2020	00026	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	20	R$2700	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00011/2020	00023	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO		UNIDADE	18	R$2795	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	04/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 47

00002/2021	00011	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO	UNIDADE	8	R$3010	VALDENIR ALVES MOURA EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980244 - PREFEITURA MUN.DE SAO RAIMUNDO DOCA BEZERRA	19/02/2021
00001/2020	00009	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO	UNIDADE	4	R$3201,60	JOSE D DE CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI	21/07/2020
00006/2020	00021	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO	UNIDADE	2	R$3285	D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00006/2020	00081	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO	UNIDADE	4	R$3300	D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00001/2021	00023	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO	UNIDADE	10	R$3498	RODA BRASIL PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	985527 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA	03/03/2021
00006/2020	00069	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO	UNIDADE	2	R$3647,97	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00005/2020	00026	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO	UNIDADE	4	R$3651	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00011/2020	00025	Pregão	450999	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO	UNIDADE	8	R$3951,80	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	04/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 418

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 477,23	**R$ 464,00**	**R$ 256,5466**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
464150	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL TALÃO:AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 8 LONAS\, DIMENSÕES:205/75 ARO 16**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 37

Registros apresentados: 1 a 37

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2020	00059	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$256,5466	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00031/2020	00009	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$265	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020
00058/2020	00029	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R$301	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00039/2020	00010	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	28	R$303	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020
00008/2020	00010	Pregão	464150	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	88	R$340	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00007/2020	00029	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	80	R$345	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00011/2020	00013	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R$369	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	11/08/2020
00048/2020	00033	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$369,50	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:00

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 49

00006/2020	00051	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	46	R$371	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00008/2020	00047	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	18	R$379	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00006/2020	00052	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	38	R$389,97	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00008/2020	00009	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	81	R$419	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00008/2020	00046	Pregão	464150	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	16	R$419	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00011/2020	00018	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	34	R$419,50	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	11/08/2020
00004/2021	00007	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	6	R$420	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	JUSTICA MILITAR	060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF	02/02/2021
00018/2020	00013	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	16	R$442	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00039/2020	00001	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	4	R$442,25	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	JUSTICA FEDERAL	090027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF	27/10/2020
00004/2020	00012	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	40	R$455	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020
00050/2020	00026	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	20	R$464	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00019/2020	00009	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	40	R$475	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00040/2020	00019	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	72	R$502,59	ANCHIETA EMPREENDIMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	05/10/2020
00003/2020	00005	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	15	R$506,6666	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU	23/07/2020
00015/2020	00012	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	18	R$508	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)	24/11/2020
00005/2020	00014	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	6	R$514	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	ESTADO DO CEARA	981237 - PREF.MUN.DE BARROQUINHA/CE	18/08/2020
00003/2020	00046	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	6	R$516,6666	MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO/PA	18/09/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 50

00077/2020	00030	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R$517,68	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00029/2020	00032	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R$520	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986563 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00029/2020	00031	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$520	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00001/2020	00013	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	15	R$536,75	JOSE D DE CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI	21/07/2020
00007/2020	00006	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$547	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF.MUN. DE URUCUI	28/09/2020
00001/2021	00004	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	28	R$582	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985527 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA	03/03/2021
00002/2021	00018	Pregão	464150	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$585	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	18/02/2021
00004/2020	00001	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R$621,5625	RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA- ALTO PURUS	29/01/2021
00007/2020	00001	Dispensa de Licitação	464150	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$640	AUTO PECAS DUVALE LTDA	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373038 - PROJETO FUNDIARIO TOME ACU	29/12/2020
00020/2020	00011	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$650	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00014/2020	00008	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$825	F VILHENA PEREIRA	ESTADO DO PARA	925898 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DO PARÁ	28/01/2021
00014/2020	00007	Pregão	464150	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	80	R$920	F VILHENA PEREIRA	ESTADO DO PARA	925898 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DO PARÁ	28/01/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 51

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 617,38	**R$ 592,50**	**R$ 364,50**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
236400	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 215/80 ARO 16**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2019	00025	Pregão	236400	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	17	R$364,50	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/05/2020
00001/2020	00042	Pregão	236400	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$533	SERRA PNEUS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	154629 - IF GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS	14/12/2020
00033/2020	00031	Pregão	236400	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R$652	VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021
00014/2020	00005	Pregão	236400	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	120	R$920	IF VILHENA PEREIRA	ESTADO DO PARA	925898 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DO PARÁ	28/01/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 52

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:03
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.536,36	**R$ 1.470,50**	**R$ 960**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
337564	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA E 16 LONAS\, DIMENSÕES:1000 X 20\, APLICAÇÃO:CAMINHÃO**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 56

Registros apresentados. 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2020	00004	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	54	R$960	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00054/2020	00051	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	18	R$1004	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	26/08/2020
00042/2020	00024	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	80	R$1055	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR	12/08/2020
00050/2020	00011	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R$1074	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00022/2020	00014	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	36	R$1089	ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00003/2020	00017	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$1090	COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG	26/03/2021
00052/2020	00020	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	21	R$1099	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	18/06/2020
00035/2020	00001	Pregão	337564	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	270	R$1150	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	10/12/2020

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:13

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun. Pauto Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 53

00007/2020	00024	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	150	R$1170	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00003/2020	00018	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	20	R$1170	COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG	26/03/2021
00011/2020	00028	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	299	R$1190,39	VELCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	11/08/2020
00004/2020	00003	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	16	R$1194,375	MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020
00007/2020	00025	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	50	R$1195	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00022/2020	00013	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	66	R$1240	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00029/2020	00021	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	2	R$1300	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00004/2020	00001	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	6	R$1300	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	26/05/2020
00025/2020	00003	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	10	R$1300	MARY SOARES & ALTAIR AUTOPECAS E PNEUS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO	18/09/2020
00211/2020	00003	Dispensa de Licitação	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	4	R$1306,50	REDE MANAUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	24/09/2020
00029/2020	00018	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	12	R$1323	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00029/2020	00019	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	4	R$1323	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00019/2021	00009	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	30	R$1330	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	25/02/2021
00019/2020	00015	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	60	R$1344	COMERCIAL NEMETH EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00271/2020	00001	Dispensa de Licitação	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	4	R$1358,76	REDE MANAUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	05/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00020/2020	00001	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	50	R$1405	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00123/2020	00001	Dispensa de Licitação	337564	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$1430	VULCANIZADORA DE PNEUS PABLO RENAN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS	09/12/2020
00020/2019	00037	Pregao	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1.374	R$1450	MOHAMED TIRES AND WHEELS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/05/2020
00057/2020	00064	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	53	R$1466	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00057/2020	00070	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	17	R$1466	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00007/2020	00026	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	150	R$1475	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00007/2020	00027	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	50	R$1495	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00008/2020	00001	Pregão	337564	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	864	R$1500	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	26/07/2020
00019/2021	00008	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$1502	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	25/02/2021
00057/2020	00065	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	156	R$1525	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00188/2020	00005	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	64	R$1562,50	GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	11/11/2020
00005/2020	00364	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$1577	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	25/01/2021
00005/2020	00365	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$1577	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	25/01/2021
00008/2020	00041	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	520	R$1617	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00006/2020	00020	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$1629	D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00006/2020	00001	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	140	R$1629,90	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 55

00006/2020	00068	Pregão	337564	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	8	R$1630	PNEUS BARBOSA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00016/2021	00001	Pregão	337564	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	60	R$1649	CP COMERCIAL S/A	ESTADO DO PARANA	987913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR	29/03/2021
00057/2020	00071	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	52	R$1721	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00003/2021	00005	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	40	R$1798,20	TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA	02/03/2021
00020/2020	00005	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	80	R$1800	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00008/2021	00103	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	12	R$1850	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00008/2021	00104	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	12	R$1850	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00043/2020	00001	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	222	R$1888	VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/02/2021
00008/2021	00037	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	38	R$1890	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00008/2021	00036	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	38	R$1890	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00043/2020	00050	Pregão	337564	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	75	R$1900	DANILLO KEYVE VIDEIRA RIOS 01530953260	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 56

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.750,82	**R$ 1.850,00**	**R$ 1.254**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
346649	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA\, DIMENSÕES:1100 X 22**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2020	00005	Pregão	346649	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	28	R$1254	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00008/2021	00051	Pregão	346649	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$1399	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00008/2021	00052	Pregão	346649	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$1399	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00020/2019	00038	Pregão	346649	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	68	R$1470	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/05/2020
00033/2020	00005	Pregão	346649	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	80	R$1658	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021
00016/2021	00009	Pregão	346649	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$1850	BARATAO PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR	29/03/2021
00001/2020	00088	Pregão	346649	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	171	R$1850	LUDA PNEUS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	02/07/2020
00001/2020	00089	Pregão	346649	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	42	R$1850	LUDA PNEUS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	02/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 94

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:09

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00033/2020	00006	Pregão	346649	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	30	R$1968	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021
00033/2020	00007	Pregão	346649	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	30	R$2061	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021
00006/2020	00071	Pregão	346649	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	12	R$2500	PNEUS BARBOSA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 58

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.529,06	**R$ 2.428,33**	**R$ 1.879**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
337052	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:16 LONAS\, DIMENSÕES:1400 X 24\, APLICAÇÃO:GUINDASTE CLARK**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2020	00021	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	5	R$1879	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00048/2020	00020	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	45	R$1879	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00050/2020	00015	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R$2065	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00001/2021	00027	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$2080	BARATAO PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985527 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA	03/03/2021
00007/2020	00035	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$2090	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00058/2020	00061	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$2180	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00058/2020	00066	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R$2180	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 59

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:16

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2021	00015	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$2290	RG COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	983207 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO REDONDO	25/01/2021
00020/2020	00018	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$2309,09	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00040/2020	00026	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	44	R$2349,8863	FJ PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	22/06/2020
00006/2020	00018	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$2357	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	16/12/2020
00040/2020	00027	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$2425	FJ PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	22/06/2020
00007/2021	00036	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$2431,6666	RODA BRASIL PNEUS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	02/03/2021
00005/2020	00019	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$2472,74	F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI	ESTADO DO CEARA	981237 - PREF.MUN.DE BARROQUINHA/CE	18/08/2020
00013/2020	00002	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$2490	M. A. DA S. SANTIAGO EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	06/05/2020
00013/2020	00001	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$2490	M. A. DA S. SANTIAGO EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	06/05/2020
00039/2020	00006	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	18	R$2550	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	26/06/2020
00003/2021	00007	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	48	R$2770	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA	02/03/2021
00014/2020	00428	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	114	R$2787	MODELO PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	27/08/2020
00039/2020	00014	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$3090	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020
00005/2020	00022	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$3100	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00005/2021	00001	Pregão	337052	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	18	R$3155	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	31/03/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 60

00077/2020	00016	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$3565	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00006/2020	00097	Pregão	337052	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	13	R$3712,03	LOGIDATA SOLUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	16/12/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 61

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 271,85	**R$ 272,18**	**R$ 231,3333**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
275586	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA FLEXÍVEL\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:165/70 R 14**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06045/2020	00001	Dispensa de Licitação	275586	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	3	R$231,3333	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	21/05/2020
00056/2020	00002	Pregão	275586	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$270	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	07/10/2020
00019/2020	00040	Pregão	275586	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$272,18	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00020/2019	00041	Pregão	275586	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	5	R$290,72	DIEGO SOARES DE ARAUJO	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/05/2020
00020/2020	00033	Pregão	275586	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	15	R$295	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 62

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 08:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 300,19	**R$ 234,00**	**R$ 176,67**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
236397	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 175/65 ARO 14**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros. 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00005	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R$176,67	FORTE COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMOES	23/07/2020
00008/2020	00052	Pregão	236397	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$181	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00013/2020	00005	Pregão	236397	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	64	R$187	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	29/06/2020
00052/2020	00003	Pregão	236397	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	5	R$198	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	18/06/2020
00088/2020	00001	Dispensa de Licitação	236397	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	15	R$215	M. M. N. OLIVEIRA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	20/10/2020
00004/2020	00016	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$220	EDUARDO BRUNO MELO ALVES	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 63

00040/2020	00002	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	24	R$225	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	22/06/2020
00020/2019	00003	Pregão	236397	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	200	R$225,40	DIEGO SOARES DE ARAUJO	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/05/2020
00050/2020	00017	Pregão	236397	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$230	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00019/2020	00001	Pregão	236397	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$238	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00042/2020	00009	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R$248	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR	12/08/2020
00022/2020	00023	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	152	R$249,29	ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00007/2020	00016	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$258	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF.MUN. DE URUCUI	28/09/2020
00033/2020	00017	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	5	R$268	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021
00005/2020	00371	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	70	R$318	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	25/01/2021
00001/2021	00005	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$330	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO PARANA	985527 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA	03/03/2021
00071/2020	00002	Dispensa de Licitação	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1	R$336	EDUARDINHO VEICULOS EIRELI	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194018 - COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	27/11/2020
00005/2020	00036	Pregão	236397	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$1300	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	23/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 64

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 431,82	**R$ 196,00**	**R$ 158,06**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
268550	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA\, 175/70 ARO 13**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2019	00002	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	47	R$158,06	DIEGO SOARES DE ARAUJO	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/05/2020
00008/2020	00017	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	66	R$165	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00005/2020	00010	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$170,43	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO CEARA	981237 - PREF.MUN.DE BARROQUINHA/CE	18/08/2020
00042/2020	00002	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$171,20	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR	12/08/2020
00048/2020	00024	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$183,3333	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 65

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 08:14
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00022/2020	00024	Pregão	268550	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	52	R$185,28	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00004/2020	00015	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$196	EDUARDO BRUNO MELO ALVES	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020
00002/2020	00050	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R$209,50	LUDA PNEUS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	09/10/2020
00029/2020	00029	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	58	R$220	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00029/2020	00030	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	19	R$220	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00014/2020	00002	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	120	R$290,8333	F VILHENA PEREIRA	ESTADO DO PARA	925898 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DO PARÁ	28/01/2021
00002/2020	00269	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	63	R$1675	MODELO PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	09/10/2020
00002/2020	00270	Pregão	268550	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	9	R$1769	LUDA PNEUS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	09/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 66

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 264,91	**R$ 265,00**	**R$ 196**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
346733	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA\, DIMENSÕES:175/70 R 14**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2020	00025	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	50	R$196	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00008/2020	00015	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	81	R$209	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00008/2020	00051	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$209	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00006/2019	00006	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	48	R$214,99	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020
20023/2020	00002	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	24	R$215	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO	22/09/2020
00020/2019	00043	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$225,40	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/05/2020
00029/2020	00026	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$250	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 67

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 08:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00029/2020	00025	Pregão	346733	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$250	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00057/2020	00013	Pregão	346733	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	102	R$251	OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00031/2020	00001	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$254	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020
00001/2020	00008	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$259,44	JOSE D DE CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI	21/07/2020
00006/2019	00005	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	63	R$263	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020
00039/2020	00002	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$267	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020
00020/2020	00013	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$273,69	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00019/2020	00032	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	50	R$279	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00103/2020	00008	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$280	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	24/09/2020
00001/2021	00002	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$285	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	926966 - SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON	10/03/2021
00077/2020	00020	Pregão	346733	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	56	R$286	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00022/2020	00025	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	180	R$287,04	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00004/2020	00006	Pregão	346733	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$289,76	RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA- ALTO PURUS	29/01/2021
00015/2020	00024	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	28	R$301,33	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)	24/11/2020
00040/2020	00002	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R$304	LOGIDATA SOLUCOES EIRELI	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	08/10/2020
00003/2021	00012	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	140	R$331,20	TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA	02/03/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 68

00004/2020	00011	Pregão	346733	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$377	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS/BA	23/11/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 69

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 285,76	**R$ 282,50**	**R$ 205**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
275585	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:185/65 R 15**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00386/2020	00014	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	120	R$205	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	02/02/2021
00008/2020	00011	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	18	R$210	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00008/2020	00048	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$220	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00008/2020	00012	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	55	R$225	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00008/2020	00049	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$225	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00011/2020	00014	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	39	R$245,90	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	11/08/2020
00011/2020	00010	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	88	R$246,66	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	04/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 70

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 08:53
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00022/2020	00028	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	70	R$280	ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00031/2020	00006	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$280	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020
00001/2021	00003	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$285	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	926966 - SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON	10/03/2021
00006/2020	00055	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	56	R$299	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00001/2021	00041	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$314,14	LOGIDATA SOLUCOES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135004 - EMBRAPA AGROENERGIA	01/04/2021
00019/2020	00037	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$331	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00077/2020	00041	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	32	R$334	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00015/2020	00003	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$338	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	07/07/2020
00043/2020	00008	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R$367,17	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/02/2021
00004/2020	00003	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$368,24	RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA- ALTO PURUS	29/01/2021
00005/2020	00006	Pregão	275585	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$369,50	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 71

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 533,91	**R$ 278,00**	**R$ 160,08**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
234022	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 185/70 ARO 14\, C/SELO INMETRO IMPRESSO**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00010	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R$160,08	JOSE D DE CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI	21/07/2020
00048/2020	00029	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$216,6666	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00001/2020	00003	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	2	R$220	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP	18/09/2020
00052/2020	00002	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	5	R$229	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	18/06/2020
00052/2020	00001	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	15	R$229	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETA	18/06/2020
00013/2020	00009	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	17	R$237,90	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	MINISTERIO DA DEFESA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	24/06/2020

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 08:33

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 72

00042/2020	00001	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	40	R$249	PR PNEUS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA/PR	12/08/2020
00019/2020	00112	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	60	R$250	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS	05/11/2020
00001/2020	00034	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	60	R$271	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	02/07/2020
00054/2020	00013	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	8	R$278	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIPA	26/08/2020
00040/2020	00035	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	32	R$286,7881	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	22/06/2020
00031/2020	00001	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	16	R$287	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO	08/02/2021
00015/2020	00027	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	10	R$291	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)	24/11/2020
00078/2020	00004	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	12	R$295	BARATAO PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA	27/08/2020
00022/2020	00029	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	20	R$297	ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00005/2020	00012	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	8	R$310	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	ESTADO DO CEARA	981237 - PREF.MUN.DE BARROQUINHA/CE	18/08/2020
00006/2020	00008	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	59	R$325	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	16/12/2020
00006/2020	00087	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	20	R$411,84	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	16/12/2020
00005/2020	00032	Pregão	234022	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	10	R$5300	SOUSA LIMA AUTO PECAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	23/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 73

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 362,90	**R$ 362,00**	**R$ 330**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
234020	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 205/60 ARO 15\, C/SELO INMETRO IMPRESSO**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2020	00041	Pregão	234020	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$330	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	16/07/2020
00015/2020	00086	Pregão	234020	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$358,33	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)	24/11/2020
00018/2020	00012	Pregão	234020	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$359	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00019/2020	00043	Pregão	234020	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$362	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00057/2020	00055	Pregão	234020	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$369	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00005/2020	00002	Pregão	234020	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	64	R$376,95	A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI	ESTADO DO CEARA	981237 - PREF.MUN.DE BARROQUINHA/CE	18/08/2020

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 08:56
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 74

00001/2021	00004	Pregão	234020	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$385	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	926966 - SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG.DE MAREC.C.RONDON	10/03/2021

Pref. Tefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 75

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 709,41	**R$ 639,50**	**R$ 577**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
248385	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 215/75 ARO 17.5**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2020	00053	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	28	R$577	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00056/2020	00017	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$579,99	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	07/10/2020
00006/2020	00002	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	80	R$580	MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	05/06/2020
00006/2019	00036	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	112	R$580	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020
00048/2020	00035	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	50	R$582	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00048/2020	00034	Pregão	248385	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	50	R$590	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 76

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

20023/2020	00006	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	12	R$614,0833	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO	22/09/2020
00013/2020	00012	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	7	R$617,85	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	MINISTERIO DA DEFESA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	24/06/2020
00057/2020	00054	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	42	R$618	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	01/02/2021
00022/2020	00037	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	40	R$619	LARISSA TORRES MACHADO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020
00033/2020	00010	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	36	R$630	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07/08/2020
00033/2020	00040	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	20	R$630	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07/08/2020
00052/2020	00018	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	49	R$649	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	18/06/2020
00006/2019	00037	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	84	R$671	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020
00019/2021	00005	Pregão	248385	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	60	R$710	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	25/02/2021
00006/2019	00038	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	80	R$740	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020
00005/2021	00005	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	12	R$745	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	31/03/2021
00033/2020	00065	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	6	R$819,50	GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07/08/2020
00005/2020	00027	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	21	R$850	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	ESTADO DO CEARA	981237 - PREF.MUN.DE BARROQUINHA/CE	18/08/2020
00003/2021	00008	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	130	R$880	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA	02/03/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27

00003/2021	00010	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	64	R$890	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA	02/03/2021
00007/2020	00005	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	18	R$905,45	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF.MUN. DE URUCUI	28/09/2020
00019/2021	00014	Pregão	248385	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	80	R$968	PNEU BOM EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	25/02/2021
00022/2020	00038	Pregão	248385	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	32	R$980	ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020

Prefeitura Mun. de São Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 78

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.530,15	**R$ 1.460,00**	**R$ 1.102,60**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
308065	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 275/80 ARO 22\,5\, APLICAÇÃO:CAMINHÃO**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 57

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00106	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	22	R$1102,60	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00008/2021	00105	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	22	R$1102,60	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00031/2020	00011	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$1225	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020
00016/2020	00004	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	62	R$1274,1935	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI/RJ	08/07/2020
00024/2019	00012	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$1275,89	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	19/06/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 79

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:06
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00008/2021	00039	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	68	R$1280	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00008/2021	00040	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	68	R$1280	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00011/2020	00027	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	24	R$1283,90	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	11/08/2020
00049/2020	00008	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$1292	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	985499 - PREFEITURA MUN.DE CANDOI	25/05/2020
00048/2020	00041	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$1295	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020
00034/2020	00007	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	45	R$1300	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG	28/09/2020
00039/2020	00017	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$1305	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020
00006/2020	00011	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$1336	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020
00033/2020	00019	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	53	R$1370	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07/08/2020
00056/2020	00026	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$1380	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	07/10/2020
00029/2020	00035	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	2	R$1395	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	10/11/2020
00020/2020	00002	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$1400	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00006/2020	00059	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	52	R$1414,70	D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	14/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 80

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:06
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00020/2019	00039	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	180	R$1423,80	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	29/05/2020
00039/2020	00021	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R$1424	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020
00003/2020	00002	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	22	R$1436	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA	13/08/2020
00008/2020	00029	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$1440	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00059/2020	00006	Dispensa de Licitação	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	2	R$1449	167 CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	27/10/2020
00008/2020	00058	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$1450	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00008/2020	00057	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$1450	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00146/2020	00002	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	20	R$1450	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	EMPRESAS DE ENERGIA	910847 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A	08/09/2020
00006/2019	00048	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	52	R$1450	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020
00050/2020	00034	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$1459	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00057/2020	00066	Pregão	308065	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	93	R$1460	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00062/2020	00045	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$1471	AUGUSTO PNEUS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	30/11/2020
00039/2020	00018	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	80	R$1490	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020
00035/2020	00001	Dispensa de Licitação	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$1539,6666	JOILMA REIS DO ESPIRITO SANTO CASTRO DE JESUS 81289260559	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	01/07/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 81

00036/2020	00001	Dispensa de Licitação	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$1539,6666	JOILMA REIS DO ESPIRITO SANTO CASTRO DE JESUS 81289260559	COMANDO DO EXERCITO	160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	01/07/2020
00004/2020	00006	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$1547,50	AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020
00030/2020	00013	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	95	R$1551,99	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	19/02/2021
00057/2020	00072	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	31	R$1553,24	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00019/2020	00003	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	120	R$1569,90	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	03/06/2020
00054/2020	00057	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	72	R$1620	BOLANHO & BOLANHO LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	26/08/2020
00003/2021	00001	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	70	R$1620	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA/BA	02/03/2021
00007/2021	00016	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	130	R$1626,8923	RODA BRASIL PNEUS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	02/03/2021
00020/2020	00006	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$1650	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00003/2020	00001	Dispensa de Licitação	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	6	R$1661,6666	MODELO PNEUS LTDA	COMANDO DA MARINHA	731060 - CENTRO DE INT. DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	01/09/2020
00007/2020	00026	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$1662,645	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981223 - PREF.MUN. DE URUCUI	28/09/2020
00004/2021	00002	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$1665	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982407 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	30/03/2021
00008/2021	00047	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	40	R$1680	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00008/2021	00048	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$1680	AUTO MECANICA VANILDA CAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	25/03/2021
00006/2020	00003	Dispensa de Licitação	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R$1694,50	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373073 - INCRA-23 SR-SUPERINTEND.ESTADUAL INCRA/MT	16/10/2020
00018/2020	00023	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$1715	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 82

00054/2020	00001	Dispensa de Licitação	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$1742	FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	MINISTERIO DA ECONOMIA	170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	16/11/2020
00013/2020	00013	Pregão	308065	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	14	R$1761,45	M. A. DA S. SANTIAGO EIRELI	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	06/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 332,50	**R$ 332,50**	**R$ 240**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
351016	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, DIMENSÕES:205/65 ARO 15**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00007	Pregão	351016	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$240	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP	18/09/2020
00033/2020	00056	Pregão	351016	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$425	VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	980501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA	15/12/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 84

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 325,04	**R$ 326,73**	**R$ 250**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
464148	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA NÁILON\, MATERIAL TALÃO:AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 8 LONAS\, APLICAÇÃO:VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI\, DIMENSÕES 1:185 R14C**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2020	00015	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	97	R$250	PREMIUM PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/02/2021
00058/2020	00024	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	204	R$258	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00039/2020	00009	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$274	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	04/08/2020
00008/2020	00024	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	148	R$279	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	28/07/2020
00007/2020	00011	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	100	R$295	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	08/06/2020
00048/2020	00030	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	120	R$300	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO	20/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 85

00078/2020	00005	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$312,08	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DO PARANA	987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA	27/08/2020
00018/2020	00007	Pregão	464148	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	8	R$323	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00007/2021	00025	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	60	R$323,4666	RODA BRASIL PNEUS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	02/03/2021
00004/2021	00005	Pregão	464148	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$330	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	JUSTICA MILITAR	060001 - STM SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF	02/02/2021
00003/2021	00018	Pregão	464148	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	3	R$339	ERNANE COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	980734 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG	12/03/2021
00002/2020	00116	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	10	R$343	GUSMAO E SILVA AUTOPEÇAS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	09/10/2020
00046/2020	00001	Dispensa de Licitação	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	4	R$350	ROBSON MURAKAMI HOLSBAQUE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160522 - 28 BATALHAO LOGISTICO MECANIZADO	14/05/2020
00015/2020	00036	Pregão	464148	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R$354,75	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)	24/11/2020
00019/2020	00002	Pregão	464148	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	5	R$362,40	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	24/07/2020
00077/2020	00042	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	16	R$364	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00002/2021	00028	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$365	CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985791 - PREFEITURA MUN.DE SAO JOAO DO POLESINE	18/02/2021
00005/2020	00374	Pregão	464148	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	70	R$428	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	25/01/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 100,60	**R$ 87,00**	**R$ 26**

FILTROS APLICADOS

Codigo Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
470823	**PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:17\,5 X 25**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 27

Registros apresentados: 1 a 27

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00188/2020	00014	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	8	R$26	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	11/11/2020
00025/2020	00021	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	10	R$27,90	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO	18/09/2020
00021/2021	00043	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	20	R$28,84	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	26/03/2021
00021/2021	00042	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	30	R$28,84	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	26/03/2021
00211/2020	00001	Dispensa de Licitação	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	4	R$30,20	REDE MANAUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	24/09/2020
00021/2021	00044	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	100	R$35	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	26/03/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 87

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:34
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00075/2020	00001	Dispensa de Licitação	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	9	R$38,87	PDF PRODUTOS DE SANEAMENTO E OFFSHORE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160277 - 31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ	13/10/2020
00021/2021	00041	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	100	R$39,99	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	26/03/2021
00021/2021	00045	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	100	R$41,20	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	26/03/2021
00021/2021	00046	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	50	R$70	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF.MUN.DE PEDREGULHO	26/03/2021
00006/2020	00049	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$70,45	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	12/01/2021
00005/2020	00031	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$74	AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES	03/11/2020
00036/2020	00046	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	16	R$79	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	ESTADO DO PARANA	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	19/11/2020
00005/2020	00030	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$87	AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES	03/11/2020
00005/2020	00029	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	8	R$94	AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES	03/11/2020
00188/2020	00013	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	16	R$110	GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	11/11/2020
00137/2020	00011	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	3	R$110	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	28/08/2020
00022/2020	00039	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$120	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	989981 - PREF.MUN.DE HONORIO SERPA	04/09/2020
00007/2021	00010	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$120	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	02/03/2021
00005/2020	00027	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$135	AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES	03/11/2020
00058/2020	00056	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	12	R$139,91	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 88

00079/2020	00037	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	4	R$159	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	986815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	30/03/2021
00006/2020	00048	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	10	R$175,42	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	12/01/2021
00005/2020	00043	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	6	R$190	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00137/2020	00003	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	5	R$199	VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	28/08/2020
00173/2020	00016	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	2	R$240	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	23/12/2020
00005/2020	00021	Pregão	470823	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$246,50	AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI	ESTADO DO PIAUI	981123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES	03/11/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 89

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 34,88	**R$ 27,89**	**R$ 15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
257667	**PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:1000 X 20**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 38

Registros apresentados: 1 a 38

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2020	00044	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	56	R$15	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987053 - PREFEITURA MUN.DE SANTA ROSA DE VITERBO	11/12/2020
00009/2020	00016	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	30	R$17,9666	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	11/05/2020
00018/2020	00052	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	75	R$18	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	29/10/2020
00035/2020	00003	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	270	R$19	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	10/12/2020
00036/2020	00043	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	80	R$19,4875	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	19/11/2020
00067/2020	00039	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	50	R$19,50	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	ESTADO DO PARANA	987417 - PREF.MUN. DE AMPERE	10/11/2020
00059/2020	00103	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	1.074	R$20	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIáRIO	27/01/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 90

Relatório gerado dia: 16/06/2021 às 09:35
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00003/2020	00074	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	496	R$20	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	26/11/2020
00035/2020	00036	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	24	R$20	AS3 AUTOMOTIVA LTDA	ESTADO DO PARANA	987689 - PREF.MUN. DE MARILUZ	20/10/2020
00024/2019	00037	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	10	R$23	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	791180 - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	19/06/2020
00188/2020	00011	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	64	R$23,125	GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	11/11/2020
00022/2020	00081	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	200	R$25	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	05/10/2020
00059/2020	00104	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	117	R$26	ZEUS COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	27/01/2021
00022/2020	00101	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	100	R$26	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	05/10/2020
00022/2020	00136	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	80	R$26	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	05/10/2020
00002/2020	00035	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	380	R$26,13	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE	21/05/2020
00020/2020	00023	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	200	R$27	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00004/2020	00036	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	50	R$27,44	AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982227 - PREF.MUN. DE SUME	23/06/2020
00005/2020	00093	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	12	R$27,66	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925538 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINSTRAÇÃO	30/07/2020
00005/2020	00079	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	122	R$28,1247	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925538 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINSTRAÇÃO	30/07/2020
00077/2020	00038	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	22	R$29	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	964165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	04/11/2020
00022/2020	00050	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	95	R$30	ERNANE BRAMANTE SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	17/11/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 91

00037/2020	00006	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	30	R$30	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	17/07/2020
00271/2020	00002	Dispensa de Licitação	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	4	R$30,20	REDE MANAUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	05/10/2020
00007/2021	00009	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	15	R$30,3333	RODA BRASIL PNEUS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	02/03/2021
00003/2021	00025	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	10	R$31	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	980734 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG	12/03/2021
00006/2020	00047	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$31,64	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	12/01/2021
00173/2020	00022	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	40	R$32,50	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	23/12/2020
00043/2020	00031	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	279	R$33,14	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	05/02/2021
00009/2021	00009	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	12	R$47,35	CURINGA PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA	22/03/2021
00188/2020	00012	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	24	R$47,91	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	11/11/2020
00010/2020	00013	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	273	R$50	JH - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	ESTADO DO CEARA	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE	26/05/2020
00005/2020	00040	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	42	R$60	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00001/2021	00052	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	36	R$65	L M LUBRIFICANTES E AUTO PECAS EIRELI	ESTADO DO PARA	980391 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	04/03/2021
00005/2020	00041	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	10	R$70	JOSE FERREIRA DANTAS PNEUS	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	16/02/2021
00056/2020	00060	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	36	R$74	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL	07/10/2020
00013/2020	00016	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	70	R$89	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARA	980044 - BELTERRA	07/08/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº [illegible]

FOLHA Nº 92

00010/2020	00012	Pregão	257667	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	303	R$90	JH - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	ESTADO DO CEARA	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE	26/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 37,24	**R$ 30,00**	**R$ 20**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
267758	**PROTETOR CÂMARA DE AR\, MATERIAL:BORRACHA\, TAMANHO:1.100 X 22**	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados, 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2020	00053	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	40	R$20	ZEUS COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	29/10/2020
00001/2020	00113	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	100	R$23.50	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	02/07/2020
00036/2020	00044	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	16	R$25	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	ESTADO DO PARANA	454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D	19/11/2020
00067/2020	00041	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	10	R$25	ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR	ESTADO DO PARANA	987417 - PREF.MUN. DE AMPERE	10/11/2020
00020/2020	00024	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	20	R$25	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021
00018/2020	00005	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	12	R$30	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981645 - PREF.MUN. DE CARAUBAS	17/07/2020
00031/2020	00026	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	6	R$30	E.MARQUES DA SILVA FILHO - LTDA	ESTADO DO PARANA	985467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/PR	24/09/2020
00006/2019	00062	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR		UNIDADE	60	R$30	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS	19/05/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº
PROCESSO Nº

00022/2020	00082	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	200	R$30	CONSTANTINO PNEUS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	05/10/2020
00037/2020	00069	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	8	R$31,90	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	17/07/2020
00033/2020	00081	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	200	R$37,75	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2021
00037/2020	00005	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	20	R$46	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	17/07/2020
00020/2020	00025	Pregão	267758	PROTETOR CÂMARA DE AR	UNIDADE	50	R$130	AUGUSTO PNEUS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	19/01/2021

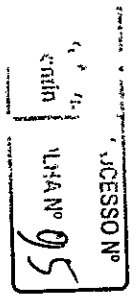
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 94

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**329524 - PNEUS 175/70-R13.**									
95/2021	27/07/2021		1	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		8,000	320,0000	2.560,00	Não	
95/2021	27/07/2021		1	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		8,000	377,0000	3.016,00	Não	
95/2021	27/07/2021		1	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		8,000	270,0000	2.160,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**322,3333**	**2.578,67**		
Material:	**329526 - PNEUS 165/70-R14**									
95/2021	27/07/2021		2	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		30,000	440,0000	13.200,00	Não	
95/2021	27/07/2021		2	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		30,000	392,0000	11.760,00	Não	
95/2021	27/07/2021		2	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		30,000	350,0000	10.500,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**394,0000**	**11.820,00**		
Material:	**330620 - PNEUS 205/60-R15**									
95/2021	27/07/2021		3	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		8,000	650,0000	5.200,00	Não	
95/2021	27/07/2021		3	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		8,000	512,0000	4.096,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		3	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		8,000	540,0000	4.320,00	Não	
					Preço Médio -->		**567,3333**	**4.538,67**		
Material:	**329527 - PNEU 175/70-R14**									
95/2021	27/07/2021		4	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		16,000	420,0000	6.720,00	Não	
95/2021	27/07/2021		4	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		16,000	397,0000	6.352,00	Não	
95/2021	27/07/2021		4	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		16,000	395,0000	6.320,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**404,0000**	**6.464,00**		
Material:	**330621 - PNEUS 175/65-R14**									
95/2021	27/07/2021		5	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		5,000	388,0000	1.940,00	Não	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**330621 - PNEUS 175/65-R14**									
95/2021	27/07/2021		5	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		5,000	395,0000	1.975,00	Não	
95/2021	27/07/2021		5	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		5,000	380,0000	1.900,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**387,6667**	**1.938,33**		
Material:	**329528 - PNEUS 185/70-R14**									
95/2021	27/07/2021		6	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		8,000	465,0000	3.720,00	Não	
95/2021	27/07/2021		6	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		8,000	450,0000	3.600,00	Não	
95/2021	27/07/2021		6	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		8,000	427,0000	3.416,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**447,3333**	**3.578,67**		
Material:	**329529 - PNEUS DE KOMBI 185-R14**									
95/2021	27/07/2021		7	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		16,000	550,0000	8.800,00	Não	
95/2021	27/07/2021		7	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		16,000	450,0000	7.200,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		7	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		16,000	517,0000	8.272,00	Não	
					Preço Médio -->		**505,6667**	**8.090,67**		
Material:	**329530 - PNEUS 185/65-R15;**									
95/2021	27/07/2021		8	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		16,000	595,0000	9.520,00	Não	
95/2021	27/07/2021		8	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		16,000	438,0000	7.008,00	Não	
95/2021	27/07/2021		8	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		16,000	430,0000	6.880,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**487,6667**	**7.802,67**		
Material:	**330622 - PNEUS 185/65-R14**									
95/2021	27/07/2021		9	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		16,000	414,0000	6.624,00	Não	
95/2021	27/07/2021		9	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		16,000	400,0000	6.400,00	Sim	***

Mun. Frontin
FOLHA Nº 96
PROCESSO Nº

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**330622 - PNEUS 185/65-R14**									
95/2021	27/07/2021		9	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		16,000	470,0000	7.520,00	Não	
					Preço Médio -->		**428,0000**	**6.848,00**		
Material:	**330623 - PNEUS 195/65-R15 91H**									
95/2021	27/07/2021		10	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		9,000	487,0000	4.383,00	Não	
95/2021	27/07/2021		10	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		9,000	440,0000	3.960,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		10	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		9,000	495,0000	4.455,00	Não	
					Preço Médio -->		**474,0000**	**4.266,00**		
Material:	**329532 - PNEUS 195/65-R15**									
95/2021	27/07/2021		11	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		9,000	487,0000	4.383,00	Não	
95/2021	27/07/2021		11	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		9,000	440,0000	3.960,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		11	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		9,000	495,0000	4.455,00	Não	
					Preço Médio -->		**474,0000**	**4.266,00**		
Material:	**330624 - PNEUS 205/55-R15 91V**									
95/2021	27/07/2021		12	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		6,000	610,0000	3.660,00	Não	
95/2021	27/07/2021		12	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		6,000	500,0000	3.000,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		12	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		6,000	500,0000	3.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**536,6667**	**3.220,00**		
Material:	**330625 - PNEUS 205/60-R15.**									
95/2021	27/07/2021		13	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	512,0000	2.048,00	Não	
95/2021	27/07/2021		13	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	650,0000	2.600,00	Não	

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 97

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**330625 - PNEUS 205/60-R15.**									
95/2021	27/07/2021		13	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	510,0000	2.040,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**557,3333**	**2.229,33**		
Material:	**330626 - PNEUS 205/60-R16 92H M + S**									
95/2021	27/07/2021		14	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	573,0000	2.292,00	Não	
95/2021	27/07/2021		14	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	560,0000	2.240,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		14	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	650,0000	2.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**594,3333**	**2.377,33**		
Material:	**329534 - PNEUS 225/70-R15**									
95/2021	27/07/2021		15	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	850,0000	3.400,00	Não	
95/2021	27/07/2021		15	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	717,0000	2.868,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		15	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	900,0000	3.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**822,3333**	**3.289,33**		
Material:	**329537 - PNEUS RADIAIS 205/75-R16**									
95/2021	27/07/2021		16	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	855,0000	3.420,00	Não	
95/2021	27/07/2021		16	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	778,0000	3.112,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		16	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	850,0000	3.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**827,6667**	**3.310,67**		
Material:	**330627 - PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C**									
95/2021	27/07/2021		17	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		30,000	855,0000	25.650,00	Não	
95/2021	27/07/2021		17	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		30,000	778,0000	23.340,00	Sim	***

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**330627 - PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C**									
95/2021	27/07/2021		17	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		30,000	920,0000	27.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**851,0000**	**25.530,00**		
Material:	**330628 - PNEUS 215/75-R16C**									
95/2021	27/07/2021		18	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		8,000	895,0000	7.160,00	Não	
95/2021	27/07/2021		18	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		8,000	824,0000	6.592,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		18	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		8,000	890,0000	7.120,00	Não	
					Preço Médio -->		**869,6667**	**6.957,33**		
Material:	**329538 - PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS)215/75-17.5**									
95/2021	27/07/2021		19	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		35,000	1.350,0000	47.250,00	Não	
95/2021	27/07/2021		19	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		35,000	1.250,0000	43.750,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		19	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		35,000	1.420,0000	49.700,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.340,0000**	**46.900,00**		
Material:	**329539 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS) 215/75-17.5**									
95/2021	27/07/2021		20	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		40,000	1.450,0000	58.000,00	Não	
95/2021	27/07/2021		20	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		40,000	1.450,0000	58.000,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		20	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		40,000	1.500,0000	60.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.466,6667**	**58.666,67**		
Material:	**329540 - PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS)275/80-22.5**									
95/2021	27/07/2021		21	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		25,000	2.400,0000	60.000,00	Não	
95/2021	27/07/2021		21	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		25,000	2.500,0000	62.500,00	Não	

PROCESSO Nº 96 FOLHA Nº 1 Un.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**329540 - PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS)275/80-22.5**									
95/2021	27/07/2021		21	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		25,000	2.100,0000	52.500,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**2.333,3333**	**58.333,33**		
Material:	**329541 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (16 LONAS) 275/80-22.5**									
95/2021	27/07/2021		22	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		40,000	2.600,0000	104.000,00	Não	
95/2021	27/07/2021		22	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		40,000	2.250,0000	90.000,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		22	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		40,000	2.500,0000	100.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.450,0000**	**98.000,00**		
Material:	**329542 - PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22**									
95/2021	27/07/2021		23	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		6,000	2.750,0000	16.500,00	Não	
95/2021	27/07/2021		23	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		6,000	2.350,0000	14.100,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		23	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		6,000	3.000,0000	18.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.700,0000**	**16.200,00**		
Material:	**329543 - PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		24	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		10,000	2.250,0000	22.500,00	Não	
95/2021	27/07/2021		24	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		10,000	2.195,0000	21.950,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		24	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		10,000	2.450,0000	24.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.298,3333**	**22.983,33**		
Material:	**329544 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		25	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		24,000	2.400,0000	57.600,00	Não	
95/2021	27/07/2021		25	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		24,000	2.290,0000	54.960,00	Sim	***

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 100

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**329544 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		25	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		24,000	2.550,0000	61.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.413,3333**	**57.920,00**		
Material:	**329545 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		26	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		6,000	4.200,0000	25.200,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		26	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		6,000	5.733,0000	34.398,00	Não	
95/2021	27/07/2021		26	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		6,000	5.200,0000	31.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**5.044,3333**	**30.266,00**		
Material:	**329546 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 L-3 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		27	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	7.831,0000	31.324,00	Não	
95/2021	27/07/2021		27	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	6.800,0000	27.200,00	Não	
95/2021	27/07/2021		27	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	6.300,0000	25.200,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**6.977,0000**	**27.908,00**		
Material:	**330629 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5X25 L-3 COM CALADOR DE BORDA**									
95/2021	27/07/2021		28	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		6,000	6.914,0000	41.484,00	Não	
95/2021	27/07/2021		28	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		6,000	6.500,0000	39.000,00	Não	
95/2021	27/07/2021		28	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		6,000	6.000,0000	36.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**6.471,3333**	**38.828,00**		
Material:	**329547 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		29	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	2.613,0000	10.452,00	Não	
95/2021	27/07/2021		29	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	3.000,0000	12.000,00	Não	

Pref. Mun. Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 101

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**329547 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		29	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	2.250,0000	9.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**2.621,0000**	**10.484,00**		
Material:	**329548 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		30	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	1.680,0000	6.720,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		30	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	1.889,0000	7.556,00	Não	
95/2021	27/07/2021		30	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	2.800,0000	11.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.123,0000**	**8.492,00**		
Material:	**330631 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 18.4-30 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		31	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		2,000	6.238,0000	12.476,00	Não	
95/2021	27/07/2021		31	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		2,000	6.900,0000	13.800,00	Não	
95/2021	27/07/2021		31	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		2,000	4.600,0000	9.200,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**5.912,6667**	**11.825,33**		
Material:	**330632 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		32	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		2,000	4.550,0000	9.100,00	Não	
95/2021	27/07/2021		32	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		2,000	4.500,0000	9.000,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		32	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		2,000	6.014,0000	12.028,00	Não	
					Preço Médio -->		**5.021,3333**	**10.042,67**		
Material:	**330633 - PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C**									
95/2021	27/07/2021		33	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		8,000	827,0000	6.616,00	Não	
95/2021	27/07/2021		33	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		8,000	800,0000	6.400,00	Sim	***

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 102

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**330633 - PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C**									
95/2021	27/07/2021		33	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		8,000	985,0000	7.880,00	Não	
					Preço Médio -->		**870,6667**	**6.965,33**		
Material:	**329549 - CAMARA DE AR 1000-R20**									
95/2021	27/07/2021		34	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		40,000	150,0000	6.000,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		34	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		40,000	163,0000	6.520,00	Não	
95/2021	27/07/2021		34	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		40,000	220,0000	8.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**177,6667**	**7.106,67**		
Material:	**330634 - CAMARA DE AR 1100/R-22**									
95/2021	27/07/2021		35	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		6,000	170,0000	1.020,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		35	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		6,000	235,0000	1.410,00	Não	
95/2021	27/07/2021		35	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		6,000	174,0000	1.044,00	Não	
					Preço Médio -->		**193,0000**	**1.158,00**		
Material:	**329551 - CAMARA DE AR 1400 X 24.**									
95/2021	27/07/2021		36	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		12,000	300,0000	3.600,00	Não	
95/2021	27/07/2021		36	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		12,000	287,0000	3.444,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		36	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		12,000	395,0000	4.740,00	Não	
					Preço Médio -->		**327,3333**	**3.928,00**		
Material:	**329553 - CAMARA DE AR 17 .5 X 25.**									
95/2021	27/07/2021		37	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		20,000	455,0000	9.100,00	Não	
95/2021	27/07/2021		37	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		20,000	489,0000	9.780,00	Não	

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**329553 - CAMARA DE AR 17 .5 X 25.**									
95/2021	27/07/2021		37	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		20,000	350,0000	7.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**431,3333**	**8.626,67**		
Material:	**329555 - CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.**									
95/2021	27/07/2021		38	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		8,000	335,0000	2.680,00	Não	
95/2021	27/07/2021		38	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		8,000	163,0000	1.304,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		38	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		8,000	180,0000	1.440,00	Não	
					Preço Médio -->		**226,0000**	**1.808,00**		
Material:	**330635 - CAMARA DE AR 12/16.5**									
95/2021	27/07/2021		39	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	340,0000	1.360,00	Não	
95/2021	27/07/2021		39	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	158,0000	632,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		39	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	170,0000	680,00	Não	
					Preço Médio -->		**222,6667**	**890,67**		
Material:	**330636 - CAMARA DE AR 12.4-24**									
95/2021	27/07/2021		40	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		2,000	380,0000	760,00	Não	
95/2021	27/07/2021		40	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		2,000	212,0000	424,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		40	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		2,000	250,0000	500,00	Não	
					Preço Médio -->		**280,6667**	**561,33**		
Material:	**330637 - CAMARA DE AR 18.4-30**									
95/2021	27/07/2021		41	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		2,000	490,0000	980,00	Não	
95/2021	27/07/2021		41	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		2,000	513,0000	1.026,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**330637 - CAMARA DE AR 18.4-30**									
95/2021	27/07/2021		41	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		2,000	380,0000	760,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**461,0000**	**922,00**		
Material:	**330638 - CAMARA DE AR 19.5 L-24**									
95/2021	27/07/2021		42	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	650,0000	2.600,00	Não	
95/2021	27/07/2021		42	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	380,0000	1.520,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		42	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	488,0000	1.952,00	Não	
					Preço Médio -->		**506,0000**	**2.024,00**		
Material:	**329550 - PROTETOR DE CAMARA 1000-R20**									
95/2021	27/07/2021		43	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		30,000	55,0000	1.650,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		43	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		30,000	120,0000	3.600,00	Não	
95/2021	27/07/2021		43	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		30,000	59,0000	1.770,00	Não	
					Preço Médio -->		**78,0000**	**2.340,00**		
Material:	**329552 - PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.**									
95/2021	27/07/2021		44	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		12,000	90,0000	1.080,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		44	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		12,000	290,0000	3.480,00	Não	
95/2021	27/07/2021		44	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		12,000	223,0000	2.676,00	Não	
					Preço Médio -->		**201,0000**	**2.412,00**		
Material:	**329554 - PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.**									
95/2021	27/07/2021		45	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		20,000	295,0000	5.900,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		45	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		20,000	300,0000	6.000,00	Não	

Mun. Frontin
FOLHA Nº 105
PROCESSO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**329554 - PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.**									
95/2021	27/07/2021		45	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		20,000	312,0000	6.240,00	Não	
					Preço Médio -->		**302,3333**	**6.046,67**		
Material:	**329556 - PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.**									
95/2021	27/07/2021		46	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		8,000	100,0000	800,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		46	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		8,000	105,0000	840,00	Não	
95/2021	27/07/2021		46	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		8,000	105,0000	840,00	Não	
					Preço Médio -->		**103,3333**	**826,67**		
Material:	**330639 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 12/16.5**									
95/2021	27/07/2021		47	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	105,0000	420,00	Não	
95/2021	27/07/2021		47	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	100,0000	400,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		47	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	105,0000	420,00	Não	
					Preço Médio -->		**103,3333**	**413,33**		
Material:	**330640 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.4-24**									
95/2021	27/07/2021		48	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		2,000	200,0000	400,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		48	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		2,000	205,0000	410,00	Não	
95/2021	27/07/2021		48	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		2,000	205,0000	410,00	Não	
					Preço Médio -->		**203,3333**	**406,67**		
Material:	**330641 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30**									
95/2021	27/07/2021		49	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		2,000	400,0000	800,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		49	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		2,000	405,0000	810,00	Não	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 106

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/07/2021 a 27/07/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**330641 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30**									
95/2021	27/07/2021		49	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		2,000	405,0000	810,00	Não	
					Preço Médio -->		**403,3333**	**806,67**		
Material:	**330642 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 L-24**									
95/2021	27/07/2021		50	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		4,000	205,0000	820,00	Não	
95/2021	27/07/2021		50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		4,000	205,0000	820,00	Não	
95/2021	27/07/2021		50	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		4,000	200,0000	800,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**203,3333**	**813,33**		
Material:	**330643 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22**									
95/2021	27/07/2021		51	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		6,000	125,0000	750,00	Não	
95/2021	27/07/2021		51	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		6,000	60,0000	360,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		51	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		6,000	71,0000	426,00	Não	
					Preço Médio -->		**85,3333**	**512,00**		
Material:	**330630 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.4-24 16 LONAS**									
95/2021	27/07/2021		52	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - (13928)		2,000	2.733,0000	5.466,00	Sim	***
95/2021	27/07/2021		52	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - (9708)		2,000	2.900,0000	5.800,00	Não	
95/2021	27/07/2021		52	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - (13971)		2,000	3.400,0000	6.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**3.011,0000**	**6.022,00**		
					Total Preço Médio -->			**660.545,01**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 104

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 111/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORT -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	8,000	U	PNEUS 175/70-R13.	322,3300	2.578,64
2	30,000	U	PNEUS165/70-R14	394,0000	11.820,00
3	8,000	U	PNEUS 205/60-R15	567,3300	4.538,64
4	16,000	U	PNEU 175/70-R14	404,0000	6.464,00
5	5,000	U	PNEUS 175/65-R14	387,6700	1.938,35
6	8,000	U	PNEUS185/70-R14	447,3300	3.578,64
7	16,000	U	PNEUS DE KOMBI185-R14	505,6700	8.090,72
8	16,000	U	PNEUS 185/65-R15;	487,6700	7.802,72
9	16,000	U	PNEUS 185/65-R14	428,0000	6.848,00
10	9,000	U	PNEUS 195/65-R15 91H	474,0000	4.266,00
11	9,000	U	PNEUS 195/65-R15	474,0000	4.266,00
12	6,000	U	PNEUS 205/55-R15 91V	536,6700	3.220,02
13	4,000	U	PNEUS 205/60-R15.	557,3300	2.229,32
14	4,000	U	PNEUS 205/60-R16 92H M + S	594,3300	2.377,32
15	4,000	U	PNEUS 225/70-R15	822,3300	3.289,32
16	4,000	U	PNEUS RADIAIS205/75-R16	827,6700	3.310,68
17	30,000	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C	851,0000	25.530,00
18	8,000	U	PNEUS 215/75-R16C	869,6700	6.957,36
19	35,000	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS)215/75-17.5	1.340,0000	46.900,00
20	40,000	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS)215/75-17.5	1.466,6700	58.666,80

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 108

Paulo Frontin, 27 de Julho de 2021.

Patricia Gueczlewski

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	25,000	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS)275/80-22.5	2.333,3300	58.333,25
22	40,000	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (16 LONAS)275/80-22.5	2.450,0000	98.000,00
23	6,000	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22	2.700,0000	16.200,00
24	10,000	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS	2.298,3300	22.983,30
25	24,000	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS	2.413,3300	57.919,92
26	6,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS	5.044,3300	30.265,98
27	4,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 L-3 16 LONAS	6.977,0000	27.908,00
28	6,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5X25 L-3 COM CALADOR DE BORDA	6.471,3300	38.827,98
29	4,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 16 LONAS	2.621,0000	10.484,00
30	4,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 16 LONAS	2.123,0000	8.492,00
31	2,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 18.4-30 16 LONAS	5.912,6700	11.825,34
32	2,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS	5.021,3300	10.042,66
33	8,000	U	PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C	870,6700	6.965,36
34	40,000	U	CAMARA DE AR 1000-R20	177,6700	7.106,80
35	6,000	U	CAMARA DE AR 1100/R-22	193,0000	1.158,00
36	12,000	U	CAMARA DE AR 1400 X 24.	327,3300	3.927,96
37	20,000	U	CAMARA DE AR 17 .5 X 25.	431,3300	8.626,60
38	8,000	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	226,0000	1.808,00
39	4,000	U	CAMARA DE AR 12/16.5.	222,6700	890,68
40	2,000	U	CAMARA DE AR 12.4-24	280,6700	561,34
41	2,000	U	CAMARA DE AR 18.4-30	461,0000	922,00
42	4,000	U	CAMARA DE AR 19.5 L-24	506,0000	2.024,00
43	30,000	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	78,0000	2.340,00
44	12,000	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	201,0000	2.412,00
45	20,000	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	302,3300	6.046,60
46	8,000	U	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	103,3300	826,64
47	4,000	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12/16.5	103,3300	413,32
48	2,000	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.4-24	203,3300	406,66
49	2,000	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30	403,3300	806,66
50	4,000	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 L-24	203,3300	813,32
51	6,000	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22	85,3300	511,98
52	2,000	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.4-24 16 LONAS	3.011,0000	6.022,00
			Total Geral ----->	67.513,9700	660.544,88

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 109

Paulo Frontin, 27 de Julho de 2021.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 27 de Julho de 2021.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 111/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 27 de Julho de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 111/2021
Data do Processo Adm.: 27/07/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	02.01	2.078	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	142.139,86	142.000,00
38	02.02	2.069	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	39.760,00	39.544,88
99	02.04	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	82.384,77	80.000,00
100	02.04	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.02.00.00	50.000,00	50.000,00
101	02.04	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	90.000,00	90.000,00
102	02.04	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	150.000,00	150.000,00
107	02.04	2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	41.000,00	39.000,00
203	02.05	2.074	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	63.679,60	20.000,00
250	02.07	2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	31.627,50	30.000,00
251	02.07	2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	20.476,00	20.000,00
					Total Previsto:	**660.544,88**

					Total Geral:	**660.544,88**

Paulo Frontin, Em 28 / 07 / 2021.

Contador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 111

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto nº. 45 de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2242, dia 14/04/2021 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 24 **de agosto de 2021 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 24 de agosto de 2021**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "*Betha Auto Cotação*" são partes integrantes deste Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 12

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.33.90.30	1000	7/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.069.3.3.90.30	1000	38/2021	MANUTENÇÃO DE COMPRAS E
2.044.3.3.90.30	1000	99/2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
2.044.3.3.90.30	1000	100/2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 113

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 114

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 9/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 9/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 115

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 116

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 117

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 118

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.

12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do FABRICANTE ou do IMPORTADOR do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

a) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

12.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.17. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PR. | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 110

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 120

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 121

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

PROCESSO
Prefeitura Mun. Paulo Frontin | FOLHA Nº 122

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 123

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no até o 15° dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira

Prefeitura de Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 124

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 125

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 126

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.°. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 27 de agosto de 2021.

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Diretora de Compras

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 127

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 128

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 129

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 130

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 134

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "*Betha Auto Cotação*".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: visa atender a demanda da frota de veículos do Município de Paulo Frontin/PR.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

4.3. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

4.4. Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) "E", nos termos da Portaria INMETRO nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 15 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

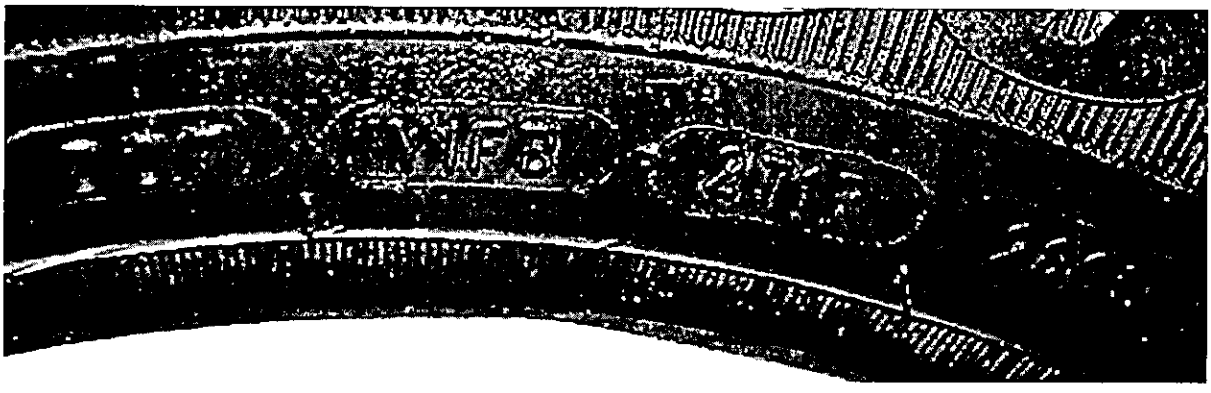
6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 133

6.8. **Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.**

6.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Departament of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005.



Fonte: http://www.carrodegaragem.com/como-ver-a-data-de-validade-do-pneu-do-seu-carro/

6.10. Todos os produtos objeto deste Termo deverão ser novos, de primeira vida. Que atendam rigorosamente às especificações e exigências às normas da ABNT e aos regulamentos do Inmetro. Não podendo ser remoldado, recauchutado, reformado, remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento.

6.11. Os pneus novos, produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados deverão possuir certificação expedida por organismo acreditado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, comprovando atender os requisitos de avaliação de conformidade deste Instituto.

6.12. Os pneus novos deverão possuir prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos contados da data de entrega, contra vícios ou defeitos de fabricação ocultos, objetivando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração Pública.

6.13. Não se incluem na garantia estabelecida, os defeitos originários pelo mau uso ou uso inadequado do produto pelo Órgão Municipal e aqueles decorrentes do desgaste normal e esperado do produto.

6.14. **Todos os itens (produtos), no ato de entrega, deverão estar acompanhados de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa (brasileira) que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 134

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VII) A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 135

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
11.4. Ficará a cargo do servidor JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 136

III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

JANDERSON REPCZUK
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 137

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 27 de agosto de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 138

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 139

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.33.90.30	1000	7/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.069.3.3.90.30	1000	38/2021	MANUTENÇÃO DE COMPRAS E
2.044.3.3.90.30	1000	99/2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
2.044.3.3.90.30	1000	100/2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

Prefeitura Mun.. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 140

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mun. Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 141

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

JAMIL PECH	NomeContratado
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 142

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 143

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2021

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 144

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2021

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	8,00	U		PNEUS 175/70-R13.	322,33	2578,64
2	30,00	U		PNEUS 165/70-R14	394,00	11820,00
3	8,00	U		PNEUS 205/60-R15	567,33	4538,64
4	16,00	U		PNEU 175/70-R14	404,00	6464,00
5	5,00	U		PNEUS 175/65-R14	387,67	1938,35
6	8,00	U		PNEUS 185/70-R14	447,33	3578,64
7	16,00	U		PNEUS DE KOMBI 185-R14	505,67	8090,72
8	16,00	U		PNEUS 185/65-R15;	487,67	7802,72
9	16,00	U		PNEUS 185/65-R14	428,00	6848,00
10	9,00	U		PNEUS 195/65-R15 91H	474,00	4266,00
11	9,00	U		PNEUS 195/65-R15	474,00	4266,00
12	6,00	U		PNEUS 205/55-R15 91V	536,67	3220,02
13	4,00	U		PNEUS 205/60-R15.	557,33	2229,32
14	4,00	U		PNEUS 205/60-R16 92H M + S	594,33	2377,32
15	4,00	U		PNEUS 225/70-R15	822,33	3289,32
16	4,00	U		PNEUS RADIAIS 205/75-R16	827,67	3310,68
17	30,00	U		PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C	851,00	25530,00
18	8,00	U		PNEUS 215/75-R16C	869,67	6957,36
19	35,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5	1.340,00	46900,00
20	40,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS) 215/75-17.5	1.466,67	58666,80
21	25,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5	2.333,33	58333,25
22	40,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (16 LONAS) 275/80-22.5	2.450,00	98000,00
23	6,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1100-R22	2.700,00	16200,00
24	10,00	U		PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	2.298,33	22983,30
25	24,00	U		PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 1000-R20 16 LONAS	2.413,33	57919,92
26	6,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	5.044,33	30265,98
27	4,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 L-3 16 LONAS	6.977,00	27908,00
28	6,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5X25 L-3 COM CALADOR DE BORDA	6.471,33	38827,98

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 145

29	4,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 16 LONAS	2.621,00	10484,00
30	4,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 16 LONAS	2.123,00	8492,00
31	2,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 18.4-30 16 LONAS	5.912,67	11825,34
32	2,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS	5.021,33	10042,66
33	8,00	U		PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C	870,67	6965,36
34	40,00	U		CAMARA DE AR 1000-R20	177,67	7106,80
35	6,00	U		CAMARA DE AR 1100/R-22	193,00	1158,00
36	12,00	U		CAMARA DE AR 1400 X 24	327,33	3927,96
37	20,00	U		CAMARA DE AR 17 .5 X 25.	431,33	8626,60
38	8,00	U		CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	226,00	1808,00
39	4,00	U		CAMARA DE AR 12/16.5	222,67	890,68
40	2,00	U		CAMARA DE AR 12.4-24	280,67	561,34
41	2,00	U		CAMARA DE AR 18.4-30	461,00	922,00
42	4,00	U		CAMARA DE AR 19.5 L-24	506,00	2024,00
43	30,00	U		PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	78,00	2340,00
44	12,00	U		PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	201,00	2412,00
45	20,00	U		PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	302,33	6046,60
46	8,00	U		PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	103,33	826,64
47	4,00	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 12/16.5	103,33	413,32
48	2,00	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.4-24	203,33	406,66
49	2,00	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30	403,33	806,66
50	4,00	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 L-24	203,33	813,32
51	6,00	U		PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22	85,33	511,98
52	2,00	U		PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.4-24 16 LONAS	3.011,00	6022,00
					Total	660.544,88

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 146

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 9/2021

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado_____

E-mail para envio do arquivo do Contrato:_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal:_____

Função/Cargo:_____

Data de Nascimento:____/_____/_____

RG nº _____Órgão Expedidor _____/_____CPF:_____.____.____/___

Endereço:_____nº_____

Bairro:_____CEP:_____Fone_____

_____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 147

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
II – Membros da Equipe de Apoio:
Walinson Kelvin Marca – Membro;
Rogério Vial – Membro;
Alecio Maroli – Membro;
Patrícia Gruczkowski – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2° Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 148

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 149

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: JAMIL PECH

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 150

Parecer Jurídico: nº. 248/2021

Pregão Presencial nº. 09/2021

Processo Administrativo nº. 111/2021

Processo Licitatório nº. 85/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a "*Aquisição de pneus novos para o Município de Paulo Frontin/PR*", conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 111/2021, Processo de Compra 85/2021, do Pregão nº. 09/2021, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. fls. 01 a 152 dos autos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 151

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 08 a 14 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Paulo Frontin/PR*, (art. 3°, I da Lei n° 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei n° 9.784/99), com vistas a suprir a demanda da frota de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei n° 8.666/93), conforme fls. 110 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9°, I, § 2° do Decreto n° 5.450/05 e arts. 8°, II, 21, II do Decreto n° 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 132 a 137 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9°, II, § 1° do Decreto n° 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 138 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4°, § 1°, do Decreto n° 5.450/05), conforme fls. 150 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo n° 556400/11 - Acórdão n° 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 152

transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 15 a 94 dos autos.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, conforme fls. 111 dos autos.

2.10. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 148 á 149 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 112 a 152 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 153

com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 133, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 133, para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Altere às fl. 133, para inserir a Etiqueta Nacional de Conservação Energia, nos termos da Portaria do Inmetro 544, de 2012, pois as letras disponíveis são de A a G, sendo que não existe classe: XX, no referido documento.

4.2. Em verificação a minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 154

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R$ 660.544,88, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, **e no Jornal de Grande Circulação Local,** com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 10 de agosto de 2021

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 155

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 9/2021 DO PROCESSO Nº 85/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 24/08/2021** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 09/08/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:C4996ACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2021. Edição 2324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 156

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2021 PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2021
NTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADOS: Logigo Health e Heal- iscrita no CNPJ:14.748.489/0001-99 Go Vendas Eletrônicas Eirell inscrita no CNPJ: 36.521.392/0001- Aceu Litka Inscrito no CNPJ: 01.687.852/0001-05 Altevir Augusto Dembinski-Me Inscrito no CNPJ: 014.845/0001-95 Zil Lab Produtos Para Laboratorios LTDA inscrita no CNPJ: 32.581.870/0001-98 OB- O: A presente dispensa da licitação visa à aquisição de soluções de testagem de turbidez de águas e as térmicas padrão SESA para dispensação de exames e coletas feitas pela vigilância epidemiológica tinadas para a vigilância Sanitária desta municipalidade. VALOR TOTAL: R$3.272,00(Três mil cento e nta e dois reais) PRAZO DE CONTRATO: 3 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MALLET – ESTADO DO PARANÁ

João Horn Neto
Oficial Interino

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM RAZO DE 15 DIAS –

AÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na rma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial a terceiro interessados, ausentes, incertos e econhecidos que como perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona Rua Vicente Machado, nº 0, Mallet/PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17: 00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, pedido de conhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 15 anos, ormulado por JONAS IONIZETTI GAWLOUSKI, brasileiro, agente técnico, portador do RG 7521.734- 9/ e CPF 528.849.299 91 e sua esposa Lucinne Maria Driadzio Gawlouski, brasileira, autônoma, portadora RG nº 5185.600-7 e CPF 815.994.209-53; GABRIEL GAWLOUSKI, brasileiro, solteiro, autônomo, rtador do RG nº 10.306.779-0/PR e CPF 098.005.769 83; e MARIA HELENA GAWLOUSKI, brasileira, iúva, estudante, portadora do RG nº 10306736-7/Pr e CPF 117.817.119 17, todos residentes e domiciliados e Paulo Frontin, tendo por objeto uma área de terras rural medindo 36.570,00 m² (trinta e seis mil, inhentos e setenta metros quadrados) localizada em Agua Fria, Paulo Frontin com as seguintes medidas e confrontações: *Inicio-se a descrição deste perímetro no vértice FZQ-M-2900, de coordenadas N 7.118.727,87 E [illegible]6,03 m e Alt 785,245 m, situado no limite do proprietário de GABRIEL GAWLOUSKI e outros e [illegible]ole de ALCIOMAR TESKA; deste, segue pela linha ideal, confrontando com GABRIEL [illegible]SKI e outros, matrícula 4.223, no azimute de 118°50' e distância de 135,94 m até o vértice FZQ-2899, de coordenadas N 7.118.662,20 m, E 514.154,98 m e Alt 796,661 m, situado no limite do apriedade de ALCIDES TESKA e outro(acesso interno; deste, segue pelo(s) acesso interno, confrontando m ALCIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 201°53' e distância de 26,70 m até o vértice FZQ-P-053, de coordenadas N 7.118.637,43 m, E 514.123,02 m e Alt 786,010 m;, deste, segue confrontando com A'IDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 206°59' e distância de 0,49 m até o vértice FZQ-P-12058, coordenadas N 7.118.631,67 m, E 514.122,03 m e Alt 783,935 m;; deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 231°36' e distância de 13,48 m até o vértice FZQ-P-12057, coordenadas N 7.118.623,30 m, E 514.111,48 m e Alt 788,41" m;; deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 241°53' e distância de 16,26 m até o vértice FZQ-P-12056, coordenadas N 7.118.615,04 m, E 514.097,16 m e Alt 787,518 m;, deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 226°26' e distância de 8,98 m até o vértice FZQ-P-12059, coordenadas N 7,118.609,48 m, E 514.090,62 m e Alt 787,761 m;; deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 213°07' e distância de 21,06 m até o vértice FZQ-P-12060, coordenadas N 7.118.591,86 m, E 514.079,18 m e Alt 787,045 m;, deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 195°56' e distância de 26,30 m até o vértice FZQ-P-12061, coordenadas N 7,118 566,40 m, E 514.071,81 m e Alt 790,236 m;; deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 169°07' e distância de 11,75 m até o vértice FZQ-P-12062, coordenadas N 7.118.554,79 m, E 514.069,94 m e Alt 790,597 m;; deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 193°12' e distância de 16,31 m até o vértice FZQ-P-12063, coordenadas N 7.118.538,67 m, E 514.066,47 m e Alt 789,758 m;; deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 197°51' e distância de 15,23 m até o vértice FZQ-P-12064, coordenadas N 7.118.524,38 m, E 514.061,78 m e Alt 790,605 m;; deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 213°38' e distancia de 6,64 m até o vértice FZQ-P-12065, coordenadas N 7.118.519,86 m, E 514.056,11 m e Alt 791,503 m;; deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 243°47' e distância de 4,46 m até o vértice FZQ-P-12066, coordenadas N 7.118.518,09 m, E 514.054,11 m e Alt 791,700 m;, deste, segue confrontando com CIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 260°01' e distância de 7,28 m até o vértice FZQ-P-12067, coordenadas N 7.118.515,63 m, E 514.046,94 m e Alt 791,874 m;; deste, segue confrontando com

João Horn Neto
Oficial Interino
Vera Lucia T. Stelzer
Jeanne L. M. de Almeida
Jaqueline Pacheco Loyanali
Escreve Autorizados

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MALLET – ESTADO DO PARANÁ

João Horn Neto
Oficial Interino

ALCIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 262°58' e distância de 10,53 m até o vértice FZQ-P-12068, de coordenadas N 7.118.514,36 m, E 514.036,49 m e Alt 792,571 m;; deste, segue confrontando com ALCIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 253°06' e distância de 5,09 m até o vértice FZQ-P-12069, de coordenadas N 7.118.512,88 m, E 514.031,61 m e Alt 792,994 m;, deste, segue confrontando com ALCIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 236°09' e distância de 7,13 m até o vértice FZQ-P-12070, de coordenadas N 7.118.508,93 m, E 514.025,69 m e Alt 793,425 m;; deste, segue confrontando com ALCIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 225°01' e distância de 10,54 m até o vértice FZQ-P-12071, de coordenadas N 7.118.501,50 m, E 514.018,25 m e Alt 793,139 m;, deste, segue confrontando com ALCIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 205°14' e distância de 16,95 m até o vértice FZQ-P-12072, de coordenadas N 7.118.486,18 m, E 514.011,01 m e Alt 791,510 m;, deste, segue confrontando com ALCIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 209°33' e distância de 29,37 m até o vértice FZQ-P-12073 de coordenadas N 7.118.460,66 m, E 513.996,50 m e Alt 789,139 m;, deste, segue confrontando com ALCIDES TESKA, matrícula 3634, no azimute de 202°49' e distância de 16,13 m até o vértice FZQ-M-2499, de coordenadas N 7.118.445,92 m, E 513.990,24 m e Alt 790,393 m, situado nolut(acesso interno e outra(estrada geral da serra da esperança; deste, segue pela(s) estrada geral da serra da esperança, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SERRA DA ESPERANÇA no azimute de 303°35' e distância de 8,84 m até o vértice FZQ-V-09524, de coordenadas N 7.118.450,70 m, E 513.982,86 m e Alt 790,714 m;, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SERRA DA ESPERANÇA no azimute de 295°25"' e distância de 1",46 m até o vértice FZQ-V-09525, de coordenadas N 7.118.439,31 m, E 513.967,68 m e Alt 792,340 m;, deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SERRA DA ESPERANÇA no azimute de 298°22' e distância de 19,47 m até o vértice FZQ-V-09526, de coordenadas N 7.118.465,55 m, E 513.950,56 m e Alt 794,552 m;, deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SERRA DA ESPERANÇA no azimute de 293°31' e distância de 17,04 m até o vértice FZQ-V-09527, de coordenadas N 7.118.473,41 m, E 513.934,98 m e Alt 796,328 m;, deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SERRA DA ESPERANÇA no azimute de 260°06' e distância de 14,42 m até o vértice FZQ-V-09528, de coordenadas N 7.118.470,36 m, E 513.921,44 m e Alt 795,128 m;, deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SERRA DA ESPERANÇA no azimute de 255°09' e distância de 21,43 m até o vértice FZQ-M-2902, de coordenadas N 7.118.466,60 m, E 513.900,78 m e Alt 801,684 m, situado no limite da propriedade de ARIANE TEIXEIRA KRYMINICE e outra e outa) estrada geral da serra da esperança; deste, segue pela linha ideal, confrontando com ARIANE TEIXEIRA KRYMINICE e outros, matrícula 6.295, no azimute de 306°03" e distância de 45,31 m até o vértice FZQ-M-2901, de coordenadas N 7.118.517,71 m, E 513.864,21 m e Alt 805,608 m, situado no limite da propriedade de ALCIOMAR TESKA; deste, segue confrontando com ALCIOMAR TESKA, posse sem denominação, no azimute de 35°05' e distância de 263,49 m até o vértice FZQ-M-2900 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todas as azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SOL.Memorial descritivo elaborado pela Eng. Florestal Manuela Rudi Ferreira- CREA-PR 093569-D/TD e ART 17202112398316. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º da Lei 6.015/1973 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 19 de julho de 2021. EU, _____ (Ivanire Liliane Machado de Almeida), escrevente substituta, digitei e assino.

João Horn Neto
Oficial Interino
Vera Lucia T. Stelzer
Jeanne L. M. de Almeida
Jaqueline Pacheco Loyanali
Escreve Autorizados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 70/2021
PROCESSO nº. 163/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de conjunto de banco com serviço de instalação, destinado ao ônibus frota 90, placa ABI-5522 e ônibus frota 37, placa ABI-5544, de uso da secretaria de Educação desta municipalidade, aquisição necessária devido o pregão 39/2021, restar fracassado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 10/08/2021 às 09:00 horas do dia 26/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 26/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 26/08/2021
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.brlink licitações.
Cruz Machado, 09 de agosto de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2021
PROCESSO nº 161/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul – PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 10/08/2021 às 09:00 horas do dia 24/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 24/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/08/2021
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.
Cruz Machado, 09 de agosto de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 24/08/2021 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 09/08/2021.

Eder Renato Stelmac
Pregoeiro.

Empresa Cine Diversões Santa Catarina S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa Cine Diversões Ltda., detentora de maioria das ações da Empresa Cine Diversões Santa Catarina S. A., por sua sócia gerente, convoca os acionistas da referida empresa para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sua sede social na Praça Hercílio Luz, n.º 18, (Hotel Ópera), em Porto União, SC, no dia 27 de agosto de 2021, às 17h30 min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social e, em segunda convocação, às 18h00min, com qualquer número de acionistas, para tratar a seguinte ORDEM DO DIA: 1. - Constituição, eleição, nomeação e posse de Diretoria; 2. – Fixação do prazo de duração do mandato da diretoria eleita e empossada na referida Assembléia; 3. – Outorga de poderes para um dos membros da Diretoria fazer cadastro de assinatura eletrônica; 4 – Outorga de poderes para o Diretor Comercial operar com Instituições financeiras, Bancos e Cooperativas de crédito.
Porto União, 27 de agosto de 2021.
Empresa Cine Diversões Ltda.
Delila Petry Schumacher – sócia gerente

Dalila Petry Schumacher

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
Mário Silvio Cargnin Martins Filho
Oficial
Rua Benjamin Constant, 750, Centro – União da Vitória - PR – Fone / Fax: (42) 3522-4242
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação da Sra. OTEMIO TENCZINA, LUCIA FRANZAK TENCZINA, IVO TENCZINA LUCIA ZBUINOVICZ TENCZINA

RONICA WELICZ – PRAZO 15 DIAS.

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, NOTIFICAR os Srs. OTEMIO TENCZINA, LUCIA FRANZAK TENCZINA, IVO TENCZINA LUCIA ZBUINOVICZ TENCZINA, proprietários da matrícula nº. 6.114, deste Serviço de Registro de Imóves, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 213 da referida Lei, se manifeste no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, proposto extrajudicialmente por Genésio Sentinor Levandoviski, Ivone Churutkoski Levandoviski, Jorge Churutkoski e Elizabeth dos Santos Churutkoski, proprietários do imóvel situado no lugar denominado Carazinho, no Município de Paula Freitas, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, matrícula nº. 12.942, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico efetuado pela Engenheira Florestal, Manuela Ruckl Pereira Crestani, inscrita no CREA - PR sob nº. 093569-3, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do proprietário, presumir-se-á concordância deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante dois (2) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 02 de agosto de 2021.

Janaine Wilkoz
Escrevente

CREDENCIAMENTO nº. 14/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de agosto de dois vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-s sala de Auditório Municipal, do prédio da P tura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, E Centro, a Presidente da Comissão de Licita Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membro Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Olive Srº Luiz Fernando Soares Gabelini para a são pública do processo de credenciament pessoas físicas para exercer a função de c tador social, através da Secretaria de Assist Social desta municipalidade. Aberta a sess presidente e a Comissão e membros da e de apoio, efetuaram o recebimento dos en pes dos documentos habilitatórios exigidos o credenciamento, verificou-se a document dos seguintes interessados:
Luiz César Martins CPF: 091.037.149-00
Edina Machado Pauluk, CPF: 079.094.849-
Vanessa Preslak, CPF: 087.139.819-27
Mirian de Lima, CPF: 086.352.329-33
Fabiana Correia e Silva: CPF: 086.203.559-
Eliane Grossmann, CPF: 088.748.199-00
Solange Ulbinski Kotlewski, CPF: 072.779 60
Francisca Loana de Lima, CPF: 091.311.10
Jaqueline de Souza, CPF: 046.958.429-71
A documentação apresentada foi conferida brada pela presidente da CPL, e demais bros, sendo a seguinte ordem de classificaç Item 01, 02 e 03– Profissional Orientador Sc
1ª colocada: Solange Ulbinski Kotlewski pontos
2ª colocada: Luiz César Martins – 50 pontos
3º colocado: Vanessa Preslak – 50 pontos
4ª colocada: Fabiana Correia e Silva – 35 p
5ª Colocada: Eliane Grossmann, 30 pontos
6ª Colocada: Francisca Loana de Lima, 30 tos
7ª Colocada: Jaqueline de Souza, 20 pontos
8ª Colocada: Mirian de Lima, 20 pontos
9ª Colocada: Edina Machado Pauluk, 20 por
Na classificação geral houve empate na tuação das proponentes Eliane Grossma Francisca Loana de Lima, sendo utilizada critério para desempate a alínea "b" do iten do edital. Bem como na classificação das ponentes Jaqueline de Souza, Mirian de Li Edina Machado Pauluk também houve em sendo utilizado como critério de desem a alínea "c" do item 8.3 do edital. Houve empate entre os participantes Vanessa Pres Luiz César Martins, sendo utilizado como cr de desempate a alínea "c" do item 8.3.
Durante a conferência da documentação da ponente Fabiana Correia e Silva a Comissã Licitação constatou que a mesma apresen Anexo IV, declarando que possui parentesco servidor efetivo com cargo de comissão e s tariado do Município. Considerando que a m não atingiu a pontuação necessária para cc tação imediata. Caso futuramente seja convo para efetivar a contratação será solicitado pa jurídico quanto à legalidade da situação.
Durante a conferência da documentação da ponente Mirian de Lima Cintia a Comissã Licitação verificou que os documentos não f autenticados em conformidade com o item do edital. A proponente deverá realizar a cor mentação com a autenticação da document caso futuramente seja convocada para form ção de contrato, em conformidade com o D do Decreto Estadual 4507/2009.
Durante a conferência da documentação da ponente Edina Machado Pauluk a Comissã Licitação verificou que os documentos não f autenticados em conformidade com o item do edital, bem como deixou de apresentar o provante de residência. A proponente dever alizar a complementação com a autenticaçã documentação caso futuramente seja convo para formalização de contrato, em conformi com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/200
Durante a conferência da documentação das ponentes Francisca Loana de Lima e Van Preslak, a Comissão de Licitação verificou as declarações de experiência apresentadas são compatíveis com o objeto do edital. S realizada diligência junto ao sistema de cont do município, averiguou-se que a primeira suía contrato apenas como oficineira na ár contação de história e a segunda possui cor como oficineira na área de artesanato
O resultado será publicado no sitio da prefe municipal www.pmcm.pr.gov.br, será conced prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a c desta data.
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a são, cuja ata vai assinada pelo presidente bros da Equipe de Apoio.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Lilian Maciel de Oliveira
Luiz Fernando Soares Gabelini
Membro da CPL
Membro da CPL

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2021

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR,

No Item 4.4. Do Termo de Referencia do Edital 9/2021,
Onde se Le: Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) "XX, nos termos da Portaria INMETRO nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória".

NO Item 4.4. Do Termo de Referencia do Edital 9/2021,
Leia-se:
Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) "E", nos termos da Portaria INMETRO nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Paulo Frontin – PR – 16/08/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8463CFBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2021. Edição 2329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 158

CAMILA BERGAMO
OAB/SC 48.558

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

Pregão Presencial Nº 9/2021

CAMILA PAULA BERGAMO, inscrita no RG sob o nº 5.753.017 e CPF sob o nº 090.926.489-90, com registro na OAB/SC sob o nº 48.558, estabelecimento profissional à Rua Doutor Maruri, nº 330, Apto 302, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89.700-065, fone (49) 99969-5400, e endereço eletrônico camilabergamoadv@hotmail.com, vem, à presença de V.S.ª, com fulcro, no art. 41, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, tempestivamente apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, consoante os fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINAR - DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para abertura na data de 24/08/2021, insta salientar que a impugnante está dentro do prazo para impugnar previsto no Art. 41, §2º da Lei Nº 8.666/93, qual seja, o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, e desta forma, a presente impugnação ao edital resta tempestiva.

SÍNTESE DOS FATOS

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2021, a realizar-se na data de 24/08/2021, proposto pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Contudo, verificou-se que no texto editalicio possui cláusulas e condições que não se encontram de acordo com a legislação vigente, visto que restringem o universo de participantes que comercializam produtos importados e até mesmo de origem nacional.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 159

Dessa forma, requer o recebimento da presente impugnação, para que sejam aceitos os questionamentos abaixo elencados, para que seja garantido os princípios norteadores do processo licitatório, inclusive, o da ampla concorrência e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

MÉRITO

DA CERTIFICAÇÃO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE

O presente edital constou como uma de suas exigências que a licitante apresentasse o Certificado IBAMA do fabricante dos pneus, sem incluir a possibilidade de apresentação do CTF do IMPORTADOR. Da forma como se encontra o edital em apreço, tal exigência veda completamente a oferta de produtos importados, além de ferir de forma clara o princípio constitucional da isonomia.

Há empresas que laboram exclusivamente com produtos importados, ou seja, não possui fabricante dos pneus no território brasileiro. Dessa forma, não há como exigir das mesmas o Certificado do IBAMA emitido em favor do fabricante, porquanto este se trata de pessoa jurídica localizada em outro país e o CTF IBAMA somente é emitido para empresas fabricantes situadas no BRASIL.

Nesse contexto, importa salientar que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, trata-se de autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, criada pela Lei nº 7.735/89, **com atuação apenas no território nacional**, motivo pelo qual, por obvio, **não tem competência para certificar a regularidade de empresas fabricantes situadas no estrangeiro**.

Exigir certificados do fabricante é o mesmo que exigir que os produtos cotados sejam de fabricação nacional. Observa-se também que, é ato licito ao administrador público exigir tão somente os documentos arrolados entre o Art. 28 e 31 da Lei nº 8.666/93, **nunca extrapolando tal lista exaustiva.**

Dessarte, vê-se que a vedação imposta pela carta licitatória em apreço se contrapõe veementemente à legislação, pois impede a participação de empresas que têm todas as condições para participar do processo licitatório, porém, não é fabricante de pneumáticos para apresentar o CTF IBAMA.

(49) 99969-5400
camilabergamo25@hotmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 160

Em sendo assim, pugna para que seja retificado o edital, para que passe a constar a exigência do CTF IBAMA em nome do FABRICANTE OU DO IMPORTADOR dos produtos, tendo em vista que quem labora com produtos importados não tem como apresentar CTF do Fabricante.

DO DOT INFERIOR A 06 MESES

O edital em análise, exige, na **descrição do item 6.8,** pneus com DOT inferior a **06** meses. O DOT, é o meio de auferir a data de fabricação de pneus, porém, ao contrário da maioria dos outros produtos, não pode ser utilizado como base para apurar a data de validade destes.

Tal fato ocorre devido ao material utilizado na fabricação dos pneus ser de durabilidade extrema, não seguindo a mesma lógica de produtos perecíveis. Para exemplificar, toma-se como base algumas definições de **pneu novo:**

Segundo a Resolução nº 416/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA:

> Art. 2º Para os fins do disposto nesta Resolução, considera-se:
>
> [...]
>
> II – Pneu novo: pneu, de qualquer origem, que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações, classificado na posição 40.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Para Zilda Faria de Lima Veloso, Gerente de Resíduos Perigosos Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente, no material denominado Ciclo de Vida dos Pneus:

> Pneu novo: Pneu que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma, e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações de qualquer origem.

Ainda, extrai-se do material suso mencionado a seguinte tabela:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 161

TEMPO DE DECOMPOSIÇÃO DE ALGUNS RESÍDUOS	
Material	**Tempo de Degradação**
Aço	Mais de 100 anos
Alumínio	200 a 500 anos
Chicletes	5 anos
Cordas de nylon	30 anos
Embalagens Longa Vida	Até 100 anos (alumínio)
Embalagens PET	Mais de 100 anos
Isopor	indeterminado
Papel e papelão	Cerca de 6 meses
Pneus	**indeterminado**
Sacos e sacolas plásticas	Mais de 100 anos
Vidros	indeterminado

Outrossim, devido à imaterialidade do prazo de validade dos pneus, faz-se necessário a análise de outros diplomas legais. Inexiste, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, comandos precisos acerca das condições necessárias de rodagem concernentes ao assunto, tratando-o de forma abstrata em seu artigo 230, inciso XVIII, ao se referir ao mau estado de conservação.

Coube à Resolução nº 558/1980, definir o mínimo aceitável, se tratando da conservação do objeto tratado:

> Art. 4º - Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm.

Observa-se que, em momento algum, existem referências ao DOT, nem para fins deterioração, nem para fins de sanções administrativas do CTB. Em suma, os parâmetros estabelecidos no edital não se alinham aos utilizados pelos órgãos especializados na matéria. Isto ocorre pois, como já aludido alhures, não há conexão direta entre DOT e validade, sendo este utilizado, subsidiariamente, para fins de garantia. Esta afirmação é corroborada pela Associação Brasileira de Indústrias Pneumáticas:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 162

> Os pneus não têm prazo de validade e sim a garantia contratual oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de cinco anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu ou da data de compra do veículo novo.
>
> Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar na sua lateral. Logo depois do código DOT, encontra-se o número de série e esta informação consta os quatro últimos algarismos. Os dois primeiros dizem respeito à semana de produção e os dois últimos ao final do ano de fabricação. (ex.: 1017 [décima semana do ano de 2017]).

Ademais, a fixação de prazo de fabricação tão exíguo é análoga a proibição de produtos importados, pois a simples tramitação aduaneira, somada com às negociações e procedimentos do fornecedor, exige tempo superior ao previsto no presente edital.

Proibição esta, diga-se de passagem, que já foi exaustivamente trabalhada pelas Cortes de Contas e afastada dos processos licitatórios. Extrai-se do Acórdão 556/2014, do Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em voto do Excelentíssimo Relator Ivan Lelis Bonilha, acatado por unanimidade:

> No caso concreto, verifica-se que o edital do Pregão Presencial nº 10/2013, no item 29 (peça 02, fl. 56), exigiu que os pneus, câmaras de ar e protetores fossem de fabricação nacional, justificando tal preferência, em suma, no interesse público. A exigência, contudo, não possui respaldo legal, vez que o ordenamento jurídico não prevê distinções dessa natureza, sendo que a Lei nº 8.666/93 apenas utiliza o critério da nacionalidade para eventual empate nas licitações (artigo 3º, §2º10) e no caso de estabelecimento de margem de preferência (artigo 3º, §5º 11), não sendo estas a hipótese dos autos.
>
> [...]
>
> Dessa forma, entendo que a preferência por pneus, câmaras de ar e protetores nacionais em detrimento de importados foi exigência excessiva e violou a competitividade do certame, em afronta aos artigos 3º, §1º, da Lei nº 8.666/9312, e 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/0213, já citados.

Nesse esteio, duas máximas podem ser propaladas:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 163

a) A fixação do DOT inferior a **06** meses, como parâmetro editalicio, é arbitrária, não possuindo respaldo técnico-científico como garantidor de qualidade e durabilidade de pneumáticos.

b) A fixação do DOT inferior a **06** meses é proibição velada à participação de produtos importados, impossibilitando os processos necessários para sua fabricação, negociação e importação em tempo hábil.

Desta forma, pode-se concluir que esta atitude configura verdadeiro direcionamento do objeto, garantindo vantagem desleal às empresas de produção nacional. Em clara afronta à legislação pátria, conforme se extrai da Lei de Licitações:

> Art. 3o. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
>
> §1o. É vedado aos agentes públicos:
>
> I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos da convocação, clausulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferencias ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.
>
> II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Desta feita, roga-se pela exclusão do DOT de 06 meses, garantindo o caráter competitivo do certame e o cumprimento do melhor interesse social.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 164

PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;

b) Seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital nos seguintes termos:

Item 12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

Item 4.3. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

Passe a constar a exigência do CTF IBAMA do fabricante OU DO IMPORTADOR.

Item 6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.

Passe a constar o prazo de fabricação de 24 meses, de forma a ser considerado o demorado prazo de fabricação e importação, além da atual pandemia do COVID-19.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 165

c) Seja determinada a republicação do edital, escoimando o vício atacado em face da exigência ilegal, com a observância e cumprimento do artigo 21, § 4º da Lei de Licitações.

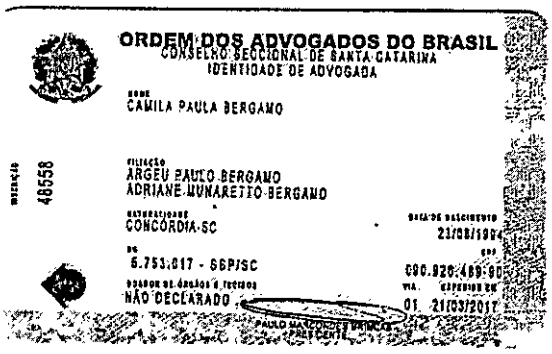
Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia,17 de agosto de 2021

CAMILA BERGAMO
OAB/SC 48.558

(49) 99969-5400
camilabergamo23@hotmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 166



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
CAMILA PAULA BERGAMO

INSCRIÇÃO 48558

FILIAÇÃO
ARGEU PAULO BERGAMO
ADRIANE MUNARETTO BERGAMO

NATURALIDADE
CONCORDIA-SC

DATA DE NASCIMENTO
23/08/19[illegible]

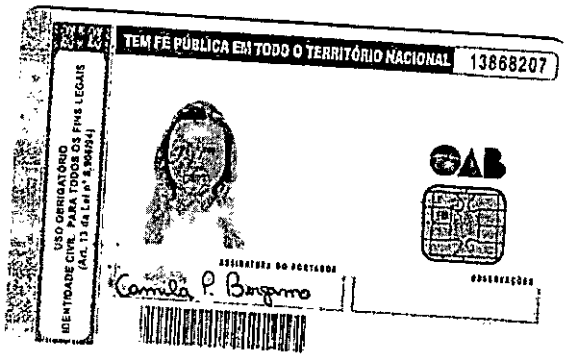
RG
6.753.817 - SSP/SC

CPF
090.920.489-80

PODERES DE JUNTADA E RECEBO
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDA EM
01 21/03/2017

PAULO MARCONDES BRINCAS
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13868207

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
USO OBRIGATÓRIO
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Camila P. Bergamo

OBSERVAÇÕES

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 167

Parecer Jurídico: nº. 250/2021

Pregão Presencial nº. 09/2021

Processo Administrativo nº. 111/2021

Processo Licitatório nº. 89/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Camila Paula Bergamo

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

Senhor Pregoeiro de Paulo Frontin,

1. Relatório:

1.1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, não vinculante, com o objetivo de analisar a impugnação ao edital protocolado pela **Sra. Camila Paula Bergamo,** a qual objetiva que conste no Edital a possibilidade de inclusão do importador, no cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidores e a exclusão do prazo de fabricação de pneus a fim de constar 24 meses, e, não 6 meses, conforme definido no Edital.

1.2. O pedido foi protocolado em data desconhecida, porém anterior a 18/08/2021, pela representante da empresa, sendo que a licitação se encontra programada para ocorrer em 24/08/2021, tendo o prazo final para a apresentação de propostas no mesmo dia, em 24/08/2021.

1.3. Recebida a impugnação pelo Pregoeiro, foi encaminhada para o advogado, a fim de que se manifestasse sobre a impugnação;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 168

1.4. É o relato do essencial. Passo à análise.

2. Requisitos formais para o recebimento da impugnação.

2.1. A empresa não declarou ser empresa do ramo do objeto desta licitação, pela impugnação, e pelos documentos, em especial a prova de inscrição da OAB/SC, não existe demonstração de ser empresa interessada em participar do objeto desta licitação, razão pela qual **não** deve ser recebida a presente como licitante interessado.

2.2. Quanto à tempestividade, deve-se observar que o prazo é contado da data para o recebimento dos envelopes, ou seja, 24/08/2021, assim excluindo o dia 24, e iniciando a contagem no dia 23, tem o licitante até o dia 19/08/2021 para impugnar o Edital de Licitação. Portanto, ao ver deste subscritor encontra-se tempestiva a presente impugnação.

3. Objeto de Impugnação e análise jurídica:

3.1. Em relação a exigência do Edital, previsto no Termo de Referência, de que os pneus devem possuir data de fabricação inferior a 6 (seis) meses, não existe qualquer ilegalidade ou abusividade, e segue o entendimento do TCE/PR, Acórdão 1045/16 STP, Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016.

3.2. A título argumentativo, em decisão do relator, Sr. Fernando Augusto Mello Guimarães, tendo como objeto esse mesmo fundamento, no Despacho 686/21, decidiu não conhecer a impugnação realizada pelo Dr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira (OAB/SC 56.822), pois está em conformidade com o posicionamento do TCE/PR, abaixo transcrito o decidido:

> "A **imposição edilícia ora em exame encontra-se em absoluta harmonia com a sedimentada jurisprudência desta Corte de Contas acerca da matéria**, senão vejamos o que foi decidido em julgamento que vem constituindo o guia para análise de licitações cujo objeto é a aquisição de pneus:
> (...)
> "Sem maiores delongas, lícita é a exigência buscando a maior durabilidade das peças, circunstância que impõe a improcedência da Representação ao ponto. Recomenda-se, ao final, que ditas exigências observem um prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, tudo visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade e, sobretudo,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 169

garantia. (Representação 1006662/14 – Acórdão 1045/16-STP – Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016)."

3.3. No que tange ao argumento trazido que o Edital veda a apresentação de IMPORTADOR da Certificação Técnica Federal do IBAMA na medida que exige que seja apresentado para o FABRICANTE, vedando a apresentação do Certificado Técnico Federal para o IMPORTADOR.

3.4. Contudo, em que pese os argumentos trazidos pela Dra. Camila Paula Bergamo, OAB/SC 48.558, não vejo como a exigência de CTF do IBAMA para o FABRICANTE estaria impedindo que o IMPORTADOR apresentasse a referida documentação, excluindo sumariamente do certame.

3.5. Embora não conste na literalidade do item 12.15 do Edital, deverá o IMPORTADOR, na forma contida no item 12.15, apresentar CTF do IBAMA. Em que pese a omissão da redação, **não significa** que o IMPORTADOR estará dispensado de apresentador o documento, pois embora não relacionada no anexo VIII, da Lei 6.938/1981, está inserida na Instrução Normativa do IBAMA 06/2013, Código 21-45; Descrição: Importação de pneus e similares, devendo seguir ainda a Resolução CONAMA 416/2009, pois é uma atividade sujeita a controle e fiscalização ambiental.

3.6. Desse modo, entendo que embora não conste expressamente, o importador não está dispensado da apresentação do CTF do IBAMA, por isso recomendo que seja acrescentado no Edital, expressamente, o IMPORTADOR no item de impugnação, a fim de evitar ulteriores questionamentos, quanto a dispensa ou a exigência de CTF ao IMPORTADOR, **razão pela qual entendo que a presente impugnação deva ser julgada parcialmente procedente.**

4. Conclusão:

4.1. Diante do exposto, concluo que as razões da impugnação comportam conhecimento e, no mérito pela improcedência em relação a alteração do prazo de fabricação e procedente, a fim de que a redação inclua a obrigação do FABRICANTE e do IMPORTADOR para a apresentação do Certificado Técnico Federal do IBAMA.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 170

4.2. Por ser oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos, **devendo o Dep. De Compras e Licitação e Pregoeiro, observar as disposições de Edital, no tocante às normas de impugnação, em especial, à publicidade aos demais interessados, à autuação, numeração, deliberação e publicidade da decisão.**

4.3. **Também deverá constar no ofício que a decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de cinco dias, dirigida ao Prefeito Municipal.**

4.4. Remeta ao Pregoeiro para o julgamento da impugnação.

4.5. À consideração superior.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 19 de agosto de 2021.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 171

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA IMPUGNAÇÃO

A **Sra. Camila Paula Bergamo,** objetiva que conste no Edital a possibilidade de inclusão do importador, no cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidores e a exclusão do prazo de fabricação de pneus a fim de constar 24 meses, e, não 6 meses, conforme definido no Edital. Cito os dispositivos impugnados:

> "12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata"

> "6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses"

O pedido foi protocolado em data desconhecida; porém anterior a 18/08/2021, pela representante da empresa, sendo que a licitação se encontra programada para ocorrer em 24/08/2021, tendo o prazo final para a apresentação de propostas no mesmo dia, em 24/08/2021.

A empresa não declarou ser empresa do ramo do objeto desta licitação, pela impugnação, e pelos documentos, em especial a prova de inscrição da OAB/SC, não existe demonstração de ser empresa interessada em participar do objeto desta licitação, razão pela qual **não** deve ser recebida a presente como licitante interessado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 172

Quanto à tempestividade, deve-se observar que o prazo é contado da data para o recebimento dos envelopes, ou seja, 24/08/2021, assim excluindo o dia 24, e iniciando a contagem no dia 23, tem o licitante até o dia 19/08/2021 para impugnar o Edital de Licitação. Portanto, ao ver deste subscritor encontra-se tempestiva a presente impugnação.

Considerando que a impugnação do edital se deu por e-mail e não houve a apresentação, dentro do prazo de 5 (cinco) dias dos documentos originais, não recebo a impugnação, ante o descumprimento do contido no item 6.2 do Edital.

Contudo, objetivando responder o questionamento apresentado pela Impugnante, recebo como pedido de esclarecimentos.

Em relação a exigência do Edital, previsto no Termo de Referência, de que os pneus devem possuir data de fabricação inferior a 6 (seis) meses, não existe qualquer ilegalidade ou abusividade, e segue o entendimento do TCE/PR, Acórdão 1045/16 STP, Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016.

1.1. A título argumentativo, em decisão do relator, Sr. Fernando Augusto Mello Guimarães, tendo como objeto esse mesmo fundamento, no Despacho 686/21, decidiu não conhecer a impugnação realizada pelo Dr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira (OAB/SC 56.822), pois está em conformidade com o posicionamento do TCE/PR, abaixo transcrito o decidido:

> "A **imposição edilícia ora em exame encontra-se em absoluta harmonia com a sedimentada jurisprudência desta Corte de Contas acerca da matéria**, senão vejamos o que foi decidido em julgamento que vem constituindo o guia para análise de licitações cujo objeto é a aquisição de pneus:
> (...)
> "Sem maiores delongas, lícita é a exigência buscando a maior durabilidade das peças, circunstância que impõe a improcedência da Representação ao ponto. Recomenda-se, ao final, que ditas exigências observem um prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, tudo visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade e, sobretudo, garantia. (Representação 1006662/14 – Acórdão 1045/16-STP – Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016)."

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 173

Agora, passo a analisar os argumentos trazidos de que o Edital vedou a apresentação de IMPORTADOR, da Certificação Técnica Federal do IBAMA, na medida que exige que seja apresentado somente do FABRICANTE, vedando a apresentação do Certificado Técnico Federal para o IMPORTADOR, entendo que o Edital não fez claro o suficiente a ilidir a dúvida apresentada pela Impugnante.

Contudo, em que pese os argumentos trazidos pela Dra. Camila Paula Bergamo, OAB/SC 48.558, não vejo como a exigência de CTF do IBAMA para o FABRICANTE estaria impedindo que o IMPORTADOR apresentasse a referida documentação, excluindo sumariamente do certame.

Pois, embora não conste na literalidade do item 12.15 do Edital, deverá o IMPORTADOR, na forma contida no item 12.15, apresentar CTF do IBAMA, **não significa** que o IMPORTADOR estará dispensado de apresentador o documento, ou excluído a sua participação do certame, pois embora não relacionada no anexo VIII, da Lei 6.938/1981, está inserida na Instrução Normativa do IBAMA 06/2013, Código 21-45; Descrição: Importação de pneus e similares, devendo seguir ainda a Resolução CONAMA 416/2009, **pois é uma atividade sujeita a controle e fiscalização ambiental.**

Desse modo, entendo que embora não conste expressamente, o importador não está dispensado da apresentação do CTF do IBAMA, por isso respondo o pedido de informações no sentido que embora não relacionado no item 12.15 do Edital, o IMPORTADOR deverá apresentar CTF do IBAMA.

Do exposto, pelos fundamentos narrados nos autos, em especial, do contido no Parecer Jurídico nº. 250/2021,decido não conhecer a impugnação, e, considerando os questionamentos apresentados podem gerar dúvidas, recebo como pedido de esclarecimentos, respondendo que não existe ilegalidade no item 6.8, do Termo de Referência, e em relação a exigência do item 12.15 do Edital, tal previsão incluí o dever do licitante, apresentar a CTF do IBAMA do IMPORTADOR, independente do referido não constar expressamente no item 12.15 do Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 174

Paulo Frontin/Pr, 20 de agosto de 2021.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro"

...ura Mun.
...ulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA IMPUGNAÇÃO

A **Sra. Camila Paula Bergamo,** objetiva que conste no Edital a possibilidade de inclusão do importador, no cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidores e a exclusão do prazo de fabricação de pneus a fim de constar 24 meses, e, não 6 meses, conforme definido no Edital. Cito os dispositivos impugnados:

"12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata"

"6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses"

O pedido foi protocolado em data desconhecida, porém anterior a 18/08/2021, pela representante da empresa, sendo que a licitação se encontra programada para ocorrer em 24/08/2021, tendo o prazo final para a apresentação de propostas no mesmo dia, em 24/08/2021.

A empresa não declarou ser empresa do ramo do objeto desta licitação, pela impugnação, e pelos documentos, em especial a prova de inscrição da OAB/SC, não existe demonstração de ser empresa interessada em participar do objeto desta licitação, razão pela qual não deve ser recebida a presente como licitante interessado.

Quanto à tempestividade, deve-se observar que o prazo é contado da data para o recebimento dos envelopes, ou seja, 24/08/2021, assim excluindo o dia 24, e iniciando a contagem no dia 23, tem o licitante até o dia 19/08/2021 para impugnar o Edital de Licitação. Portanto, ao ver deste subscritor encontra-se tempestiva a presente impugnação.
Considerando que a impugnação do edital se deu por e-mail e não houve a apresentação, dentro do prazo de 5 (cinco) dias dos documentos originais, não recebo a impugnação, ante o descumprimento do contido no item 6.2 do Edital.

Contudo, objetivando responder o questionamento apresentado pela Impugnante, recebo como pedido de esclarecimentos.

Em relação a exigência do Edital, previsto no Termo de Referência, de que os pneus devem possuir data de fabricação inferior a 6 (seis) meses, não existe qualquer ilegalidade ou abusividade, e segue o entendimento do TCE/PR, Acórdão 1045/16 STP, Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016.

A título argumentativo, em decisão do relator, Sr. Fernando Augusto Mello Guimarães, tendo como objeto esse mesmo fundamento, no Despacho 686/21, decidiu não conhecer a impugnação realizada pelo Dr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira (OAB/SC 56.822), pois está em conformidade com o posicionamento do TCE/PR, abaixo transcrito o decidido:

"A **imposição edilícia ora em exame encontra-se em absoluta harmonia com a sedimentada jurisprudência desta Corte de Contas acerca da matéria**, senão vejamos o que foi decidido em julgamento que vem constituindo o guia para análise de licitações cujo objeto é a aquisição de pneus:
(...)
"Sem maiores delongas, lícita é a exigência buscando a maior durabilidade das peças, circunstância que impõe a improcedência da Representação ao ponto. Recomenda-se, ao final, que ditas exigências observem um prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, tudo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 176

visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade e, sobretudo, garantia. (Representação 1006662/14 – Acórdão 1045/16-STP – Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016)."

Agora, passo a analisar os argumentos trazidos de que o Edital vedou a apresentação de IMPORTADOR, da Certificação Técnica Federal do IBAMA, na medida que exige que seja apresentado somente do FABRICANTE, vedando a apresentação do Certificado Técnico Federal para o IMPORTADOR, entendo que o Edital não fez claro o suficiente a ilidir a dúvida apresentada pela Impugnante.

Contudo, em que pese os argumentos trazidos pela Dra. Camila Paula Bergamo, OAB/SC 48.558, não vejo como a exigência de CTF do IBAMA para o FABRICANTE estaria impedindo que o IMPORTADOR apresentasse a referida documentação, excluindo sumariamente do certame.

Pois, embora não conste na literalidade do item 12.15 do Edital, deverá o IMPORTADOR, na forma contida no item 12.15, apresentar CTF do IBAMA, **não significa** que o IMPORTADOR estará dispensado de apresentador o documento, ou excluído a sua participação do certame, pois embora não relacionada no anexo VIII, da Lei 6.938/1981, está inserida na Instrução Normativa do IBAMA 06/2013, Código 21-45; Descrição: Importação de pneus e similares, devendo seguir ainda a Resolução CONAMA 416/2009, **pois é uma atividade sujeita a controle e fiscalização ambiental.**

Desse modo, entendo que embora não conste expressamente, o importador não está dispensado da apresentação do CTF do IBAMA, por isso respondo o pedido de informações no sentido que embora não relacionado no item 12.15 do Edital, o IMPORTADOR deverá apresentar CTF do IBAMA.

Do exposto, pelos fundamentos narrados nos autos, em especial, do contido no Parecer Jurídico nº. 250/2021,decido não conhecer a impugnação, e, considerando os questionamentos apresentados podem gerar dúvidas, recebo como pedido de esclarecimentos, respondendo que não existe ilegalidade no item 6.8, do Termo de Referência, e em relação a exigência do item 12.15 do Edital, tal previsão inclui o dever do licitante, apresentar a CTF do IBAMA do IMPORTADOR, independente do referido não constar expressamente no item 12.15 do Edital.

Paulo Frontin/Pr, 20 de agosto de 2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro"

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:537F08EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2021. Edição 2333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 177

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2021.

Em cumprimento a decisão exarada nos autos **nº 508143/21**, nº **499420/21**, determino a juntada dos respectivos atos decisórios do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
178

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 499420/21
ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
ENTIDADE - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
INTERESSADO - FERNANDO SYMCHA DE ARAÚJO MARÇAL VIEIRA
PROCURADOR -
DESPACHO - 686/21 – GCFAMG

Relatório

O Dr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira (OAB/SC 56.822) formalizou Representação da Lei 8.666/93 em desfavor do Município de Paulo Frontin em razão de suposta impropriedade contida no Edital do Pregão Presencial 9/2021[1].

Aduz o Representante, em síntese, que o Edital possui cláusula irregular ao impor que "*6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses*", um vez que é irrelevante, contrária aos princípios previstos na Lei 8.666/93, bem como impossibilita a participação de empresas importadoras de pneus.

Conclusivamente, requer:

> (...) a instauração da competente representação, com a concessão da medida liminar de suspensão, e consequentemente do competente procedimento para apurar os fatos que, como expostos, se comprovados, constituem não só atos contrários e atentatórios aos princípios da Administração Pública, como também à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo assim, o princípio da igualdade constitucionalmente estabelecido e fazendo valer os dispositivos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.
> E por fim, requer, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal do Brasil, que as decisões tomadas relativas ao presente pedido sejam informadas diretamente à denunciante no e-mail marcalrepresentacao@gmail.com.

[1] Edital: *3. DO OBJETO*
3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municip
Paulo Frontin
Fls nº
179

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR MEDIANTE IDENTIFICADOR H0AA.WDKS.ECB.LTW3LD

Fundamentação

A imposição editalícia ora em exame encontra-se em absoluta harmonia com a sedimentada jurisprudência desta Corte de Contas acerca da matéria, senão vejamos o que foi decidido em julgamento que vem constituindo o guia para análise de licitações cujo objeto é a aquisição de pneus:

> 14) "exigência de que o pneu tenha um prazo de fabricação não superior a "X" meses no momento em que é entregue"
> (...)
> É vantajoso ao Município a aquisição de pneus com maior vida útil, evitando-se mercadorias estocadas, submetidas às ações climáticas desnecessárias, em razão do deficiente alojamento.
> Trata-se de posição solidificada em nossa jurisprudência:
>
> > ACÓRDÃO TCEPR N.º 4932/14 - Tribunal Pleno ..."(...) a exigência de que os pneus tenham no máximo 06 (seis) meses de fabricação antes da data da entrega, prevista no item 1.8 do anexo I do edital, não é restritiva, tampouco confere discriminações entre produtos nacionais e estrangeiros, merecendo improcedência a Representação neste ponto. Conforme ficou assegurado nos autos, inclusive pela própria requerente, os pneus têm validade de apenas 05 (cinco) anos. Logo, permitir a aquisição de produtos com mais tempo de fabricação poderia acarretar prejuízo à Administração Pública, diante da perda de vida útil do bem. Além disso, deve-se levar em conta o interesse público envolvido e a vantajosidade da contratação, haja vista que os objetos licitados têm custo elevado e, por certo, deve o Poder Público se atentar em adquirir produtos que apresentem o maior tempo de vida útil possível.
>
> Sem maiores delongas, lícita é a exigência buscando a maior durabilidade das peças, circunstancia que impõe a improcedência da Representação ao ponto.
> Recomenda-se, ao final, que ditas exigências observem um prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, tudo visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade e, sobretudo, garantia.
> (Representação 1006662/14 – Acórdão 1045/16-STP – Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016).

Desta feita, entende-se inexistir causa justa a fundamentar o processamento da Representação.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 180 2

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR MEDIANTE IDENTIFICADOR H4AA WDKS ECR LTW3LD

Determinações

(i) Não recebo a Representação e determino o encerramento do processo, com arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo;

(ii) Remeto o feito ao Ministério Público de Contas para conhecimento e apontamentos que entender pertinentes.

GCFAMG em 16 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 181

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR MEDIANTE IDENTIFICADOR H0AA.WDKS.ECB.LTW3U.D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 508143/21

ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

INTERESSADO - CAMILA PAULA BERGAMO, MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PROCURADOR -

DESPACHO - 705/21 – GCFAMG

Relatório

A Dra. Camila Paula Bergamo (OAB/SC 48.558) formalizou Representação da Lei 8.666/93 em desfavor do Município de Paulo Frontin em razão de supostas impropriedades contidas no Edital do Pregão Presencial 09/2021 [1].

Aduz a Representante, em síntese, que os itens '6.8' e '12.15' do Edital (transcritos na Nota de Rodapé 1) constituem imposições infundadas, desnecessárias, contrárias às diretrizes da Lei 8.666/93 e que atentam contra a competitividade da licitação.

Conclusivamente, requer a cautelar determinação de suspensão ou cancelamento do certame, e, em análise exauriente, a determinação para que o Município adote a legislação aplicável em licitações futuras, sem prejuízo da responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Fundamentação

A representação atende aos aplicáveis requisitos formais, as insurgências estão expostas de modo claro e fundamentado e a matéria tratada está

---

[1] Edital: 3. DO OBJETO
3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
(...)
6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.
6.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Departament of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005
(...)
12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.
a) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 1
182

inserida nas competências do TCE/PR; motivos pelos quais entendo que merece conhecimento (parcial, como se verá à frente na análise específicas das alegações) o expediente.

Passo ao exame da probabilidade do direito, de modo a possibilitar a avaliação do pedido de urgência[2].

Item '12.15' – Certificado do IBAMA – Em virtude das inúmeras representações acerca de licitações instauradas visando à aquisição de pneus, câmaras e protetores, esta Corte determinou a reunião de processos, havendo sido realizado lapidar estudo pelo Conselheiros Durval Amaral – contido no Acórdão 1045/16-STP – no qual foram examinadas diversas questões sobre o tema.

Especificamente acerca da imposição de apresentação de certificado do IBAMA, restou assentado:

> Sobre a exigência de certificado de regularidade junto ao IBAMA, é indiscutível que as normas da autarquia têm aplicação imediata à Administração Pública, pois correlacionadas à proteção de direito transindividual.
> Filio-me, portanto, à corrente de que a exigência do cadastro para importação de pneus é procedimento mandatório, pois devemos assegurar que o passivo ambiental (pneu usado pela administração) tenha uma destinação correta, adequada e segura, sobretudo em razão do risco ambiental do produto (princípio da prevenção).
> Ao tema, destaco que não se trata de compromisso de terceiro alheio à disputa, ao contrário, refere-se tão somente à obrigação do fornecedor atentar aos requisitos legais de preservação ao meio ambiente, à biota e ao desenvolvimento sustentável.
> Nesse sentido, é o Acórdão 5675/15 do Pleno:
>
> > Representação da Lei n.º 8.666/1993. Guaporema. Pregão. Aquisição de pneus e câmaras de ar à Frota Escolar do Município. 1) Compra dos bens mediante lote e não por item - Procedência; 2) Exigência de Certi ficado de Regularidade emitido pelo IBAMA, aos pneumáticos importados – Improcedência; 3) Exigência de Atestados emitidos por entidades públicas e privadas, comprovando a ex pertise e confeccionados a menos de 90 dias do edital – Procedência. Restrição à Competitividade Evidenciada nos itens 1 e 3. Ausência de Má-Fé. Inexistência de Prejuízo. Procedência Parcial. Expedição de Recomendação, conforme uníssonos pareceres da D.DCM e E.MPjTC.

[2] Código de Processo Civil: Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 2 183

> Consequentemente, considerando a competência institucional do IBAMA/CONAMA e a imprescindibilidade de uma administração ambientalmente saudável, julgo válida a exigência do certificado técnico de regularidade da atividade de importação (produto importado) e/ou certificado de fabricação (produto nacional) (...).
> (...)
> O motivo: Imposição de que o certificado fosse obtido pelos importadores, também junto aos fabricantes: "Certificado de Regularidade expedido pelo IBAMA. No caso do licitante ser distribuidor/ revendedor deverá obter os documentos referente a este item, junto ao fabricante dos produtos cotados"
> Recomendo, assim, que o ente não exija do importador de pneu estrangeiro o comprovante de que o fabricante estrangeiro atende à Resolução n.º 416/2009 do CONAMA, já que dita norma não tem extraterritorialidade, sendo suficiente a exibição do certificado de regularidade emitido pelo IBAMA correlacionado à importação.

Como se conclui, em análise perfunctória, a exigência editalícia possui potencial de inadequadamente gerar diminuição na competitividade, pois, ao requerer certificado do IBAMA em nome do fabricante (não possibilitando a apresentação de certificado correlacionado à importação), acaba por impedir a participação de potenciais interessados que operem com produtos importados.

Item '6.8' – DOT inferior a seis meses – A imposição de "*data de fabricação impressa no produto não superior a 06 (seis) meses a contar da data de recebimento, e possui validade de no mínimo de 05 anos a contar da data de fabricação*", de outra banda, encontra-se em absoluta harmonia com a sedimentada jurisprudência desta Corte de Contas acerca da matéria, senão vejamos, novamente, o que dispõe o Acórdão 1045/16-STP:

> 14) "exigência de que o pneu tenha um prazo de fabricação não superior a "X" meses no momento em que é entregue"
> (...)
> É vantajoso ao Município a aquisição de pneus com maior vida útil, evitando-se mercadorias estocadas, submetidas às ações climáticas desnecessárias, em razão do deficiente alojamento.
> Trata-se de posição solidificada em nossa jurisprudência:
>
> > ACÓRDÃO TCEPR N.º 4932/14 - Tribunal Pleno ..."(...) a exigência de que os pneus tenham no máximo 06 (seis) meses de fabricação antes da data da entrega, prevista no item 1.8 do anexo I do edital, não é restritiva, tampouco confere discriminações entre produtos nacionais e estrangeiros, merecendo improcedência a Representação neste ponto. Conforme ficou assegurado nos autos, inclusive pela própria requerente, os pneus têm validade de apenas 05

Prefeitura M... Paulo Frontin
3
184
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR MEDIANTE IDENTIFICADOR R22W-GDKS-K2KE-9W2J

> (cinco) anos. Logo, permitir a aquisição de produtos com mais tempo de fabricação poderia acarretar prejuízo à Administração Pública, diante da perda de vida útil do bem. Além disso, deve-se levar em conta o interesse público envolvido e a vantajosidade da contratação, haja vista que os objetos licitados têm custo elevado e, por certo, deve o Poder Público se atentar em adquirir produtos que apresentem o maior tempo de vida útil possível.
>
> Sem maiores delongas, lícita é a exigência buscando a maior durabilidade das peças, circunstancia que impõe a improcedência da Representação ao ponto.
> Recomenda-se, ao final, que ditas exigências observem um prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, tudo visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade e, sobretudo, garantia.

Portanto, em relação ao tema, salvo máxima vênia, entendo que sequer deve ser recebida a representação.

Verificada a probabilidade do direito (em relação a uma das questões tratadas na exordial), cumpre averiguar a possibilidade de risco ao resultado útil do processo.

A sessão da licitação está marcada para o dia 24.08.21, sendo que, da forma como previsto o regulamento do certame, não restará possível a aquisição de produtos importados, em função de cláusula reflexamente discriminatória, sem fundamento em quesito técnico (portanto, em ofensa ao disposto no art. 3°, da Lei 8.666/93), e com potencial para impedir a obtenção da proposta financeiramente mais vantajosa à Administração.

Nesta senda, reputa-se preenchido o binômio previsto no art. 300, do Código de Processo Civil, impondo-se a expedição da pleiteada medida de urgência.

Sem prejuízo da questão trazida pela Representante e ora recebida, este julgador inclui, de ofício, no escopo de análise do processo, a opção pela modalidade presencial de pregão (em detrimento da modalidade eletrônica). Uma vez que o pregão eletrônico diminui os custos de participação das potenciais concorrentes (possibilitado, por consequência, o atingimento de propostas mais vantajosas), entende-se que a opção pelo pregão presencial deve ser devidamente justificada.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
185 4

Determinações

(i) recebo parcialmente (em relação às questões suscitadas pela Representante) a representação, porém com acréscimo de objeto realizado de ofício, e determino seu processamento;

(ii) determino, cautelarmente, a suspensão do Pregão Presencial 09/2021, ou de seus atos subsequentes, no estado em que se encontrarem;

(iii) proceda-se à citação do Município de Paulo Frontin (por telefone ou *e-mail*, de acordo com critério de conveniência da Diretoria de Protocolo) para que:

(iii.i) no prazo de 2 dias: acoste aos autos documentos comprovando o cumprimento da medida cautelar; informe os servidores responsáveis pela elaboração do Edital do certame, bem como pela escolha da modalidade presencial de pregão e apresente ofícios dando comprovando ciência dos mesmos acerca do presente processo (a não adoção de tal medida poderá resultar na responsabilização do Prefeito por eventuais irregularidades);

(iii.ii) no prazo de 15 dias: apresentem (Prefeito e servidores responsáveis) defesa de mérito.

GCFAMG em 20 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 186 5

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR R22W.GDKS.K2KE.9W2L.H

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA IMPUGNAÇÃO

Em decorrência do despacho nº. 705/21 - GCFAMG, exarado no processo nº. 508143/21, do Exmo. Sr. Rel. Fernando Augusto Mello Guimarães, revogo a decisão anterior.

A **Sra. Camila Paula Bergamo,** objetivava que constasse no Edital a possibilidade de inclusão do importador, no cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e a exclusão do prazo de fabricação de pneus a fim de constar 24 meses, e, não 6 meses, conforme definido no Edital. Cito os dispositivos impugnados:

> "12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o **Comprovante de Registro do fabricante** do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata"

> "6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses"

O pedido foi protocolado em data desconhecida, porém anterior a 18/08/2021, pela representante da empresa, sendo que a licitação se encontra programada para ocorrer em 24/08/2021, tendo o prazo final para a apresentação de propostas no mesmo dia, em 24/08/2021.

A empresa não declarou ser empresa do ramo do objeto desta licitação, pela impugnação e pelos documentos, em especial a prova de inscrição da OAB/SC, não existe demonstração de ser empresa interessada em participar do objeto desta licitação, razão pela qual **não** deve ser recebida a presente como licitante interessado.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
187

Quanto à tempestividade, deve-se observar que o prazo é contado da data para o recebimento dos envelopes, ou seja, 24/08/2021, assim excluindo o dia 24, e iniciando a contagem no dia 23, tem o licitante até o dia 19/08/2021 para impugnar o Edital de Licitação. Portanto, ao ver deste subscritor, encontra-se tempestiva a presente impugnação.

Em relação à exigência do Edital, previsto no Termo de Referência, de que os pneus devem possuir data de fabricação inferior a 6 (seis) meses, não existiu qualquer ilegalidade ou abusividade, e seguiu o entendimento do TCE/PR, Acórdão 1045/16 STP, Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016.

A título argumentativo, em decisão do relator, Sr. Fernando Augusto Mello Guimarães, tendo como objeto esse mesmo fundamento, no Despacho 686/21, decidiu não conhecer a impugnação realizada pelo Dr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira (OAB/SC 56.822), pois está em conformidade com o posicionamento do TCE/PR, abaixo transcrito o decidido:

> "A **imposição edilícia ora em exame encontra-se em absoluta harmonia com a sedimentada jurisprudência desta Corte de Contas acerca da matéria**, senão vejamos o que foi decidido em julgamento que vem constituindo o guia para análise de licitações cujo objeto é a aquisição de pneus:
> (...)
> "Sem maiores delongas, lícita é a exigência buscando a maior durabilidade das peças, circunstância que impõe a improcedência da Representação ao ponto. Recomenda-se, ao final, que ditas exigências observem um prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, tudo visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade e, sobretudo, garantia. (Representação 1006662/14 – Acórdão 1045/16-STP – Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016)."

Agora, passo a analisar os argumentos trazidos de que o Edital vedou a apresentação de IMPORTADOR, da Certificação Técnica Federal do IBAMA, na medida que exige que seja apresentado somente do FABRICANTE, vedando a apresentação do Certificado Técnico Federal para o IMPORTADOR, entendendo a Impugnante que o Edital não foi claro o suficiente a ilidir a dúvida apresentada pela Impugnante.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
188

Assim, argumenta a Dra. Camila Paula Bergamo, OAB/SC 48.558, não vejo como a exigência de CTF do IBAMA para o FABRICANTE, estaria impedindo que o IMPORTADOR apresentasse a referida documentação, excluindo sumariamente do certame.

Contudo, embora não conste na literalidade do item 12.15 do Edital, deverá o IMPORTADOR, na forma contida no item 12.15, apresentar CTF do IBAMA. **Não significa** que o IMPORTADOR estará dispensado de apresentar o documento, pois embora não relacionada no anexo VIII, da Lei 6.938/1981, está inserida na Instrução Normativa do IBAMA 06/2013, Código 21-45; Descrição: Importação de pneus e similares, devendo seguir ainda a Resolução CONAMA 416/2009, **pois é uma atividade sujeita a controle e fiscalização ambiental.**

Desse modo, entendo que embora não conste expressamente, o importador não está dispensado da apresentação do CTF do IBAMA, por isso recomendo que seja acrescentado no Edital, expressamente, o IMPORTADOR no item de impugnação, a fim de evitar ulteriores questionamentos, quanto à dispensa ou a exigência de CTF ao IMPORTADOR, **razão pela qual entendo que a presente impugnação, neste tocante, deva ser julgada procedente,** o pedido de inclusão do IMPORTADOR no item 12.15 do Edital, para que conste a seguinte redação:

> "12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do FABRICANTE ou do IMPORTADOR do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata"

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
189

Em decorrência do despacho nº. 705/21 - GCFAMG, exarado no processo nº. 508143/21, do Exmo. Sr. Rel. Fernando Augusto Mello Guimarães, revogo a decisão anterior.

O Município, conforme justificativa exarada em fl. 150, indicou os motivos de ordem técnica e operacional para a não realização de Pregão Eletrônico, estando em conformidade com o entendimento do próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que não veda o Pregão Presencial, somente condiciona a sua realização a apresentação de justificativa.

Considerando que houve cautelar deferindo a suspensão do processo em epígrafe, determino a suspensão do Pregão Presencial nº. 09/2021, com o consequente cancelamento da Sessão de Pregão, que ocorreria em 24/08/2021.

Do exposto, pelos fundamentos narrados nos autos, em especial, do contido no Parecer Jurídico nº. 250/2021, decido julgar improcedente a impugnação em relação ao item 6.8, do Termo de Referência, procedente o pedido de inclusão do IMPORTADOR no item 12.15 do Edital, nos seguintes termos:

> "12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do FABRICANTE ou do IMPORTADOR do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata".

Determino que seja publicado extrato de suspensão do Pregão Presencial, em jornal de circulação local, e a íntegra da decisão no Diário Oficial dos Municípios e na Página de internet do Município.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
190

Aguarde a decisão do Tribunal de Contas, para a designação de nova data para a sessão do Pregão.

Paulo Frontin/Pr, 23 de agosto de 2021.

JAMIL PECH

Prefeito"

Prefeitura Municip. Paulo Frontin

191

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO Nº 79/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA IMPUGNAÇÃO

Em decorrência do despacho nº. 705/21 - GCFAMG, exarado no processo nº. 508143/21, do Exmo. Sr. Rel. Fernando Augusto Mello Guimarães, revogo a decisão anterior.

A **Sra. Camila Paula Bergamo**, objetivava que constasse no Edital a possibilidade de inclusão do importador, no cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e a exclusão do prazo de fabricação de pneus a fim de constar 24 meses, e, não 6 meses, conforme definido no Edital. Cito os dispositivos impugnados:

"12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o **Comprovante de Registro do fabricante** do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata"

"6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses"

O pedido foi protocolado em data desconhecida, porém anterior a 18/08/2021, pela representante da empresa, sendo que a licitação se encontra programada para ocorrer em 24/08/2021, tendo o prazo final para a apresentação de propostas no mesmo dia, em 24/08/2021.

A empresa não declarou ser empresa do ramo do objeto desta licitação, pela impugnação e pelos documentos, em especial a prova de inscrição da OAB/SC, não existe demonstração de ser empresa interessada em participar do objeto desta licitação, razão pela qual **não** deve ser recebida a presente como licitante interessado.

Quanto à tempestividade, deve-se observar que o prazo é contado da data para o recebimento dos envelopes, ou seja, 24/08/2021, assim excluindo o dia 24, e iniciando a contagem no dia 23, tem o licitante até o dia 19/08/2021 para impugnar o Edital de Licitação. Portanto, ao ver deste subscritor, encontra-se tempestiva a presente impugnação.

Em relação à exigência do Edital, previsto no Termo de Referência, de que os pneus devem possuir data de fabricação inferior a 6 (seis) meses, não existiu qualquer ilegalidade ou abusividade, e seguiu o entendimento do TCE/PR, Acórdão 1045/16 STP, Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016.

A título argumentativo, em decisão do relator, Sr. Fernando Augusto Mello Guimarães, tendo como objeto esse mesmo fundamento, no Despacho 686/21, decidiu não conhecer a impugnação realizada pelo Dr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira (OAB/SC 56.822), pois está em conformidade com o posicionamento do TCE/PR, abaixo transcrito o decidido:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 192

"A **imposição edilícia ora em exame encontra-se em absoluta harmonia com a sedimentada jurisprudência desta Corte de Contas acerca da matéria**, senão vejamos o que foi decidido em julgamento que vem constituindo o guia para análise de licitações cujo objeto é a aquisição de pneus:
(...)
"Sem maiores delongas, lícita é a exigência buscando a maior durabilidade das peças, circunstância que impõe a improcedência da Representação ao ponto. Recomenda-se, ao final, que ditas exigências observem um prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses no momento em que forem entregues, quer sejam nacionais, quer sejam importados, tudo visando o maior aproveitamento do item no que tange a durabilidade e, sobretudo, garantia. (Representação 1006662/14 – Acórdão 1045/16-STP – Rel. Cons. Durval Amaral – 10 de março de 2016)."

Agora, passo a analisar os argumentos trazidos de que o Edital vedou a apresentação de IMPORTADOR, da Certificação Técnica Federal do IBAMA, na medida que exige que seja apresentado somente do FABRICANTE, vedando a apresentação do Certificado Técnico Federal para o IMPORTADOR, entendendo a Impugnante que o Edital não foi claro o suficiente a ilidir a dúvida apresentada pela Impugnante.

Assim, argumenta a Dra. Camila Paula Bergamo, OAB/SC 48.558, não vejo como a exigência de CTF do IBAMA para o FABRICANTE, estaria impedindo que o IMPORTADOR apresentasse a referida documentação, excluindo sumariamente do certame.

Contudo, embora não conste na literalidade do item 12.15 do Edital, deverá o IMPORTADOR, na forma contida no item 12.15, apresentar CTF do IBAMA. **Não significa** que o IMPORTADOR estará dispensado de apresentar o documento, pois embora não relacionada no anexo VIII, da Lei 6.938/1981, está inserida na Instrução Normativa do IBAMA 06/2013, Código 21-45; Descrição: Importação de pneus e similares, devendo seguir ainda a Resolução CONAMA 416/2009, **pois é uma atividade sujeita a controle e fiscalização ambiental.**

Desse modo, entendo que embora não conste expressamente, o importador não está dispensado da apresentação do CTF do IBAMA, por isso recomendo que seja acrescentado no Edital, expressamente, o IMPORTADOR no item de impugnação, a fim de evitar ulteriores questionamentos, quanto à dispensa ou a exigência de CTF ao IMPORTADOR, **razão pela qual entendo que a presente impugnação, neste tocante, deva ser julgada procedente,** o pedido de inclusão do IMPORTADOR no item 12.15 do Edital, para que conste a seguinte redação:

"12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do FABRICANTE ou do IMPORTADOR do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata"

Em decorrência do despacho nº. 705/21 - GCFAMG, exarado no processo nº. 508143/21, do Exmo. Sr. Rel. Fernando Augusto Mello Guimarães, revogo a decisão anterior.

O Município, conforme justificativa exarada em fl. 150, indicou os motivos de ordem técnica e operacional para a não realização de Pregão Eletrônico, estando em conformidade com o entendimento do próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que não veda o Pregão Presencial, somente condiciona a sua realização a apresentação de justificativa.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 193

Considerando que houve cautelar deferindo a suspensão do processo em epígrafe, determino a suspensão do Pregão Presencial nº. 09/2021, com o consequente cancelamento da Sessão de Pregão, que ocorreria em 24/08/2021.

Do exposto, pelos fundamentos narrados nos autos, em especial, do contido no Parecer Jurídico nº. 250/2021, decido julgar improcedente a impugnação em relação ao item 6.8, do Termo de Referência, procedente o pedido de inclusão do IMPORTADOR no item 12.15 do Edital, nos seguintes termos:

"12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do FABRICANTE ou do IMPORTADOR do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata".

Determino que seja publicado extrato de suspensão do Pregão Presencial, em jornal de circulação local, e a íntegra da decisão no Diário Oficial dos Municípios e na Página de internet do Município.
Aguarde a decisão do Tribunal de Contas, para a designação de nova data para a sessão do Pregão.

Paulo Frontin/Pr, 23 de agosto de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito"

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:14955CE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2021. Edição 2334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 194

Ana Cabral | Grupo Verde Vale de Comunicação
Seg, 23/08/2021 17:29
Para: Você

Oi Alécio, boa tarde, infelizmente para a edição de amanhã, 24/08, não conseguimos publicar este edital. Tivemos que adiantar - por questões da gráfica - o envio do jornal. Consigo publicar na edição de sexta-feira, 27/08 (Edição 6587), ok ?

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 195

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício n°. 20/2021

Paulo Frontin/PR, 24 de agosto de 2021.

Senhor Alecio Maroli
Servidor Lotado no Departamento de Compras e Licitação.

Assunto: cumprimento de medida cautelar determinada pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, através do Despacho 705/21-GCFAMG, do Processo 508143/21.

Prezado Sr.

Em cumprimento às determinações contidas no Item II e III do Despacho 705/21-GCFAMG, do Processo Nº 508143/21, cujo Relator é o Exmo Sr. Rel. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães, informo que, por decisão cautelar, foi determinada a suspensão do Pregão Presencial nº 09/2021.

Informo, ainda, que Vossa Senhoria, na condição de responsável pela elaboração do Edital do certame, bem como da escolha da modalidade de Pregão Presencial fica ciente acerca do tramite do Processo nº 508143/21.

Anexo o Despacho nº 705/21-GCFAMG.

Atenciosamente.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Recebido em 24/08/21

Prefeitura Mun... Paulo Fron...
Folha nº 196

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício n°. 20/2021

Paulo Frontin/PR, 24 de agosto de 2021.

Senhora Patricia Gruczkowski
Diretora de Compras e Licitações.

Assunto: cumprimento de medida cautelar determinada pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, através do Despacho 705/21-GCFAMG, do Processo 508143/21.

Prezada Sra,

Em cumprimento às determinações contidas no Item II e III do Despacho 705/21-GCFAMG, do Processo Nº 508143/21, cujo Relator é o Exmo Sr. Rel. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães, informo que, por decisão cautelar, foi determinada a suspensão do Pregão Presencial nº 09/2021.

Informo, ainda, que Vossa Senhoria, na condição de responsável pela elaboração do Edital do certame, bem como da escolha da modalidade de Pregão Presencial fica ciente acerca do tramite do Processo nº 508143/21.

Anexo o Despacho nº 705/21-GCFAMG.

Atenciosamente.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Folha nº 191

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 24/08/2021
Assinatura:

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício n°. 20/2021

Paulo Frontin/PR, 24 de agosto de 2021.

Senhor Eder Renato Stelmach
Pregoeiro.

Assunto: cumprimento de medida cautelar determinada pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, através do Despacho 705/21-GCFAMG, do Processo 508143/21.

Prezado Sr.

Em cumprimento às determinações contidas no Item II e III do Despacho 705/21-GCFAMG, do Processo Nº 508143/21, cujo Relator é o Exmo Sr. Rel. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães, informo que, por decisão cautelar, foi determinada a suspensão do Pregão Presencial nº 09/2021.

Informo, ainda, que Vossa Senhoria, na condição de responsável por auxiliar a elaboração do Edital do certame, bem como da escolha da modalidade de Pregão Presencial fica ciente acerca do tramite do Processo nº 508143/21.

Anexo o Despacho nº 705/21-GCFAMG.

Atenciosamente.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
198

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

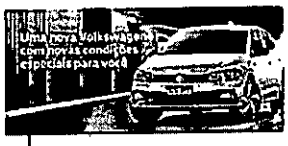
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações
- Aviso ao mercado
- Súmulas

Comércio

Ligue: 42 3521 2050 Envie: comercial@jornaldocomercio.com

Dirmave
www.dirmave.com.br
Porto União - SC
42 3521-1111



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2021
PROCESSO nº 175/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para prestação de serviços de dedetização das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, no Prédio do Hospital Municipal e Centro de Saúde, Casa Lar e CRAS desta Municipalidade, bem como prestação de serviços de limpeza da caixa de gordura e limpeza de fossa séptica, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 27/08/2021 às 09:00 horas do dia 14/09/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 14/09/2021
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações"
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.
Cruz Machado, 26 de agosto de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAULO FRONTIN

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021.
Conforme Decisão Administrativa fica cancelado o Pregão Presencial nº 9/2021 do dia 24 de agosto de 2021.
Paulo Frontin – PR – 09/08/2021.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97 – ON-LINE

1º LEILÃO: 09/09/2021 às 10:00 horas (Lance não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 10/09/2021 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).
LOCAL: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

A COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 78.907.607/0001-67, com sede na PC Cel José Durski, nº 26, no município de Prudentópolis/PR, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel situado em União da Vitória/PR, objeto da Matrícula sob o nº 20.163 do Registro de Imóveis 1º Circunscrição de União da Vitoria/PR, em seu favor, na Cédula de Crédito Bancário nº C01430718-5, firmado por ADILSON BROCKER MECANICA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 97.548.690/0001-50, com sede na Rua Expedicionários, nº 30, bairro Basílio Magno, União da Vitoria/PR, FAZ SABER a todos que ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, devidamente autorizado, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do seguinte bem:

"Lote de terreno urbano sob o nº 07, da quadra nº F, do Loteamento São Pedro, situado à Rua Projetada 05, Bairro São Bernardo, no quadro urbano da cidade de União da Vitória/PR, com área de 732,70m² (setecentos e trinta e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados), com características e confrontações descritas na matrícula nº 20.163 do Registro de Imóveis 1º Circunscrição de União da Vitória/PR" Avaliação R$ 110.000,00 em 18/03/2020 - atualização R$ 207.849,41 em 01/06/2021.

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R$202.849,41 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.
Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o imóvel será vendido pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R$205.194,91 (duzentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.
Ressalta-se que o imóvel acima discriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.
FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da Vendedora).
COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.
MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os emitentes devedores, ADILSON BROCKER MECANICA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 97.548.690/0001-50, na pessoa de seu representante legal, avalistas, ADILSON BROCKER - CPF: 558.036.879-87, garantidores fiduciantes, e, eventuais sucessores, se por ventura, não forem encontrados para intimação pessoal.
Em caso de substituir direito de preferência de terceiros, a arrematação fica condicionada ao não exercício desse direito de preferência por seu detentor, nas mesmas condições ofertadas pelo arrematante.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, reto citada.
Prudentópolis/PR, 11 de agosto de 2021.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná inscrita no CNPJ: 75.110.585/0005-25. OBJETO: À presente inexigibilidade visa à contração de empresa especializada para oferecer curso/capacitação com metodologia voltada para atender lideranças a nível público de Liderança Estratégica, na gestão pública municipal, para servidores da área administrativa desta municipalidade. VALOR TOTAL: R$ 10.920,00(Dez mil novecentos e vinte reais)
PRAZO DE CONTRATO: 6 (seis) meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 47/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 213/2021.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe SR LOURIVAL FERREIRA conforme a determinação do poder judiciário do Estado do Paraná.
Favorecido: Casa de Repouso Marcos Aurelio Silva Costa inscrito no CNPJ: 41.126.692/0001-04
Valor Total R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 47/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de agosto de 2021

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 46/2021. Interessado: Secretaria Municipal de Administração. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 199/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: À presente inexigibilidade visa à contração de empresa especializada para oferecer curso/capacitação com metodologia voltada para atender lideranças a nível público de Liderança Estratégica, na gestão pública municipal, para servidores da área administrativa desta municipalidade. Favorecido: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná inscrita no CNPJ: 75.110.585/0005-25.
Valor Total R$ 10.920,00(Dez mil novecentos e vinte reais)
Fundamento Legal Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 46/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 24 de agosto de 2021

Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO 141/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 58/2021

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão de Manifestação de Recurso administrativo interposto pela empresa TEIXEIRA SETE ENGENHARIA LTDA 1. Conclui-se pelo INDEFERIMENTO da manifestação da recurso apresentada pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência conclui-se pela manutenção da HABILITAÇÃO da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA. Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe à análise desta e decisão.
Cruz Machado, 26 de agosto de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 213/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Casa de Repouso Marcos Aurelio Silva Costa inscrito no CNPJ: 41.126.692/0001-04.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de casa de apoio para prestação de serviços de estadia e acompanhamento às necessidades diárias para o munícipe SR LOURIVAL FERREIRA conforme a determinação do poder judiciário do Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2021
PROCESSO nº 176/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de câmaras de ar e pneus novos para os veículos da frota desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, sendo itens desertos ou fracassados no PE 25/2021, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 27/08/2021 às 09:00 horas do dia 15/09/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/09/2021
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.
Cruz Machado, 26 de agosto de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

CBN
VALE DO IGUAÇU - 106,5 FM

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CERÂMICA MARJU LTDA toma público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para LAVRA DE ARGILA, PROCESSO ANM 826.503/2002, Nº 17057, COM VALIDADE EM 21/02/2017 instalada NA RODOVIA DO XISTO BR 476 – KM 171, DISTRITO DE FLUVIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL – PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL PARA PROCESSO ELETIVO

A presidente do Conselho de Administração do Observatório Social da União da Vitória, Sra. Maria Salette Rodrigues de Melo, no uso das atribuições estatutárias, CONVOCA todos os conselheiros e associados para participarem da Assembleia Geral para Processo Eletivo, de acordo com os artigos e respectivos parágrafos do seu Estatuto Social, a ser realizado na data de 29 de setembro de 2021, das 17hs as 20hs, na sede da Melo Advogados Associados, sito a rua Barão do Rio Branco no. 26, centro, para a eleição do biênio 2021/2022. Nomeia também a Comissão Eleitoral composta por Danielle Pacheco, Edna Satiko Eiri Treblen e Ivanira Tereza Olbertz.
União da Vitória, 23 de agosto de 2021

Maria Salette Rodrigues de Melo
Presidente

Edital de Convocação para Eleição de Diretoria – Gestão Biênio 2021-2023

Pelo presente edital, ficam os sócios patrimoniais do Grupo Los Gaudérios, em pleno exercício de seus direitos estatutários, convocados para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria do Grupo Los Gaudérios (Gestão 09/2021-09/2023), de acordo com as normas previstas no Estatuto e o disposto no presente edital.
Art.1º - A eleição dar-se-á em Assembleia Geral Ordinária, por votação a ser realizada nas dependências do Grupo Los Gaudérios , sito a Rua Curitiba s/n – Bairro Industrial na cidade de União da Vitória-Pr, no dia 14 de setembro de 2021 às 19h em 1ª convocação pelo número de sócios previsto no Estatuto do Clube e às 20h em 2ª convocação pelo número de sócios presentes.
Paragrafo Único – além da eleição, para a escolha da nova Diretoria do Grupo Los Gaudérios, serão discutidos e farão parte da pauta da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada neste edital, a Inclusão de Patrimônio ao Clube, Sócios Patrimoniais e Prestação de Contas.
Art.2º - Na eleição poderão votar e ser votados, os sócios efetivos aptos a voto conforme o Estatuto.
Art.3º - A votação destinar-se a eleger chapa que contenha os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário , Tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor Social, Diretor de Patrimônio, e Diretor de Relações Públicas e respectivos vices e segundo vices de cada cargo.
Art.4º - Cumprindo disposição estatutária, ficam convidados os Associados para formação de chapa aos cargos acima e homologação da inscrição até as 18h do dia 14 de setembro de 2021. É de responsabilidade do Presidente da chapa encaminhar o requerimento para cadastro da chapa, devidamente assinado pelos componentes, aos cuidados do Presidente do Grupo Los Gaudérios ou Vice-Presidente em caso de ausência do primeiro.
Art.5º - A posse da nova Diretoria ocorrerá no dia 17 de setembro de 2021.
União da Vitoria-Pr, 15 de agosto de 2021.

Paulo Frontin
Valdenir Antonio Tusset – Presidente

Prefeitura Mun... PROCESSO Nº ... FOLHA Nº

Aguarde a decisão do Tribunal de Contas, para a designação de nova data para a sessão do Pregão

Desta feita, deve ser revogada a medida cautelar anteriormente expedida, em razão do perecimento de seu objeto, possibilitando a continuidade do certame pela Municipalidade.

Quanto ao pleito de extinção do processo, salvo máxima vênia, não me parece que deva ser de imediato acolhido, em razão da existência de outras questões a serem examinadas, consoante Despacho 705/21 (Peça 08).

Determinações

Em face do exposto, revogo a medida cautelar instituída pela decisão monocrática materializada no Despacho 705/21-GCFAMG.

GCFAMG em 25 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 200

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR MEDIANTE IDENTIFICADOR S90O.07KS.R7RE.XZ17.I

- recebi parcialmente a representação (afastando questão do prazo de fabricação dos pneus), porém, incluindo no objeto do processo a escolha da modalidade presencial de pregão (em detrimento do pregão eletrônico)

- determinei, cautelarmente, a suspensão da licitação, em virtude de potencial redução do universo de competidores decorrente da imposição de apresentação de Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais do IBAMA;

- determinei a adoção de medidas visando ao atendimento do devido processo legal.

Realizadas as comunicações cabíveis, a Municipalidade veio aos autos (Peças 11/22) noticiar que "*o Prefeito Municipal, avocando o Pregão Presencial nº. 09/2021, decidiu determinar, que conste expressamente, que tanto o importador quanto o fabricante nacional de pneus deverão apresentar o CTF do IBAMA, julgando parcialmente procedente a impugnação da representante*", bem como apresentar outros esclarecimentos, pugnando pela revogação da cautelar e pela extinção do processo.

Fundamentação

Em acesso ao *website* da Municipalidade, é possível verificar que já resta publicada informação acerca da correção do item editalício considerado impróprio, senão vejamos:

> Do exposto, pelos fundamentos narrados nos autos, em especial, do contido no Parecer Jurídico nº. 250/2021, decido julgar improcedente a impugnação em relação ao item 6.8, do Termo de Referência, procedente o pedido de inclusão do IMPORTADOR no item 12.15 do Edital, nos seguintes termos:
>
> > "12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do FABRICANTE ou do IMPORTADOR do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata".
>
> Determino que seja publicado extrato de suspensão do Pregão Presencial, em jornal de circulação local, e a íntegra da decisão no Diário Oficial dos Municípios e na Página de internet do Município.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 201

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR S90O.07KS.R7RE.YZ17.L

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PROCESSO Nº - 508143/21
ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
ENTIDADE - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
INTERESSADO - CAMILA PAULA BERGAMO, MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROCURADOR - JEFERSON LUIZ SIRENA
DESPACHO - 722/21 – GCFAMG

Relatório

A Dra. Camila Paula Bergamo (OAB/SC 48.558) formalizou Representação da Lei 8.666/93 em desfavor do Município de Paulo Frontin em razão de supostas impropriedades contidas no Edital do Pregão Presencial 09/2021[1].

Aduziu a Representante, em síntese, que os itens '6.8' e '12.15' do Edital (transcritos na Nota de Rodapé 1) constituem imposições infundadas, desnecessárias, contrárias às diretrizes da Lei 8.666/93 e que atentam contra a competitividade da licitação.

Conclusivamente, requereu a cautelar determinação de suspensão ou cancelamento do certame, e, em análise exauriente, a determinação para que o Município adote a legislação aplicável em licitações futuras, sem prejuízo da responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Por meio do Despacho 705/21:

---

[1] Edital: 3. DO OBJETO
3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
(...)
6.8. Os pneus, no ato da entrega, NÃO poderão ter prazo de fabricação superior a 06 (seis) meses.
6.9. O código contendo a data de fabricação do pneu é como este na figura abaixo. Primeiro há a inscrição DTO criada pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos (Departament of Transportation) e após os números que identificam o local em que o pneu foi produzido. Os últimos 4 números são a data de fabricação do pneu. Os 4 dígitos mostrados na figura "2805" indicam que o pneu foi produzido na semana 28 do ano de 2005
(...)
12.15. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.
a) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 202

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR MEDIANTE IDENTIFICADOR 5900.07KS.R7RE.Y717.J

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 09/2021 DO PROCESSO Nº 85/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 14/09/2021** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 27/08/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:2DF4084D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2021. Edição 2338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 203

Helen Molduras
(42) 3522-5628

Em tempo, para instalar o eixo do debate no lugar certo: não acredito ter sido intencional, mas as grandes plataformas de tecnologia (Google e Facebook) têm imensa responsabilidade na tragédia atual. Além de lucrar com notícias mentirosas, fomentar a polarização e enfraquecer a imprensa, essas plataformas estão sendo coniventes com o banho de sangue. Explico: se eu for no Instagram da VEJA e fizer um elogio, nada acontece. Se eu for lá e iniciar uma briga com a VEJA, o assunto viraliza e o algoritmo entrega o post a milhões de pessoas — e ainda ganho seguidores e likes. É mais ou menos isso que está acontecendo com o mundo. As pessoas são incentivadas a alimentar a loucura bipolar, enquanto os acionistas ficam entusiasmados com o valor para suas ações. Está errado.

Da veja

Por Fernando Grostein

Publicado em VEJA de 18 de agosto de 2021, edição nº 2751.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Valdir Fernando Ostrowski, CPF 030.346.109-80 torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para Produção de Carvão Vegetal, n 249854, válida até 18/08/2027) a ser implantada Imóvel Parte do Lote n 28, Fração "B", Matrícula 27.196 da Terceira Vicinal Vitoria, Cruz Machado, PR.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 152/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, comunica a decisão referente à impugnação da licitação 63/2021, decide conhecer a impugnação interposta pela empresa Prolife Equipamentos Médicos Ltda, e quanto ao mérito DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, promovendo as alterações necessárias no Edital.
Cruz Machado, 30 de agosto de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

girafa
comunicação interativa

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO 16/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruz Machado – PR, designada pela Portaria nº 15/2021, através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do credenciamento 16/2021, quanto a seguinte situação:
Altera-se o descritivo do objeto:
Onde se lê: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de pessoas jurídicas, para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 02 (dois) Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde, 01 (um) Médico Clínico Geral para prestação de serviços junto à UBS do Distrito de Santana e 01 (um) médico especialista em psiquiatria para atendimento no CAPS, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.
Leia-se: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de pessoas jurídicas, para prestar serviços na área de saúde, sendo necessária a contratação de serviços especializados de 02 (dois) Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde, 01 (um) Médico Clínico Geral ESF para prestação de serviços junto à UBS do Distrito de Santana, 01 (médico clínico Geral ESF para prestação de serviços no Centro de Saúde e 01 (um) médico especialista em psiquiatria para atendimento no CAPS, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.
Altera-se o descritivo do código material nº 18180361 e inclusão do código material nº 181805456 nas tabelas dos itens 2.2 do edital e a tabela do item 3 do Termo de Referência:
Inclusão das atribuições do médico ESF (Estratégia e Saúde da Família) na tabela do item 4 do Termo de Referência.
Alteram-se as dotações utilizadas no processo, constantes no item 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 20/09/2021 às 09:30 horas
Cruz Machado, 30 de agosto de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PROTETORAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 14/09/2021 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 27/08/2021.

Eder Renato Steimach
Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
PROCESSO Nº 152/2021

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras, informa aos interessados a reabertura da licitação em epígrafe, bem como resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico 63/2021, quanto a seguinte situação:
Altera-se o descritivo e o código material do item 4, do Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado, o qual passa ater a seguinte redação:
Item 4 - Cód mat: 18202694 - ELETROCARDIÓGRAFO ECG 12 CANAIS -. APARELHO DE ECG COMPLETO DE ALTA QUALIDADE E PRÁTICO. EQUIPAMENTO COM 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÕES E GRAVAR AS INFORMAÇÕES AFERIDAS, EXCELENTE PLANO DE IMPRESSÃO DE INFORMAÇÕES, COM PARÂMETROS DE MEDIDA PARA DIAGNÓSTICO E AUTO-ANÁLISE. COM MÓDULO DE ESPIROMETRIA. PESO APROXIMADO ENTRE 3 E 4 KG, BIVOLT AUTOMÁTICO: 100-240 V FREQUÊNCIA 50/65 HZ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 290X350X10,5MM,TELA DE LCD DE APROXIMADAMENTE 4,7 POLEGADAS, COM CONTROLE DE BRILHO, INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. BOTÃO DE ACESSO RÁPIDO A TODOS OS MENUS E REGISTROS DE LEITURA, FILTRO DE INFORMAÇÕES, IMPRESSÃO DOS REGISTROS EM RELATÓRIO TAMANHO A4 COM DADOS DO PACIENTE, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 100 EXAMES, MAIS ALIMENTAÇÃO TIPO AC, POSSIBILITANDO O USO MESMO DURANTE DESLOCAMENTOS EM AMBULÂNCIAS.
CARACTERISTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ECG DE 12 CANAIS COM LUDO INTERPRETATIVO, FÁCIL OPERAÇÃO, A PARTIR DE UMA TECLA (MODO DE IMPRESSÃO E MONITOR), ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE VIA INTERNET OU ASSIST. AUTORIZADA, SEM ONUS AO CONTRATANTE, VISUALIZAÇÃO DO MONITOR EM TEMPO REAL, CANAL DE GRAVAÇÃO CONFIGURÁVEL PARA NO MÍNIMO: 1,3,6,12 CANAIS, SENSIBILIDADE MÍNIMA: 2.5,5,10,20 AUTOMÁTICA (1-VF: 10, V1-V6:5) MM/MV, VELOCIDADE APROXIMADA DE IMPRESSÃO: 12.5,25,50MM/S, AMOSTRAGEM COM TAXA DE APROXIMADAMENTE 500 POR SEGUNDO, DETECÇÃO DE CABO DESCONECTADO E MARCAPASSO, FILTROS: AC (50/60Hz, 20dB OU SUPERIOR), MUSCULAR(25-35HZ, 3DB OU SUPERIOR, FILTRO DE LINHA DE BASE (0.1 HZ, 3DB OU SUPERIOR), FILTRO PASSA BAIXA: (DESLIGADO,40HZ,100HZ, 150 HZ), TELA TFD (TFT) LCD COLORIDA MEDIDA APROXIMADA 480X272 COM MÍNIMO 3.6 CANAIS SIMULTÂNEOS, IDENTIFICAÇÃO, DATA, SENSIBILIDADE, VELOCIDADE, FILTRO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, TOUCH SCREEN (ALFANUMÉRICOS E SÍMBOLOS DISPONIVEIS) BEM COMO A DISPONIBILIDADE DE BOTÃO PARA ACESSO RÁPIDO AO MENU.
- MEMÓRIA PARA DADOS DE NO MÍNIMO 100 PACIENTES COM IDENTIFICAÇÕES COMO, NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO. GARANTIA DE ATÉ 2 ANOS.
- MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, PR,-QRS, QT/QTc, EIXO PRT.
- CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA ROLO DE PAPEL TÉRMICO, ATÉ TAMANHO A4.
- COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR VIA RS- 232, LAN RJ-45 E OUTROS.
A reabertura do referido certame será no dia 17/09/2021 às 09:30 horas
Cruz Machado, 30 de agosto de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MACIEL JUNIOR RUBBO, CNPJ 07.186.970/0001-72, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para EMPACOTAMENTO DE CARVÃO VEGETAL (Licença nº 249885, validade 18/08/2027) a ser implantada Linha Jaguatirica, lotes 02 e 04 (área de posse) Cruz Machado, PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LUÍS A VAZ DE FRANCA IND. E COM. DE CARVÃO, CNPJ 33.037.373/0001-96 torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para EMPACOTAMENTO DE CARVÃO VEGETAL (Licença n 249252, validade 09/08/2027 a ser implantada NA COLÔNIA LINHA VITORIA, LOTE/FRAÇÃO 20/2, MATRICULA 21.404.

	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 204

CHARGE



CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 205

PROTOCOLO
Recebi do departamento
em dia
14/09/2021 às 08:32hs
Wilson M. Marca

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de *PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,* inscrita no *CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09,* com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- *4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- *4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- *6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios*

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL1

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 14/09/2021
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 26

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI***, inscrita no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09***, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI***, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,*** com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09***. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- *4530-7/05* - *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- *4520-0/01* - *Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- *6810-2/02* - *Aluguel de imóveis próprios*

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 207

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: **RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: **DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: **DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI *TERCIO GUSTAVO SENFF* com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: **DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: **PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: **IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**: O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de ***MICROEMPRESA*** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

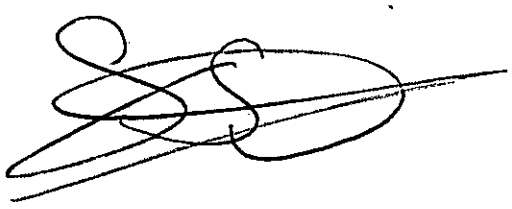
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 203

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



TERCIO GUSTAVO SENFF

----------Para uso exclusivo da Junta Comercial----------

FL5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 210

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 211

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

...fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73492701212550479757

Autenticação Digital Código: 73492701212550479757-1
Data: 27/01/2021 09:40:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47588-LNV4:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhec nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 vembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234 X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado raíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesm racterísticas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documer resentado a este Cartório.

sso sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal .874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria ogridade.

acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequênc dorá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

ta [redacted]LARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da M 00/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERC E PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br orme o Código de Autenticação Digital

te Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1
ogislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/201 ovimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2a0c9af68e5c085918a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbbc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c6494386

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 212

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107743812
NIRE (Sede) 41600609905	**CNPJ** 06.880.642/0001-09	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 15/07/2004	**Início de Atividade** 01/06/2004
Endereço Completo Avenida Marginal PARAGUAI, Nº 469, RIO VERDE - Colombo/PR - CEP 83405-280			
Objeto Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados Aluguel de imóveis próprios			
Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TERCIO GUSTAVO SENFF	064.038.449-89	S	12/05/2017	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TERCIO GUSTAVO SENFF	064.038.449-89	12/05/2017	

Último Arquivamento **Data** 01/08/2019	**Número** 20194505235	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2021, às 08:43:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **T3VGMPJQ**.

PRC2107743812

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 213

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/20211

Pneus Comércio de Pneus Eireli CNPJ nº 06.880.642/0001-09 sediada na Rua/Avenida Sediada na Avenida Marginal Paraguai, nº. 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo – PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Colombo 14 de Setembro de 2.021

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP.: 83405-280
COLOMBO - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 219

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO VII - DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/20211

Pneus Comércio de Pneus Eireli CNPJ nº 06.880.642/0001-09 cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Colombo 14 de Setembro de 2.021

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280
COLOMBO - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 15

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/20211

DA EMPRESA PROPONENTE
Razão Social da proponente Pneus Comércio de Pneus Eireli
CNPJ nº nº 06.880.642/0001-09
Endereço Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280
Cidade Colombo Estado do Paraná
E-mail para envio do arquivo do Contrato iverson@terezapneus.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Nome do Representante Legal Tercio Gustavo Senff
Função/Cargo Sócio administrador
Data de Nascimento: 23/11/1987
RG nº 9.075.275-8 Órgão Expedidor SSP/PR _CPF: 064.038.449-89
Endereço Rua Imaculada Conceição nº 370 – Curitiba Estado do Paraná
Bairro Rebouças CEP83.405-280 Fone 41-3333-4322

Colombo 14 de Setembro de 2.021

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280
COLOMBO - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 216

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 217

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 218

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: [illegible].474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA R[illegible] BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2021 - PR

Processo Administrativo:	**111/2021**
Processo Licitatório:	**85/2021**
Data do Processo:	**28/07/2021**

Fornecedor: **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**
Endereço: AV MARGINAL PARAGUAI, Nº 469 - Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-280
CNPJ: 06.880.642/0001-09 Inscrição Estadual: 9031643950
Telefone: 4133334322 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	U	PNEUS 175/70-R13.(Edge touring)	322,33	KELLY	0,0000	320,00	2.560,00
2	30,00	U	PNEUS165/70-R14(Assurance Maxlife)	394,00	GOODYEAR	0,0000	380,00	11.400,00
3	8,00	U	PNEUS 205/60-R15(EfficientGrip Performance)	567,33	GOODYEAR	0,0000	494,00	3.952,00
4	16,00	U	PNEU 175/70-R14(Edge touring)	404,00	KELLY	0,0000	403,00	6.448,00
5	5,00	U	PNEUS 175/65-R14(Edge touring)	387,67	KELLY	0,0000	385,00	1.925,00
6	8,00	U	PNEUS185/70-R14(EfficientGrip Performance)	447,33	GOODYEAR	0,0000	445,00	3.560,00
7	16,00	U	PNEUS DE KOMBI185-R14(Marathon 2)	505,67	GOODYEAR	0,0000	475,00	7.600,00
8	16,00	U	PNEUS 185/65-R15;(Eagle Sport)	487,67	GOODYEAR	0,0000	433,00	6.928,00
9	16,00	U	PNEUS 185/65-R14(Assurance Maxlife)	428,00	GOODYEAR	0,0000	385,00	6.160,00
10	9,00	U	PNEUS 195/65-R15 91H(EfficientGrip Performance)	474,00	GOODYEAR	0,0000	440,00	3.960,00
11	9,00	U	PNEUS 195/65-R15(EfficientGrip Performance)	474,00	GOODYEAR	0,0000	440,00	3.960,00
12	6,00	U	PNEUS 205/55-R15 91V	536,67		0,0000	0,00	0,00
13	4,00	U	PNEUS 205/60-R15.(EfficientGrip Performance)	557,33	GOODYEAR	0,0000	494,00	1.976,00
14	4,00	U	PNEUS 205/60-R16 92H M + S(EfficientGrip SUV)	594,33	GOODYEAR	0,0000	458,00	1.832,00
15	4,00	U	PNEUS 225/70-R15(CF300)	822,33	Comforser	0,0000	661,00	2.644,00
16	4,00	U	PNEUS RADIAIS205/75-R16(CF300)	827,67	COMFORSER	0,0000	827,00	3.308,00
17	30,00	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C(CF300)	851,00	COMFORSER	0,0000	850,00	25.500,00
18	8,00	U	PNEUS 215/75-R16C(CARGOPLUS)	869,67	XBRI	0,0000	864,00	6.912,00
19	35,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS)215/75-17.5(ArmorMax MSS)	1.340,00	GOODYEAR	0,0000	1.340,00	46.900,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23

COLOMBO, 13 de Setembro de 2021

TERCIO GUSTAVO SENFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: [illegible]07.474/0001-90 Telefone: 42 5431[illegible]10
RUA R[illegible] BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2021 - PR

Processo Administrativo:	**111/2021**
Processo Licitatório:	**85/2021**
Data do Processo:	**28/07/2021**

Fornecedor: **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**
Endereço: AV MARGINAL PARAGUAI, Nº 469 - Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-280
CNPJ: 06.880.642/0001-09 Inscrição Estadual: 9031643950
Telefone: 4133334322 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	40,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS)215/75-17.5(S737)	1.466,67	SAILUN	0,0000	1.230,00	49.200,00
21	25,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS)275/80-22.5(MSAII)	2.333,33	KELLY	0,0000	2.330,00	58.250,00
22	40,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (16 LONAS)275/80-22.5	2.450,00		0,0000	0,00	0,00
23	6,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22	2.700,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS(G386)	2.298,33	GOODYEAR	0,0000	2.295,00	22.950,00
25	24,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS	2.413,33		0,0000	0,00	0,00
26	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS(MG2-402)	5.044,33	MALHOTRA	0,0000	4.615,00	27.690,00
27	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 L-3 16 LONAS(E3L3)	6.977,00	FORERUNNER	0,0000	6.920,00	27.680,00
28	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5X25 L-3 COM CALADOR DE BORDA	6.471,33		0,0000	0,00	0,00
29	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 16 LONAS(R4)	2.621,00	FORERUNNER	0,0000	2.385,00	9.540,00
30	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 16 LONAS(SKS1)	2.123,00	FORERUNNER	0,0000	1.700,00	6.800,00
31	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 18.4-30 16 LONAS	5.912,67		0,0000	0,00	0,00
32	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS(R4)	5.021,33	FORERUNNER	0,0000	5.020,00	10.040,00
33	8,00	U	PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C(C300)	870,67	COMFORSER	0,0000	855,00	6.840,00
34	40,00	U	CAMARA DE AR 1000-R20(TC131)	177,67	QBOM	0,0000	135,00	5.400,00
35	6,00	U	CAMARA DE AR 1100/R-22(TC131)	193,00	QBOM	0,0000	145,00	870,00
36	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24(TR220A)	327,33	TORTUGA	0,0000	290,00	3.480,00
	20,00	U	CAMARA DE AR 17 .5 X 25.(TR220A)	431,33	TORTUGA	0,0000	310,00	6.200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

COLOMBO, 13 de Setembro de 2021

TERCIO GUSTAVO SENFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

SÓCIO ADMINISTRADOR SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.[illegible].474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2021 - PR

Processo Administrativo:	111/2021
Processo Licitatório:	85/2021
Data do Processo:	28/07/2021

Fornecedor: **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**
Endereço: AV MARGINAL PARAGUAI, Nº 469 - Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-280
CNPJ: 06.880.642/0001-09 Inscrição Estadual: 9031643950
Telefone: 4133334322 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	8,00	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.(TR15)	226,00	TORTUGA	0,0000	155,00	1.240,00
39	4,00	U	CAMARA DE AR 12/16.5(TR15)	222,67	TORTUGA	0,0000	150,00	600,00
40	2,00	U	CAMARA DE AR 12.4-24(TR218A)	280,67	TORTUGA	0,0000	225,00	450,00
41	2,00	U	CAMARA DE AR 18.4-30(TR218A)	461,00	TORTUGA	0,0000	415,00	830,00
42	4,00	U	CAMARA DE AR 19.5 L-24(TR218A)	506,00	TORTUGA	0,0000	500,00	2.000,00
43	30,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20(RADIAL)	78,00	IRBO	0,0000	75,00	2.250,00
44	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.(RADIAL)	201,00	IRBO	0,0000	130,00	1.560,00
45	20,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.(RADIAL)	302,33	IRBO	0,0000	195,00	3.900,00
46	8,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.(RADIAL)	103,33	ABC	0,0000	103,00	824,00
47	4,00	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12/16.5	103,33		0,0000	0,00	0,00
48	2,00	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.4-24	203,33		0,0000	0,00	0,00
49	2,00	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30	403,33		0,0000	0,00	0,00
50	4,00	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 L-24	203,33		0,0000	0,00	0,00
51	6,00	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22(RADIAL)	85,33	IRBO	0,0000	85,00	510,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 111

COLOMBO, 13 de Setembro de 2021

TERCIO GUSTAVO SENFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.[illegible]7.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2021 - PR

Processo Administrativo:	**111/2021**
Processo Licitatório:	**85/2021**
Data do Processo:	**28/07/2021**

Folha: 4/4

Fornecedor: **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**
Endereço: AV MARGINAL PARAGUAI, Nº 469 - Bairro: RIO VERDE
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83405-280
CNPJ: 06.880.642/0001-09 Inscrição Estadual: 9031643950
Telefone: 4133334322 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
52	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.4-24 16 LONAS	3.011,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Banco do Brasil Agencia 1622-5 Conta Corrente 19757. Prazo de garantia dos produtos por 05(cinco) anos.Prazo de validade da proposta de 60(sessenta) dias. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.O prazo de entrega dos bens é 15 dias, contados do recebimento da AF. Aceitamos a todas as condições do edital e anexos

Total Geral:	396.629,00

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280
COLOMBO - PR

Total por Extenso: (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e nove reais)

COLOMBO, 13 de Setembro de 2021

TERCIO GUSTAVO SENFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	28/06/2021	28/06/2021	28/09/2021

Dados básicos:

CNPJ : 60.500.246/0016-30
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : GOODYEAR
Data de abertura : 08/02/1973

Endereço:

logradouro: AV AFFONSO PANSAN
N.º: 3415 Complemento: KM 128
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA
CEP: 13473-620 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	GZWWEA65T2P8HXAA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 223

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	21/06/2021	21/06/2021	21/09/2021

Dados básicos:

CNPJ : 00.934.658/0001-70
Razão Social : TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura : 25/11/1995

Endereço:

logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
N.º: 5.500 Complemento:
Bairro: CIAR Município: ARAUCARIA
CEP: 83707-065 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Z7Y5TPGQXIX1UHH3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 224

21/06/2021 - 07:43:53

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2334945	21/08/2021	21/08/2021	21/11/2021

Dados básicos:

CNPJ : 06.880.642/0001-09
Razão Social : PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Nome fantasia : TEREZA PNEUS
Data de abertura : 15/07/2004

Endereço:

logradouro: AVENIDA MARGINAL PARAGUAI
N.º: 469 Complemento: LOJA
Bairro: RIO VERDE Município: COLOMBO
CEP: 83330-220 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RD292KQIYA49K7H3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 125

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
193303	19/08/2021	19/08/2021	19/11/2021

Dados básicos:

CNPJ : 55.989.834/0001-63
Razão Social : IRBO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : IRBO
Data de abertura : 07/08/0067

Endereço:

logradouro: RUA SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA
N.º: 1240 Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: RIBEIRAO PRETO
CEP: 14072-102 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
9-1	Beneficiamento de borracha natural

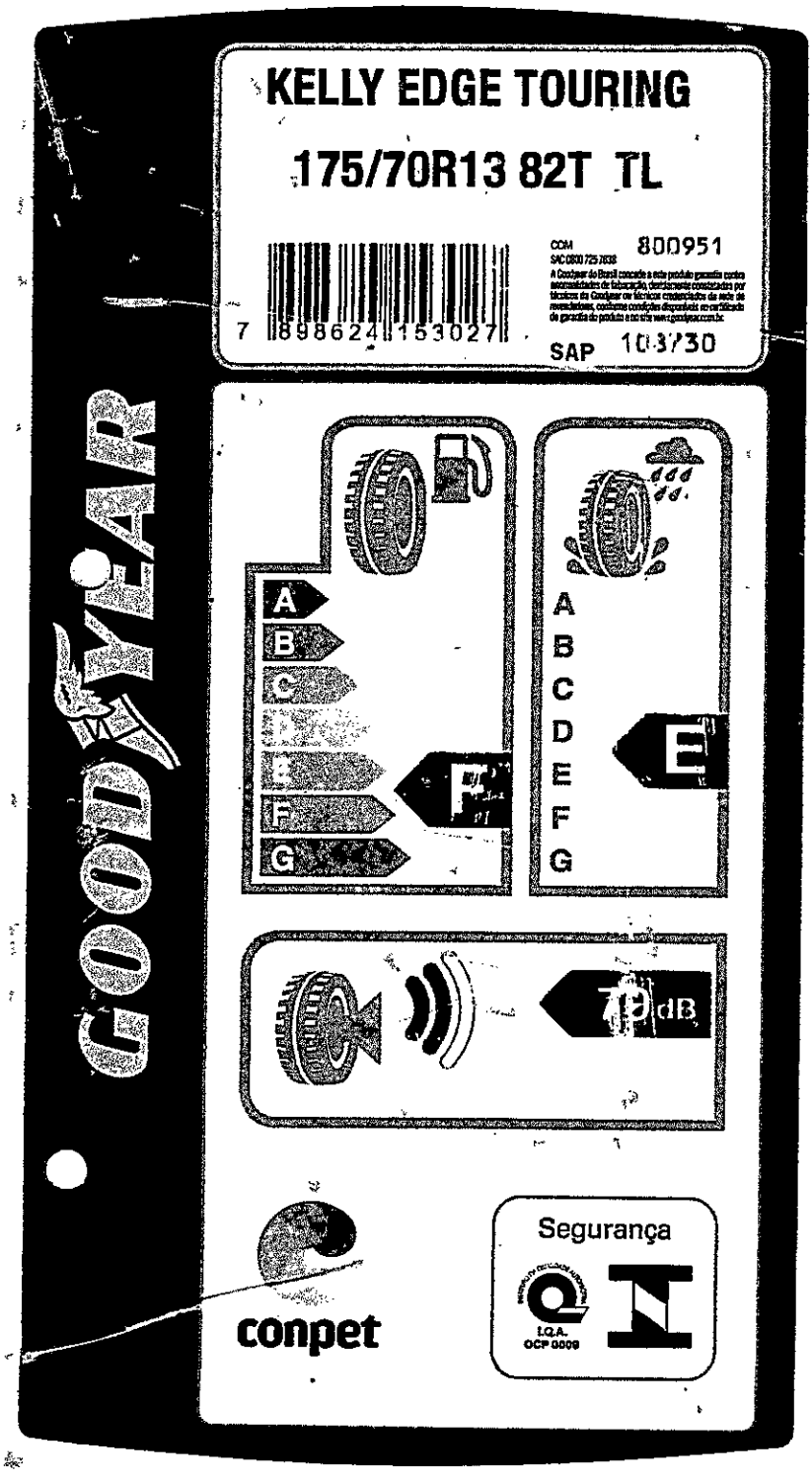
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	4GXWGRQ99QIJTNMT

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 226



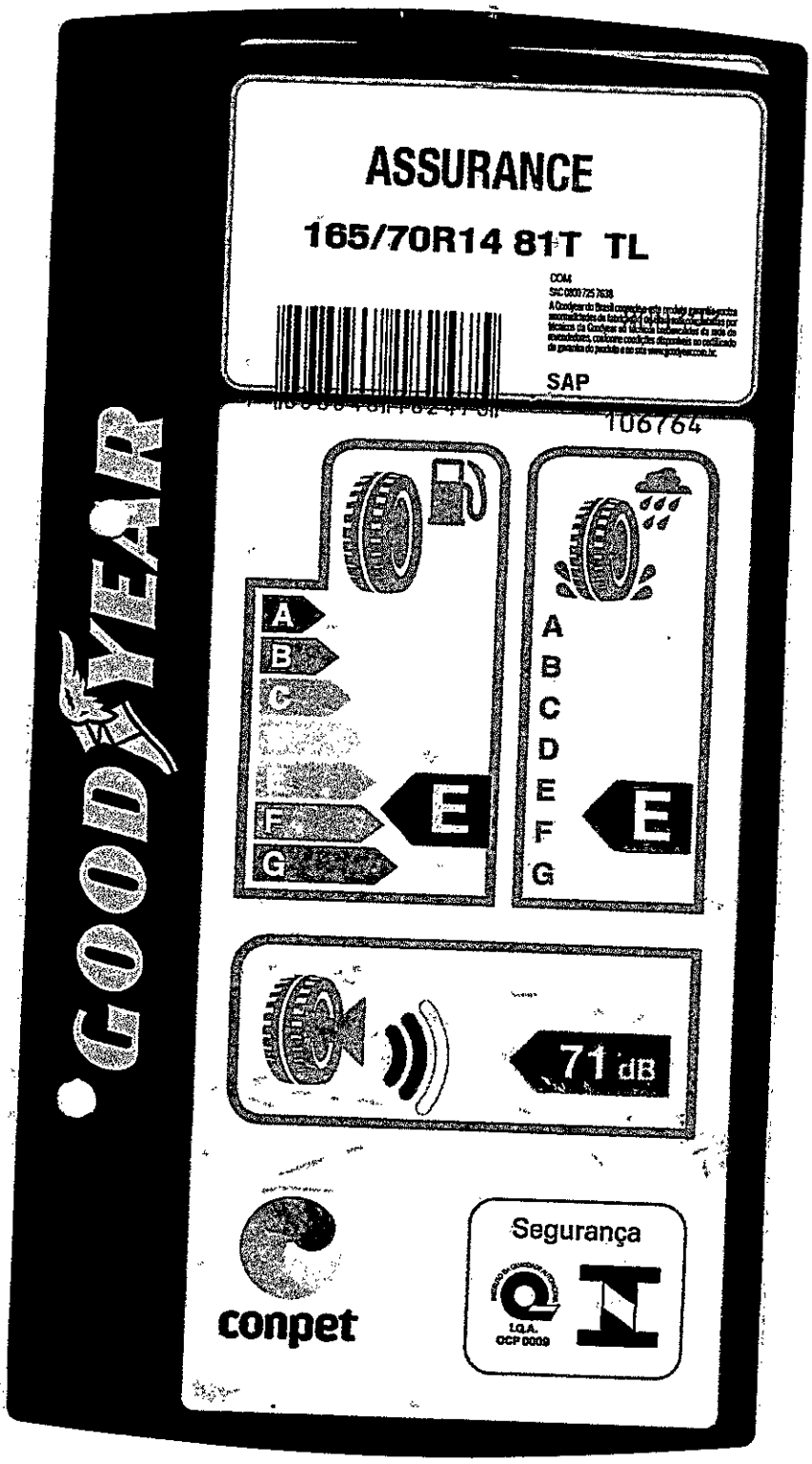
06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 227
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin



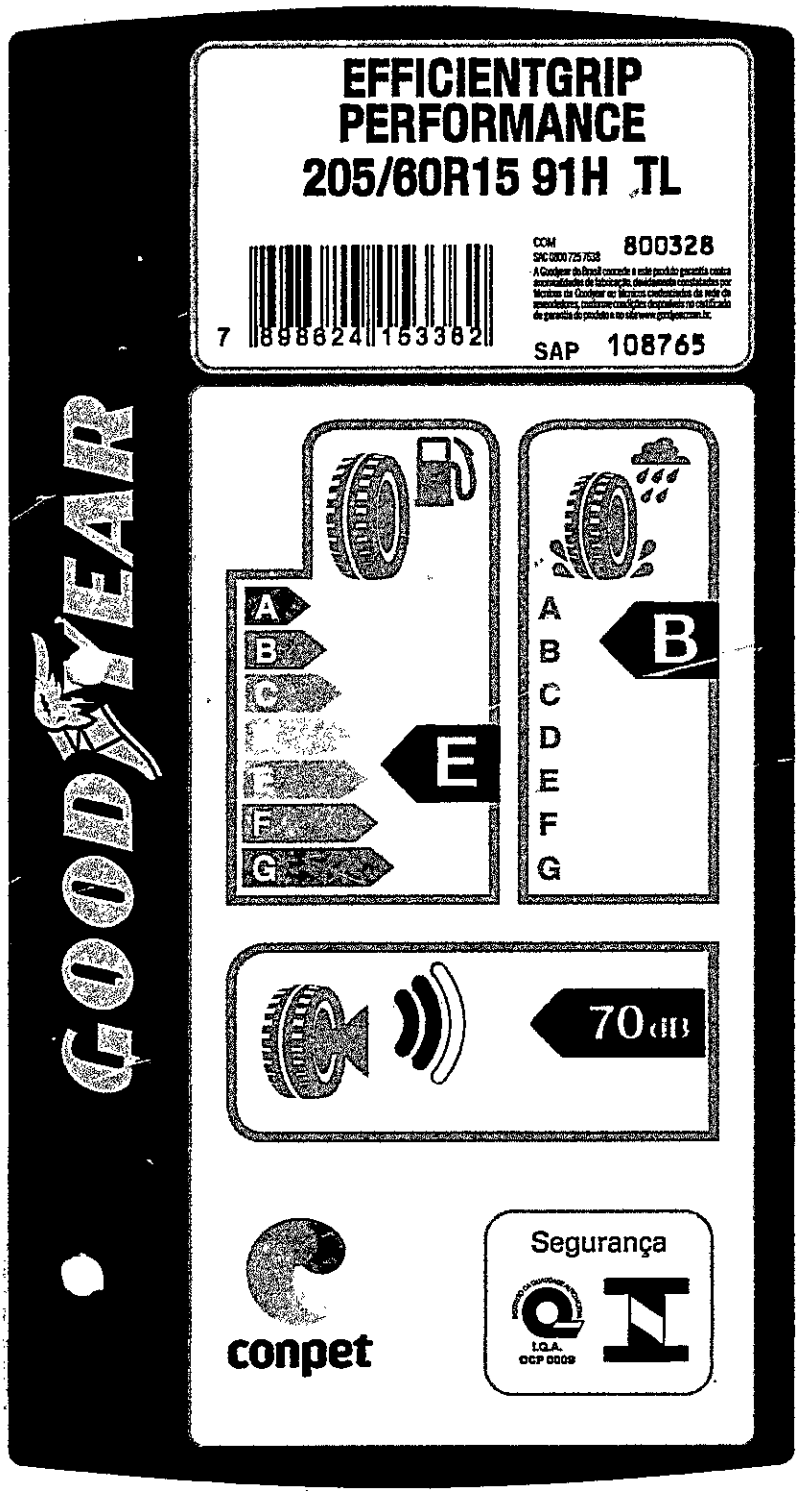
06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 228
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin



06.880.642/0001-09

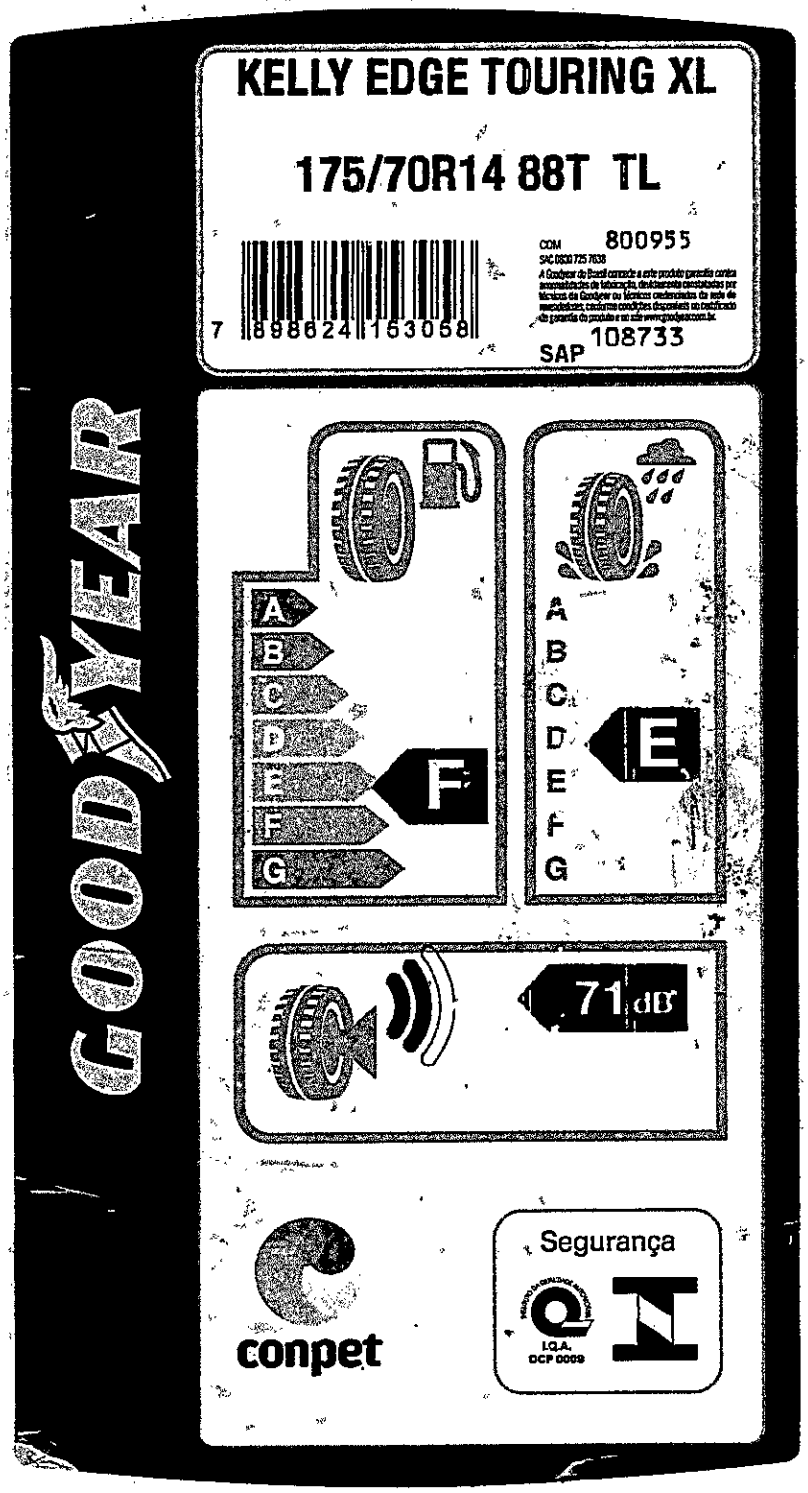
PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin



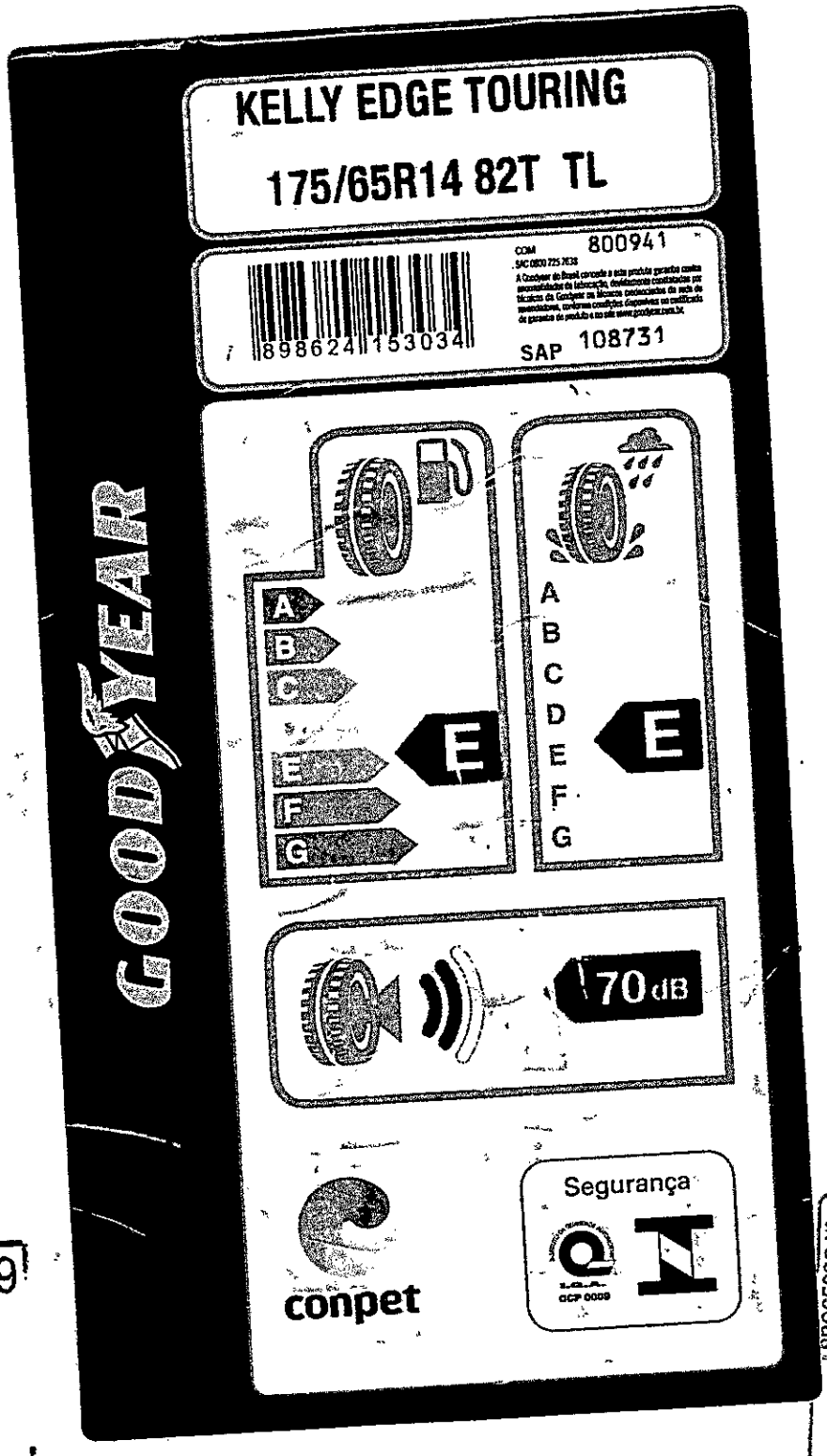
06.880.642/0001-00

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 130
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin



06.880.642/0001-09

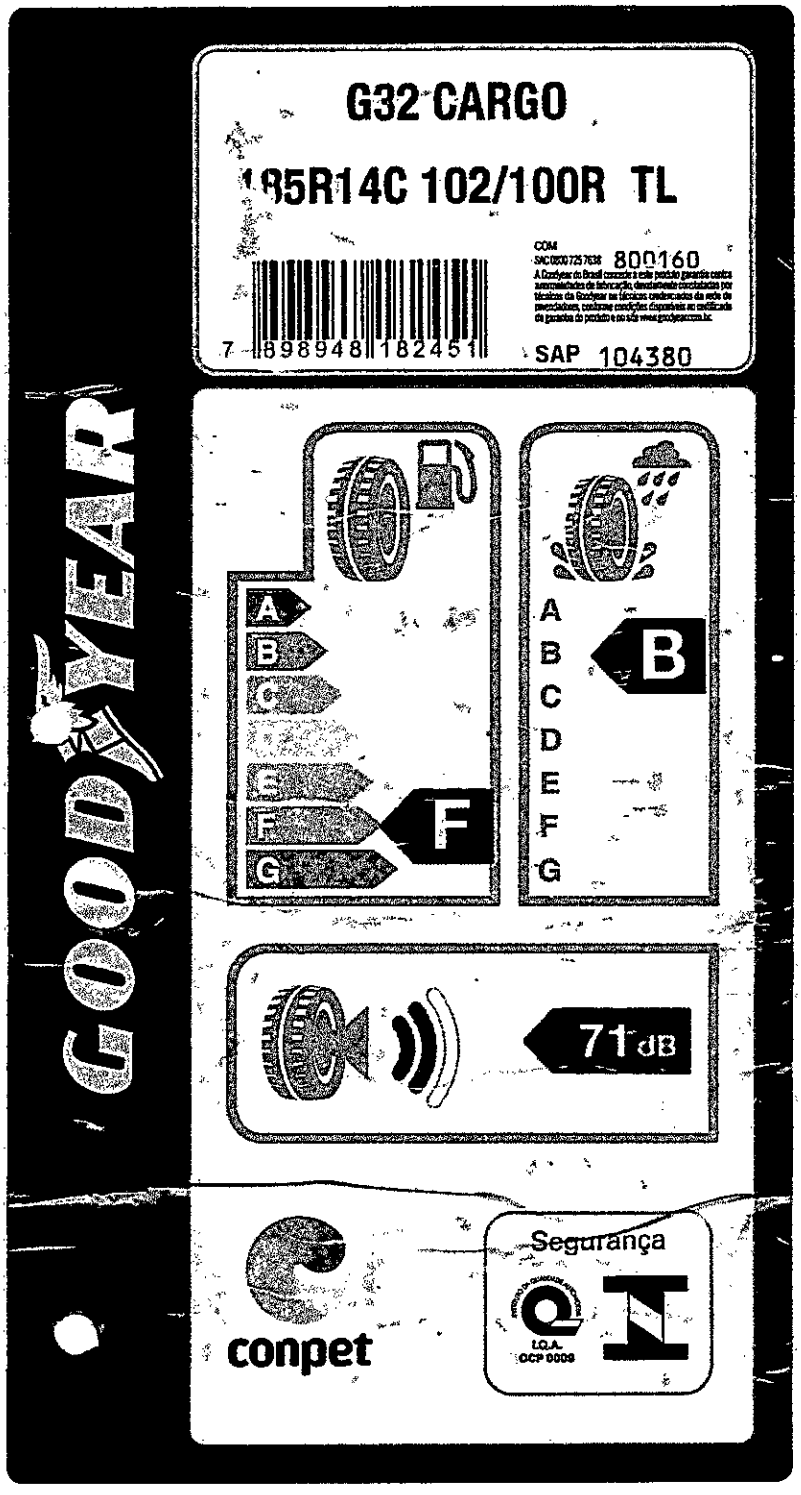
PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin


EFFICIENTGRIP
PERFORMANCE
185/70R14 88H TL
7 898624 150736
COM
800886
SAP 107830
GOODYEAR
A
B
C
D
E
F
G
B
A
B
C
D
E
F
G
C
71 dB
conpet
Segurança
I.Q.A.
OCP 0009



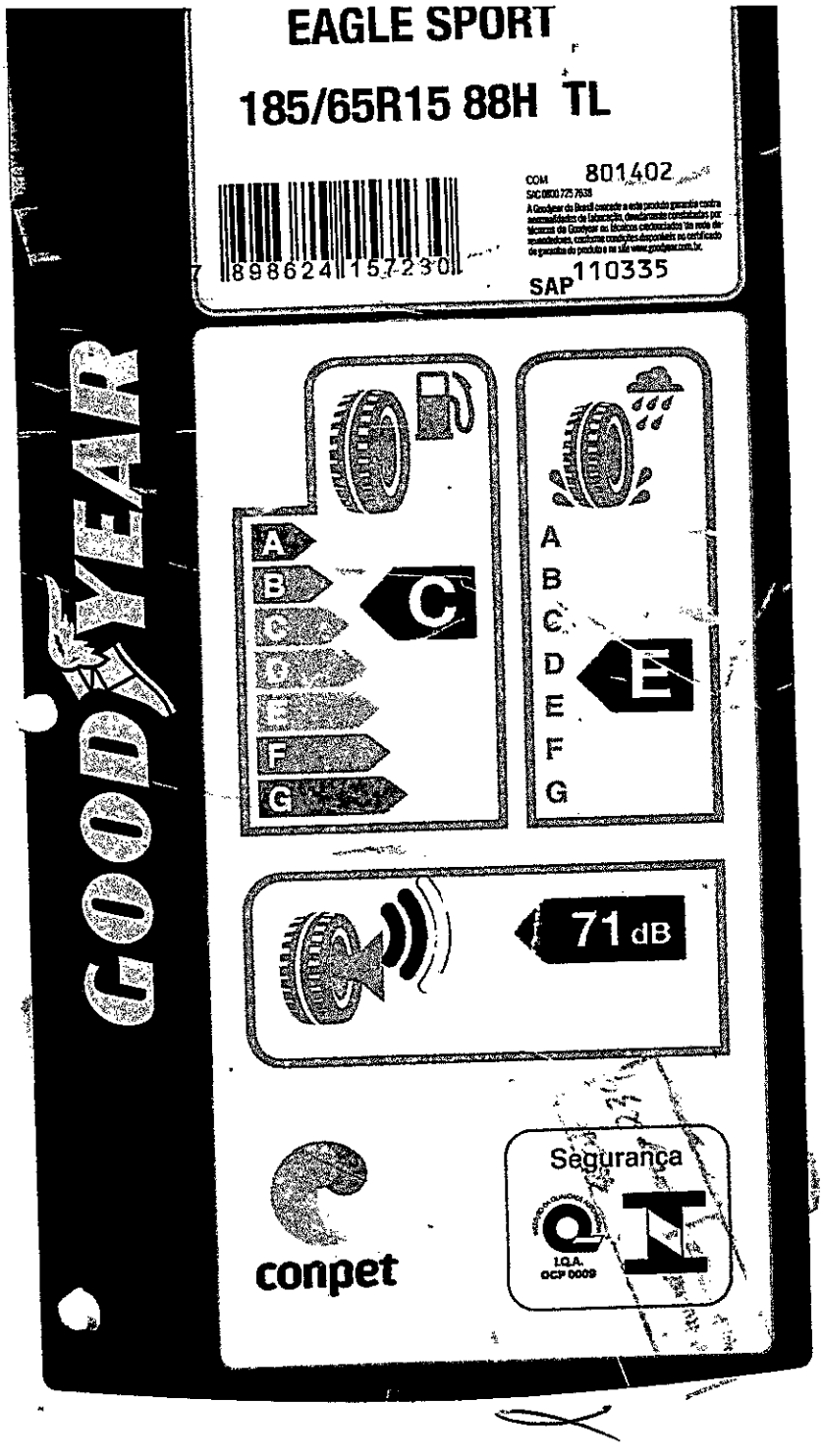
06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

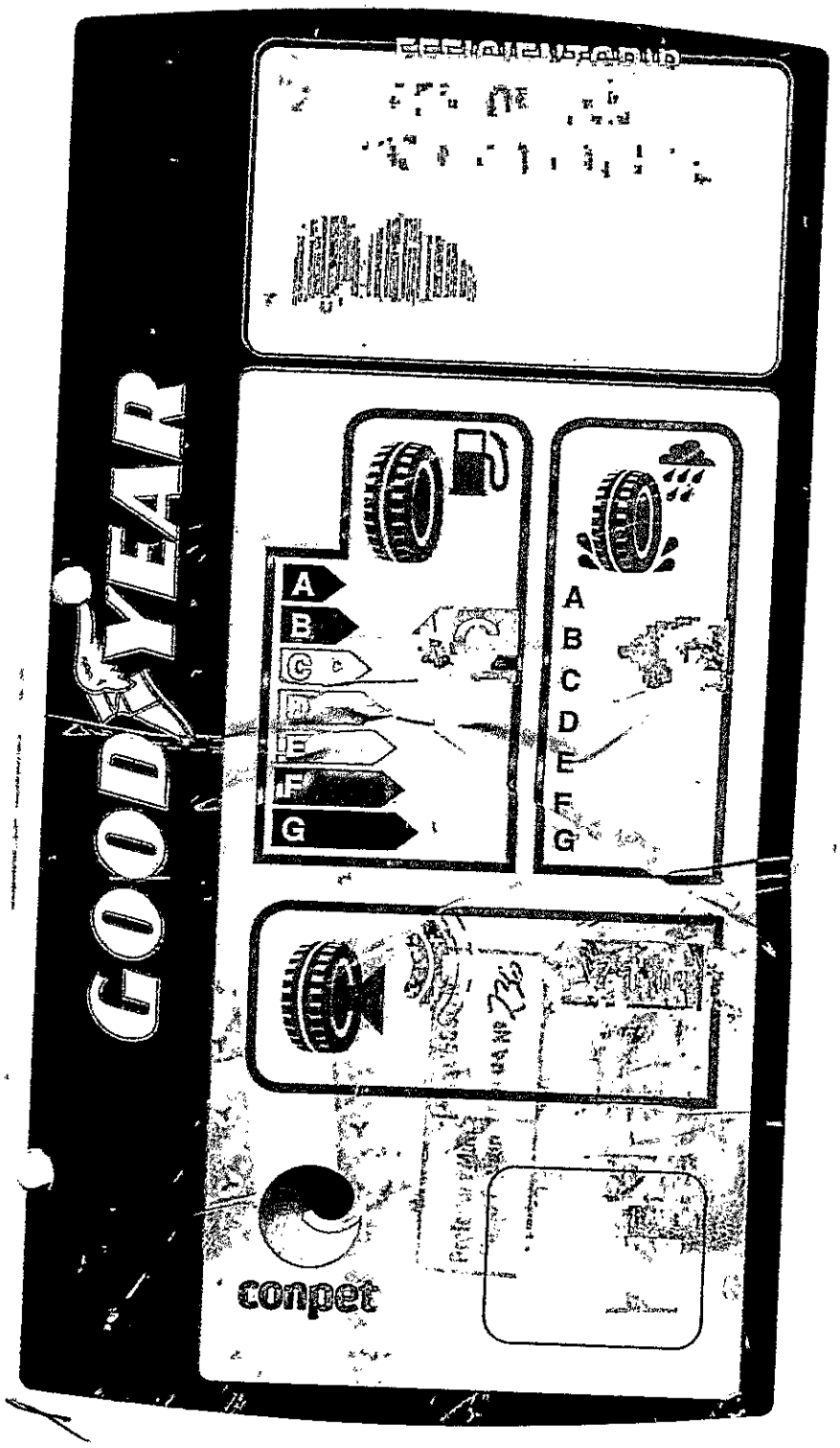
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-260

COLOMBO - PR

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Folha Nº 233


EAGLE SPORT
185/65R15 88H TL
7 898624 157230
COM 801402
SAP 110335
GOODYEAR
A
B
C
D
E
F
G
C
A
B
C
D
E
F
G
E
71 dB
conpet
Segurança
I.Q.A.
OCP 0009
H

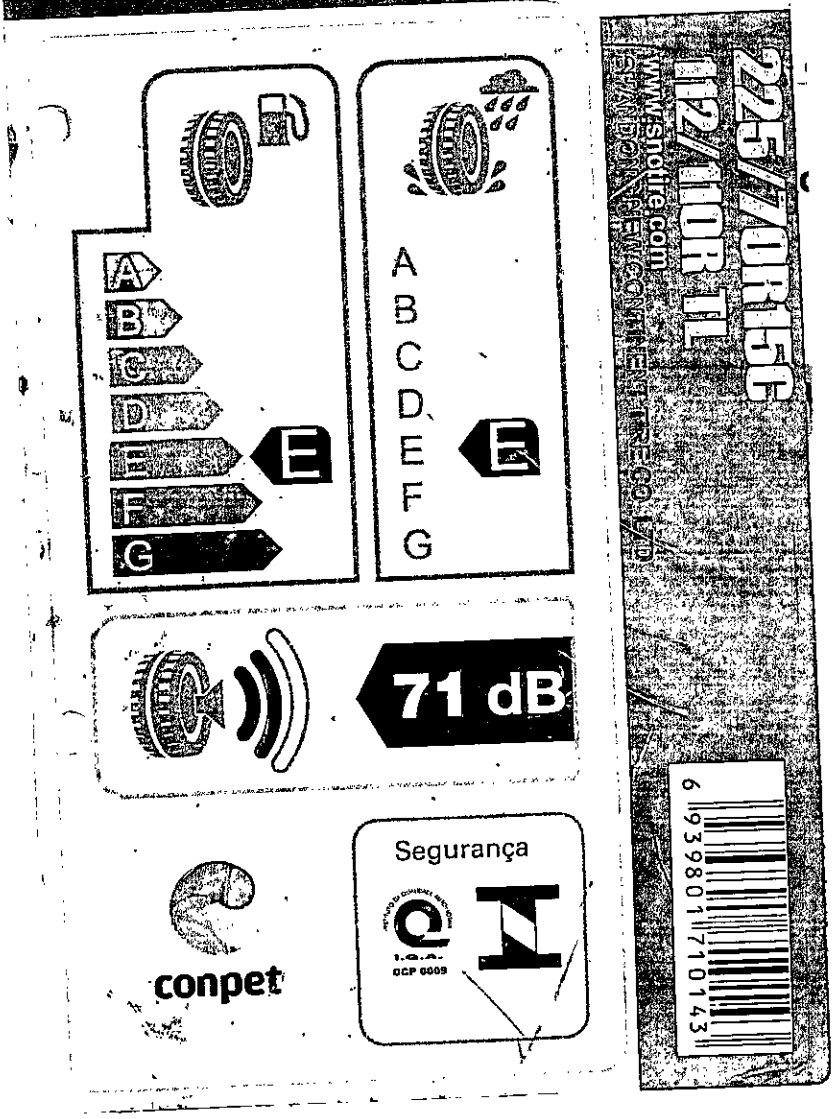
GOODYEAR
A
B
C
D
E
F
G
A
B
C
D
E
F
G
conpet


GOODYEAR
A
B
C
D
E
F
G
A
B
C
D
E
F
G
conpet

GOODYEAR
A
B
C
D
E
F
G
A
B
C
D
E
F
G
conpet

Tires
Comforser





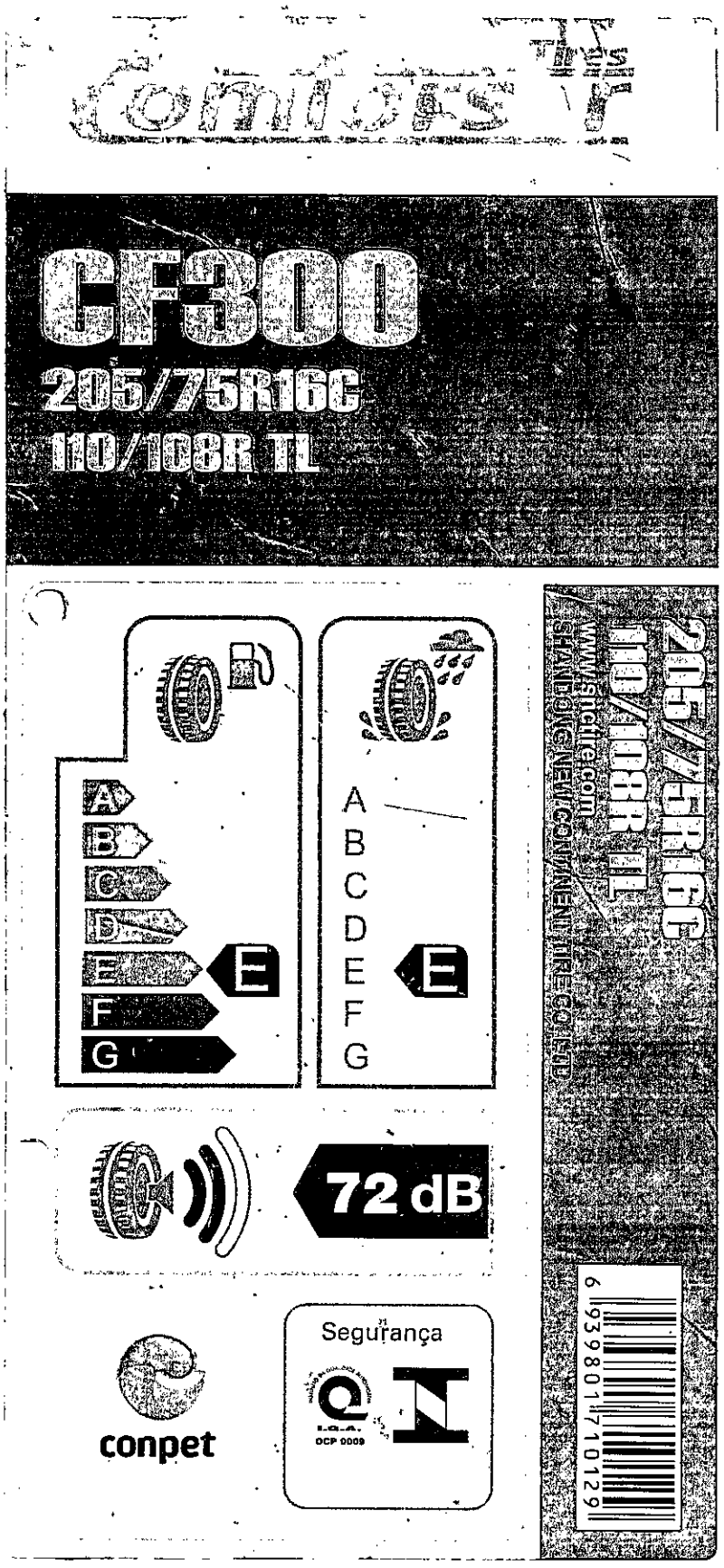
06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 238
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
2



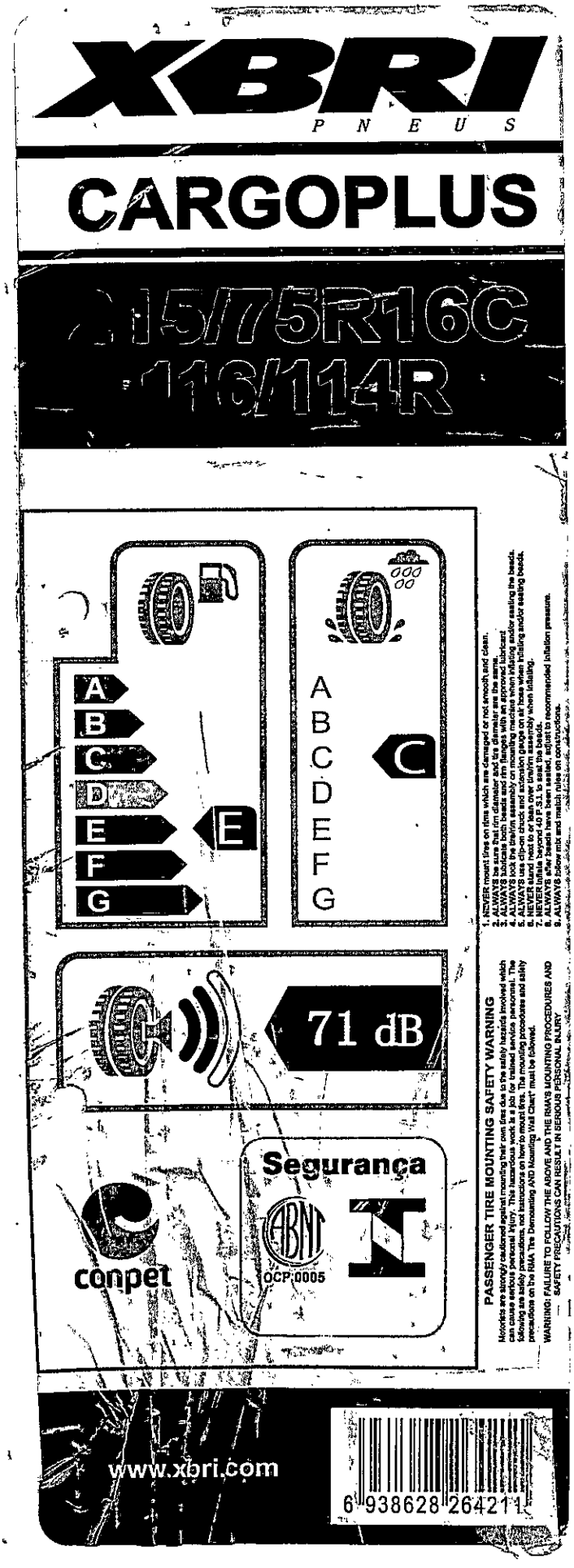
06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 238
Prefeitura Mun. Paulo Frontin



Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 210



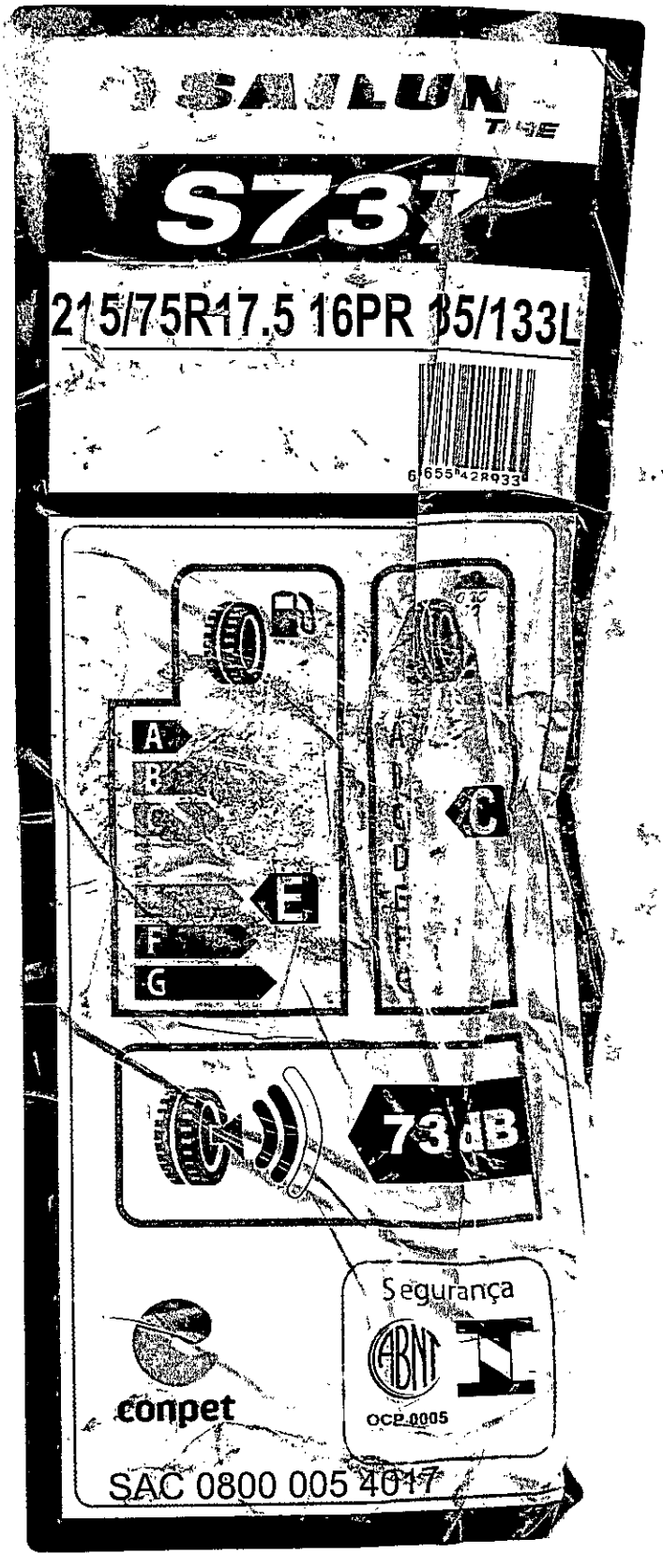
06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

COLOMBO - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 144



06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280
COLOMBO - PR

Prefeitura Mun. Pauio Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 242


KELLY MSA II
275/80R22.5 149/146K TL
801502
COM
SAC 0800 725 7538
12356
SAP
GOODYEAR
A
B
C
D
E
F
G
A
B
C
D
E
F
G
C
D
71 dB
conpet
Segurança
I.Q.A.
OCP 0009



COLOMBO - PR

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

06.880.642/0001-09

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 248

06.880.642/0001-09

PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI

RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280
COLOMBO - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 245

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 246

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 12

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,*** inscrita no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09,*** com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI *fica alterado para:*

- *4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar*
- *4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados*
- *6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios*

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905

Para uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 208

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI***, inscrita no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09***, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI***, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,*** com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09***. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- *4530-7/05* - ***Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar***
- *4520-0/01* - ***Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados***
- *6810-2/02* - ***Aluguel de imóveis próprios***

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 249

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: **RESPONSABILIDADE**: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: **DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: **DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI *TERCIO GUSTAVO SENFF* com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Pauto Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 250

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: **DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: **PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: **IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA**: O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de ***MICROEMPRESA*** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

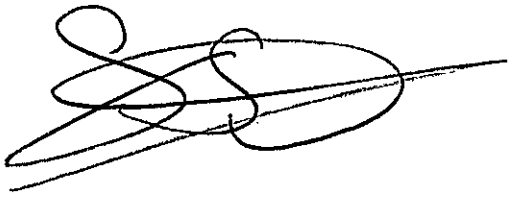
Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 25

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



TERCIO GUSTAVO SENFF

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 252

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.880.642/0001-09 MATRIZ		15/07/2004

NOME EMPRESARIAL
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARGINAL PARAGUAI	469	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.405-280	RIO VERDE	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3666-8070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2021** às **12:44:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 253

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 06.880.642/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:58 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2022.
Código de controle da certidão: **4D08.03CB.1444.C708**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 254

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.880.642/0001-09
Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI / COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091401102314671022

Informação obtida em 30/09/2021 13:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 255

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 39834/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF:	06.880.642/0001-09
Endereço:	RUA MARGINAL PARAGUAI, 469
Complemento:	
Bairro:	RIO VERDE **Cidade:**COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 20/09/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 39834/2021

Colombo, 20 de agosto de 2021

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 20 de agosto de 2021 12:48:49

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 256

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90316439-50	06.880.642/0001-09	09/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	TEREZA PNEUS - COLOMBO
Endereço do Estabelecimento	RUA MARGINAL PARAGUAI, 469 - RIO VERDE - CEP 83405-280 FONE: (41) 3666-8070
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 09/2004
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.038.449-89	TERCIO GUSTAVO SENFF	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 19/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90316439-50

Emitido Eletronicamente via Internet
20/08/2021 13:22:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 257

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024629466-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.880.642/0001-09**
Nome: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/07/2021 14:33:48)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 258

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.880.642/0001-09
Certidão nº: 25663121/2021
Expedição: 20/08/2021, às 09:16:10
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.880.642/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 259

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO
CPF/CNPJ: 05124354992 Assinado em: 28/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO
CPF/CNPJ: 05124354992 Assinado em: 28/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ 06.880.642/0001-09, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 28 de Julho de 2021, 14:06:39

ELISANGELA MASCHIO

Página 0001/0001

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 260

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73493007211169199195
Autenticação Digital Código: 73493007211169199195-1
Data: 30/07/2021 13:50:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56288-U3ZH
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Tabeliã: Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 13:51:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 tr Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição d
lenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei
.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (p
emplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessár
ravés do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documen
m as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pe
onalidade do documento apresentado a este Cartório.

esse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, d
i Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório
rc[illegible]s, a sua autoria e integridade.

e acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, pu
forida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

sta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 13:32:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus
o 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente
mpresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse
https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

sta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 73493007211169199195-1
egislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadu
10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da04b5cdb91b76b3a532b86a74d99510ec8f23137852eb63aa8570278eb8f16ecfad8d3a0a0f0a084a977ad57c649438c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 261

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
NIRE	41600609905
CNPJ	06.880.642/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9500

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9500
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 262

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 223.054,26	R$ 132.217,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 222.955,51	R$ 132.217,98
DISPONÍVEL		R$ 27.372,05	R$ 60.741,81
CONTA CAIXA		R$ 27.362,05	R$ 25.020,53
CAIXA GERAL		R$ 27.362,05	R$ 25.020,53
CAIXA		R$ 27.362,05	R$ 25.020,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 17.526,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 10,00	R$ 17.526,02
BANCO ITÁU S/A C/C 09671-9		R$ 10,00	R$ 17.526,02
BANCO BRASIL C/C 19757-2		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 18.195,26
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 18.195,26
INVESTIMENTO FUNDOS / CDB - C/C - 19757-2		R$ 0,00	R$ 18.195,26
TITULOS AO PORTADOR		R$ 0,00	R$ 0,00
TITULOS AO PORTADOR		R$ 0,00	R$ 0,00
TITULOS AO PORTADOR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 120.830,37	R$ 16.603,80
ESTOQUES		R$ 120.830,37	R$ 16.603,80
ESTOQUES		R$ 120.830,37	R$ 16.603,80
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 120.830,37	R$ 16.603,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R$ 74.753,09	R$ 54.872,37
CLIENTES		R$ 74.734,20	R$ 54.772,49
CLIENTES		R$ 74.734,20	R$ 54.772,49
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PR		R$ 181,24	R$ 0,00
ALEXSANDRA SCHNEIDER CANDIDO		R$ 1.885,00	R$ 0,00
AMANDA CAROLINA RIBAS LEAO		R$ 0,00	R$ 0,00
AROMA DA CARNE COM.DE ALIMENTOS LTDA -ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO MEDITERRANEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C.F SILVA DISTRIBUIDORA DE DOMISSANITARIOS ME		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 263

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASSIANO SANTIAGO GOES		R$ 510,00	R$ 0,00
CLAUDINEI DO NASCIMENTO		R$ 3.520,00	R$ 0,00
COMPLETE O CARRO COM.AC .PARA VEICULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO VIA BRASIL 17		R$ 100,00	R$ 0,00
DANIEL DOS SANTOS KOWALSKI		R$ 0,00	R$ 1.828,88
EDUARDO GARCIA DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIANO LUIZ SPITZ		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FITALFA AUTO MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.830,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R$ 2.099,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IBAITI		R$ 4.400,00	R$ 0,00
GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO ÁGUA E TERRA		R$ 2.115,35	R$ 14.264,27
K2 EXTINTORES LTDA		R$ 800,00	R$ 0,00
K2 EXTINTORES LTDA ME		R$ 280,00	R$ 0,00
LEANDRO DE OLIVEIRA CHAGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIMARA FREITAS		R$ 1.029,00	R$ 0,00
MAILON DIOGO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 1.090,00
MARCELO ALVES NEDBAJLUK		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO CAETANO		R$ 300,00	R$ 0,00
MARCELO DIAS		R$ 0,00	R$ 537,00
MARCIO MARIA DE ALMEIDA		R$ 2.695,00	R$ 0,00
MARCIO VIEIRA DA SILVA		R$ 1.512,00	R$ 0,00
MARIA IVONETE TRAMUNTIN JANOSKI		R$ 0,00	R$ 841,00
MAX VEDACOES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS		R$ 6.323,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO		R$ 1.346,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS/PR		R$ 1.819,17	R$ 10.522,03
PAULO RICARDO GORDINHO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 264

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL		R$ 1.060,00	R$ 0,00
PRESERVE SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROATIVA AMBIENTAL GESTÃO E TRAT. de RESIDUOS DE SAUDE LTDA		R$ 650,00	R$ 1.720,00
QUALIFUEL SERV P POSTOS D COMBUSTIVEL ME		R$ 0,00	R$ 0,00
R. L. DE CASTRO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO JOSE CZERNIAK JUNIOR		R$ 0,00	R$ 910,00
RENATO JOSE CZERNIAK JUNIOR		R$ 0,00	R$ 220,00
RUBENS DANIEL DA SILVA NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE		R$ 0,00	R$ 5.802,40
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		R$ 39.799,24	R$ 14.291,91
SHEILA CONCEIÇÃO DE CAMPOS		R$ 1.540,00	R$ 0,00
SILVIO R. GARDASZ		R$ 770,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO GASPARIN		R$ 0,00	R$ 0,00
TEREZA PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO ALBERTI FARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIGONAL ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 915,00
VALDEMAR BIONDO JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDOMIRO CABRAL FERREIRA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
WCRM MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E VEDACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Z 3 SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 18,89	R$ 99,88
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 18,89	R$ 99,88
COFINS À RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS À RECUPERAR		R$ 18,89	R$ 99,88
INSS À RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS À RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 265

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 98,75	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 98,75	R$ 0,00
BENS DE USO		R$ 7.524,00	R$ 7.524,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 6.024,00	R$ 6.024,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 6.024,00	R$ 6.024,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADA		R$ (7.425,25)	R$ (7.524,00)
(-) S/COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (6.024,00)	R$ (6.024,00)
(-) S/COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (6.024,00)	R$ (6.024,00)
(-) S/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.401,25)	R$ (1.500,00)
(-) S/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.401,25)	R$ (1.500,00)
PASSIVO		R$ 223.054,26	R$ 132.217,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 36.682,33	R$ 34.452,17
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO		R$ 36.682,33	R$ 34.452,17
FORNECEDORES		R$ 12.590,77	R$ 19.801,31
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 12.590,77	R$ 19.801,31
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AKITA COMERCIO DE PEÇAS LTDA		R$ 199,79	R$ 1.246,28
AUTO VIDROS PALACIO LTDA ME		R$ 40,00	R$ 0,00
AVENIDA AGENCIAMENTO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRYL & BERNARDO COM ATACADISTA E VAR. DE		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER AUTOMOVEIS LTDA		R$ 49,93	R$ 0,00
CLINIPAM - CLINICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 2.052,93	R$ 1.580,36
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.		R$ 2.487,55	R$ 720,97
ELETRO DIESEL GIACOMITI LTDA		R$ 0,00	R$ 6.500,00
ELETROFER COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 668,45
EMBREPAR DO BRASIL - EIRELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
EMBREPAR DO BRASIL EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTEVAO CRISTIANO POLICHUK		R$ 0,00	R$ 450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 266

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EVERTON DE AMARAL SANTOS 04113191913		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLEX PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS L		R$ 1.252,00	R$ 0,00
FLORENÇA VEÍCULOS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - MINUTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTBRAS AUTOPECAS S.A		R$ 511,56	R$ 692,88
GILMAR LUIZ CORBARI DE OLIVEIRA - BOMBAS INJETORAS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GILMAR LUIZ CORBARI DE OLIVEIRA- BOMBAS INJETORAS.		R$ 0,00	R$ 0,00
GIRANDO COM DE PECAS LTDA		R$ 1.331,06	R$ 3.924,27
GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA		R$ 776,52	R$ 0,00
GRACIELE PARIS DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA		R$ 1.739,23	R$ 3.029,06
METALCAVA FUNDICAO DE METAIS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MID TRANSPORTES EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NARTELE COMERCIO DE BATERIAS EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
OSINSKI AUTO PECAS MULTIMARCAS LTDA - ME		R$ 740,00	R$ 0,00
PAULO ROGERIO DE ABREU 04959935901		R$ 0,00	R$ 0,00
R W COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RANDI COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 646,90	R$ 0,00
REAL MOTO PECAS LTDA - FILIAL CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
RETIFICA DE MOTORES Z DIEMOND LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERRATO E MONTORO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVOPA S.A COM E IND		R$ 160,00	R$ 0,00
SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME		R$ 550,20	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 267

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPADA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 772,75
SUBASE SISTEMAS ESTRATEGICOS EIRELI		R$ 53,10	R$ 0,00
TIEZERINI COMERCIO DE EMBREAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 216,29
VANESSA SUZI FIGUEIREDO 22382117800		R$ 0,00	R$ 0,00
VARGAS MOTOPECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WESLEY CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS - PECA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA/FISCAIS		R$ 24.091,56	R$ 14.650,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 23.549,69	R$ 12.881,09
FGTS À RECOLHER		R$ 1.516,58	R$ 1.103,78
INSS À RECOLHER		R$ 4.967,29	R$ 3.180,22
IRRF À RECOLHER		R$ 64,69	R$ 7,29
PRO LABORE À PAGAR		R$ 888,22	R$ 930,05
SALARIOS À PAGAR		R$ 16.112,91	R$ 7.659,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 541,87	R$ 1.769,77
PIS À RECOLHER		R$ 65,04	R$ 234,47
COFINS À RECOLHER		R$ 299,57	R$ 1.080,01
ISS À RECOLHER		R$ 177,26	R$ 455,29
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS COM SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUARDO HENRIQUE SENFF		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 186.371,93	R$ 97.765,81
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
TERCIO GUSTAVO SENFF		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVAS		R$ 36.371,93	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 36.371,93	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 268

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R$ 36.371,93	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 36.371,93	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R$ 0,00	R$ (52.234,19)
OUTRAS CONTAS		R$ 0,00	R$ (52.234,19)
OUTRAS CONTAS		R$ 0,00	R$ (52.234,19)
(-) PREJUÍZO ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (52.234,19)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 269

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 1.071.111,43	R$ 421.736,40
VENDAS À PRAZO		R$ 1.012.076,91	R$ 344.323,01
SERVIÇOS À PRAZO		R$ 59.034,52	R$ 77.413,39
(-) Deducoes da Receita		R$ (406.119,53)	R$ (22.708,67)
(-) (-) ISS		R$ (500,27)	R$ (2.322,50)
(-) (-) DÉBITO DE COFINS S/SAÍDA		R$ (1.857,10)	R$ (6.171,35)
(-) (-) DÉBITO DE PIS S/SAÍDA		R$ (403,19)	R$ (1.339,82)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (44.598,15)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (358.760,82)	R$ (12.875,00)
Receita Operacional Líquida		R$ 664.991,90	R$ 399.027,73
(-) Custos Operacionais		R$ (504.897,13)	R$ (216.068,12)
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Prestados		R$ (504.897,13)	R$ (216.068,12)
(-) (+) EI - MERCADORIAS		R$ (159.481,58)	R$ (0,00)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 1º TRIMESTRE		R$ (0,00)	R$ (120.830,37)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 2º TRIMESTRE		R$ (0,00)	R$ (110.145,73)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 3º TRIMESTRE		R$ (0,00)	R$ (39.344,68)
(-) (+) EI - MERCADORIAS 4º TRIMESTRE		R$ (138.712,90)	R$ (25.589,56)
(-) COMPRAS À PRAZO		R$ (42.131,20)	R$ (91.073,07)
(-) COMPRAS À VISTA		R$ (533.465,38)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (170,16)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (13.747,20)	R$ (4.505,21)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (7.189,45)	R$ (19.614,51)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 1.110,89	R$ 1.199,70
(-) ICMS S/ ENTRADAS		R$ 0,00	R$ 60,84
(-) CREDITO DE COFINS S/ ENTRADAS		R$ 718,86	R$ 1.701,22
(-) CREDITO DE PIS S/ ENTRADAS		R$ 156,07	R$ 369,33
(-) ICMS S/ ENTRADAS		R$ 18,89	R$ 20,15
(-) EF - MERCADORIAS 1º TRIMESTRE		R$ 0,00	R$ 110.145,73
(-) EF - MERCADORIAS 2º TRIMESTRE		R$ 0,00	R$ 39.344,68
(-) EF - MERCADORIAS 3º TRIMESTRE		R$ 0,00	R$ 25.589,56
(-) EF - MERCADORIAS 4º		R$ 120.830,37	R$ 16.603,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 270

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TRIMESTRE			
(-) (-) EF - MERCADORIAS		R$ 267.165,66	R$ (0,00)
Lucro Operacional Bruto		R$ 160.094,77	R$ 182.959,61
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (279.113,71)	R$ (269.422,66)
(-) Despesas Administrativas		R$ (21.718,83)	R$ (52.184,42)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (368,23)
(-) ALUGUÉIS E TAXAS		R$ (5.176,66)	R$ (24.285,07)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (259,80)	R$ (196,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (150,00)	R$ (98,75)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA		R$ (99,80)	R$ (180,00)
(-) DESPESAS C/ SISTEMAS		R$ (315,40)	R$ (584,10)
(-) DESPESAS C/ VEÍCULOS		R$ (311,00)	R$ (1.359,24)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (20,64)	R$ (856,72)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.994,05)	R$ (4.474,68)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (2.692,14)	R$ (2.260,05)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R$ (0,00)	R$ (418,30)
(-) SEGUROS		R$ (329,28)	R$ (595,52)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (10.370,06)	R$ (16.507,76)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (248.748,37)	R$ (216.366,80)
(-) ASSIST. MÉDICA/MEDICAMENTOS		R$ (17.163,05)	R$ (15.850,77)
(-) AVISO PRÉVIO		R$ (2.913,50)	R$ (755,95)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R$ (13.811,31)	R$ (11.471,40)
(-) FÉRIAS		R$ (20.381,65)	R$ (17.493,20)
(-) FGTS		R$ (23.311,31)	R$ (14.715,75)
(-) INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		R$ (19.332,55)	R$ (38.436,59)
(-) PRO LABORE		R$ (11.976,00)	R$ (12.534,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (138.157,00)	R$ (102.216,98)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (0,00)	R$ (957,16)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.702,00)	R$ (1.935,00)
(-) Despesas com Vendas		R$ (8.646,51)	R$ (257,99)
(-) ANÚNCIOS E PROPAGANDAS		R$ (350,00)	R$ (39,69)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (8.296,51)	R$ (218,30)
(-) Despesas Tributarias		R$ (0,00)	R$ (613,45)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (613,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 271

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado Financeiro		R$ (4.526,44)	R$ (2.143,07)
Receitas Financeiras		R$ 3,07	R$ 1.345,10
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1.336,63
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R$ 3,07	R$ 8,47
(-) Despesas Financeiras		R$ (4.529,51)	R$ (3.488,17)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (9,50)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (4.521,53)	R$ (3.240,22)
(-) IRRF S/ RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,81)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (7,98)	R$ (237,64)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (123.545,38)	R$ (88.606,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 272

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 06.880.642/0001-09 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
	TERCIO GUSTAVO SENFF (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	(-) PREJUIZO ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	150.000,00	36.371,93	0,00	186.371,93
Resultado Líquido do Exercício			(-)88.606,12	(-)88.606,12
Constituição de Reservas		(-)36.371,93	36.371,93	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	150.000,00	0,00	(-)52.234,19	97.765,81
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 273

Empresa: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
C.N.P.J.: 06.880.642/0001-09
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(88.606,12)	(123.545,38
Depreciação e amortização	98,75	150,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(88.507,37)	(123.395,38
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	19.961,71	38.254,48
(Aumento) Redução nos estoques	104.226,57	(89.801,55)
Aumento (Redução) em fornecedores	7.210,54	10.354,74
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	(10.668,60)	7.579,52
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	1.227,90	(3.733,54)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recuperar	(80,99)	3.066,70
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	33.369,76	(157.675,03
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	33.369,76	(157.675,03
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	33.369,76	(157.675,03
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dívidendos	0,00	(100.000,0
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(100.000,0
Aumento nas Disponibilidades	33.369,76	(257.675,0
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	27.372,05	285.047,0
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	60.741,81	27.372,05

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa encerrada em 31/12/2020.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.

Qualificação: Contador

CPF: 074.002.039-08

NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Assinado de forma digital por NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Dados: 2021.04.09 09:31:09 -03'00'

Nome: Pneus Comercio de Pneus Eireli me.

Qualificação: Pessoa Jurídica.

[redacted]: 06.880.642/0001-09.

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Assinado de forma digital por PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Dados: 2021.04.09 09:31:29 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 274

Empresa: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
C.N.P.J.:06.880.642/0001-09

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2021.

À
SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC n.º PR-005505/O-0
Rua Guilherme Ihlenfeldt, 168, Bacacheri
82515-382 - Curitiba/PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME, CNPJ: 06.880.642/0001-09, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

a - Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
b - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
c - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d - Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
e - Que as informações para o bom desempenho dos serviços contábeis foram instruídas pela empresa de contabilidade supra citada, cumprindo esta, todas as suas obrigações constantes no contrato de prestação de serviços, de forma cabal, em todo o seu teor.
f - que as informações registradas em nosso sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, inclusive os relatórios gerados para a contabilidade são lastreados por documentação idônea.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos neste período que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
a - Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
b - fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c - violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.

Qualificação: Contador

CPF: 074.002.039-08

NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Assinado de forma digital por NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Dados: 2021.04.09 09:25:23 -03'00'

Nome: Pneus Comercio de Pneus Eireli me.

Qualificação: Pessoa Jurídica.

CNPJ: 06.880.642/0001-09.

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Assinado de forma digital por PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Dados: 2021.04.09 09:25:44 -03'00'

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 275

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
CNPJ/MF: 06.880.642/0001-09

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2020

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Real se dedica a serviços de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e aluguel de imóveis é uma sociedade empresária limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Colombo/PR, na Avenida Marginal Paraguai, 469, Rio Verde, CEP: 83408-010.

2 – POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000). A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e ás estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros: (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias:** (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classificam seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. **(b) Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de "hedge accounting". Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras" no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial", classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. **(c) Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 276

financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos *"Impairment"*:** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 – ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: **(a)** espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; **(c)** espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Estoques:** Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não estão incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da Companhia.

- **Contas a Receber/Clientes:** as contas a receber de clientes, representadas basicamente por vendas parceladas com cartões de créditos e carteira, estão registradas, pelo seu valor original.

5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

6 – PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; **(c)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social:** são calculadas com base nas alíquotas de (i) 15% acrescida do adicional de 10% sobre o excedente de R$ 240.000,00 para o imposto de renda e (ii) 9% para contribuição social.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 27

7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- Demais Contas do Passivo: as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos, quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "*pro rata*", registrando em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no transcorrer do tempo na Demonstração de Resultado, através da taxa efetiva de juros.

10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- Considerações Gerais: no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Colombo/PR, 25 de janeiro de 2021.

Arquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

Nome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.
Qualificação: Contador
CPF: 074.002.039-08

NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Assinado de forma digital por NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Dados: 2021.04.08 16:55:00 -03'00'

Nome: Pneus Comercio de Pneus Eireli me.
Qualificação: Pessoa Jurídica.
CNPJ: 06.880.642/0001-09.

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Assinado de forma digital por PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Dados: 2021.04.08 16:55:22 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 278

crição: 06.880.642/0001-09
íodo: 01/01/2020 - 31/12/2020

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	132.217,98 + 0,00	3,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.452,17 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	132.217,98	3,84
	Passivo Circulante	34.452,17	
lice de Solvência Geral	Ativo	132.217,98	3,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.452,17 + 0,00	
lice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	34.452,17 + 0,00	0,26
al	Passivo Total	132.217,98	

rquivo assinado eletronicamente com os seguintes certificados:

lome: Nataly Andressa Paes de Oliveira de Brito.
)ualificação: Contador
CPF: 074.002.039-08

NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Assinado de forma digital por NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Dados: 2021.04.08 17:01:18 -03'00'

lome: Pneus Comercio de Pneus Eireli me.
)ualificação: Pessoa Jurídica.
CNPJ: 06.880.642/0001-09.

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Assinado de forma digital por PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Dados: 2021.04.08 17:01:37 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 279

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.880.642/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	074.002.039-08
N° de Série do Certificado	675244140446932960013532728827986054 47
Nome do Signatário	NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	17/11/2020 a 17/11/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	064.038.449-89
N° de Série do Certificado	153494094030452612796857774621003537746
Nome do Signatário	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	22/06/2020 a 22/06/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 280

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600609905	06.880.642/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	07400203908	NATALY ANDRESSA PAES DE OLIVEIRA DE BRITO:07400203908	675244140446932960 013532728827986054 47	17/11/2020 a 17/11/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06880642000109	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI:06880642000109	153494094030452612 796857774621003537 746	22/06/2020 a 22/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.49.7D.8A.E1.DE.09.97.49.36.FD.33.
87.E6.2F.5F.D7.3A.F4.E1-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2021 às 16:29:25

53.9A.3C.40.42.24.E3.E8
AC.6C.05.4A.14.41.E2.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 281

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Administração e Manutenção da Frota

Atestado de Capacidade Técnica

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, sob o CNPJ nº 76.105.634/0001-70, situada na Rua XV de Novembro, 105, Colombo – PR, telefone (41) 3656-8080, atesta para os devidos fins, que a empresa Pneus Comércio de Pneus Eireli ME, CNPJ nº 06.880.642/0001-09, com sede situada na Avenida Marginal Paraguai, nº 469 – Rio Verde, Colombo/PR, CEP 83.405-280; presta o fornecimento de pneus, câmaras, protetores e material para borracharia, para veículos e equipamentos pesados/tratores de diversas marcas em geral.

Pregão Presencial nº 53/2017:

Empenhos nº8633/2017, 8769/2017, 8851/2017, 9684/2017, 10324/2017, 10323/2017, 10322/2017, 10321/2017, 10320/2017, 288/2018, 2605/2018

62 Pneus 175/70 R13 - Marca/Modelo Goodyear Kelly Edge Touring
06 Pneus 900x20 Liso R13 -Marca/Modelo Goodyear G8
12 Pneus 900x20 Borrachudo R13 - Marca/Modelo Goodyear Conquistador

Declaramos ainda que, o fornecimento vem sendo executado satisfatoriamente e em conformidade com os padrões/prazos usualmente aceitos e dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não havendo nada que a desabone.

Colombo, 19 de março de 2018.

Alecsandro Betinardi
RG: 5.994.497-5 – CPF: 000.261.489-86
Diretor

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE GUARAITUBA COLOMBO-PR
Fone:(41)3663-3511
Renato Strapasson - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALECSANDRO BETINARDI (21980). Dou fé. 0023 800756
Selo F2hwx.4RaFG.zQGYR-LsIuX.676v3
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Colombo-PR, 20 de março de 2018 - 08:55:31h.
Em Testº da Verdade
LUCIMARA DE CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente

Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo/ PR. CEP 83.414-000
CNPJ 76.105.634/0001-70 - www.colombo.pr.gov.br
Fone / Fax (041) 3656-8002

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 282

Autenticação Digital Código: 73491011203891127579-1
Data: 10/11/2020 16:57:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR24511-V2I6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 4º, 3º e 7º inc. V 83, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/73491011203891127579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhec nas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo co Legislações e normas vigentes[2].

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 vembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC1234 X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado raíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesm racteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documen resentado a este Cartório.

ta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 12:10:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da M 00/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEUS COMERCI E PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

ra informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

ta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

ódigo de Autenticação Digital: 73491011203891127579-1
egislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 ovimento CGJ Nº 003/2014.
ECLA
referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

X2
)00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d961686363bab7d1b5b6073e65ead676da6766f50bdb22491cec4af0c623bd5772ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 283

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/20211

Pneus Comércio de Pneus Eireli CNPJ nº 06.880.642/0001-09sediada na Rua/Avenida Sediada na Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo – PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Colombo 14 de Setembro de 2.021

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280
COLOMBO - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 284

PCP

Pneus Comércio de Pneus Eireli

Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - CEP.: 83.405-280 Colombo – PR
CNPJ: 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
e-mail – iverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/20211

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo 14 de Setembro de 2.021

Tercio Gustavo Senff
RG: 9.075.275-8 SSP/PR
CPF: 064.038.449-89
Sócio administrador

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
RUA MARGINAL PARAGUAI Nº 469
RIO VERDE - CEP: 83405-280
COLOMBO - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 285

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/09/2021, as 09:14:16, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DUCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

13660 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME CNPJ: 06.880.642/0001-09

ITEM 1 - PNEUS 175/70-R13.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	320,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	310,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	300,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 300,0000 (trezentos reais).

ITEM 2 - PNEUS165/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	380,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	375,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	372,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 372,0000 (trezentos e setenta e dois reais)

ITEM 3 - PNEUS 205/60-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	494,0000

Nº Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	485,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	482,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 482,0000 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

ITEM 4 - PNEU 175/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	403,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	397,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	395,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 395,0000 (trezentos e noventa e cinco reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 286

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - PNEUS 175/65-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	385,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	370,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 370,0000 (trezentos e setenta reais)

ITEM 6 - PNEUS185/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	445,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	442,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 442,0000 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

ITEM 7 - PNEUS DE KOMBI185-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	475,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	470,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	460,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 460,0000 (quatrocentos e sessenta reais)

ITEM 8 - PNEUS 185/65-R15;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	433,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	427,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	425,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 425,0000 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

ITEM 9 - PNEUS 185/65-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	385,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	380,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 380,0000 (trezentos e oitenta reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 287

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - PNEUS 195/65-R15 91H

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	440,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	435,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	430,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 430,0000 (quatrocentos e trinta reais)

ITEM 11 - PNEUS 195/65-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	440,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	435,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	430,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 430,0000 (quatrocentos e trinta reais)

ITEM 13 - PNEUS 205/60-R15.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	494,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	480,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 480,0000 (quatrocentos e oitenta reais)

ITEM 14 - PNEUS 205/60-R16 92H M + S

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	458,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	455,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	450,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 450,0000 (quatrocentos e cinquenta reais)

ITEM 15 - PNEUS 225/70-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	661,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	655,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 655,0000 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 288

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - PNEUS RADIAIS205/75-R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	827,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	825,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 825,0000 (oitocentos e vinte e cinco reais)

ITEM 17 - PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	850,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	848,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 848,0000 (oitocentos e quarenta e oito reais)

ITEM 18 - PNEUS 215/75-R16C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	864,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	850,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 850,0000 (oitocentos e cinquenta reais)

ITEM 19 - PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS)215/75-17.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	1.340,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.335,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.330,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 1.330,0000 (um mil trezentos e trinta reais)

ITEM 20 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS)215/75-17.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	1.230,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.220,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.210,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 1.210,0000 (um mil duzentos e dez reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 283

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS)275/80-22.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	2.330,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.325,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.320,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 2.320,0000 (dois mil trezentos e vinte reais)

ITEM 24 - PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	2.295,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.290,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.288,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 2.288,0000 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais)

ITEM 26 - PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	4.615,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	4.580,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	4.578,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 4.578,0000 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais)

ITEM 27 - PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 L-3 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	6.920,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	6.900,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	6.890,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 6.890,0000 (seis mil oitocentos e noventa reais)

ITEM 29 - PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	2.385,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.385,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 2.385,0000 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 30 - PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	1.700,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	lor do Lance(R$)	alor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.700,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 1.700,0000 (um mil e setecentos reais)

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃ

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:33 horas do dia 14 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - ..... Pregoeiro

WALINSON KELVIN MARCA - ..... Membro

ROGÉRIO VIAL ..... Membro

ALECIO MAROLI - ..... Membro

PATRICIA GRUSCZKOWSKI - ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CIO GUSTAVO SENFF - ..... Representante da Empresa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 291

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 14 de Setembro de 2021, às 09:14 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 85/2021 Licitação nº 9/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

Participante:13660 - PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PNEUS 175/70-R13.	U	8,00	KELLY	0,0000	300,00	2.400,00
2	PNEUS165/70-R14	U	30,00	GOODYEAI	0,0000	372,00	11.160,00
3	PNEUS 205/60-R15	U	8,00	GOODYEAI	0,0000	482,00	3.856,00
4	PNEU 175/70-R14	U	16,00	KELLY	0,0000	395,00	6.320,00
5	PNEUS 175/65-R14	U	5,00	KELLY	0,0000	370,00	1.850,00
6	PNEUS185/70-R14	U	8,00	GOODYEAI	0,0000	442,00	3.536,00
7	PNEUS DE KOMBI185-R14	U	16,00	GOODYEAI	0,0000	460,00	7.360,00
8	PNEUS 185/65-R15;	U	16,00	GOODYEAI	0,0000	425,00	6.800,00
9	PNEUS 185/65-R14	U	16,00	GOODYEAI	0,0000	380,00	6.080,00
10	PNEUS 195/65-R15 91H	U	9,00	GOODYEAI	0,0000	430,00	3.870,00
11	PNEUS 195/65-R15	U	9,00	GOODYEAI	0,0000	430,00	3.870,00
13	PNEUS 205/60-R15.	U	4,00	GOODYEAI	0,0000	480,00	1.920,00
14	PNEUS 205/60-R16 92H M + S	U	4,00	GOODYEAI	0,0000	450,00	1.800,00
15	PNEUS 225/70-R15	U	4,00.	Comforser	0,0000	655,00	2.620,00
16	PNEUS RADIAIS205/75-R16	U	4,00	COMFORSI	0,0000	825,00	3.300,00
17	PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C	U	30,00	COMFORSI	0,0000	848,00	25.440,00
18	PNEUS 215/75-R16C	U	8,00	XBRI	0,0000	850,00	6.800,00
19	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS)215/75-17.5	U	35,00	GOODYEAI	0,0000	1.330,00	46.550,00
20	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS)215/75-17.5	U	40,00	SAILUN	0,0000	1.210,00	48.400,00
21	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS)275/80-22.5	U	25,00	KELLY	0,0000	2.320,00	58.000,00
25	PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS	U	10,00	GOODYEAI	0,0000	2.288,00	22.880,00
26	PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS	U	6,00	MALHOTRA	0,0000	4.578,00	27.468,00
27	PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 L-3 16 LONAS	U	4,00	FORERUNN	0,0000	6.890,00	27.560,00
29	PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 16 LONAS	U	4,00	FORERUNN	0,0000	2.385,00	9.540,00
30	PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 16 LONAS	U	4,00	FORERUNN	0,0000	1.700,00	6.800,00
32	PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS	U	2,00	FORERUNN	0,0000	4.850,00	9.700,00
33	PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C	U	8,00	COMFORSI	0,0000	848,00	6.784,00
34	CAMARA DE AR 1000-R20	U	40,00	QBOM	0,0000	132,00	5.280,00
35	CAMARA DE AR 1100/R-22	U	6,00	QBOM	0,0000	143,00	858,00
36	CAMARA DE AR 1400 X 24	U	12,00	TORTUGA	0,0000	288,00	3.456,00
37	CAMARA DE AR 17 .5 X 25.	U	20,00	TORTUGA	0,0000	306,00	6.120,00
38	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	U	8,00	TORTUGA	0,0000	153,00	1.224,00
39	CAMARA DE AR 12/16.5	U	4,00	TORTUGA	0,0000	148,00	592,00
40	CAMARA DE AR 12.4-24	U	2,00	TORTUGA	0,0000	223,00	446,00
41	CAMARA DE AR 18.4-30	U	2,00	TORTUGA	0,0000	412,00	824,00
42	CAMARA DE AR 19.5 L-24	U	4,00	TORTUGA	0,0000	494,00	1.976,00
43	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	U	30,00	IRBO	0,0000	68,00	2.040,00
44	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	U	12,00	IRBO	0,0000	127,00	1.524,00
45	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	U	20,00	IRBO	0,0000	194,00	3.880,00
46	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	U	8,00	ABC	0,0000	98,00	784,00
51	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22	U	6,00	IRBO	0,0000	76,00	456,00

Total do Participante -------> 392.124,00

Total Geral -------------------> 392.124,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 231
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 14 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - ..... - Pregoeiro(a)

WALINSON KELVIN MARCA - ..... - Membro

ROGÉRIO VIAL - ..... - Membro

ALECIO MAROLI - ..... - Membro

PATRICIA GRUSCZKOWSKI - ..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TERCIO GUSTAVO SENFF - ..... - Representante

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 232

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 14/09/2021, as 09:14:16, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DUCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

13660 PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME CNPJ: 06.880.642/0001-09

ITEM 1 - PNEUS 175/70-R13.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	320,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	310,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	300,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 300,0000 (trezentos reais).

ITEM 2 - PNEUS165/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	380,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	375,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	372,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 372,0000 (trezentos e setenta e dois reais)

ITEM 3 - PNEUS 205/60-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	494,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	485,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	482,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 482,0000 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

ITEM 4 - PNEU 175/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	403,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	397,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	395,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 395,0000 (trezentos e noventa e cinco reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 293

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - PNEUS 175/65-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	385,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	370,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 370,0000 (trezentos e setenta reais)

ITEM 6 - PNEUS185/70-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	445,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	442,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 442,0000 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

ITEM 7 - PNEUS DE KOMBI185-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	475,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	470,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	460,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 460,0000 (quatrocentos e sessenta reais)

ITEM 8 - PNEUS 185/65-R15;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	433,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	427,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	425,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 425,0000 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

ITEM 9 - PNEUS 185/65-R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	385,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	380,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 380,0000 (trezentos e oitenta reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 294

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - PNEUS 195/65-R15 91H

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	440,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	435,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	430,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 430,0000 (quatrocentos e trinta reais)

ITEM 11 - PNEUS 195/65-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	440,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	435,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	430,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 430,0000 (quatrocentos e trinta reais)

ITEM 12 - PNEUS 205/55-R15 91V

ITEM 13 - PNEUS 205/60-R15.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	494,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	480,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 480,0000 (quatrocentos e oitenta reais)

ITEM 14 - PNEUS 205/60-R16 92H M + S

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	458,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	455,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	450,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 450,0000 (quatrocentos e cinqüenta reais)

ITEM 15 - PNEUS 225/70-R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	661,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	655,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 655,0000 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 295

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - PNEUS RADIAIS205/75-R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	827,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	825,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 825,0000 (oitocentos e vinte e cinco reais)

ITEM 17 - PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	850,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	848,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 848,0000 (oitocentos e quarenta e oito reais)

ITEM 18 - PNEUS 215/75-R16C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	864,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	850,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 850,0000 (oitocentos e cinqüenta reais)

ITEM 19 - PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS)215/75-17.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	1.340,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.335,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.330,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 1.330,0000 (um mil trezentos e trinta reais)

ITEM 20 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS)215/75-17.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	1.230,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.220,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.210,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 1.210,0000 (um mil duzentos e dez reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 296

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS)275/80-22.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	2.330,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.325,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.320,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 2.320,0000 (dois mil trezentos e vinte reais)

ITEM 22 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (16 LONAS)275/80-22.5

ITEM 23 - PNEUS RADIAIS MISTO LISO1100-R22

ITEM 24 - PNEUS RADIAIS MISTO LISO1000-R20 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	2.295,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.290,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.288,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 2.288,0000 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais)

ITEM 25 - PNEUS RADIAIS BORRACHUDO1000-R20 16 LONAS

ITEM 26 - PNEUS COM PROFUNDIDADES1400x24 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	4.615,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	4.580,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	4.578,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 4.578,0000 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais)

ITEM 27 - PNEUS COM PROFUNDIDADES17.5x25 L-3 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	6.920,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	6.900,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	6.890,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 6.890,0000 (seis mil oitocentos e noventa reais)

ITEM 28 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5X25 L-3 COM CALADOR DE BORDA

ITEM 29 - PNEUS COM PROFUNDIDADES12.5/80-R18 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	2.385,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	2.385,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 2.385,0000 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 297

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 30 - PNEUS COM PROFUNDIDADES12-16.5 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	1.700,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	1.700,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 1.700,0000 (um mil e setecentos reais)

ITEM 31 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 18.4-30 16 LONAS
ITEM 32 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	5.020,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	4.900,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	4.880,0000	
3	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	4.850,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 4.850,0000 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais)

ITEM 33 - PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	855,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	850,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	848,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 848,0000 (oitocentos e quarenta e oito reais)

ITEM 34 - CAMARA DE AR 1000-R20

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	135,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	132,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 132,0000 (cento e trinta e dois reais)

ITEM 35 - CAMARA DE AR 1100/R-22

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	145,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	143,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 143,0000 (cento e quarenta e três reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 298

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 36 - CAMARA DE AR 1400 X 24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	290,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	288,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 288,0000 (duzentos e oitenta e oito reais)

ITEM 37 - CAMARA DE AR 17 .5 X 25.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	310,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	306,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 306,0000 (trezentos e seis reais)

ITEM 38 - CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	155,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	153,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 153,0000 (cento e cinqüenta e três reais)

ITEM 39 - CAMARA DE AR 12/16.5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	150,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	148,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais)

ITEM 40 - CAMARA DE AR 12.4-24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	225,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	223,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 223,0000 (duzentos e vinte e três reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 299

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 41 - CAMARA DE AR 18.4-30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	415,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	412,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 412,0000 (quatrocentos e doze reais)

ITEM 42 - CAMARA DE AR 19.5 L-24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	495,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	494,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 494,0000 (quatrocentos e noventa e quatro reais)

ITEM 43 - PROTETOR DE CAMARA 1000-R20

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	75,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	68,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 68,0000 (sessenta e oito reais).

ITEM 44 - PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	130,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	127,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 127,0000 (cento e vinte e sete reais)

ITEM 45 - PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	195,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	194,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 194,0000 (cento e noventa e quatro reais)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 300

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 46 - PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	103,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	100,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	98,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 98,0000 (noventa e oito reais).

ITEM 47 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 12/16.5
ITEM 48 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 12.4-24
ITEM 49 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 18.4-30
ITEM 50 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 19.5 L-24
ITEM 51 - PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
13660	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	Sim	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	80,0000	
2	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	78,0000	
3	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	0,0000	76,0000	

O licitante PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pelo valor de R$ 76,0000 (setenta e seis reais).

ITEM 52 - PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.4-24 16 LONAS

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃ

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:33 horas do dia 14 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - ..... Pregoeiro

WALINSON KELVIN MARCA ..... Membro

ROGÉRIO VIAL ..... Membro

ALECIO MAROLI - ..... Membro

PATRICIA GRUSCZKOWSKI - ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TERCIO GUSTAVO SENFF - .....Representante da Empresa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 301

Parecer Jurídico: nº. 287/2021

Pregão Presencial: nº. 09/2021

Processo Administrativo: nº. 111/2021

Processo de Compra: 85/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,
Sr. Jamil Pech
Sr. Janderson Repczuk

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 151 a 155 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, não havendo recomendação a ser feita, uma vez atendidos todos os pressupostos.

3. A sessão de abertura foi designada para 14/09/2021. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 79, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital, que foram respondidos. Houve suspensão do processo, contudo, por ordem do Exmo. Sr. Relator, a ordem foi suspensa, permitindo o prosseguimento da licitação. .

6. A abertura do certame ocorreu em dia 14/09/2021, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Nº	*EMPRESA*	*CNPJ*	*REPRESENTANTE*	*CI/RG, CPF*	*FOLHAS*
	PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	TERCIO GUSTAVO SENFF	064.038.449-89	206 A 216 E 248 A 285

8. A empresa, acima identificada declarara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. A empresa declara que não faz jus ao

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 302

tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que fora credenciada em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada todas as propostas, conforme fl. 219 a 245 dos autos.

10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme o Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado provisoriamente em primeiro lugar, o licitante.

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

EMPRESA	*CNPJ*	*ITEM VENCEDOR*
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI	06.880.642/0001-09	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 24; 26; 27; 29; 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 51.

12. A empresa licitante vencedora cumpriu os requisitos de habilitação.

13. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar as propostas vencedoras, observada a condicionante acima, entendo que o presente processo poderá ser homologado, e o objeto ser adjudicado ao licitante vencedor, se assim, entender conveniente ao interesse público. Em relação aos itens 12, 22, 25, 28, 31, 47, 48, 49, 50, devem ser declarados desertos.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 15 de setembro de 2021.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 303

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 85/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 9/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME: R$ 392.124,00

TOTAL GERAL: R$ 392.124,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 304

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2021 - PR
CNPJ: 77.007.474/0001-90 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR	Processo Administrati 111/2021 Processo de Licitação 85/2021 Data do Processo: 28/07/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 85/2021
b) Licitação Nr.: 9/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/09/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 013660 - PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	41	0,0000	392.124,00
	41		392.124,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00 (7), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (38), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (99), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (100), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (107), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (203), 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (251)

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 85/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 85/2021

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:9/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:29/09/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME: R$ 392.124,00

TOTAL GERAL: R$ 392.124,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:BDE5B738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2021. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, sito a AV: MARGINAL PARAGUAI, cidade de Colombo , inscrita no CNPJ/MF sob n°. 06.880.642/0001-09, neste ato representada por TERCIO GUSTAVO SENFF, RG n.º 9.075.275-8 SSPPR. e CPF n.º 064.038.449-89 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	8,00	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	300,00	2.400,00
2	30,00	U	PNEUS 165/70-R14	GOODYEAR	372,00	11.160,00
3	8,00	U	PNEUS 205/60-R15	GOODYEAR	482,00	3.856,00
4	16,00	U	PNEU 175/70-R14	KELLY	395,00	6.320,00
5	5,00	U	PNEUS 175/65-R14	KELLY	370,00	1.850,00
6	8,00	U	PNEUS 185/70-R14	GOODYEAR	442,00	3.536,00
7	16,00	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	GOODYEAR	460,00	7.360,00
8	16,00	U	PNEUS 185/65-R15;	GOODYEAR	425,00	6.800,00
9	16,00	U	PNEUS 185/65-R14	GOODYEAR	380,00	6.080,00
10	9,00	U	PNEUS 195/65-R15 91H	GOODYEAR	430,00	3.870,00
11	9,00	U	PNEUS 195/65-R15	GOODYEAR	430,00	3.870,00
13	4,00	U	PNEUS 205/60-R15.	GOODYEAR	480,00	1.920,00
14	4,00	U	PNEUS 205/60-R16 92H M + S	GOODYEAR	450,00	1.800,00
15	4,00	U	PNEUS 225/70-R15	Comforser	655,00	2.620,00
16	4,00	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16	COMFORSER	825,00	3.300,00
17	30,00	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16 C	COMFORSER	848,00	25.440,00
18	8,00	U	PNEUS 215/75-R16C	XBRI	850,00	6.800,00
19	35,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5	GOODYEAR	1.330,00	46.550,00
20	40,00	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO (18 LONAS) 215/75-17.5	SAILUN	1.210,00	48.400,00
21	25,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5	KELLY	2.320,00	58.000,00
24	10,00	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	GOODYEAR	2.288,00	22.880,00
26	6,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 1400x24 16 LONAS	MALHOTRA	4.578,00	27.468,00
27	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 17.5x25 L-3 16 LONAS	FORERUNNER	6.890,00	27.560,00
29	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12.5/80-R18 16 LONAS	FORERUNNER	2.385,00	9.540,00
30	4,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5	FORERUNNER	1.700,00	6.800,00

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 207

			16 LONAS			
32	2,00	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 19.5 L-24 16 LONAS	FORERUNNER	4.850,00	9.700,00
33	8,00	U	PNEU RADIAL MISTO 225/65 R 16C	COMFORSER	848,00	6.784,00
34	40,00	U	CAMARA DE AR 1000-R20	QBOM	132,00	5.280,00
35	6,00	U	CAMARA DE AR 1100/R-22	QBOM	143,00	858,00
36	12,00	U	CAMARA DE AR 1400 X 24	TORTUGA	288,00	3.456,00
37	20,00	U	CAMARA DE AR 17 .5 X 25.	TORTUGA	306,00	6.120,00
38	8,00	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	TORTUGA	153,00	1.224,00
39	4,00	U	CAMARA DE AR 12/16.5	TORTUGA	148,00	592,00
40	2,00	U	CAMARA DE AR 12.4-24	TORTUGA	223,00	446,00
41	2,00	U	CAMARA DE AR 18.4-30	TORTUGA	412,00	824,00
42	4,00	U	CAMARA DE AR 19.5 L-24	TORTUGA	494,00	1.976,00
43	30,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	IRBO	68,00	2.040,00
44	12,00	U	PROTETOR DE CAMARA 1400 X 24.	IRBO	127,00	1.524,00
45	20,00	U	PROTETOR DE CAMARA 17.5 X 25.	IRBO	194,00	3.880,00
46	8,00	U	PROTETOR DE CAMARA 12 .5/ 80-R18.	ABC	98,00	784,00
51	6,00	U	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1100/R-22	IRBO	76,00	456,00
Total						392.124,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 392.124,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e vinte e quatro reais)
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Mun... Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 308

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) JANDERSON REPCZUK RG nº. 8.769.919-6 SSP/PR, e CPF nº 050.221.129-65, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.
8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 309

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
Ensejar o retardamento da execução do objeto;
Fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Cometer fraude fiscal;
Não mantiver a proposta.
A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 310

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 311

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.
Paulo Frontin - PR, 30/09/2021.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989
Dados: 2021.09.30 14:20:59 -03'00'

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 DO PROCESSO Nº 85/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME
CNPJ.....: 06.880.642/0001-09
Valor.....: R$ 392.124,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e vinte e quatro reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 30 de setembro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:B7781FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2021. Edição 2361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 313

TITAN

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo – Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) – 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezapneus.com.br

DOCUMENTO Nº 105-D / 2022

A
Prefeitura do Município de **PAULO FRONTIN – PR**
Att. Sr. PREFEITO

PNEUS COMRÉRCIO DE PNEUS EIRELI – ME, pessoa jurídica já qualificada neste ato representada por seu representante legal **Jeferson da Silva Costa de CPF sob o nº 953.924.758-68,** informar e em seguida requerer o que se segue.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme edital **Pregão Presencial de Nº 009/2021 com abertura em 14/09/2021**, **Contrato Nº 024/2021 /** (Ata de Registro de Preços Nº), a empresa requerente venceu os produtos licitados que estão para ser entregues conforme a necessidade do **Paulo Frontin - PR**.
Posto isso, e com comunicados enviados pela fabricante, já incluso mais um ajuste de preços no mês junho/2022; totalizando a soma de 47,5% até hoje; sendo também a **precificação** dos produtos, um grande entrave para futuros fornecimentos **sem a devida correção dos preços**. Obs.: Já informado novas altas a partir de junho/2022. Documentos em ANEXO.

Enquanto a fábrica comunica sobre os REAJUSTES, argumenta que insumos são importados para fabricação dos pneus e estão em escassez.

FATO IMPERATIVO NOS DIAS DE HOJE: DEMANDA MAIOR QUE OFERTA E CUSTO COM ALTAS MENSAIS, SEM A CERTEZA QUE TEREMOS O PRODUTO AMANHÃ. Informativos/REPORTAGENS impactantes em ANEXO.

Significa que com isso, tanto a administração quanto a requerente/particular, está à *mercê* da fabricante com o recebimento de materiais e posterior faturamento dos pedidos para serem entregues conforme contrato firmado entre requerente e requerida.
Dentre os custos que justificam o pedido, temos variação cambial, falta de matéria-prima, alta do preço do frete, dissídio coletivo dentre outras despesas e custos operacionais que sofrem os reajustes periódicos. Não sendo diferente a necessidade de se reequilibrar o contrato administrativo que conforme documento emanado pelo fabricante há aumento médio, linear e MENSAL.

Importante frisar que inicialmente não imaginava o requerente que seria necessário um pedido de reequilíbrio econômico financeiro de contrato ante a necessidade perante a compra junto ao fornecedor/fabricante de produzir os itens licitados. Embora conforme previsão legal, em que permite o reequilíbrio do contrato desde de que documentado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 314

Nessa fase cumpre ao requerente lembrar que somente foi necessário o pedido reequilíbrio do contrato ante a falta de produto em estoque, uma vez que enviada a ordem de compra ao fabricante há benefícios fiscais, logo sabemos à que preço conseguimos chegar. Entretanto, pela **demanda** muito maior que a **oferta**; falta de produto em sua linha de produção; a fabricante ao entregar o solicitado, os preços já estão corrigidos pelas altas anunciadas e em muitos casos já com **precificação**.
De acordo com as notas fiscais datadas da fase de abertura da licitação e as mais recentes, há uma diferença abrupta entre os preços **Registrados em** (ATA) / **Contrato** os preços atuais, e o provisionado para ***junho/2022***, já vai sofrer outro reajuste, Deve se destacar em meses pois são os períodos de reajuste pela fabricante. INFORMES GOODYEAR EM ANEXO.
O fabricante envia os pedidos por ordem cronológica de acordo com o recebimento do empenho. O que se sabe é que a cada mês que se passa, as consequências da pandemia ainda são incalculáveis.
Noutras palavras, o que pretendemos nesta oportunidade é demonstrar que o fabricante/fornecedor GOODYEAR, aumentam seus preços por causa alheias a dos contratantes. A empresa não consegue atender à demanda de pedidos e quando realiza a entrega dos produtos solicitados o faz com ajuste monetário e atraso de mais de 2 meses a depender do item.
Entendemos também que a álea administrativa, que trata da imprevisão dos contratos, também conhecida como *rebus sic stantibus* é exatamente adequar o fato aqui ocorrido e às normas às quais estamos subordinados. Exaustivamente foi aqui mencionado sobre o **reequilíbrio** (da Ata) / **do Contrato**, que a princípio é de execução continuada e que por imprevisões acabaram acarretando altas sucessivas.
Sendo essa mutabilidade contratual uma circunstância excepcional ao cumprimento do pactuado, que se tornou excessivamente onerosa ao particular se a requerida o obrigar a cumprir o que lá foi contratado. Diferenciamos também a imprevisão, previsão incalculável e má previsão, apesar de tênue diferenças há de se concordar que toda a justificativa acima exposta sobre as circunstâncias incalculáveis.
Afinal, quando da contratação já estávamos em pandemia, embora cada mês que passa acompanhamos a infeliz desvalorização da moeda em relação ao dólar[1], que vale dizer sobre a matéria prima do produto é importada.
Por fim, diante da impossibilidade de se manter o contrato pelo valor pactuado quando da elaboração (da Ata de Registro de Preços) / **do Contrato**, recorre-se ao Reequilíbrio Econômico Financeiro.
Tendo por base legal o **Art. 65** da lei 8666/93:

> A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, é muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:
>
> > "A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (*In* Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 315

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou **fornecimento**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Produtos fornecidos: Pneus **MARCA GOODYEAR**. Os preços unitários registrados na época, ficaram impactados com os aumentos acumulados: + setembro(5%) + outubro(8%) + dezembro(8%) + janeiro(+4%) + março(+4%) + abril(+2%). Além da **PRECIFICAÇÃO** dos produtos. ***VIDE PLANILHA E INFORMES GOODYEAR EM ANEXO***. Obs.: **PARA JUNHO/2022, +3%, +4% OU +10% CONFOME CATEGORIA.**

Portanto, diante da evidência de desiquilíbrio na equação entre **despesas e receitas**, outra não pode ser a conduta da Contratante em revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do reequilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

ISSO POSTO, requer-se:

1. **A revisão do CONTRATO / (da ATA), para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha, Notas Fiscais e Cotações em anexo.**

2. Na **impossibilidade** de nos atender quanto a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, que nos desobrigue do compromisso de fornecimentos, ou **seja uma rescisão amigável**.

3. **Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.**

Termos que,
Pede deferimento,

Curitiba, 16 de maio de 2022.

Ieferson da Silva Costa
CPF 953.924.758-68
RG 6.912.461-5/SSP/PR -
Representante Legal.

06.880.642/0001-09
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
RUA MARGINAL PARAGUAI, 469
RIO VERDE - CEP 83.405-280
COLOMBO - PARANÁ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 316

3

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME
CNPJ : 06.880.642/0001-09 - Inscrição Estadual: 903.164.39-50
Avenida Marginal Paraguai, nº 469 - Bairro Rio Verde - Colombo – Estado do Paraná - CEP.: 83.405-280
Fone/Fax: (41) – 3333-4322 GRUPO TEREZA PNEUS terezapneus@terezanneus.com.br

DOCUMENTO Nº 105-D / 2022

À
Prefeitura do Município de Paulo Frontin - PR

Contrato Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 COM ABERTURA EM 14/09/2021

PLANILHA DE CUSTOS / RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

PLANILHA DE CUSTOS DE PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI = GRUPO TEREZA PNEUS
- I. Bordignon Pneus Eireli-ME;
- IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP;
- Pneus Comércio de Pneus Eireli;
- Tereza Pneus Ltda.

Para demonstração dos custos de aquisição de pneus, os valores de compra são os mesmos para todas as empresas do grupo Tereza Pneus. Tanto Pelo fabricante GOODYEAR, quanto pelo fabricante TITAN (tem seu portifólio próprio, e também fabrica e comercializa os pneus Goodyear, diagonais /comuns para caminhão/trator/máquina).

ESCALADA DOS PREÇOS

A Goodyear do Brasil realinhou seus preços para venda em todo território Nacional em várias etapas:
- **Fevereiro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2%;**
- **Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;**
- **Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;**
- **Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;**
- **Setembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;**
- **Outubro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;**
- **Dezembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;**
- **Janeiro de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;**
- **Março de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;**
- **Abril de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2.0%;**
- **Junho de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, já está previsto aumento médio de 3.0%; 04% ou 10%;**

Se considerar todos aumentos acumulados, teríamos 47.5% (% OFICIAL). Não computado junho/2022. Em ANEXO documentos. O aumento REAL leva em conta a PRECIFICAÇÃO.

" CONFORME O MODÊLO/MEDIDA /FINALIDADE DO PNEU, ESTE TEVE AUMENTO NO DECORRER DOS INFORMATIVOS GOODYEAR, SEM CORRESPONDER EXATAMENTE NAS DATAS INFORMADAS EM DOCUMENTO". OS AUMENTOS VARIAM CONFORME DEMANDA DE: EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO; ATACADO(supermercados); VAREJO(revendas autorizadas); LICITAÇÕES(órgãos governamentais); FROTAS(transportadoras); FABRICANTES DE VEÍCULOS(carros-caminhões-máquinas-tratores); CONSTRUTORAS. TODOS SÃO CANAIS DE VENDA DA GOODYEAR/TITAN DO BRASIL".

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 317

4

ITEM 01 - PNEU 175/70R 13 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE TOURING
A1 - NF 2.784.188 = 30/08/2021 = R$ 192,58
A2 - NF 2.900.605 = 29/04/2022 = R$ 221,32 (221,32 / 192,58 = 1.149) .. **14.9%**

ITEM 02 - PNEU 165/70R 14 – GOODYEAR / MODELO ASSURANCE MAXLIFE
B1 - NF 2.784.188 = 30/08/2021 = R$ 251,58
B2 - NF 2.900.605 = 29/04/2022 = R$ 276,29 (276,29 / 251,58 = 1.098) .. **9.8%**

ITEM 03-13 - PNEU 205/60R 15 – GOODYEAR / MODELO EFFICIENTGRIP PERFORMANCE
C1 - NF 2.784.188 = 30/08/2021 = R$ 300,85
C2 - NF 2.905.431 = 10/05/2022 = R$ 371,85 (371,85 / 300,85 = 1.235) .. **23.5%**

ITEM 04 - PNEU 175/70R 14 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE TOURING
D1 - NF 2.784.188 = 30/08/2021 = R$ 228,27
D2 - NF 2.890.927 = 12/04/2022 = R$ 242,60 (242,60 / 228,27 = 1.062) .. **6.2%**

ITEM 05 – PNEU8175/65R14 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE TOURING
E = mantido preço registrado em Ata

ITEM 06 - PNEU 185/70R 14 – GOODYEAR / MODELO ASSURANCE MAXLIFE
F1 - NF 2.798.559 = 29/09/2021 = R$ 271,32
F2 - NF 2.899.644 = 28/04/2022 = R$ 303,44 (303,44 / 271,32 = 1.118) .. **11.8%**

ITEM 07 - PNEU 185R 14 – GOODYEAR / MODELO MARATHON II
G1 - NF 2.763.558 = 22/07/2021 = R$ 286,35
G2 - NF 2.899.644 = 28/04/2022 = R$ 390,36 (390,36 / 286,35 = 1.363) .. **36.3%**

ITEM 08 - PNEU 185/65R 15 – GOODYEAR / MODELO EAGLE SPORT
H1 - NF 2.784.188 = 30/08/2021 = R$ 263,18
H2 - NF 2.882.525 = 25/03/2022 = R$ 315,23 (315,23 / 263,18 = 1.197) .. **19.7%**

ITEM 09 - PNEU 185/65R 14 – GOODYEAR / MODELO ASSURANCE MAXLIFE
I1 - NF 2.773.341 = 10/08/2021 = R$ 229,39
I2 - NF 2.900.606 = 29/04/2022 = R$ 274,64 (274,64 / 229,39 = 1.197) .. **19.7%**

ITEM 10-11 - PNEU 195/65R 15 – GOODYEAR / MODELO EFFICIENTGRIP PERFORMANCE
J1 - NF 2.775.445 = 14/08/2021 = R$ 260,79
J2 - NF 2.887.158 = 31/03/2022 = R$ 303,95 (303,95 / 260,79 = 1.165) .. **16.5%**

ITEM 14 - PNEU 205/60R 16 – GOODYEAR / MODELO EFFICIENTGRIP PERFORMANCE
L1 - NF 2.772.324 = 07/08/2021 = R$ 296,03
L2 - NF 2.905.431 = 10/05/2022 = R$ 438,96 (438,96 / 296,03 = 1.482) .. **48.2%**

ITEM 19 - PNEU 215/75R17.5 RADIAL MISTO – GOODYEAR / MODELO AMORMAX MSS
M1 - NF 2.776.761 = 18/08/2021 = R$ 853,14
M2 - NF 2.890.927 = 12/04/2022 = R$ 1.158,63 (1.158,63 / 853,14 = 1.358) .. **35.8%**

ITEM 21 - PNEU 275/80R 2.5 RADIAL MISTO – GOODYEAR / MODELO KELLY MAS II
N1 - NF 2.774.160 = 12/08/2021 = R$ 1.401,89
N2 - NF 2.900.605 = 29/04/2022 = R$ 1.603,50 (1.603,50 / 1.401,89 = 1.143) .. **14.3%**

ITEM 24 - PNEU 1000R20 RADIAL MISTO – GOODYEAR / MODELO G386
O1 - NF 2.767.504 = 28/07/2021 = R$ 1.369,74
O2 - NF 2.900.605 = 29/04/2022 = R$ 1.612,78 (1.612,78 / 1.369,74 = 1,177) .. **17.7%**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 318

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unitário R$ Licitação	(% REAL)	Reequilíbrio Pretendido	COTAÇÃO	Revenda autorizada Goodyear
01	PNEU 175/70R 13	**GOODYEAR**	300,00	**14.9 %**	**344,00**	352,53	DPASCHOAL
02	PNEU 165/70R 14	**GOODYEAR**	372,00	**9.8 %**	**408,00**	415,68	DPASCHOAL
03-13	PNEU 205/60R 15	**GOODYEAR**	482,00	**23.5 %**	**595,00**	597,79	DPASCHOAL
04	PNEU 175/70R 14	**GOODYEAR**	395,00	**6.2 %**	**419,00**	434,63	DPASCHOAL
05	PNEU 175/65R 14	**GOODYEAR**	370,00	**mantém**	**mantém**	371,47	DPASCHOAL
06	PNEU 185/70R 14	**GOODYEAR**	442,00	**11.8 %**	**494,00**	502,86	HC PNEUS
07	PNEU 185R 14	**GOODYEAR**	460,00	**36.3 %**	**626,00**	633,58	DPASCHOAL
08	PNEU 185/65R 15	**GOODYEAR**	425,00	**19.7 %**	**508,00**	510,42	DPASCHOAL
09	PNEU 185/65R 14	**GOODYEAR**	380,00	**19.7 %**	**454,00**	469,26	HC PNEUS
10-11	PNEU 195/65R 15	**GOODYEAR**	430,00	**16.5 %**	**500,00**	518,84	DPASCHOAL
14	PNEU 205/60R 16	**GOODYEAR**	450,00	**48.2 %**	**666,00**	674,63	DPASCHOAL
19	PNEU 215/75R 17.5 misto	**GOODYEAR**	1.330,00	**35.8 %**	**1.806,00**	1.820,95	DPASCHOAL
21	PNEU 275/80R 22.5 misto	**GOODYEAR**	2.320,00	**14.3 %**	**2.651,00**	2.759,90	ACHEI PNEUS
24	PNEU 1000R 20 misto	**GOODYEAR**	2.288,00	**17.7 %**	**2.692,00**	2.750,33	HC PNEUS

Fabricante Goodyear, além dos aumentos relacionados em ANEXO, tivemos **PRECIFICAÇÃO** dos custos, majorando o preço final para os Revendedores. Não é simplesmente a alta do dólar. É a sistemática dos fabricantes, que repassam tabela dos preços dos pneus para suas revendas, tendo um teto pré-estabelecido. Conforme a infração ou situação adversa não reponha aos custos de fabricação, é reduzido o desconto sobre a tabela. O custo do pneu para a revenda, fica maior...

... Exemplo: O pneu 175/70R13 consta da tabela do fabricante repassada aos revendedores, o valor de R$500,00. O fabricante por sua vês repassa o valor final para a revenda com desconto de 66%. O valor para a revenda ficaria em R$300,00. Assim sucessivamente conforme a necessidade/interesse do fabricante. Por fim, em consequência da falta de insumos/matéria prima, alta do dólar, de todos custos na cadeia produtiva, O FABRICANTE REPASSA ESTES CUSTOS ATRAVÉZ DE DESCONTOS DAS TABELAS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

- ESTÁ HAVENDO FALTA DE PNEUS .
- A ENTREGA DE PNEUS PELA **GOODYEAR**, É DE NO MÍNIMO DE 35(trinta e cinco) DIAS. ISTO DEPENDENDO DO PNEU (MODELO / MEDIDA / FUNÇÃO). PELA **TITAN** NO MÍNIMO 90(noventa) DIAS.
- NOTA FISCAL E COTAÇÕES EM ANEXO. COTAÇÃO VIA INTERNET COM OS MAIORES REVENDEDORES GOODYEAR DO BRASIL.

A SE TER NOÇÃO EXATA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A CONSULTA DEVERÁ SER FEITA VIA REVENDAS AUTORIZADAS (EMPRESAS COM LOJAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A MARCA CONSULTADA).

REINTERAMOS: Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

ATENCIOSAMENTE,

Curitiba, **16** de **maio** de **2022.**

Jeferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 953.924.758-68
Representante Legal

06 [illegible]642/0001-09
[illegible]NÉRCIO DE
[illegible] LTDA.
RUA MA[illegible] PARAGUAI, 489
RIO VERDE - CEP 83.485-280
COLOMBO - PARANÁ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 319

DPASCHOAL

Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

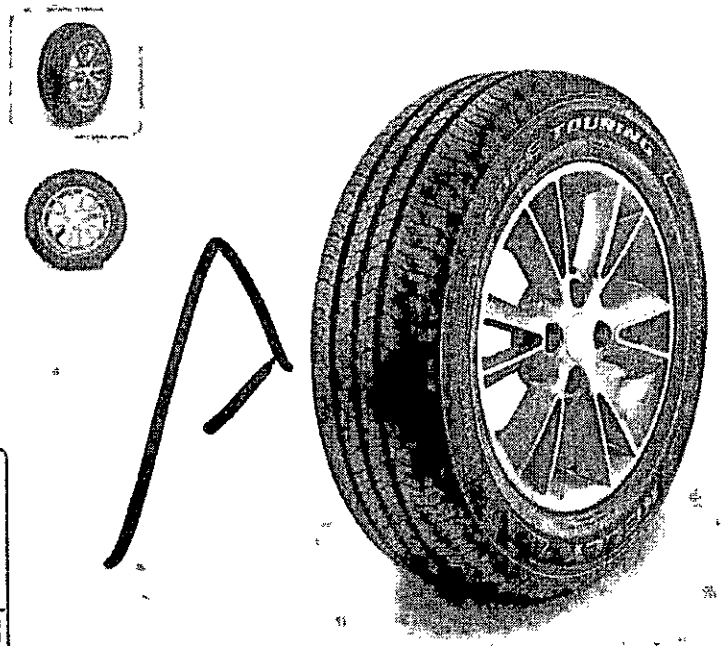
WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA 0

INSTITUCIONAL | SEJA CLIENTE | AGENDE SEU HORÁRIO | ENCONTRE A LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

Preço Registrado = R$ 300,00
Reequilíbrio Solicitado = R$ 344,00

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CARRO DE PASSEIO / ARO 13



GOODYEAR

Pneu Aro 13 Goodyear Kelly Edge Touring 175/70R13 82T

Ver Aplicação

4.4 de 5 (28) Clique e veja!

REF: 2100207

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 352,53

em 10x R$ 35,25 sem juros

ou **R$334,91** à vista

- 1 + COMPRAR ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: Ok Não sei meu cep



Compre jogo de *4 pneus*

COMPRAR

Posso ajudar?

225,32 ÷ 312,58 = 1149 = 14,9%

300,00 + 14,9% = 344,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 320

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.784.188
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7841 8811 2405 2332
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	135211003240186 - 30/08/2021 15:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000010622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.842,25 vIcmsSt=429,64 FCI:1D25E524-A42[illegible]07-8B91-103E9D57D302	40111000	570	6401	UN	8,0000	300,8550	2.406,84	0,00	2.183,00	261,96	361,03	12,00	15,00
00000000000010742	PNEU 265/70R16 [illegible]RTITUDE HT 112H SL CE71)) Pedido: 02/07/202[illegible] ped="02072021" pRedBC=[illegible]30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=[illegible]22,84 vIcmsSt=146,96 FCI:485BFB9[illegible]549-48CD-92[illegible]-0277F8077B14	40112090	570	6401	UN	2,0000	584,1150	1.168,23	0,00	1.059,58	127,15	23,36	12,00	2,00
00000000000010335	PNEU 185/6[illegible]15 EAGLE SPORT [illegible] SL CE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="100[illegible]021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=[illegible],00% BcIcmsSt=5.041,74 vIcmsSt=563,77 FCI:B2[illegible]-CDE4-4758-83FA-9782494BB9DC	40111000	570	6401	UN	12,0000	263,1850	3.158,22	0,00	2.864,51	343,74	473,73	12,00	15,00
00000000000108732	PNEU [illegible]5/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=14.[illegible]10 vIcmsSt=1.599,39 FCI:92C5CB43-E478-439F-939D-7[illegible]1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	50,0000	179,1934	8.959,67	0,00	8.126,42	975,17	1.343,95	12,00	15,00
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.513,07 vIcmsSt=[illegible]4 FCI:AC52D42D-705A-4C85-BEC8-0C252CEF60[illegible]	40111000	570	6401	UN	30,0000	177,7570	5.332,71	0,00	4.836,77	580,41	799,91	12,00	15,00
00000000000108733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 8[illegible] FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=[illegible]03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.932,49 [illegible]St=1.222,48 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCBF-[illegible]E1ADA006	40111000	570	6401	UN	30,0000	228,2757	6.848,27	0,00	6.211,38	745,37	1.027,24	12,00	15,00
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=9.222,98 vIcmsSt=1.031,32 FCI:0C5FCF42-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	30,0000	192,5803	5.777,41	0,00	5.240,11	628,81	866,61	12,00	15,00
00000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.012,23 vIcmsSt=225,01 FCI:A338B50F-80A3-42DC-A25D-828171827554	40111000	570	6401	UN	5,0000	252,0980	1.260,49	0,00	1.143,26	137,19	189,07	12,00	15,00
00000000000110376	PNEU 165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL EE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.048,68 vIcmsSt=1.347,30 FCI:570B9041-953B-4330-AF3F-6031D1059446	40111000	570	6401	UN	30,0000	251,5823	7.547,47	0,00	6.845,56	821,47	1.132,12	12,00	15,00

- Sem imposto - Sem fatia
- Sem redução em lucro
- Sem custo operacional

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 321

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.900.605
Série 001
Folha 2/4

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 9006 0510 1307 3315
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135220556159596 - 29/04/2022 18:16:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000110376	PNEU 165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL EE70)) Pedido: PM DE CERRO AZUL ped="PM DE CERRO AZUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=850,84 vIcmsSt=93,01 FCI:D25E524-A4[illegible]5B91-103E9D57D302	40111000	570	6401	UN	2,0000	276,2900	552,58	0,00	501,19	60,14	62,17	12,00	11,25
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE [illegible]RDINHA ped="PM DE CANTANDINHA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.060,73 vIcmsSt=115,95 FCI:AC52D42D-705A-4C85-BEC8-0C252CEF602E	40111000	570	6401	UN	4,0000	172,2250	688,90	0,00	624,83	74,98	77,50	12,00	11,25
000000000000108718	PNEU 175/80R14 KELLY EDGE SUV 88T SL FE71)) Pedido: PM DE CRUZ MACHADO ped="PM DE CRUZ MACHADO" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.058,04 vIcmsSt=334,28 FCI:17CA6A4F-9BFA-4E2D-8C33-56D177[illegible]4D2	40111000	570	6401	UN	10,0000	198,6060	1.986,06	0,00	1.801,36	216,16	223,43	12,00	11,25
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE CRUZEIRO DO [illegible]TE ped="PM DE CRUZEIRO DO [illegible]TE" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.060,73 vIcmsSt=115,95 FCI:AC52D42D-705A-4C85-BEC8-0C252CEF602E	40111000	570	6401	UN	4,0000	172,2250	688,90	0,00	624,83	74,98	77,50	12,00	11,25
000000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE RESERVA ped="PM DE RESERVA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=7.497,43 vIcmsSt=819,57 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	22,0000	221,3295	4.869,25	0,00	4.416,41	529,97	547,79	12,00	11,25
000000000000108718	PNEU 175/80R14 KELLY EDGE SUV 88T SL FE71)) Pedido: PM DE CRUZ MACHADO ped="PM DE CRUZ MACHADO" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.304,57 vIcmsSt=142,61 FCI:776F3C78-4140-431F-9BBD-826164A01C3[illegible]	40111000	570	6401	UN	4,0000	211,8150	847,26	0,00	768,46	92,22	95,32	12,00	11,25
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE IMBAU ped="PM DE IMBAU" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.138,47 vIcmsSt=233,76 FCI:92C5CB43-E478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	8,0000	173,6050	1.388,84	0,00	1.259,68	151,16	156,24	12,00	11,25
000000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU ped="PM DE SAO PEDRO DO IGUACU" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.450,04 vIcmsSt=158,51 FCI:3295119D-0665-42A9-8F66-53E894ABD312	40111000	570	6401	UN	4,0000	235,4350	941,74	0,00	854,16	102,50	105,95	12,00	11,25

- Sim impasse - Sim frete
- Sem margem Lucro
- Sim vende operacional

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 322

DPASCHOAL

Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA

INSTITUCIONAL | SEJA CLIENTE | AGENDE SEU HORÁRIO | ENCONTRE LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CARRO DE PASSEIO / ARO 14

Preço Registrado: R$ 372,00
Reequilíbrio Solicitado: R$ 408,00



GOODYEAR

Pneu Aro 14 Goodyear 165/70R14 Assurance Maxlife 85T

Ver Aplicação

4,5 de 5 (2) Clique e veja!

REF: 2900424

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 415,68

em 10x R$ 41,56 sem juros

ou **R$394,90** à vista.

- 1 + COMPRAR ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: OK Não sei meu cep



Compre jogo de ***4 pneus***

COMPRAR

Posso ajudar?

276,29 ÷ 251,58 = 1098 = 9,8%
372,00 + 9,8% = 408,00

Ata nº 02

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 323

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Parisan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.784.188
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7841 8811 2405 2332
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211003240186 - 30/08/2021 15:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000110622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.842,25 vIcmsSt=429,64 FCI:1D25E524-A423-49D7-8B91-103E9D57D302	40111000	570	6401	UN	8,0000	300,8550	2.406,84	0,00	2.183,00	261,96	361,03	12,00	15,00
00000000000110742	PNEU 265/70R16 WRL FORTITUDE HT 112H SL CE71)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.522,14 vIcmsSt=146,96 FCI:4[illegible]FB9B-[illegible]49-48CD-928[illegible]277F8077B14	40112090	570	6401	UN	2,0000	584,1150	1.168,23	0,00	1.059,58	127,15	23,36	12,00	2,00
00000000000110535	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.241,74 vIcmsSt=563,77 FCI:B223EDB0-6D[illegible]4-[illegible]83FA-978[illegible]04BB9DC	40111000	570	6401	UN	12,0000	263,1850	3.158,22	0,00	2.864,51	343,74	473,73	12,00	15,00
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=14.301,60 vIcmsSt=1.599,39 FCI:92C5CB43-E478-[illegible]19F-939[illegible]BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	50,0000	179,1934	8.959,67	0,00	8.126,42	975,17	1.343,95	12,00	15,00
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.513,07 vIcmsSt=951,94 FCI:AC52D42[illegible]-65A-4C85-BEC8-0C252CEF602E	40111000	570	6401	UN	30,0000	177,7570	5.332,71	0,00	4.836,77	580,41	799,91	12,00	15,00
00000000000108733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.932,49 vIcmsSt=1.222,48 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1[illegible]A006	40111000	570	6401	UN	30,0000	228,2757	6.848,27	0,00	6.211,38	745,37	1.027,24	12,00	15,00
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=9.222,98 vIcmsSt=1.037,92 FCI:0C5FCF42-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	30,0000	192,5803	5.777,41	0,00	5.240,11	628,81	866,61	12,00	15,00
00000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING [illegible] FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.012,[illegible] vIcmsSt=225,01 FCI:A338B50F-80A3-42DC-A2[illegible]-828171827554	40111000	570	6401	UN	5,0000	252,0980	1.260,49	0,00	1.143,26	137,19	189,07	12,00	15,00
00000000000110376	PNEU 165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL EE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.048,68 vIcmsSt=1.347,30 FCI:570B9041-953B-4330-AF3F-603D1059446	40111000	570	6401	UN	30,0000	251,5823	7.547,47	0,00	6.845,56	821,47	1.132,12	12,00	15,00

- Sem importe
- Sem data
- Sem margem bruta
- Sem custo operacional

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224

Impresso em 12/05/2022 as 09:27:58

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.900.605
Série 001
Folha 2/4

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 9006 0510 1307 3315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	**135220556159596 - 29/04/2022 18:16:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		**0990050333**	**60.500.246/0016-30**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000010376	PNEU 165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL EE70)) Pedido: PM DE CERRO AZUL ped="PM DE CERRO AZUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=850,84 vIcmsSt=93,01 FCI:1D25E524-A423-49D7-8B91-103E9D57D302	40111000	570	6401	UN	2,0000	276,2900	552,58	0,00	501,19	60,14	62,17	12,00	11,25
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE QUITANDINHA ped="PM DE QUITANDINHA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.060,73 vIcmsSt=115,95 FCI:AC52D42D-705A-4C85-BEC8-0C252CEF602E	40111000	570	6401	UN	4,0000	172,2250	688,90	0,00	624,83	74,98	77,50	12,00	11,25
00000000000108718	PNEU 175/80R14 KELLY EDGE SUV 88T SL FE71)) Pedido: PM DE CRUZ MACHADO ped="PM DE CRUZ MACHADO" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.058,04 vIcmsSt=334,28 FCI:17CA6A4F-9BF[illegible]-4B2[illegible]C33-56D1770904B2	40111000	570	6401	UN	10,0000	198,6060	1.986,06	0,00	1.801,36	216,16	223,43	12,00	11,25
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE CRUZEIRO DO OESTE ped="PM DE CRUZEIRO DO OESTE" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.060,73 vIcmsSt=115,95 FCI:AC52D42D-705A-4C85-BEC8-0C252CEF602E	40111000	570	6401	UN	4,0000	172,2250	688,90	0,00	624,83	74,98	77,50	12,00	11,25
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE RESERVA ped="PM DE RESERVA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.497,43 vIcmsSt=179,57 FCI:0F07275D-2CA4-[illegible]-BCBF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	22,0000	221,3295	4.869,25	0,00	4.416,41	529,97	547,79	12,00	11,25
00000000000108718	PNEU 175/80R14 KELLY EDGE SUV 88T SL FE71)) Pedido: PM DE CRUZ MACHADO ped="PM DE CRUZ MACHADO" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.304,57 vIcmsSt=142,61 FCI:776F3C78-4140-[illegible]-9BBD-8261[illegible]A01C3	40111000	570	6401	UN	4,0000	211,8150	847,26	0,00	768,46	92,22	95,32	12,00	11,25
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE IMBAU ped="PM DE IMBAU" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.138,47 vIcmsSt=23[illegible]6 FCI:92C5CB43-E478-439F-939D-7BC1A2A9[illegible]A	40111000	570	6401	UN	8,0000	173,6050	1.388,84	0,00	1.259,68	151,16	156,24	12,00	11,25
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE SÃO PEDRO DO IVAÍ ped="PM DE SAO PEDRO DO IVAI" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.450,04 vIcmsSt=158,51 FCI:3295119D-0665-42A9-8F66-53E894ABD312	40111000	570	6401	UN	4,0000	235,4350	941,74	0,00	854,16	102,50	105,95	12,00	11,25

- Sem imposto - Sem Frete
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 325

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

DPASCHOAL

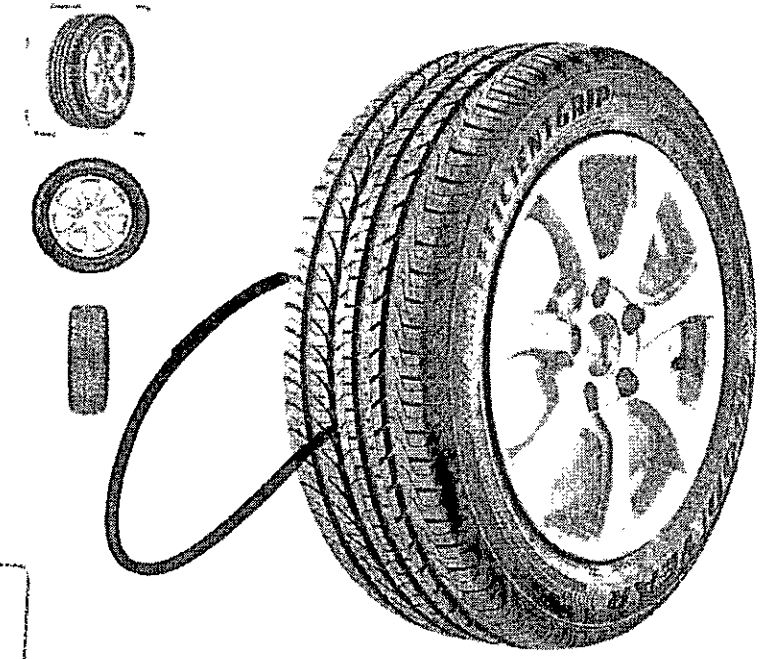
Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA

INSTITUCIONAL | SEJA CLIENTE | AGENDE SEU HORÁRIO | ENCONTRE A LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

Preço Registrado: R$ 482,00
Reequilíbrio Solicitado: R$ 595,00



GOODYEAR

Pneu Aro 15 Goodyear Efficientgrip Performance 205/60R15 91H

Ver Aplicação

4.8 de 5 (16) Clique e veja!

REF: 2703335

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 597,79

em 10x R$ 59,77 sem juros

ou **R$567,91** à vista

- 1 + COMPRAR ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: OK Não sei meu cep



Compre jogo de *4 pneus*

COMPRAR

Posso ajudar?

345,85 ÷ 300,85 = 1235 = 23,5%.
482,00 + 23,5% = 595,00

Jtpr 03-13

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 326

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM-128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.784.188
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7841 8811 2405 2332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	135211003240186 - 30/08/2021 15:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000001 0622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.842,25 vIcmsSt=429,64 FCI:1D25E524-A423-49D7-8B91-103E9D57D302	40111000	570	6401	UN	8,0000	300,8550	2.406,84	0,00	2.183,00	261,96	361,03	12,00	15,00
0000000000001 0742	PNEU 265/70R16 WRL FORTITUDE HT 112H SL CE71)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.522,84 vIcmsSt=146,96 FCI:485BFB9B-0549-48CD-928D-03[illegible]7B14	40112090	570	6401	UN	2,0000	584,1150	1.168,23	0,00	1.059,58	127,15	23,36	12,00	2,00
0000000000001 0335	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.041,74 vIcmsSt=563,77 FCI:B223EDB0-6[illegible]4-4758-83FA-9782494BB9DC	40111000	570	6401	UN	12,0000	263,1850	3.158,22	0,00	2.864,51	343,74	473,73	12,00	15,00
0000000000001 08732	PNEU 165/70R[illegible] KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=14.303,10 vIcmsSt=1.599,39 FCI:92C5C[illegible]3-E478-439F-939D-7[illegible]A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	50,0000	179,1934	8.959,67	0,00	8.126,42	975,17	1.343,95	12,00	15,00
0000000000001 08732	PNEU 165/[illegible]R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.513,07 vIcmsSt=951,94 FCI:AC52D42D-[illegible]9A-4C85-BEC8-0C252CEF602E	40111000	570	6401	UN	30,0000	177,7570	5.332,71	0,00	4.836,77	580,41	799,91	12,00	15,00
0000000000001 08733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.932,49 vIcmsSt=1.222,48 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E[illegible]DA006	40111000	570	6401	UN	30,0000	228,2757	6.848,27	0,00	6.211,38	745,37	1.027,24	12,00	15,00
0000000000001 08730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T XL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=9.222,98 vIcmsSt=1.031,3[illegible] FCI:0C5FCF42-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	30,0000	192,5803	5.777,41	0,00	5.240,11	628,81	866,61	12,00	15,00
0000000000001 09717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING [illegible] FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.012,2[illegible] vIcmsSt=225,01 FCI:A338B50F-80A3-42DC-A25D-[illegible]828171827554	40111000	570	6401	UN	5,0000	252,0980	1.260,49	0,00	1.143,26	137,19	189,07	12,00	15,00
0000000000001 10376	PNEU 165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL EE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.048,68 vIcmsSt=1.347,30 FCI:570B9041-953B-4330-AF3F-6031D1059446	40111000	570	6401	UN	30,0000	251,5823	7.547,47	0,00	6.845,56	821,47	1.132,12	12,00	15,00

- Sem imposto - Sem frete
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 327

Item nº 03-53

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.905.431
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9054 3114 7042 4884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	**135220607740845 - 10/05/2022 13:32:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
.165026194118		**0990050333**	**60.500.246/0016-30**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000110622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70)) Pedido: PM DE GUAÍRA ped="PM DE GUAIRA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.256,54 vIcmsSt=244,29 FCI:0875847F-1C26-4C98-8036-BBB839220C64	40111000	570	6401	UN	4,0000	371,8525	1.487,41	0,00	1.349,08	161,89	145,02	12,00	9,75
000000000000121923	PNEU 10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L DB70)) Pedido: PM DE ITAÚNA DO SUL ped="PM DE ITAUNA DO SUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.[illegible] vIcmsSt=316,12	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.274,3650	2.548,77	0,00	2.311,73	277,41	33,13	12,00	1,30
000000000000110622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70)) Pedido: PM DE JAGUARIAÍVA ped="PM DE JAGUARIAIVA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.513,09 vIcmsSt=488,58 FCI:0875847F-1C26-4C98-8036-BBB839220C64	40111000	570	6401	UN	8,0000	371,8525	2.974,82	0,00	2.698,16	323,78	290,04	12,00	9,75
000000000000108735	PNEU 185/60R14 KELLY EDGE SPORT 82H SL FE71)) Pedido: PM DE BITURUNA ped="PM DE BITURUNA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.458,95 vIcmsSt=157,94 FCI:B56271BC-0D8A-4[illegible]1-9057-394F66181458	40111000	570	6401	UN	4,0000	240,4175	961,67	0,00	872,23	104,67	93,76	12,00	9,75
000000000000121923	PNEU 10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L DB70)) Pedido: PM DE MORE ped="PM DE MORE" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.297,[illegible] vIcmsSt=316,12	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.274,3850	2.548,77	0,00	2.311,73	277,41	33,13	12,00	1,30
000000000000108735	PNEU 185/60R14 KELLY EDGE SPORT 82H SL FE71)) Pedido: PM DE MERCEDES ped="PM DE MERCEDES" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.336,50 vIcmsSt=144,69 FCI:0C8DA422-F8A5-4AEE-98FE-F[illegible]51DD6B01	40111000	570	6401	UN	4,0000	220,2400	880,96	0,00	799,03	95,88	85,89	12,00	9,75
000000000000108022	PNEU 205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H SL CC71)) Pedido: PM DE TERRA ROXA ped="PM DE TERRA ROXA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.018,93 vIcmsSt=544,44	40112090	070	6401	UN	10,0000	438,9670	4.389,67	0,00	3.981,43	477,77	57,07	12,00	1,30
000000000000108022	PNEU 205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H SL CC71)) Pedido: PM DE RESERVA ped="PM DE RESERVA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.789,98 vIcmsSt=1.034,43	40112090	070	6401	UN	19,0000	438,9674	8.340,38	0,00	7.564,72	907,77	108,42	12,00	1,30
000000000000109640	PNEU 225/75R16C CARGO MARATHON 2 118R E CC71)) Pedido: CIRUSPAR ped="CIRUSPAR" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.624,01 vIcmsSt=443,30 FCI:7B1EEF4A-AA72-4590-9038-B35975ICB92D	40112090	570	6401	UN	6,0000	595,7067	3.574,24	0,00	3.241,84	389,02	46,47	12,00	1,30
000000000000121923	PNEU 10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L DB70)) Pedido: PM DE PINHAIS ped="PM DE PINHAIS" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=13.189,40 vIcmsSt=1.264,46	40112090	070	6401	UN	8,0000	1.274,3838	10.195,07	0,00	9.246,93	1.109,63	132,54	12,00	1,30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 328

DPASCHOAL

Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA

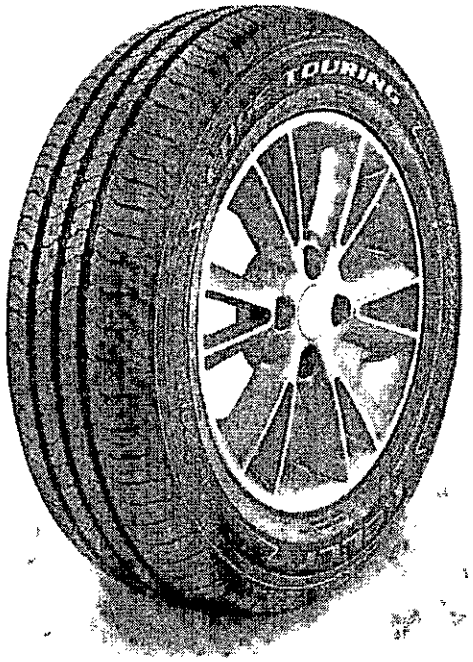
INSTITUCIONAL | SEJA CLIENTE | AGENDE SEU HORÁRIO | ENCONTRE LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CARRO DE PASSEIO / ARO 14

Preço Registrado: R$395,00
Requisitante Selecionado: R$ 439,00





GOODYEAR

Pneu Aro 14 Goodyear Kelly Edge Touring 175/70R14 88T

Ver Aplicação

(0) Clique e Veja!

REF: 2200198

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 434,63

em 10x R$ 43,46 sem juros

ou **R$412,90** à vista

- 1 + COMPRAR ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: OK Não sei meu cep



Compre jogo de *4 pneus*

COMPRAR

Posso ajudar?

242,60 ÷ 228,27 = 1062 = 6,2%
395,00 + 6,2% = 439,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 329
FOLHA Nº 04

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA (1)

Nº. 002.784.188
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7841 8811 2405 2332
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sita da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135211003240186 - 30/08/2021 15:05:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000110622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.842,25 vIcmsSt=429,64 FCI:1D25E5[illegible]-A423-49D7-8B91-10[illegible]D57D302	40111000	570	6401	UN	8,0000	300,8550	2.406,84	0,00	2.183,00	261,96	361,03	12,00	15,00
00000000000110742	PNEU 265/70R16 WRL FORTITUDE HT 112H SL CE71)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=[illegible]22,84 vIcmsSt=146,96 FCI:485BFB9B-[illegible]49-48C[illegible]028D-0277F8077B14	40112090	570	6401	UN	2,0000	584,1150	1.168,23	0,00	1.059,58	127,15	23,36	12,00	2,00
00000000000110335	PNEU 185/65R15 [illegible]AGILE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" [illegible]BC=9,30% IVA/[illegible]A=51,03% pIcmsSt=18,00% [illegible]cmsSt=5.041,74 vIcmsSt=563,77 FCI:B223EDF[illegible]0DE4-4758-83FA-97824[illegible]B9DC	40111000	570	6401	UN	12,0000	263,1850	3.158,22	0,00	2.864,51	343,74	473,73	12,00	15,00
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 79T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=14.303,10 vIcmsSt=1.599,[illegible] FCI:92C5CB43-E478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	50,0000	179,1934	8.959,67	0,00	8.126,42	975,17	1.343,95	12,00	15,00
00000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.513,07 vIcmsSt=[illegible] FCI:AC52D42D-705A-4C85-BEC8-0C252C[illegible]02E	40111000	570	6401	UN	30,0000	177,7570	5.332,71	0,00	4.836,77	580,41	799,91	12,00	15,00
00000000000108733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.932,49 vIcmsSt=1.222,48 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	30,0000	228,2757	6.848,27	0,00	6.211,38	745,37	1.027,24	12,00	15,00
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=9.222,98 vIcmsSt=1.031,32 FCI:0C5FCF42-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	30,0000	192,5803	5.777,41	0,00	5.240,11	628,81	866,61	12,00	15,00
00000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.012,23 vIcmsSt=225,01 FCI:A338B50F-80A3-42DC-A25D-828171827554	40111000	570	6401	UN	5,0000	252,0980	1.260,49	0,00	1.143,26	137,19	189,07	12,00	15,00
00000000000110376	PNEU 165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL EE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.048,68 vIcmsSt=1.347,30 FCI:570B9041-953B-4330-AF3F-6031D1059446	40111000	570	6401	UN	30,0000	251,5823	7.547,47	0,00	6.845,56	821,47	1.132,12	12,00	15,00

- Sem imposto - Sem frete
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 330

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128); 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.890.927
Série 001
Folha 6/6

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 8909 2710 5941 7479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	135220472889005 12/04/2022 07:06:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000000000108733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: PM DE CAMPO DO TENENTE pedi="PM DE CAMPO DO TENENTE" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.241,31 vIcmsSt=245,00 FCI:66EC1566-969C-4F10-9DD8-3B2A7B4E5108	40111000	570	6401	UN	6.0000	242,6050	1.455,63	0,00	1.320,76	158,43	163,76	12,00	
0000000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE JOAQUIM TAVORA pedi="PM DE JOAQUIM TAVORA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=6.815,85 vIcmsSt=745,06 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	20.0000	221,3295	4.426,59	0,00	4.014,92	481,79	497,99	12,00	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 331

DPASCHOAL

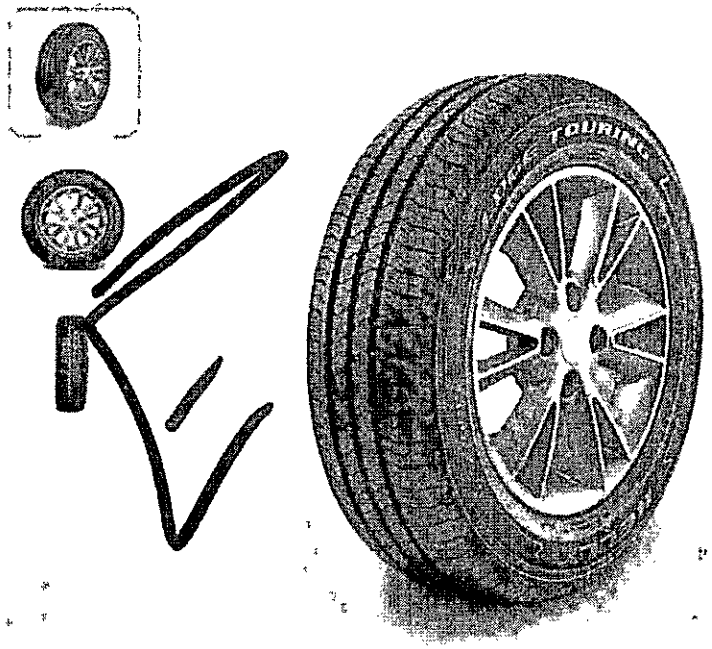
Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA

INSTITUCIONAL | SUSTENTABILIDADE | AGÊNCIA SEU HOMÉRICO | ENCONTRE LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

Preço Registrado: R$ 370,00
Requisitório Solicitado: R$



GOODYEAR

Pneu Aro 14 Goodyear Kelly Edge Touring 175/65R14 82T

Ver Aplicação

4 de 5 (5) Clique e veja!

REF: 2100215

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 371,47

em 10x R$ 37,14 sem juros

ou **R$352,90** à vista

mantido

- 1 + COMPRAR ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: OK Não sei meu cep



Compre jogo de *4 pneus*

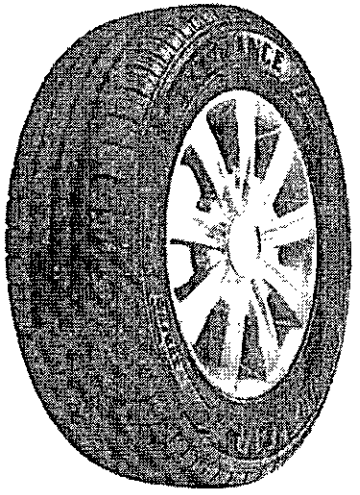
COMPRAR

Posso ajudar?

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 332

HC PNEUS
REVENDEDOR OFICIAL GOODYEAR
MINHA CONTA
0 itens
Whatsapp: (61) 98119-2223
Lojas
Selecionar Estado DISTRITO FEDERAL
PNEUS AUTOMÓVEIS
PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS
PNEUS MÁQUINAS
PRODUTOS E PEÇAS
SERVIÇOS
BUSCAR

Preço Registrado: R$ 442,00
Reembolso Saldo Total: R$ 494,00



Passe o mouse para ampliar



Pneu 185/70R14 88H Goodyear Assurance MaxLife

O Assurance Maxlife tem uma construção otimizada da estrutura. O novo composto da banda de rodagem aumenta a vida útil do pneu e reduz o consumo de combustível.

▸ Descrição Completa

Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HC Pneus

~~R$ 653,24~~
R$ 502,86

6x de **R$ 83,81** sem juros

5% OFF: R$ 477,72 à vista

Outras formas de pagamento

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

Curtir 58 mil

303,44 ÷ 275,32 = 1,098 = 10,8%
442,00 + 10,8% = 494,00

Item 06

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 333

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Alfonso Pansan (Anhanguera KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.798.559
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
3521 0960 5002 4600 1630 5500 1002 7985 5918 9001 5049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135211141546752 - 29/09/2021 20:29:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000000110371	PNEU 175/70R13 ASSURANCE MAXLIFE 82T SL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=9.531,[illegible] vIcmsSt=1.700,07	40111001	070	6401	UN	20,0000	205,0177	4.100,35	0,00	5.589,41	670,73	924,38	12,00	15,00
0000000000000110742	PNEU 265/70R16 WRANGLER TRITUDE HT 112H SL CE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% picmsSt=18,00% BclcmsSt=3.110,8[illegible] vIcmsSt=300,21 FCI:e85cff98-0549-48[illegible]-9200-0277307B7B13	40112090	570	6401	UN	4,0000	596,6150	2.386,46	0,00	2.164,52	259,74	47,73	12,00	2,00
0000000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=3.[illegible]98,22 vIcmsSt=659,55	40111000	070	6401	UN	20,0000	184,7365	3.694,73	0,00	3.351,12	402,13	551,21	12,00	15,00
0000000000000108733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=7.4[illegible]58 vIcmsSt=[illegible]89	40111000	070	6401	UN	20,0000	233,1700	4.663,58	0,00	4.229,67	507,56	696,51	12,00	15,00
0000000000000109717	PNEU 175/65R15 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=8.250,14 vIcmsSt=703,22	40111000	070	6401	UN	20,0000	196,6985	3.933,97	0,00	3.568,11	428,17	587,70	12,00	15,00
0000000000000110235	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=8.611,77 vIcmsSt=962,98	40111000	070	6401	UN	20,0000	269,7270	5.394,54	0,00	4.892,83	587,14	809,18	12,00	15,00
0000000000000108869	PNEU 195/55R15 EAGLE SPORT 85H LOU CC70)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=8.420,48 vIcmsSt=941,58	40111000	070	6401	UN	20,0000	263,7359	5.274,72	0,00	4.784,15	574,10	791,21	12,00	15,00
0000000000000110374	PNEU 185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL FE70)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=4.764,43 vIcmsSt=532,77	40111000	070	6401	UN	11,0000	271,3209	2.984,53	0,00	2.706,93	324,84	447,68	12,00	15,00
0000000000000110373	PNEU 175/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88T XL FE70)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=7.855,68 vIcmsSt=878,21	40111000	070	6401	UN	20,0000	245,9810	4.919,62	0,00	4.462,17	535,46	737,95	12,00	15,00
0000000000000110787	PNEU 195/65R15 EFFIGRIP PERF 91H SL FP CC71)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=8.751,14 vIcmsSt=978,56	40111000	070	6401	UN	20,0000	274,0920	5.481,84	0,00	4.972,03	596,64	822,28	12,00	15,00
0000000000000108797	PNEU 195/55R16 EFFICGRIP PERF 91V XL CD71)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=4.292,53 vIcmsSt=479,90	40111000	070	6401	UN	8,0000	336,1125	2.689,00	0,00	2.438,83	292,66	403,34	12,00	15,00
0000000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D FE70)) Pedido: 01/09/2021 ped="01092021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BclcmsSt=9.862,51 vIcmsSt=1.102,84	40111000	070	6401	UN	20,0000	308,9010	6.178,02	0,00	5.605,40	673,02	926,70	12,00	15,00

- Sem importação - Sem Pneus
- Sem montagem lucro
- Sem custo agenciado

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 18
FOLHA Nº 334

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.899.644
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 8996 4411 4265 9730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	**135220550562659 - 28/04/2022 20:09:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		**0990050333**	**60.500.246/0016-30**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000110374	PNEU 185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL EE70)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.401,70 vIcmsSt=153,22 FCI:A338B50F-80A3-42DC-A25D-828171827554	40111000	570	6401	UN	3,0000	303,4467	910,34	0,00	825,68	99,08	102,41	12,00	11,25
000000000000111466	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 2 88H SL EC70)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.135,80 vIcmsSt=342,79 FCI:69DC2096-C98B-4499-88C[illegible]0211C7A2C8CD	40111000	570	6401	UN	6,0000	339,4333	2.036,60	0,00	1.847,20	221,66	229,12	12,00	11,25
000000000000109643	PNEU 185R14C CA[illegible] MARATHON 2 102/100R D EC70)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.808,55 vIcmsSt=325,64 FCI:6AD0F7DA-5670-[illegible]64-AE80-[illegible]369D7F690	40111000	570	6401	UN	8,0000	390,3675	3.122,94	0,00	2.832,51	339,90	351,33	12,00	11,25
000000000000107562	PNEU LT245/70R16 WF[illegible] ARMORT 113/110S D FC72)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=[illegible]9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.671,37 vIcmsSt=352,64 FCI:8756E568-76F7-44BF-[illegible]5A4-04DB800BF037	40112090	570	6401	UN	4,0000	707,9300	2.831,72	0,00	2.568,37	308,20	42,48	12,00	1,50

Sem imposto - Sem frete
- Sem margem lucro
- Sem custo agregado

2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 339

DPASCHOAL

Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

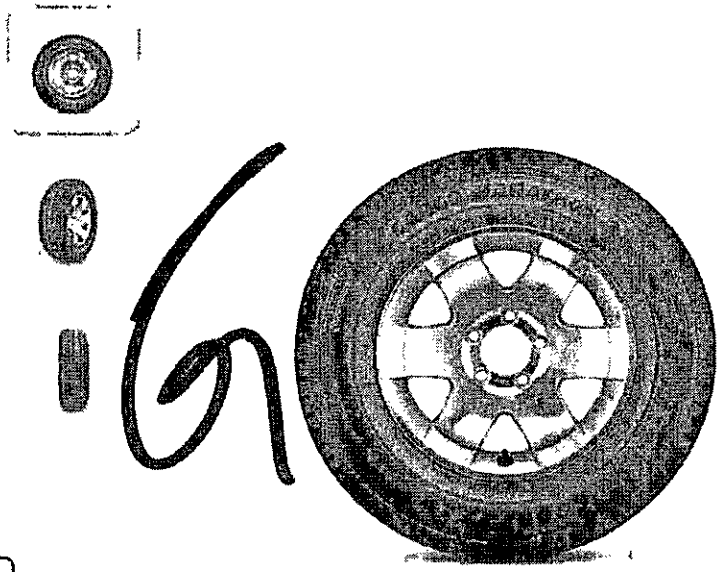
WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA

INSTITUCIONAL | SEJA DPASCHOAL | AGENTE SEU MOTORISTA | ENCONTRE UMA LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / VANS E UTILITÁRIOS / ARO 14

Preço Registrado: R$460,00
Reequilíbrio selecionado: R$ 626,00



GOODYEAR

Pneu Aro 14 Goodyear Cargo Marathon 2 185R14C 102/100R

Ver Aplicação

5 de 5 ★★★★★ (6) Clique e veja!

REF: 2400022

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 633,58

em 10x R$ 63,35 sem juros

ou **R$601,91** à vista

- 1 + COMPRAR ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: OK Não sei meu cep



Compre jogo de *4 pneus*

COMPRAR

Posso ajudar?

390,36 ÷ 286,35 = 1363 = 36.3%
460,00 + 36.3% = 626,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 336

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Penaso (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 002.763.558
Série 001
Folha 2/7

CHAVE DE ACESSO
3521 0760 5002 4600 1630 5590 1002 7635 5812 4530 4003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	135210827396730 - 22/07/2021 04:03:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000000108711	PNEU 195/55R15 EFFICIENTGRIP PERF 85H SL CB70)) Pedido: 15/07/2021 ped="15072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.792,82 vIcmsSt=535,94 FCI:6A43A5C8-3590-4E87-8345-4122131A955F	40111000	570	6401	UN	12,0000	250,1908	3.002,29	0,00	2.723,08	326,77	450,34	12,00	15,00
0000000000000108757	PNEU 215/80R16 WRNGLR ARMORTRAC 107S XL BH73))) Pedido: 15/07/2021 ped="15072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.594,38 vIcmsSt=539,68 FCI:9D15A6A6-BB1A-4FAD-9079-B07BBDA82473	40112090	570	6401	UN	8,0000	536,1575	4.291,66	0,00	3.892,54	467,10	85,83	12,00	2,00
0000000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D EC70)) Pedido: 15/07/2021 ped="15072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.485,65 vIcmsSt=613,41 FCI:72612F26-D218-4D53-B4EC-F526066B3678	40111000	570	6401	UN	12,0000	286,3575	3.436,29	0,00	3.116,72	374,01	515,44	12,00	15,00
0000000000000109645	PNEU 205/70R15C CARGO MARATHON 2 106/104 EC71)) Pedido: 15/07/2021 ped="15072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.652,61 vIcmsSt=449,00 FCI:6188D031-02B1-43A7-BBBA-DDDACED01C53	40112090	570	6401	UN	8,0000	448,1488	3.569,19	0,00	3.237,26	388,47	71,38	12,00	2,00
0000000000101C9646	PNEU 195/70R15C CARGO MARATHON 2 104/102 EC71)) Pedido: 15/07/2021 ped="15072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.591,99 vIcmsSt=443,15 FCI:5F049[illegible]956-4B4C-8B15-9CF589FD6315	40112090	570	6401	UN	8,0000	440,3363	3.522,69	0,00	3.195,08	383,41	70,45	12,00	2,00
0000000000110195	PNEU 205/[illegible] 6 KELLY EDGE SPORT 91V SL BH70)) Pedido: 15/07/2021 ped="15072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.367,41 vIcmsSt=488,37 FCI:1A[illegible]19-26D3-42E0-BADD-B996BFD5SE31	40111000	570	6401	UN	12,0000	227,0542	2.735,81	0,00	2.481,38	297,77	410,37	12,00	15,00
0000000000000110733	PNEU 205/50R17 EAGLE TOURING 89V SL CB71)) Pedido: 15/07/2021 ped="15072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.332,37 vIcmsSt=484,45 FCI:A7E2AB4B-5D0D-43A8-B1B7-F83C91663E39	40111000	570	6401	UN	8,0000	339,2323	2.713,86	0,00	2.461,47	295,38	407,08	12,00	15,00
0000000000000100886	PNEU 195/75R16C G32 CARGO 107/105R B BSW FC70)) Pedido: 15/07/2021 ped="15072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.575,56 vIcmsSt=248,55 FCI:ADFCD5BA-93A1-44CA-8426-884995B7EC1C	40112090	570	6401	UN	4,0000	493,9525	1.975,81	0,00	1.792,06	215,05	39,52	12,00	2,00

SEM IMPOSTOS = SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM FRETE = SEM MARGEM DE LUCRO

17 61 07

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 337

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.899.644
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 8996 4411 4265 9730
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	**135220550562659 28/04/2022 20:09:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		**0990050333**	**60.500.246/0016-30**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000000110374	PNEU 185/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 88H SL EE70)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.401,70 vIcmsSt=153,22 FCI:A338B50F-80A3-42DC-A25D-828171827554	40111000	570	6401	UN	3,0000	303,4467	910,34	0,00	825,68	99,08	102,41	12,00	11,25
00000000000000111466	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 2 88H SL EC70))Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.135,86 vIcmsSt=342,79 FCI:69DC2096-C98B-4199-88CA-0211C7A2C8CD	40111000	570	6401	UN	6,0000	339,4333	2.036,60	0,00	1.847,20	221,66	229,12	12,00	11,25
00000000000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D EC70)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.808,55 vIcmsSt=[illegible] FCI:6AD0F7DA-5670-4A64-AE80-50C[illegible]F690	40111000	570	6401	UN	8,0000	390,3675	3.122,94	0,00	2.832,51	339,90	351,33	12,00	11,25
00000000000000107562	PNEU LT245/70R16 WRGLR ARMORT 113/110S D FC72)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.[illegible]1,37 vIcmsSt=352,64 FCI:8756E568-76F7-44BF-B[illegible]A4-04DB800BF037	40112090	570	6401	UN	4,0000	707,9300	2.831,72	0,00	2.568,37	308,20	42,48	12,00	1,50

- Sim imposto - Sim frete
- Sim margem lucro
- Sim custo operacional

Impresso em 29/04/2022 as 09:54:48

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 338

DPASCHOAL

Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

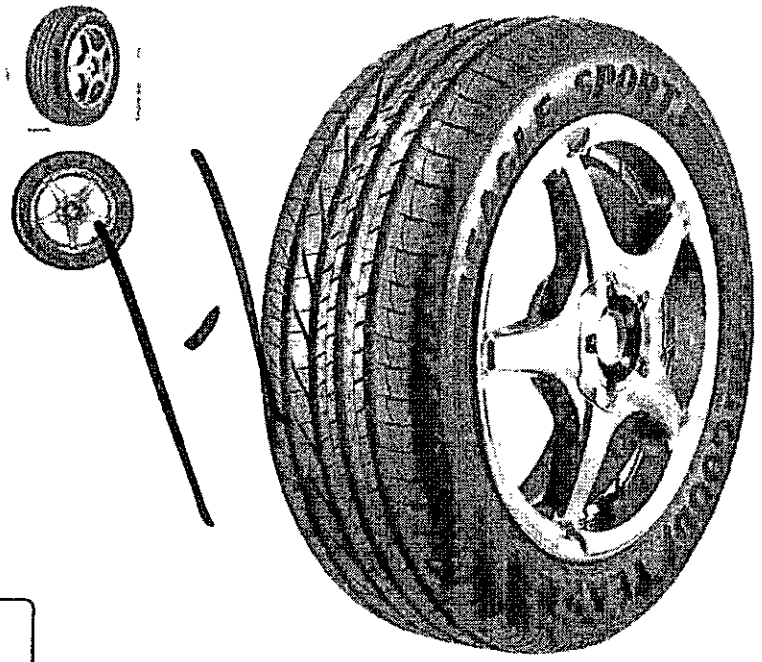
WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA

INSTITUCIONAL | SEJA CLIENTE | AGENDE SEU HORÁRIO | ENCONTRE LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CARRO DE PASSEIO / ARO 15

Preço Registrado-R$ 425,00
Requisição Sala Todos: R$ 508,00



GOODYEAR

Pneu Aro 15 Goodyear Eagle Sport 185/65R15 88H

Ver Aplicação

5 de 5 ★★★★★ (5) Clique e veja!

REF: 1914561

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 510,42

em 10x R$ 51,04 sem juros

ou **R$484,90** à vista

- 1 + COMPRAR ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: OK Não sei meu cep



Compre jogo de ***4 pneus***

COMPRAR

Posso ajuder?

315,23 ÷ 263,18 = 1,197 = 19,7%

425,00 + 19,7% = 508,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 339

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhanguera KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.784.188
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7841 8811 2405 2332
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	135211003240186 - 30/08/2021 15:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000000110622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.842,25 vIcmsSt=429,64 FCI:1D25E524-A423-49D7-8B91-103E9D57D302	40111000	570	6401	UN	8,0000	300,8550	2.406,84	0,00	2.183,00	261,96	361,03	12,00	15,00
000000000000110743	PNEU 265/70R16 WRL FORTITUDE HT 112H SL CE71)) Pedido: 02/07/2021 ped="02072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1,522,84 vIcmsSt=146,96 FCI:485BFB9B-0549-48CD-928D-0277F8077B14	40112090	570	6401	UN	2,0000	584,1150	1.168,23	0,00	1.059,58	127,15	23,36	12,00	2,00
000000000000110335	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 88H SL CE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.041,74 vIcmsSt=563,77 FCI:B223EDB0-6DE1-4758-83FA-9782494BB9DC	40111000	570	6401	UN	12,0000	263,1850	3.158,22	0,00	2.864,51	343,74	473,73	12,00	15,00
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.803,10 vIcmsSt=1.599,39 FCI:92C5CB43-E[illegible]78-439F-93[illegible]-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	50,0000	179,1934	8.959,67	0,00	8.126,42	975,17	1.343,95	12,00	15,00
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.513,[illegible] vIcmsSt=951,94 FCI:AC52D42D-703[illegible]-4C85-BEC[illegible]C252CEF602E	40111000	570	6401	UN	30,0000	177,7570	5.332,71	0,00	4.836,77	580,41	799,91	12,00	15,00
000000000000108733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.932,49 vIcmsSt=1.222,48 FCI:0F07275D-2CA4-[illegible]67-BCBF-7592E1ADA006	40111000	570	6401	UN	30,0000	228,2757	6.848,27	0,00	6.211,38	745,37	1.027,24	12,00	15,00
000000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=9.222,98 vIcmsSt=1.031,32 FCI:0C5FCF42-5857-4092-840B-3CA7D4[illegible]6D61	40111000	570	6401	UN	30,0000	192,5803	5.777,41	0,00	5.240,11	628,81	866,61	12,00	15,00
000000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING [illegible]T SL FE70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.012,23 vIcmsSt=2[illegible],01 FCI:A338B50F-80A3-42DC-A25D-82817182755[illegible]	40111000	570	6401	UN	5,0000	252,0980	1.260,49	0,00	1.143,26	137,19	189,07	12,00	15,00
000000000000110376	PNEU 165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL [illegible]70)) Pedido: 10/08/2021 ped="10082021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51[illegible]% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=12.048,68 vIcms[illegible]1.347,30 FCI:570B9041-953B-4330-AF3F-6031D[illegible]446	40111000	570	6401	UN	30,0000	251,5823	7.547,47	0,00	6.845,56	821,47	1.132,12	12,00	15,00

- Sem imposto - Sem frete
- Sem margem lucro!
- Sem custo operacional!

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 340

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.882.525
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0360 5002 4600 1630 5500 1002 8825 2511 2465 6121
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	135220390563714 - 25/03/2022 09:11:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VÁLOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000000111466	PNEU 185/65R15 EAGLE SPORT 2 88H SL EC70)) Pedido: 12/03/2022 ped="12032022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.397,63 vIcmsSt=371,41 FCI:D300FA8B-A81E-4FE1-8638-926D344FDFC0	40111000	570	6401	UN	7,0000	315,2300	2.206,61	0,00	2.001,40	240,17	248,24	12,00	11,25
0000000000000107888	PNEU 245/60R18 EFFICIENTGRIP SUV 105H SL CC70)) Pedido: 12/03/2022 ped="12032022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% picmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.865,31 vIcmsSt=179,17	40112090	070	6401	UN	2,0000	719,3550	1.438,71	0,00	1.304,91	156,59	21,58	12,00	1,50
0000000000000108718	PNEU 175/80R14 KELLYEDGE SUV 88T SL FE71)) Pedido: 12/03/2022 ped="12032022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% picmsSt=18,00% BcIcmsSt=509,90 vIcmsSt=165,05 FCI:776F3C78-4140-431F-9[illegible]BD-826164A01C31	40111000	570	6401	UN	4,0000	245,1525	980,61	0,00	889,41	106,73	110,32	12,00	11,25

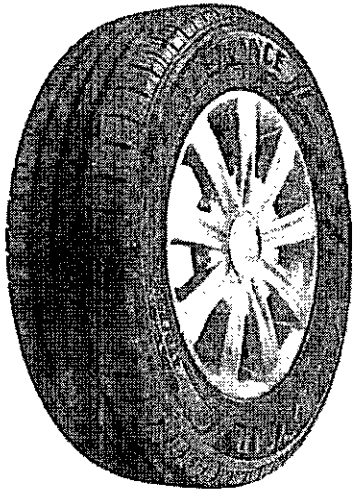
- Sem impacto - Sem Portal
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 84

HC PNEUS
REVENDEDOR OFICIAL GOODYEAR
MINHA CONTA
0 itens
Whatsapp: (61) 98119-2223
Lojas
Selecionar Estado DISTRITO FEDERAL
PNEUS AUTOMÓVEIS
PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS
PNEUS MÁQUINAS
PRODUTOS E PEÇAS
SERVIÇOS
BUSCAR

10

Preço Registrado: R$ 380,00
Requisição Solicitado: R$ 454,00



Passe o mouse para ampliar



Pneu 185/65R14 86H Goodyear Assurance MaxLife

O Assurance Maxlife tem uma construção otimizada da estrutura . O novo composto da banda de rodagem aumenta a vida útil do pneu e reduz o consumo de combustível.

▸ Descrição Completa

Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HC Pneus

~~R$507,58~~
R$ 469,26

6x de **R$ 78,21** sem juros

5% OFF: R$ 445,80 à vista

Opções de parcelamento

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

Curtir 58 mil

274,64 ÷ 229,39 = 1,197 = 19,7%
380,00 + 19,7% = 454,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 342

Item 09

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pansani (Anhang-KM 128),3415
Vila Bertioi - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.773.341
Série 001
Folha 35

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7733 4117 6293 2937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210913418954 - 10/08/2021 15:15:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
6[illegible]6194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
0000000003C0110745	PNEU 205/65R15 WRL FORTITUDE HT 94H SL FE71)) Pedido: P.M. SARA[illegible] ped="P.M. SARANDI" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=[illegible]00% BcIcmsSt=14.387,90 vIcmsSt=1.605,87 FCI:2927[illegible]8-6219-464B-83E3-F74EF0231693	40111000	570	6401	UN	48,0000	187,7655	9.012,79	0,00	8.174,60	980,95	1.351,92	12,00	
0000000000110622	PNEU 205/[illegible]15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H ECO01) Pedido: P.M. JUNDI[illegible]O SUL ped="P.M. JU[illegible]AI DO SUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.464,91 vIcmsSt=163,81 FCI:1D25E524-[illegible]73-49D7-8B91-103E9D57D362	40111000	570	6401	UN	4,0000	229,4100	917,64	0,00	832,30	99,88	137,65	12,00	
0000000000110[illegible]2[illegible]	PNEU 175/65R[illegible]4 [illegible]LLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: P.M. CAMPINA G[illegible]NDE DO SUL ped="P.M. CAMPI[illegible] GRANDE DO SUL" pRedBC=9,30% [illegible]/MVA=51,03% [illegible]cmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.215,91 [illegible]=172,61 FCI:[illegible]FCF42-5557-4092-B40B-3CA7D4046D61	40111000	570	6401	UN	6,0000	161,1600	966,96	0,00	877,63	105,24	145,04	12,00	
0000000000109717	PNEU [illegible]65R14 [illegible] EDGE TOURING 92T SL FE70)) Pedido: P.M. FO[illegible]OIGUAÇU ped="P.M.[illegible]Z DOIGUAÇU" pRedBC=[illegible]; IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.0[illegible] vIcmsSt=115,07 FCI:0C5FCF[illegible]-5557-4092-[illegible]CA7D4B-0251	40111000	570	6401	UN	4,0000	161,1600	644,64	0,00	584,69	70,16	96,70	12,00	
0000000000109733	PNEU 175/70[illegible]4 [illegible]LLY EDGE TOURING 85T XL FE71)) Pedido: P.M. VITO[illegible] ped="P.M.[illegible]" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=[illegible]% BcIcmsSt=610,00 vIcmsSt=69,21 FCI:[illegible]5D-3CA9-41E7-BC0F-75E2E1ADA006	40111000	570	6401	UN	2,0000	191,0550	382,11	0,00	346,57	41,59	57,32	12,00	
0000000000109323	PNEU 185/65R14 ASSURANCE MAXLIFE 86H SL FE70)) Pedido: P.M. NOVA ESPERANÇA ped="P.M. NOVA ESPERANÇA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.098,62 vIcmsSt=122,85 FCI:1D25E524-[illegible]A492-49D7-8B91-103E9D57D362	40111000	570	6401	UN	3,0000	229,3967	688,19	0,00	624,19	74,90	103,23	12,00	

- Sem imposto
- Sem frete
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

Impresso em 10/08/2021 às 17:42:40

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 343

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128). 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.900.606
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 9006 0618 4661 8495
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	**135220556159599 - 29/04/2022 18:16:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		**0990050333**	**60.500.246/0016-30**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000110713	PNEU 185/65R14 ASSURANCE TOURING 86T SL CC72)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.924,73 vIcmsSt=319,71 FCI:CAAEFB38-2506-4803-A936-7E5528819478	40111000	570	6401	UN	7,0000	271,3543	1.899,48	0,00	1.722,83	206,74	213,69	12,00	11,25
00000000000110325	PNEU 185/65R14 ASSURANCE MAXLIFE 86H SL EE70)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.074,56 vIcmsSt=554,73 FCI:A74712B4-65C7-4AB2-9DDD-FC90EA000B70	40111000	570	6401	UN	12,0000	274,6417	3.295,70	0,00	2.989,20	358,70	370,77	12,00	11,25
00000000000108797	PNEU 195/55R16 EFFIGRIP PERF 91V XL CB71)) Pedido: 26/04/2022 ped="26042022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.058,72 vIcmsSt=443,67 FCI:CD3D3FCA-8819-4[illegible]F-B07F-369964025B5D	40111000	570	6401	UN	7,0000	376,5657	2.635,96	0,00	2.390,82	286,90	296,55	12,00	11,25

- Sem imposto - Sem frete
- Sim margem Duarte
- Sem custo operacional

1 2

Ayam 001

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 344

DPASCHOAL

Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

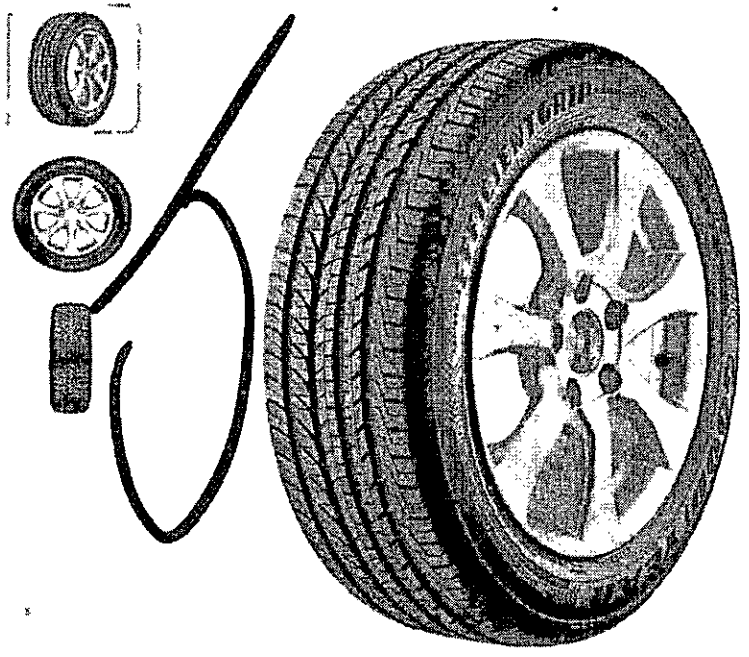
WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA

INSTITUCIONAL | SEJA CLIENTE | AGENDE SEU HORÁRIO | ENCONTRE LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CARRO DE PASSEIO / ARO 15

Preço Registrado = R$ 430,00
Requerido Selecionado = R$ 500,00



GOODYEAR

Pneu Aro 15 Goodyear Efficientgrip Performance 195/65R15 91H

Ver Aplicação

5 de 5 ★★★★★ (6) Clique e veja!

REF: 2600099

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 518,84

em 10x R$ 51,88 sem juros

ou **R$492,90** à vista

- 1 + | COMPRAR | ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: | OK | Não sei meu cep



Compre jogo de ***4 pneus***

COMPRAR

Posso ajudar?

303,95 ÷ 260,19 = 1165 = 16.5x
430,00 + 16.5x = 500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 345

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pansan (Aeródromo-KM 128), 3418
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 1936941748

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.775.445
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5082 4600 1610 5500 1002 7754 4519 7386 4714
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUBLTRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210933144344 - 14/08/2021 10:55:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000000001033[illegible]	PNEU 225/55R18 EFFICIENTGRIP SUV 98V SL CC(T)) Pedido: 23/07/2021 pid="23072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=15,00% BcIcmsSt=5.944,02 vIcmsSt=564,67 FCI=4C93D273-B6A1-4572-A9E0-9108E19BE540	40111000	570	6401	UN	4,0000	465,4275	3.723,42	0,00	3.377,14	405,26	558,51	12,00	15,00
0000000000001033[illegible]	PNEU 255/55R18 EFFIGRIP PERF 91H(SL EP CC(T)) Pedido: 23/07/2021 pid="23072021" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=13,00% BcIcmsSt=1.943,52 vIcmsSt=136,23 FCI=17CA6A4F-9BFA-4E2D-8CD3-56D177090482	40111000	570	6401	UN	1,0000	260,7950	1.042,38	0,00	945,16	113,54	156,48	12,00	15,00

- Sem imposto
- Sem frete
- Sem margem bruta
- Sem custo operacional

Impresso em 14/08/2021 as 12:57:57

Arquivo gerado em definitivo em

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 346

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.887.158
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0360 5002 4600 1630 5500 1002 8871 5812 2112 6559
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.3oSUJEITA ST	**135220421132399 - 31/03/2022 16:22:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		**0990050333**	**60.500.246/0016-30**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000000110787	PNEU 195/65R15 EFFIGRIP PERF 91H SL FP CC711) Pedido: 12/03/2022 ped="12032022" pRedBC=8,50% IVA/MVA=64,76% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.116,55 vIcmsSt=651,98 FCI:73AD6D2F-8125-4484-9ADF-AA52DC4F4446	40111000	870	6403	UN	8,0000	303,9550	2.431,64	0,00	2.224,95	89,00	273,56	4,00	11,25

- Sem impostos
- Sem frete
- Sem custo operacional
- Sem margem de lucro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 307

Impresso em 31/03/2022 as 16:33:07

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

DPASCHOAL

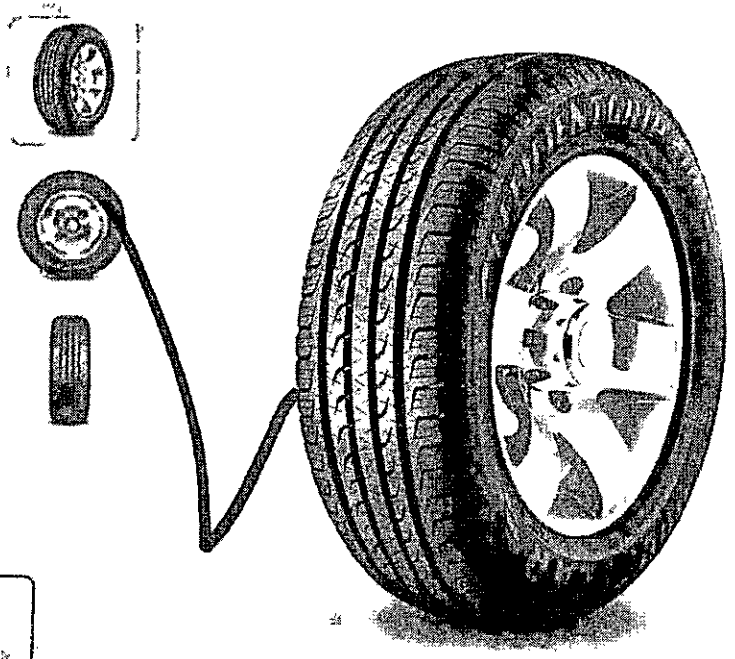
Digite a peça, montadora ou modelo do seu veículo

WhatsApp 0800 770 5053 MINHA CONTA

INSPIRACIONAL | SER CLIENTE | AGENDE SEU HORÁRIO | ENCONTRE LOJA | BLOG | CONTATO

VER TUDO | PNEUS E CÂMARAS | SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | ÓLEOS E FILTROS | AMORTECEDOR | FREIO | BATERIA | PEÇAS AUTOMOTIVAS | ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS | SOM E MULTIMÍDIA

Preço Registrado = R$ 450,00
Requerido pela Solicitado = R$ 666,00



GOODYEAR

Pneu Aro 16 Goodyear Efficientgrip Suv 205/60R16 92H

Ver Aplicação

5 de 5 ★★★★★ (11) Clique e veja!

REF: 2600293

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 674,63

em 10x R$ 67,46 sem juros

ou **R$640,90** à vista

- 1 + COMPRAR ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: OK Não sei meu cep



Compre jogo de *4 pneus*

COMPRAR

Posso ajudar?

438,96 ÷ 296,03 = 1,482 = 48,2%
450,00 + 48,2% = 666,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 348

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 349
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pansani (Antiga KM 128), 5415
Vila Bertini - 13473-625
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.772.324
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3521 0806 5083 4600 1630 5500 1002 7723 2416 1791 8513
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	135210900604331 - 07/08/2021 06:59:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.509.246/0816-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000105022	PNEU 205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H SL (CCTA1) Pirelli P.M. QUEQUENCIA DO NORTE ped="P.M. QUEQUENCIA DO NORTE" sBaseBC=6,20% vAdMVA=40,62% picmsSt=18,00% BcItemSt=1543,56 vIcmsSt=143,96 FCI:BF95E1B4-C31D-4EED-B1B3-8314F1A04005	40112090	576	6401	UN	1,0000	2360,0300	1.154,12	0,00	1.074,00	128,89	22,63	12,00	2,80

- Sem imposto
- Sem frete
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

Item 34

Arquivo gerado em Datecomlinux.com

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.905.431
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9054 3114 7042 4884
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220607740845 - 10/05/2022 13:32:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 350
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000110622	PNEU 205/50R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H EC70)) Pedido: PM DE GUAÍRA ped="PM DE GUAÍRA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.256,54 vIcmsSt=244,29 FCI:0875847F-1C26-[illegible]98-8036-BBB839220C64	40111000	570	6401	UN	4,0000	371,8525	1.487,41	0,00	1.349,08	161,89	145,02	12,00	9,75
00000000000121923	PNEU 10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L DB70)) Pedido: PM DE ITAÚNA DO SUL ped="PM DE ITAUNA DO SUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.297,35 vIcmsSt=316,12	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.274,3850	2.548,77	0,00	2.311,73	277,41	33,13	12,00	1,30
00000000000110622	PNEU 205/60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM[illegible]H EC70)) Pedido: PM DE JAGUARIAÍVA ped="PM DE JAGUARIAÍVA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.513,09 vIcmsSt=488,58 FCI:[illegible]875847F-1C26-[illegible]98-8036-BBB839220C64	40111000	570	6401	UN	8,0000	371,8525	2.974,82	0,00	2.698,16	323,78	290,04	12,00	9,75
00000000000108735	PNEU 185/60R14 KELLY EDGE SPORT 82H SL FE71)) Pedido: PM DE BITURUNA ped="PM DE BITURUNA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,[illegible]% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.458,95 vIcmsSt=157,94 FCI:B56271BC-0D8A-4CB1-9057-394F[illegible]181452	40111000	570	6401	UN	4,0000	240,4175	961,67	0,00	872,33	104,67	93,76	12,00	9,75
00000000000121923	PNEU 10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L DB70)) Pedido: PM DE MORE ped="PM DE MORE" pRedBC=9,30% IVA/MVA=[illegible]% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.297,35 vIcmsSt=[illegible]12	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.274,3850	2.548,77	0,00	2.311,73	277,41	33,13	12,00	1,30
00000000000108735	PNEU 185/60R14 KELLY EDGE SPORT 82H SL FE71)) Pedido: PM DE MERCEDES ped="PM DE MERCEDES" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,01% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.336,50 vIcmsSt=144,69 FCI:0C8DA422-F8A5-4AEE-98FE-F76281DD6B01	40111000	570	6401	UN	4,0000	220,2400	880,96	0,00	799,03	95,88	85,89	12,00	9,75
00000000000108022	PNEU 205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H SL CC71)) Pedido: PM DE TERRA ROXA ped="PM DE TERRA ROXA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=5.678,93 vIcmsSt=544,44	40112090	070	6401	UN	10,0000	438,9670	4.389,67	0,00	3.981,43	477,77	57,07	12,00	1,30
00000000000108022	PNEU 205/60R16 EFFICIENTGRIP SUV 92H SL CC71)) Pedido: PM DE RESERVA ped="PM DE RESERVA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.789,98 vIcmsSt=1.034,43	40112090	070	6401	UN	19,0000	438,9674	8.340,38	0,00	7.564,72	907,77	108,42	12,00	1,30
00000000000109640	PNEU 225/75R16C CARGO MARATHON 2 118R E CC71)) Pedido: CIRUSPAR ped="CIRUSPAR" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.624,01 vIcmsSt=443,30 FCI:7B1EEF4A-AA72-4590-9038-B359751CB92D	40112090	570	6401	UN	6,0000	595,7067	3.574,24	0,00	3.241,84	389,02	46,47	12,00	1,30
00000000000121923	PNEU 10.00R20 STEELMARK AGS 146/143L DB70)) Pedido: PM DE PINHAIS ped="PM DE PINHAIS" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=13.189,40 vIcmsSt=1.264,46	40112090	070	6401	UN	8,0000	1.274,3838	10.195,07	0,00	9.246,93	1.109,63	132,54	12,00	1,30

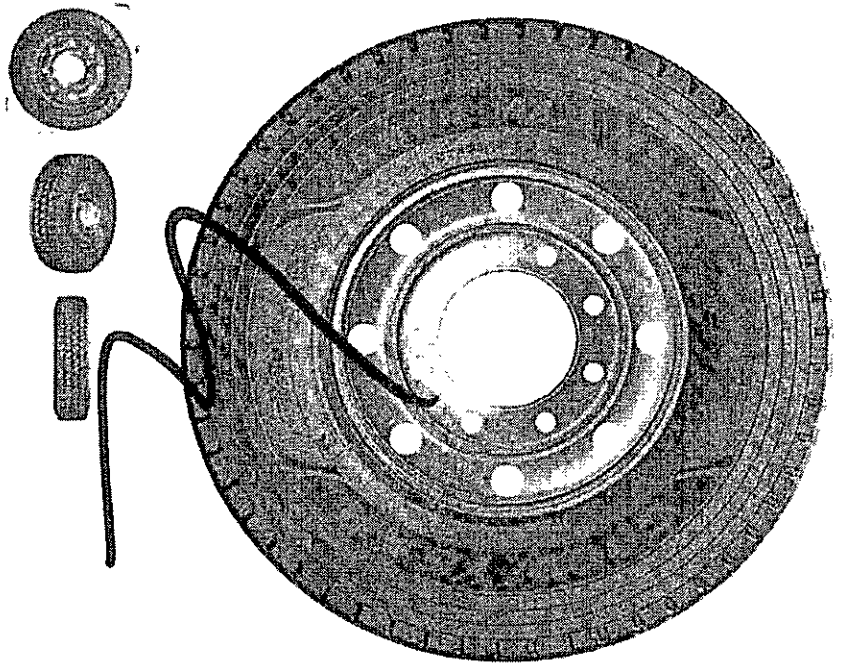
- Sem impostos - Sem frete
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

Impresso em 10/05/2022 as 15:34:09

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

PROCESSO Nº 351
Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº

Preço Registrado: R$ 330,00
Requisitado Solicitado: R$ 806,00



GOODYEAR

Pneu Aro 17.5 Goodyear 215/75R17.5 126/124K Armor Max Mss

Ver Aplicação

4 de 5 ★★★★☆ (6) Clique e veja! MISTO

REF: 800660

Vendido por: DPASCHOAL

R$ 1.820,95

em 6x R$ 303,49 sem juros

ou **R$1.729,91** à vista

- 1 + | COMPRAR | ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete: | OK | Não sei meu cep



Compre jogo de *4 pneus* | COMPRAR

Posso ajudar?

1.158,63 ÷ 853,34 = 1358 = 35,8%

1330,00 + 35,8% = 1806,00

Ilma 59

GOODYEAR

GOODYEAR DO BRASIL
PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Affonso Penna (Alcance KM 120) 3415
BAIRRO: Vila Bertini
Americana SP
CEP: 13473-020 FONE: 0800 941 7848

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002.776.761
SÉRIE 1 Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7767 6115 0734 2249

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210948167755 18/08/2021 02:10:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
165026194118

INSC. EST. SUBST. TRIB.
0990050333

CNPJ
60.500.246/0016-30

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.CÁLC.ICMS ST	VALOR ICMS/ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
108734	PNEU 195/60R15 KELLY EDGE SPORT 88V SL. Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 6EE7B0F7-1C6A-4491-AC33-3BE8549C0919. FE71)) cEAN: 7898024153065	4011.10.00	570	6401	UN	4	191,190000	764,76	693,64	1.220,85	136,52	83,24	114,71	12,00	15,00
109351	PNEU 265/65R17 WRANGLE ARMORTRAC 112H SL. Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 67033875-4123-487D-95AB-A80D0F3F45DB. C874)) cEAN: 7898024155656	4011.20.90	570	6401	UN	4	359,447500	1.553,79	1.412,91	2.030,65	195,97	169,55	31,16	12,00	2,00
122985	PNEU 215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 9F0D06B9-EC03-4538-89DA-41E17C1D5DAD. EC70)) cEAN: 7898024155748	4011.20.90	570	6401	UN	12	853,146667	10.237,76	9.285,65	13.345,41	1.287,90	1.114,28	204,76	12,00	2,00
108734	PNEU 195/60R15 KELLY EDGE SPORT 88V SL. Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 6EE7B0F7-1C6A-4491-AC33-3BE8549C0919. FE71)) cEAN: 7898024153065	4011.10.00	570	6401	UN	5	191,190000	955,93	867,05	1.526,07	170,65	104,05	143,39	12,00	15,00

SEM IMPOSTOS
SEM FRETE
SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM DESCARGA DE MERCADORIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED. CLIENTE: P.M. JAGUARIAIVA P.M. CAMPONA GR
MEIO.TRANSP.: Rodoviário
COD. CLIENTE: 0000301569
PED. GOODYEAR: 3401377717 3401375657 3401374932 3401374627 3401374110
REMESSA GOODYEAR: 8402801617

CLASSIFICAÇÃO (NMIXKO, EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustível=B,Aderência no Molhado=A e Ruído Externo=72)).

Substituição Tributária do ICMS conf. Convênio ICMS nº 142/2018
Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convênio ICMS nº 21/2013

RESERVADO AO FISCO

177 (19)

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 352

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 353
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº. 002.890.927
Série 001
Folha 5/6

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 8909 2710 5941 7479
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135220472889005 - 12/04/2022 07:06:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE CERRO AZUL ped="PM DE CERRO AZUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.089,50 vIcmsSt=447,04 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	12,0000	221,3292	2.655,95	0,00	2.408,95	289,07	298,79	12,00	
000000000000111601	PNEU 205/60R16 WRGR TERRITORY HT 92H DS BB68) Pedido: PM DE CERRO AZUL ped="PM DE CERRO AZUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.569,55 vIcmsSt=171,57 FCI:6AD0F[illegible]-AE80-50C389[illegible]F690	40111000	570	6401	UN	4,0000	254,8375	1.019,35	0,00	924,55	110,95	114,68	12,00	
000000000000108732	PNEU 195/70R13 KELLY EDGE TOURING 97T XL FE71)) Pedido: PM DE CERRO AZUL ped="PM DE CERRO AZUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=7.217,34 vIcmsSt=758,26 FCI:92C5CB43-E478-[illegible]-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	27,0000	173,6052	4.687,34	0,00	4.251,42	510,17	527,33	12,00	
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE SANTA AMÉLIA ped="PM DE SANTA AMÉLIA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.207,70 vIcmsSt=350,64 FCI:92C5CB43-E478-[illegible]-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	12,0000	173,6050	2.083,26	0,00	1.889,52	226,74	234,37	12,00	
000000000000105705	PNEU 225/65R16C 112/110R CARGO 112/[illegible] SL EB71)) Pedido: PM DE SÃO JOÃO DO [illegible]RIUNFO ped="PM DE SAO JOAO DO [illegible]RIUNFO" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=[illegible]% BcIcmsSt=7.290,91 vIcmsSt=700,31 FCI:3F[illegible]-[illegible]ED4-423E-B5DA-4FB90F8FCCB5	40112090	570	6401	UN	10,0000	562,3460	5.623,46	0,00	5.100,48	612,06	84,35	12,00	
000000000000122985	PNEU 215/75R17.5 ARMOR MAX MSS 126/124K EC70)) Pedido: PM DE MORE ped="PM DE MORE" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.004,38 vIcmsSt=288,58	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.158,6350	2.317,27	0,00	2.101,76	252,21	34,76	12,00	
000000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE PRUDENTÓPOLIS ped="PM DE PRUDENTÓPOLIS" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.089,50 vIcmsSt=447,04 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCBF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	12,0000	221,3292	2.655,95	0,00	2.408,95	289,07	298,79	12,00	
000000000000111463	PNEU 185/60R15 EAGLE SPORT 2 88H XL CC70)) Pedido: PM DE IGUATU ped="PM DE IGUATU" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.245,18 vIcmsSt=354,74 FCI:4183F0AB-5E4D-45E8-A388-FB156A2FE304	40111000	570	6401	UN	9,0000	234,1778	2.107,60	0,00	1.911,59	229,39	237,11	12,00	

Sim - Sim importa - Sim Pinta
Sim marca Luan - Sim Rede operacional

Impresso em 12/04/2022 as 09:32:51

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 250
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

47 3512.8484 47 9999.5584

ACHEI PNEUS

Faça aqui a sua pesquisa...

CRIAR CONTA | ENTRAR

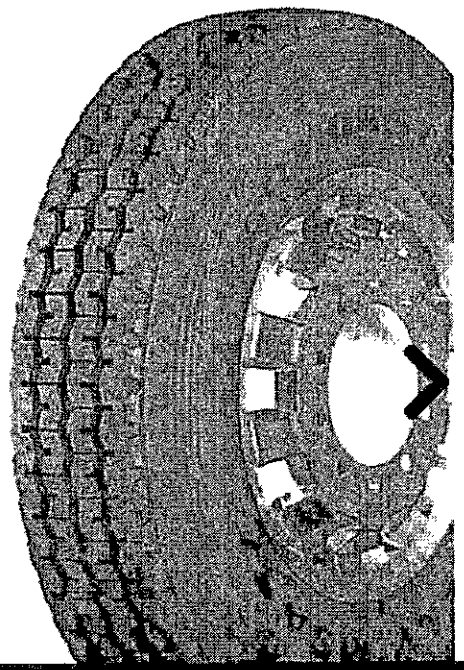
0

Pneus | Som Automotivo | Áudio

› Pneu › 275 › 80 › 22.5 › Pneu 275/80R22.5 Goodyear Kelly...

Preço Registrado = R$ 2320,00
Requisitório Solicitado = R$ 2653,00

GOODYEAR



PNEU 275/80R22.5 GOODYEAR KELLY MSA II 149/146K

MISTO

R$ **2.759,90** à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x de R$ 260,81

Ver as formas de pagamento

1603,50 ÷ 1401,89 = 1,143 = 14,3%

2320,00 + 14,3% = 2653,00

Calcule o frete

Digite seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR

Item 25

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente.
Ao navegar no site, você aceita nossa Política de Privacidade.

ENTENDI

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Afonso Pansan (Antiga KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.774.160
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3521 0860 5002 4600 1630 5500 1002 7741 6015 3396 8410
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ.3oSUJEITA ST	135210921811178 - 12/08/2021 05:02:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

PROCESSO Nº 355
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000000121760	PNEU 275/80R22,5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido SANEPAR- CONTRATO 44146 pedi="SANEPAR- CONTRATO 44146" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=26.934,56 vIcmsSt=2.599,31 FCI:8E339239-C40F-464A-9A80-9ED308D53025	40112090	520	6403	UN	20,0000	1.033,1255	20.662,51	0,00	18.740,90	2.248,91	413,25	12,00	2,00
0000000000000121760	PNEU 275/80R22,5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido SANEPAR- CONTRATO 44150 pedi="SANEPAR- CONTRATO 44150" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=40.401,54 vIcmsSt=3.898,97 FCI:8E339239-C40F-464A-9A80-9ED308D53025	40112090	520	6403	UN	30,0000	1.033,1253	30.993,76	0,00	28.111,34	3.373,36	619,88	12,00	2,00
0000000000000125362	PNEU 275/80R22,5 MSA II 149/146K H DL710 Pedido SANEPAR- CONTRATO 44150 pedi="SANEPAR- CONTRATO 44150" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=3.654,36 vIcmsSt=352,71 FCI:630AF637-A8EB-4A0B-9ED1-CB693CCF0B97	40112090	520	6401	UN	2,0000	1.401,3900	2.803,78	0,00	2.543,03	305,16	56,08	12,00	2,00
0000000000000121760	PNEU 275/80R22,5 STMRK AGS 149/146L H TL EB70)) Pedido SANEPAR pedi="SANEPAR" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=37.708,38 vIcmsSt=3.639,04 FCI:8E339239-C40F-464A-9A80-9ED308D53025	40112090	520	6403	UN	28,0000	1.033,1254	28.927,51	0,00	26.237,25	3.148,47	578,55	12,00	2,00

SEM IMPOSTOS
SEM FRETE
SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM MARGEM DE LUCRO

17 EA 21

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 002.900.605
Série 001
Folha 4/4

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 9006 0510 1307 3315
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220556159596 - 29/04/2022 18:16:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	165026194118		0990050333	60.500.246/0016-30

PROCESSO Nº FOLHA Nº 356
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

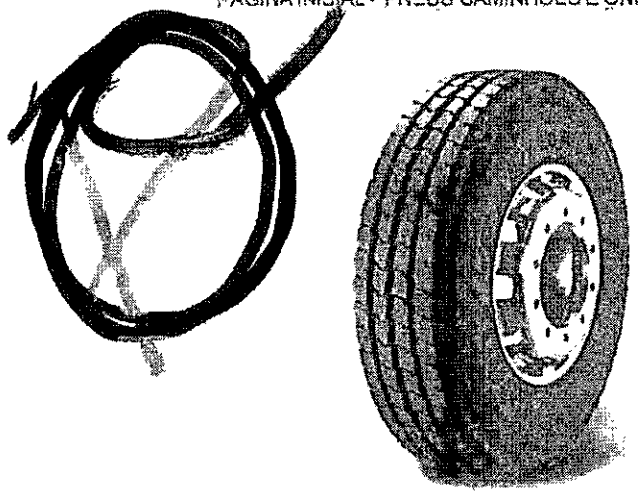
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
000000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING (82T SL FE70)) Pedido: PM DE PLANALTINA DO PARANA ped="PM DE PLANALTINA DO PARANA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.325,85 vIcmsSt=144,93	40111000	070	6401	UN	4,0000	215,2700	861,08	0,00	781,00	93,72	96,87	12,00
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE PRUDENTOPOLIS ped="PM DE PRUDENTOPOLIS" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.358,67 vIcmsSt=257,83 FCI:0C5FCF42-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	8,0000	191,4813	1.531,85	0,00	1.389,39	166,73	172,33	12,00
000000000000120271	PNEU 10.00R20 G386 MSS 146/143K EB711) Pedido: PM DE RIBEIRAO DO PINHAL ped="PM DE RIBEIRAO DO PINHAL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.364,01 vIcmsSt=803,38	40112090	070	6401	UN	4,0000	1.612,7850	6.451,14	0,00	5.851,18	702,14	96,77	12,00
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE CERRO AZUL ped="PM DE CERRO AZUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.179,33 vIcmsSt=128,92 FCI:0C5FCF42-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	4,0000	191,4800	765,92	0,00	694,69	83,36	86,17	12,00
000000000000120271	PNEU 10.00R20 G386 MSS 146/143K EB711) Pedido: PM DE CORONEL VIVIDA ped="PM DE CORONEL VIVIDA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.182,00 vIcmsSt=401,69	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.612,7850	3.225,57	0,00	2.925,59	351,07	48,38	12,00
000000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE PINHAL DE SÃO BENTO ped="PM DE PINHAL DE SAO BENTO" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.325,85 vIcmsSt=144,93	40111000	070	6401	UN	4,0000	215,2700	861,08	0,00	781,00	93,72	96,87	12,00
000000000000123562	PNEU 275/80R22,5 KELLY MSA II 149/146K DC71)) Pedido: PM DE PINHAIS ped="PM DE PINHAIS" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.394,86 vIcmsSt=998,45	40112090	070	6401	UN	5,0000	1.603,5060	8.017,53	0,00	7.371,90	872,63	120,26	12,00

- Sim impresão
- Sem frete
- Sem margem lucro
- Sim custo operacional

PROCESSO Nº FOLHA Nº 257
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

Preço Registrado: R$ 2288,00
Requisição Solicitação: R$ 2692,00



Passe o mouse para ampliar

Pneu 10.00R20 146/143K G386 MSS PLUS 16PR.....

Pneu para aplicação no serviço misto. Utilização em percursos mistos de terra e asfalto, como fazendas, usinas, estradas vicinais, onde as velocidades predominantes são médias e baixas.

▸ Descrição Completa

Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HCPneus

~~R$ 3.630,00~~ 6x de R$458,38 sem juros

R$ 2.750,33

R$ 2.750,33 à vista

Opções de parcelamento

Quantidade: 1

COMPRAR

Curtir 52 mil



16 12,78 ÷ 1369,74 = 1177 = 17,7%
2288,00 + 17,7% = 2692,00

Item 24

GOODYEAR DO BRASIL
PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

GOODYEAR

Av. Alfonso Penaza (Antiga RM 128) 3415
BAIRRO: Vila Bertini
Americana SP
CEP: 13473-620 FONE: 0800-941-7848

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002.767.504
SÉRIE 1 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3521 0760 5002 4600 1630 5500 1002 7675 0417 8392 5024

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 358
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB		135210856366211 28/07/2021 17:57:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ
165026194118	0990050333	60.500.246/0016-30

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	03805667000150	28.07.2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R JOAO BETTEGA 687	PORTAO	81070-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CURITIBA	041-32297199	PR	9021196123	

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA	40.924.102/0001-18	513437141114

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CENTRO INDUSTRIAL 419	CENTRO INDUSTRIAL	13146-055

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
PAULINIA	SP	

FATURA
Nº 002767504 /1 - 28.250,09 - 26/09/2021

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
22.362,42	2.683,49	32.139,44	3.101,61	24.655,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	493,11	28.250,09

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANS IGUACU EMPR. TRANSP. LTDA	0-Emitente		AKK2594	SP	76595503000119

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. ANTONIO LACERDA BRAGA 530	CURITIBA	PR	1013924224

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	PECA(S)	GOODYEAR		1.039,212	1.039,212

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.CÁLC.ICMS ST	VALOR ICMS/ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
120271	PNEU 10.00R20 G286 146K H TT EB71) cEAN: 7790228009241	4011.20.90	070	6101	UN	18	1.369,742778	24.655,37	22.362,42	32.139,44	3.101,61	2.683,49	493,11	12,00	2,00

SEM IMPOSTOS
SEM FRETE
SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM MARGEM DE LUCRO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED. CLIENTE: P.M. CAPANEMA
MEIO TRANSP.: Rodoviário
COD. CLIENTE: 000301429
PED. GOODYEAR: 3401375113
REMESSA GOODYEAR: 8502787563

CLASSIFICACAO INMETRO (EXEMPLO: DA72)) SIGNIFICA: Estanqui (a Consistivel=B,Aderencia em Molhado=A e, Rolio Externo=72)).

Substituição Tributária do ICMS conf. Convênio ICMS nº 142/2018
Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convênio ICMS nº 21/2013

RESERVADO AO FISCO

ITEM 24

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415,
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 002.900.605
Série 001
Folha 4/4

CHAVE DE ACESSO
3522 0460 5002 4600 1630 5500 1002 9006 0510 1307 3315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB	135220556159596 - 29/04/2022 18:16:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
165026194119		0990050333	60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

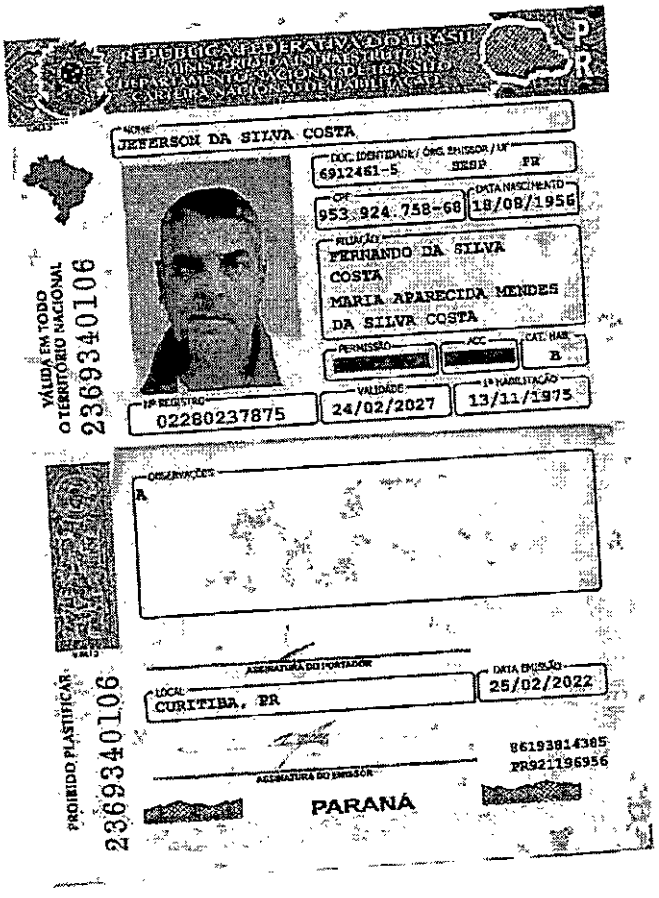
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE PLANALTINA DO PARANÁ ped="PM DE PLANALTINA DO PARANÁ" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.325,85 vIcmsSt=144,93	40111000	070	6401	UN	4,0000	215,2700	861,08	0,00	781,00	93,72	96,87	12,00	12,00
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE PRUDENTOPOLIS ped="PM DE PRUDENTOPOLIS" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=2.358,67 vIcmsSt=[illegible] FCI:0C5FCF42-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	8,0000	191,4813	1.531,85	0,00	1.389,39	166,73	172,33	12,00	12,00
000000000000120271	PNEU 10.00R20 G386 MSS 146/143K EB71)) Pedido: PM DE RIBEIRAO DO PINHAL ped="PM DE RIBEIRAO DO PINHAL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=8.364,01 vIcmsSt=803,38	40112090	070	6401	UN	4,0000	1.612,7850	6.451,14	0,00	5.851,18	702,14	96,77	12,00	1,50
000000000000108732	PNEU 165/70R13 KELLY EDGE TOURING 83T XL FE71)) Pedido: PM DE CERRO AZUL ped="PM DE CERRO AZUL" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.179,[illegible] FCI:0C5FCF42-5857-[illegible]	40111000	570	6401	UN	4,0000	191,4800	765,92	0,00	694,69	83,36	86,17	12,00	12,00
000000000000120271	PNEU 10.00R20 G386 MSS 146/143K EB71)) Pedido: PM DE CORONEL VIVIDA ped="PM DE CORONEL VIVIDA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.182,00 vIcmsSt=401,69	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.612,7850	3.225,57	0,00	2.925,59	351,07	48,38	12,00	1,50
000000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE PINHAL DE SÃO BENTO ped="PM DE PINHAL DE SAO BENTO" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=1.325,85 vIcmsSt=144,93	40111000	070	6401	UN	4,0000	215,2700	861,08	0,00	781,00	93,72	96,87	12,00	12,00
000000000000123562	PNEU 275/80R22.5 KELLY MSA II 149/146K DG71)) Pedido: PM DE PINHAIS ped="PM DE PINHAIS" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=10.394,86 vIcmsSt=998,45	40112090	070	6401	UN	5,0000	1.603,5060	8.017,53	0,00	7.271,90	872,63	120,26	12,00	1,50

- Sem imposto - Sem Prata
- Sem margem lucro
- Sem custo operacional

Impresso em 30/04/2022 as 10:05:22

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 359
Prefeitura Mun. Paulo Frontin



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 10:10:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 73491311209646989768-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d41ed218799c314771724001ea70cf91ff7ecc25af1d38bd7e4eb65b125a44cdcad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 361

PCP Comércio de Pneus Eireli EPP

PCP
Avenida Marginal Paragai, nº 469 – Bairro Rio Verde – CEP – 81.070-000 - Colombo/PR
CNPJ/MF – 06.880.642/0001-09 – Inscrição Estadual – 903.16439-50
e-mail – jverson@terezapneus.com.br – Telefone – (41) 3333-4322

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP 83.405-280 na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, Inscrição Estadual nº 903.16439-50, representada por Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR e CPF 064.038.449-89, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 370, Bairro Rebouças, CEP 80.215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADOS:

Jeferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5 SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 1285, casa 01, CEP 83.410-010, Bairro Guaraituba na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 SSP/PR e CPF 000.377.649-26, residente e domiciliado na Rua Iapó, nº 685, Bairro Prado Velho na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeituras Municipais, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas, assinar declarações, formular impugnações, assinar contratos e ata, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 16/07/2020 à 31/12/2022.

Colombo, 27 de julho de 2020.

Tercio Gustavo Senff
RG – 9.075.275-8 SSP/PR
CPF – 064.038.449-89
Sócio Administrador

3º Tabelionato de Notas Comarca de Curitiba

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[Cnlpga50]-TERCIO GUSTAVO SENFF
Em test. da verdade.
Curitiba, 27 de julho de 2020
038 - ALINE MARQUES CUNICO - ESCREVENTE
Martin Souto Jentzsch - Tabelião

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 362

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/73491311209646989768

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 73491311209646989768-1
Data: 13/11/2020 09:33:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30203-DFIB:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Véber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,*** inscrita no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09,*** com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ALTERAÇÃO DE OBJETO:** O objeto da EIRELI ***fica alterado para:***

- ***4530-7/05*** - ***Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar***
- ***4520-0/01*** - ***Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados***
- ***6810-2/02*** - ***Aluguel de imóveis próprios***

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905

Para uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 363

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERCIO GUSTAVO SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 23/11/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o n.º 03874341030 DETRAN/PR, constando Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.075.275-8 SESP/PR e CPF n.º 064.038.449-89. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,*** inscrita no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09***, com sede à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600609905, em sessão de 18/09/2017; promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL:** O tipo jurídico da empresa é: ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,*** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de ***PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI,*** com sede e foro à Avenida Marginal Paraguai, 469 - Rio Verde - CEP. 83405-280, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, com inscrição no ***CNPJ/MF sob o n.º 06.880.642/0001-09***. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO CAPITAL:** O capital da EIRELI é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO OBJETO:** A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- ***4530-7/05*** - ***Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar***
- ***4520-0/01*** - ***Serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados***
- ***6810-2/02*** - ***Aluguel de imóveis próprios***

Para uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 364

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA: **RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A EIRELI será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA: **DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: **DA ADMINISTRAÇÃO:** É administrada pelo titular da EIRELI ***TERCIO GUSTAVO SENFF*** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 365

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: **DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

***CLÁUSULA NONA*: PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA DÉCIMA*: IMPEDIMENTO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado seu titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a EIRELI se enquadra na condição de ***MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

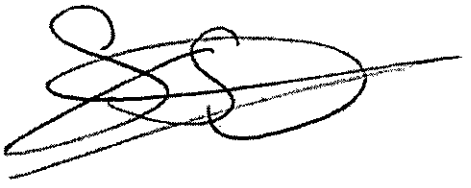
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 366

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 06.880.642/0001-09
NIRE 41600609905
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 15 de julho de 2019.



TERCIO GUSTAVO SENFF

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL5

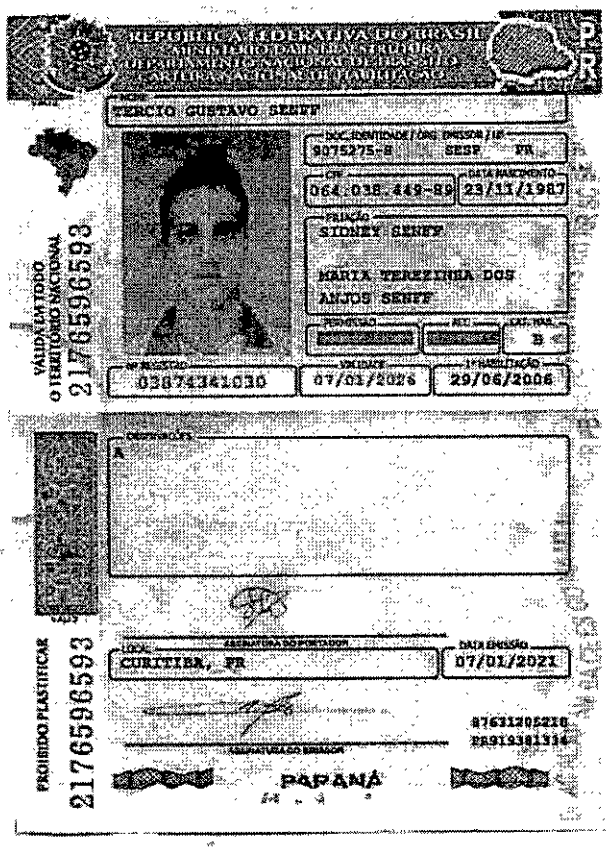
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:47 SOB Nº 20194505235.
PROTOCOLO: 194505235 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903509508. NIRE: 41600609905.
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 367

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:43:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 368

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/734927012125504797S7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 734927012125504797S7-1
Data: 27/01/2021 09:40:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47588-LNV4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:43:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 73492701212550479757-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b23d14cb28d5b6316768d7507b9c8b84590c4b0484eaf60d12d56b7fe3fcbbc2ad8d3a0a0f0a084a97fad357c649438c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.880.642/0001-09 **MATRIZ**		**15/07/2004**

NOME EMPRESARIAL
PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARGINAL PARAGUAI	**469**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.405-280	**RIO VERDE**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3666-8070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 370
PROCESSO Nº

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2022** às **09:12:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 31

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026022106-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.880.642/0001-09**
Nome: **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/01/2022 11:17:52)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME

CNPJ 06.880.642/0001-09, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 11 de Marco de 2022, 17:23:52

ELISANGELA MASCHIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISANGELA MASCHIO
SERPRO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 373

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 06.880.642/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:10 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.
Código de controle da certidão: **CF25.0C52.DE92.88FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 374

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.880.642/0001-09
Razão Social: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA 1254 TERREO / VILA GUARANI / COLOMBO / PR / 83408-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001082172557404

Informação obtida em 30/04/2022 09:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 375

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 23621/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	1085905 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF:	06.880.642/0001-09
Endereço:	RUA MARGINAL PARAGUAI, 469
Complemento:	
Bairro:	RIO VERDE **Cidade:**COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 30/05/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 23621/2022

Colombo, 30 de abril de 2022

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 30 de abril de 2022 09:08:52

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 376

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 06.880.642/0001-09
Certidão nº: 57825346/2021
Expedição: 27/12/2021, às 09:34:35
Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **06.880.642/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 377

São Paulo, 14 de março de 2018

REVENDEDORA OFICIAL

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, declara para os devidos fins, que a **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME – CNPJ: 06.880.642/0001-09** revende pneus de nossa fabricação, aprovados pelo Inmetro. Declara ainda que garante os produtos de nossa fabricação objetos da licitação, quanto à mão de obra e matéria prima empregada na manufatura dos mesmos.

Atenciosamente,

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Adriano Abramavicus
Gerente de Folha de Pagamento

Adriano Abramavicus
Gerente de Folha de Pagamento
Goodyear do Brasil
RG 25.608.918-0/CPF 254.943.978-81

GOODYEAR DO BRASIL Depto Jurídico

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 378

Para
Grupo Tereza Pneus
TEREZA PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.179.914/0001-24
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.805.667/0001-50
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.642/0001-09
I. BORDIGNON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.891.740/0001-93

A GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. (GOODYEAR DO BRASIL), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 550, Distrito Industrial 1, em Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, **declara para os devidos fins que os produtos de sua fabricação utilizam, em grande parte, insumos importados, os quais sofreram um reajuste em seus preços.**

Além disso, devido à desvalorização do real e a grande variação no câmbio do dólar, os custos logísticos e de matéria prima aumentaram consideravelmente, refletindo diretamente nos custos de produção, razão pela qual a GOODYEAR DO BRASIL, para manutenção do equilíbrio-econômico, ajustou os preços de seus produtos.

Estamos trabalhando de forma intensa para conseguir entregar nossos produtos em custo aceitável para nossos clientes e revendedores, mas isso tem sido um enorme desafio e, portanto, contamos com sua colaboração.

São Paulo, 29 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 379

Documento assinado por EDUARDO HENEINE GUALBERTO com o CPF : 268.423.698-43 na data 30/07/2021 09:52:16 como Procurador Goodyear

Documento assinado por ANTONIO DIMAS RONCOLATI com o CPF : 091.547.928-19 na data 30/07/2021 08:13:19 como Procurador Goodyear

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 380

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 18/12/2020

Informativo nº 26-2020

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

  Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/02.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 381

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 03/03/2021

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

  Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 382

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 20/05/2021

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

  Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 383

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 13/07/2021

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); **OTR** e **Industrial**.

  Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Agosto de 2021.

Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.08.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

MÁRCIO BERGER
ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS – REGIONAL SUL
T: + 55 (41) 98818-9214
GTN: 554 0000
marcio_berger@goodyear.com

GOODYEAR

Atenção: este e-mail contem informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 384

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 10/08/2021

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); e **OTR**

  Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 385

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 06/10/2021

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores / Recapadores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR** , **Industrial** e **Recapagem**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Novembro de 2021. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.11.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 386

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 29/10/2021

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 387

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 20/12/2021

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Janeiro de 2022. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.01.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 388

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 11/02/2022

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Março de 2022.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 389

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL São Paulo - 16/03/2022

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Abril de 2022.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios no varejo.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 390

GOODYEAR

MARKETING CONSUMER E COMMERCIAL

São Paulo - 28/04/2022

Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo, a partir de 01 de Junho de 2022 :

- **Consumer:**

HP: Reajuste 3% ponderado

SUV: Reajuste de 10% ponderado

ULT: Reajuste de 4% ponderado

- **Commercial**:

MRT (2ND, 3RD e LRT): Reajuste de 3,5% ponderado

TR: Reajuste de 4% ponderado

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 391

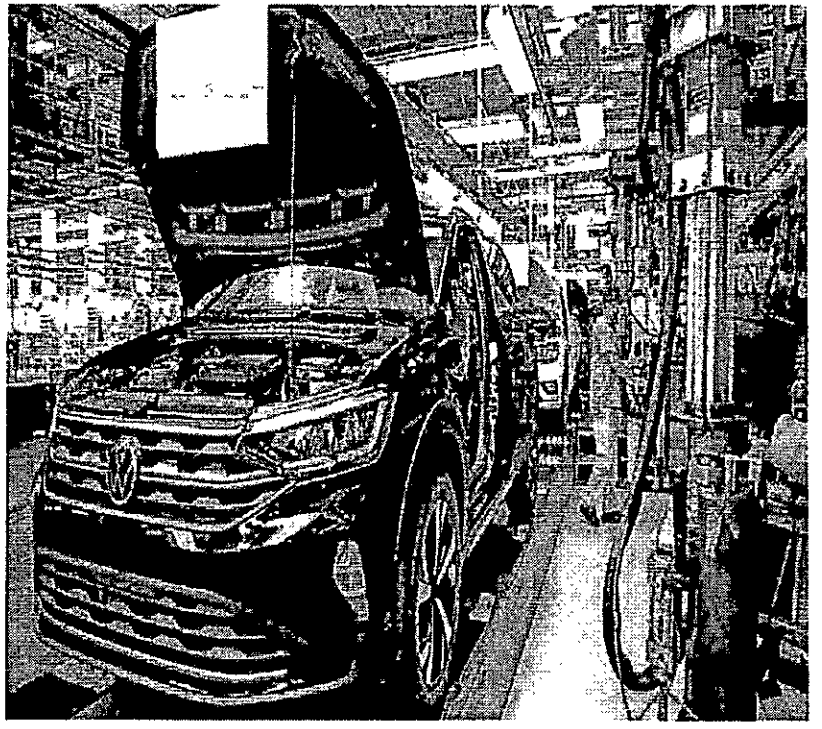
GOODYEAR

Abrir

Principal › Volkswagen › Notícias

VW paralisa produção de Polo, Virtus e Nivus em razão da falta de chips

Suspensão ocorre na fábrica Anchieta, em São Bernardo do Campo (SP)



19 Abril 2021 em 18:15

Por favor, note que nossa(o) Política de Privacidade mudou. Ao continuar a usar este site você confirma que leu e concordou com os termos da Política de Privacidade atualizados.

Aceito X

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 202

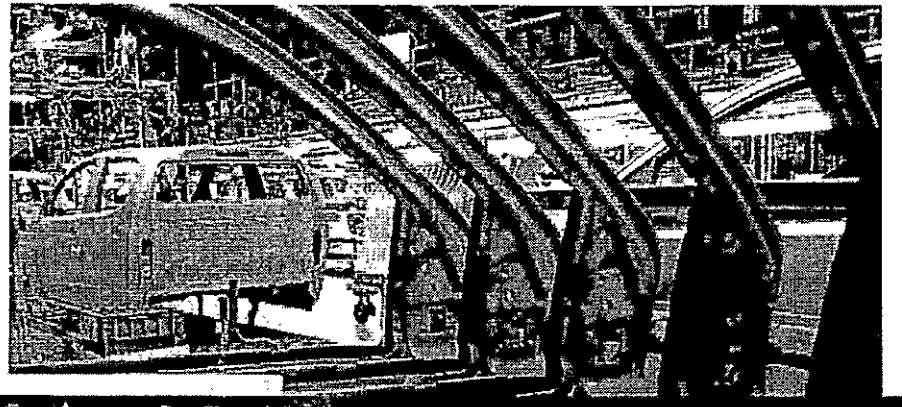
automotive business

Home Notícias Eventos Artigos Prêmio Vídeos Canal de marca Podcast Especiais

Por falta de peças, GM quer afastar 600 empregados em São José dos Campos

Linha de produção da GM em São José dos Campos: redução do ritmo por falta de peças com afastamento temporário de 600 empregados

Por REDAÇÃO AB
01/03/2021 - 19:35 | Atualizado há 9 meses, 1 semana



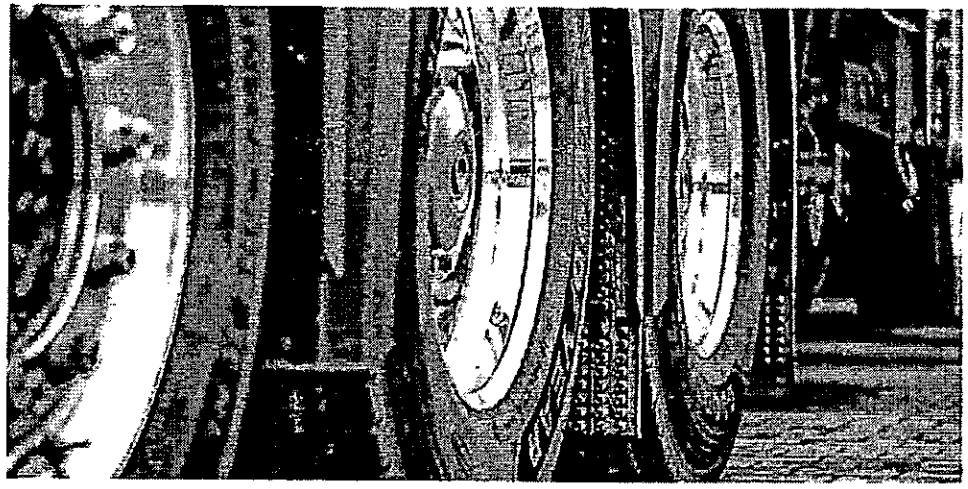
A falta de componentes provocada pela pandemia de coronavírus que já afeta diversas linhas de produção no País chegou a mais uma fábrica da General Motors. A fabricante, que a partir desta semana paralisa por 20 dias a planta de Gravataí (RS) para recompor o estoque de peças, pelo mesmo motivo comunicou ao Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos (SP) que pretende reduzir o ritmo na unidade com o afastamento temporário de quase dois meses, de 8 de março a 2 de maio, de 600 empregados das linhas de produção. Eles irão se juntar aos 368 que já estão em layoff com retorno previsto para 8 de abril.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 393

Falta de pneus gera entrega de caminhões incompletos

Veículos pesados e máquinas agrícolas são os segmentos mais afetados por esse problema

Por Alzira Rodrigues 08/11/21 - 17:33 | Indústria | 0



NEWSLETTER GRATUITA
DIGITE AQUI SEU EMAIL *
RECEBA!

PROFISSIONAIS



Rodolfo Possuelo assume diretoria Comercial da Nissan...



Guilherme Teles assume planejamento de produtos da GWM



Gerardo Carmona é o novo VP de Operações Comerciais da...

NOTAS

Concessionária VWCO de Limeira instala usina de energia solar

Petronas quer dobrar número de mulheres

Gerenciar Consentimento de Cookies

Para fornecer as melhores experiências, usamos tecnologias como cookies para armazenar e/ou acessar informações do dispositivo. O consentimento para essas tecnologias nos permitirá processar dados como comportamento de navegação ou IDs exclusivos neste site. Não consentir ou retirar o consentimento pode afetar negativamente certos recursos e funções.

ACEITAR NEGAR VER PREFERÊNCIAS SALVAR PREFERÊNCIAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 391

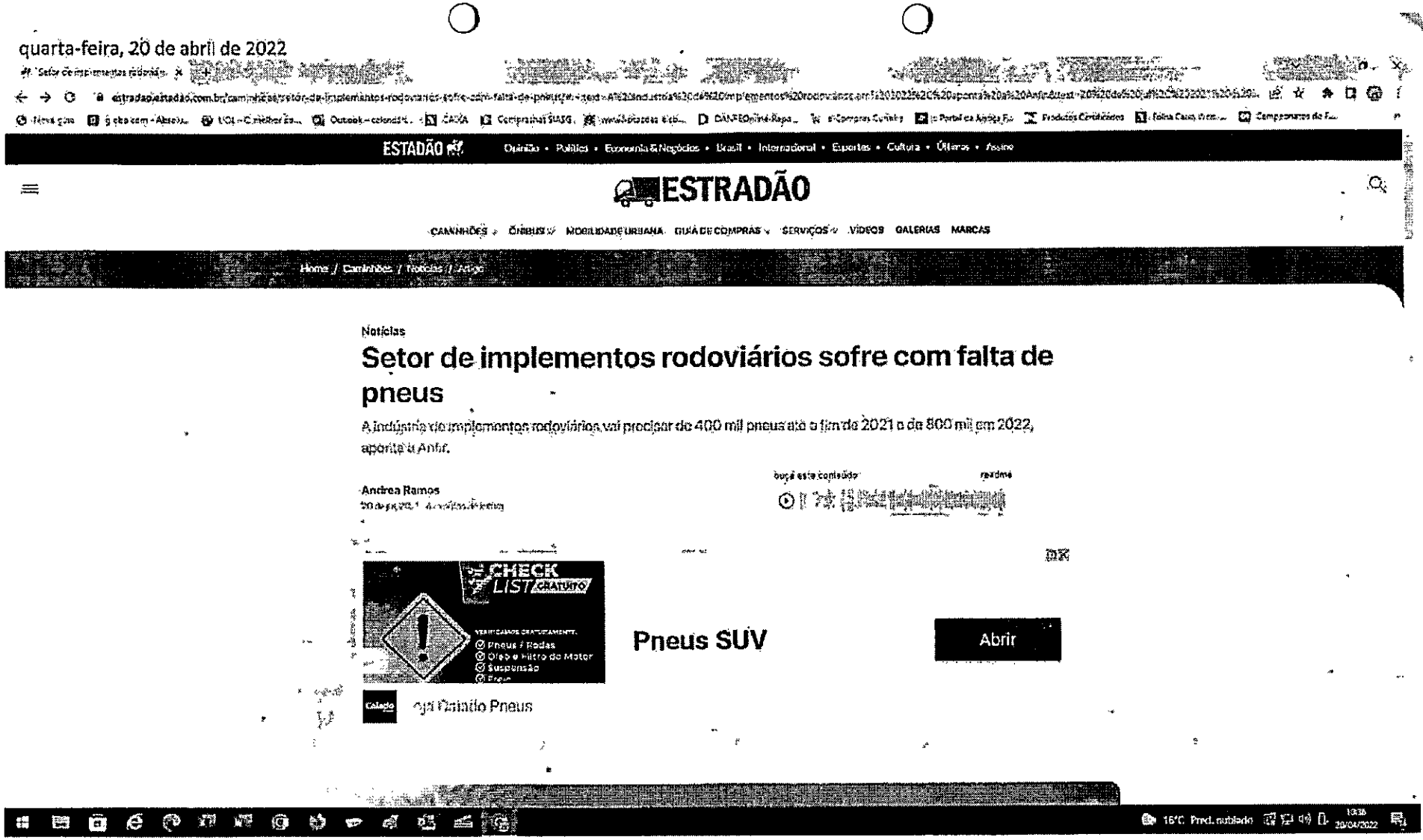
Apesar de a falta de semicondutores ser a estrela do noticiário do setor automotivo no momento, a escassez de pneus também tem gerado problemas na área produtiva, especialmente nos segmentos de caminhões e máquinas agrícolas. "Em alguns casos, estamos entregando caminhões com pneus a menos", admite o presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes.
Apesar de não haver dados concretos sobre a quantidade de veículos parados nos pátios das montadoras por falta de componentes, o executivo garante que "são muitos". No caso dos automóveis prevale o problema dos semicondutores, mas nos pesados também está se agravando as dificuldades para aquisição de pneus no mercado interno.

"Temos conversado com os fabricantes e também com a Anip (Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos") para tentarmos um planejamento da produção que contemple nossas necessidades", comenta Moraes.

Mas o problema tem persistido e há montadoras estudando a viabilidade de importações. Isso, no entanto, é um processo bastante complexo, que demanda tempo até sua implementação. "Não é simples importar pneus", explica o presidente da Anfavea. "São várias configurações com diferentes especificações e os testes até a aprovação final demoram cerca de 12 meses".

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 395

quarta-feira, 20 de abril de 2022



Anip sugere compra programada

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 396

3

Presidente da Anip, Klaus Curt Müller diz que, para garantir o abastecimento as empresas ligadas à Anip poderiam se tornar contratantes originais. Ou seja, assim como as fabricantes de caminhões. Dessa forma, seria possível estabelecer uma programação para o recebimento de pneus.

Segundo ele, as" fabricantes de implementos se mostraram interessadas na proposta. "Agora elas estão tratando diretamente com os fabricantes de pneus. O que deve sair contratos", diz Müller.

De acordo com ele, as fabricantes de pneus está recorrendo até a aviões para trazer matéria-prima para a produção. Entre elas, está a borracha natural.

Setor de implementos recorre à importação

Seja como for, conforme já noticiado pelo **Estradão**, **empresas do setor de implementos estão recorrendo às importações**. Por exemplo, a **Rodofort** foi a primeira a anunciar que está importando pneus da Índia.

Nesse interim, a companhia já importou cerca de 1.500 pneus. Segundo a implementadora, isso evitou atrasos na entrega. No mesmo sentido, a empresa informa que conseguiu fechar novas encomendas.

A **Librelato**, por exemplo, que sempre comprou no mercado interno, também está importando pneus. E para se garantir, está buscando comprar de vários mercados. A Ásia hoje é o principal fornecedor.

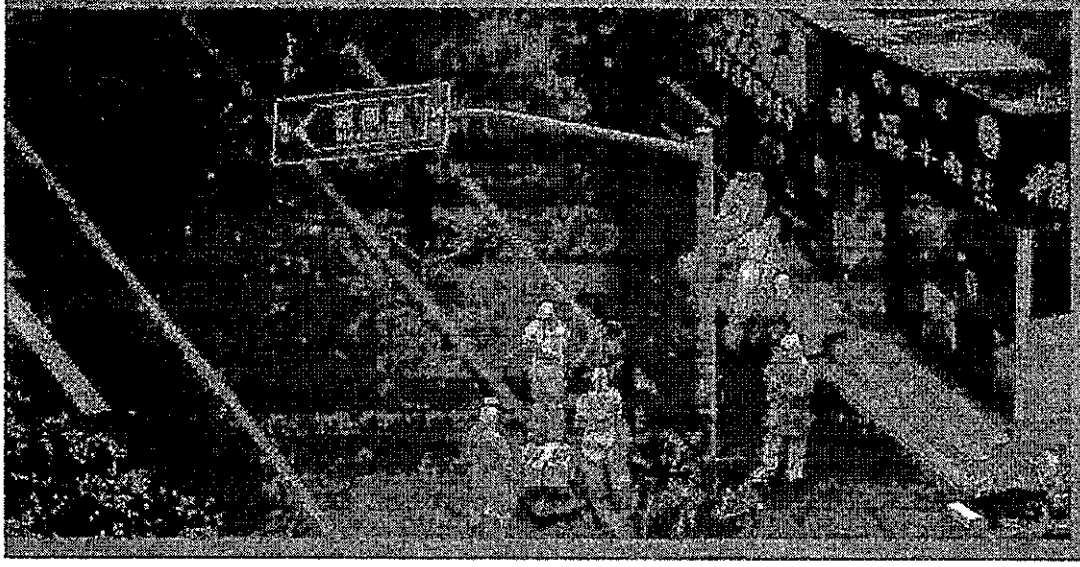
Produção de implementos em alta

Segundo José Carlos Spricigo, presidente da Anfir, este ano "está sendo fora da curva". De acordo com ele, a falta de pneus prejudicou as entregas de produtos. "Especialmente quando o cliente faz questão de uma marca específica de pneus", diz.

De acordo com o executivo, o problema só não é maior porque as empresas estão recorrendo às importações. Portanto, trata-se de uma solução emergencial para conseguir atender a demanda, que está em alta.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 297

POR DENTRO DA BOLSA



Profissionais de saúde usam equipamento de segurança na rua durante lockdown para conter covid-19 em Xangai, na China

Hector Retamal/AFP

Opinião: China paga caro por política de tolerância zero contra covid

Rafael Bevilacqua

Olá, investidor.

A China divulgou alguns dados importantes sobre sua economia no último domingo (15), reforçando a perspectiva de que a política de tolerância zero com a covid-19 está custando caro ao país.

A produção industrial chinesa recuou 2,9% em abril, reflexo do fechamento de inúmeras fábricas no país em meio aos lockdowns adotados em importantes centros industriais. Nos últimos 12 meses, a produção industrial acumula alta de 4%.

O recuo da indústria chinesa é preocupante para a economia global como um todo, uma vez que a China atualmente fornece produtos e componentes que alimentam as cadeias globais de produção.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 398

Com a escassez desses produtos, existe o risco de agravamento do descasamento entre oferta e demanda ao redor do planeta, o que pode resultar em uma nova aceleração da inflação.

Outro dado relevante divulgado no domingo foi a forte queda das vendas no varejo da China. Com as restrições, o mercado já projetava um recuo de 6,1% das vendas em abril, mas o dado veio surpreendentemente pior do que o esperado: o volume de vendas no varejo chinês caiu 11,1% no mês.

Com a forte queda em abril, as vendas diminuíram 0,17% em comparação com o mesmo período de 2021. O enfraquecimento do varejo deve contribuir para a desaceleração do PIB (Produto Interno Bruto) chinês neste ano, que pode vir abaixo da meta de crescimento para o período.

Por fim, com a indústria e o comércio enfraquecidos, a taxa de desemprego na China subiu de 5,8% para 6,1% da população.

O aumento do desemprego entre a maior população do planeta também faz crescer a preocupação com a diminuição do consumo no país. Vale lembrar que a China importa uma série de produtos do Brasil, como grãos e carne, e caso a situação se agrave na segunda maior economia do planeta, as companhias brasileiras podem sofrer as consequências.

Assim, tendo esses fatores em mente, as notícias negativas da China devem contaminar a Bolsa brasileira no pregão de hoje —resta saber qual será a dimensão desse impacto.

Leia no Investigando o Mercado (exclusivo para assinantes do UOL Investimentos): informações sobre os resultados da CPFL Energia no primeiro trimestre de 2022, quando a companhia teve seu lucro impulsionado pelo aumento das tarifas de energia elétrica.

Um abraço,

Rafael Bevilacqua
Estrategista-chefe e sócio-fundador da Levante

uoleconomiafinancas@uol.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 399

02

FORMULARIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

~~PRORROGAÇÃO~~ CONTRATUAL

CONTRATO N° 24/21	**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 meses
CONTRATADO: Pneus Comercio de Pneus	
OBJETO CONTRATADO: Pneus	
VALOR CONTRATADO: 392.124.00	

Eu, Jandeur Scn Repczuk (X) sou favorável ( ) não sou favorável, á prorrogação do Contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:

NOME DO FISCAL: Janderson Repczuk	**MATRICULA:**
ASSINATURA: Janderson	**DATA:** 16/05/22

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 4/00

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[x] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação:
Objeto Aditivo do Pregão Presencial nº 9/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	02 – Poder Executivo	
Unidade	07 – Secretaria de Obras Transporte e Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade	2072 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
Elemento	3.3.90.30. – Material de Consumo	Saldo Orçamentário R$ 150.000,00

Paulo Frontin, 16 de maio de 2022.

CARLA PECH
Secretária de Tributação e Finanças

IRCÉLIO CARLOTTO
Controlador Interno

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 401

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO GILBERTO GRUBA**,

CONTRATADA: PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, sito a AV: MARGINAL PARAGUAI, cidade de Colombo , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.880.642/0001-09, neste ato representada por, TERCIO GUSTAVO SENFF, RG n.º 9.075.275-8 SSPPR. e CPF n.º 064.038.449-89 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 24/2021, instruído no Processo Licitatório nº 85/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reequilíbrio econômico financeiro dos preços do Contrato, firmado entre as partes em 30/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o valor de R$ 103.520,08 (cento e três mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos).
2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente, com acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro e seus efeitos aproximados na composição do custo final do contrato.
2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período remanescente é de R$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
3.2. O saldo remanescente de originário do contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o seguinte valor:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 402

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Preposto	Diferença Unitária	Diferença Total
3	6	U	PNEUS 165/70-R14	JK TYRE / VECTRA	R$ 244,00	R$ 281,13	R$ 37,13	R$ 222,78
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KAMA / BREEZE	R$ 266,00	R$ 295,88	R$ 29,88	R$ -
5	6	U	PNEUS 185/70-R14	SUNSET / ENZO F1	R$ 275,00	R$ 315,40	R$ 40,40	R$ 242,40
6	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	COMFORSER / CF300	R$ 309,00	R$ 383,75	R$ 74,75	R$ 598,00
7	0	U	PNEUS 185/65-R15;	COMFORSER / CF600	R$ 288,00	R$ 336,13	R$ 48,13	R$ -
8	10	U	PNEUS 185/70-R15	TRIANGLE / TE301	R$ 251,00	R$ 251,00	R$ -	R$ -
9	6	U	PNEUS 195/65-R15	COMFORSER / CF600	R$ 271,00	R$ 365,21	R$ 94,21	R$ 565,26
10	6	U	PNEUS 195/70-R15	APTANY / RL108	R$ 358,00	R$ 475,00	R$ 117,00	R$ 702,00
13	10	U	PNEUS 225/70-R16	COMFORSER / CF2000	R$ 448,00	R$ 558,90	R$ 110,90	R$ 1.109,00
14	4	U	PNEUS RADIAIS 205/75-R16	APTANY / RL101	R$ 459,00	R$ 570,00	R$ 111,00	R$ 444,00
16	50	U	PNEUS RADIAIS BORRACHUDO 215/75-17.5	LINGLONG / KTD303	R$ 694,00	R$ 852,50	R$ 158,50	R$ 7.925,00
17	8	U	PNEUS RADIAIS MISTO 275/80-22.5	LINGLONG / LLA08	R$ 1.578,00	R$ 1.843,75	R$ 265,75	R$ 2.126,00
25	0	U	PNEUS COM PROFUNDIDADES 12-16.5 10 LONAS	OTRMAX / SKS-1	R$ 820,00	R$ 820,00	R$ -	R$ -
26	12	U	CAMARA DE AR 1000-R20	QBOM / QB 10.00R20	R$ 84,00	R$ 96,24	R$ 12,24	R$ 146,88
27	12	U	PROTETOR DE CAMARA 1000-R20	ECOBORR / 20"	R$ 28,80	R$ 35,63	R$ 6,83	R$ 81,96
32	8	U	CAMARA DE AR 12 .5/ 80-R18.	QBOM / AGQ 12.5/80-1	R$ 100,00	R$ 140,00	R$ 40,00	R$ 320,00
						Total	R$	14.483,28

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, de R$ 14.483,28 (quatorze mil quatrocentos oitenta e três reais e vinte e oito centavos), correrá pela dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 403

4.2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Jamil Pech, exarada no Processo Administrativo Processo nº 111/2021, Processo Licitatório nº 85/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin/PR, 18 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG nº:

NOME:
CPF:
RG nº:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 404

Parecer jurídico: nº. 135/2022
Pregão Presencial nº. 09/2021
Processo Administrativo nº 115/2021
Processo Licitatório nº. 85/2021
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Pneus Comércio de Pneus Eireli ME

Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. REVISÃO Fundamento jurídico: art. 65, II alínea "d" da Lei nº 8.666/199 3. Possibilidade jurídica. Diligências Obrigatórias.

Ao Prefeito,
Senhor Jamil Pech

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 119/2021, firmado entre a MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, para realizar a revisão do preço, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

1.2. O ajuste foi celebrado em 30/09/2021, com valor total de R$ 392.124,00 (trezentos noventa e dois mil cento e vinte e quatro reais) com vigência de 12 (doze) meses. Pretende-se, agora, a revisão do preço dos pneus para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no contrato, assim identificado:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 405

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Corrigido	Acréscimo Unitário	Diferença Total
1	0	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	R$ 300,00	R$ 328,74	R$ 28,74	R$ -
2	26	U	PNEUS 165/70-R14	GOODYEAR	R$ 372,00	R$ 396,71	R$ 24,71	R$ 642,46
3	8	U	PNEUS 205/60-R15	GOODYEAR	R$ 482,00	R$ 553,00	R$ 71,00	R$ 568,00
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KELLY	R$ 395,00	R$ 409,33	R$ 14,33	R$ -
5	5	U	PNEUS 175/65-R14	KELLY	R$ 370,00	R$ 370,00	R$ -	R$ -
6	0	U	PNEUS 185/70-R14	GOODYEAR	R$ 442,00	R$ 474,12	R$ 32,12	R$ -
7	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	GOODYEAR	R$ 460,00	R$ 564,01	R$ 104,01	R$ 832,08
8	2	U	PNEUS 185/65-R15;	GOODYEAR	R$ 425,00	R$ 477,05	R$ 52,05	R$ 104,10
9	10	U	PNEUS 185/65-R14	GOODYEAR	R$ 380,00	R$ 425,25	R$ 45,25	R$ 452,50
10	9	U	PNEUS 195/65-R15 91H	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
11	9	U	PNEUS 195/65-R15	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
13	4	U	PNEUS 205/60-R15.	GOODYEAR	R$ 480,00	R$ 551,00	R$ 71,00	R$ 284,00
14	0	U	PNEUS 205/60-R16 92H M+S	GOODYEAR	R$ 450,00	R$ 592,93	R$ 142,93	R$ -
19	17	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5	GOODYEAR	R$ 1.330,00	R$ 1.635,49	R$ 305,49	R$ 5.193,33
21	7	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5	KELLY	R$ 2.320,00	R$ 2.521,61	R$ 201,61	R$ 1.411,27
24	2	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	GOODYEAR	R$ 2.288,00	R$ 2.531,04	R$ 243,04	R$ 486,08
Total do Acréscimo - Reequilíbrio							R$	10.750,70
Total do Contrato - com reequilíbrio						R$		402.874,70

1.3. Assim, o reequilíbrio econômico-financeiro, com relação ao saldo remanescente, totaliza o acréscimo de R$ 10.750,70 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos), que se identifica como objeto de pedido da requerente.

1.4. No que importa à presente análise, os autos, contêm 1 volumes, numerados, com 404 páginas, instruído com solicitação da empresa (314/319), dotação Orçamentária (fl. 401).

1.5. Nestes termos, encerro e passo a análise dos requisitos para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

2. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. Em primeiro lugar, a análise que se posta deve-se verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência ou a ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes.

2.2. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente, pois o contrato foi assinado em 30/09/2021, prevendo sua vigência até o dia 30/09/2022 (fls. 307/312) e cópia da publicação do seu extrato no DOM (fl. 313);

3. REVISÃO DE PREÇOS

3.1. Para que possamos entender o presente pleito, necessário esclarecer que o que se busca é realizar reequilíbrio econômico-financeiro de uma

álea extraordinária econômica, assim mister demonstrar alguns requisitos: i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta, ii) não provocado pelo contratado, III) que causou grave modificação das condições do contrato, IV) requerimento do contratado e v) nexo causal[1].

i) evento futuro e incerto, após a apresentação da proposta

3.2. De fato, verificamos que após a apresentação da proposta, o preço aos Itens indicados acima, referente a licitação de pneus teve um aumento, conforme demonstrado pela empresa em fls. 320 a 400 dos autos, onde as notas fiscais de compra tiveram um aumento.

3.3. Tal situação decorre de reflexos da pandemia imprevistos que o mundo e o Brasil vêm passando, com altas do dólar e escassez desses materiais, exigindo da Administração Pública maior sensibilidade no que tange a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, com vistas a evitar desabastecimento, cuidando ainda para não ser lesado, contratando em valores acima dos constantes de mercado.

3.4. Por isso, entendo que está presente evento futuro incerto, não previsto pela contratada e pelo Município.

II - Não provocado pelo contratado:

3.5. Pode-se dizer que a modificação da alteração da Política de Preços não é decorrente de qualquer conduta da contratada. Decorre da calamidade decorrente a pandemia do COVID-19, que trouxe consigo uma grande crise financeira e principalmente uma imensa falta de insumos hospitalares e matéria prima, que ocasiona preocupantes rupturas de materiais e aumentos de preços gradativos.

3.6. Estas rupturas ocorrem principalmente ao fato dos materiais em sua grande maioria tratar-se de importação, e, com escassez dos elementos e a variação cambial alta de forma consecutiva e de maneira fortuita, aliada a alta na procura, ocasiona o aumento dos objetos no mercado.

ii) grave modificação das condições do contrato:

[1] (Fonte: Ronaldo Coelho Lamarão, Contratos Administrativos, 3ª Edição - Revista e Atualizada de Acordo a Instrução Normativa 05/2017, Juruá Editora, 2018, p. 178, ID:26811).

Prefeitura Mu
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 407

3.7. Em vista que ocorreu a majoração de preço, no valor – conforme tabela acima, tendo demonstrado a necessidade do acréscimo de R$ R$ 10.750,70 observando que inviabiliza a continuidade do ajuste por restringir a equação econômica-financeira, e ainda o risco de desabastecimento, entendo que houve **grave modificação das condições do contrato.**

iii) requerimento do contratado

3.8. Consta o requerimento da contratada requerendo o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme fls. 312 a 319 dos autos.

iv) nexo causal

3.9. Ao que indica existe certa relação com o pedido de majoração do preço, contudo, deve-se observar que deva haver a identificação desta majoração com aspectos de mercado, não respondendo o contratante por questões internas da empresa, que eventualmente majorem o custo do produto.

3.10. Assim, uma vez verificada a Nota Fiscal juntadas (320 a 359) entendo que está demonstrado o nexo causal. Para que fique demonstrado foi apresentado pela Empresa a Nota Fiscal Atual que indica a majoração indicada na solicitação.

4. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

4.1. Para fazer jus ao aumento de valor decorrente da repactuação, cabe à Administração demonstrar que existe disponibilidade orçamentária, sendo demonstrada em fls. 401 dos autos, sendo necessário complementação.

4.2. Houve manifestação do fiscal do contrato sobre a regularidade na entrega dos objetos, manifestando favoravelmente ao ajuste.

4.3. Foi verificada a vantajosidade da contratação através da realização de pesquisa de preços, o qual integra o processo administrativo de revisão do preço.

4.4. Verifica-se que não foram trazidos aos autos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. Recomenda-se sua juntada, antes da celebração do aditivo.

Prefeitura Mu Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 408

5. MINUTA TERMO ADITIVO

5.1. Como a presente, veio acompanhada da minuta do contrato, uma vez que foi demonstrada a viabilidade jurídica, por celeridade foi realizada as alterações da minuta, previamente aprovada, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, conclui-se que ser possível a concessão do reequilíbrio, haja vista demonstrado o preenchimento dos requisitos legais. Uma vez verificada que não houve pesquisa de preço, em relação ao pleito recomenda-se que haja a sua juntada.

6.2. Observe-se, se a contratada mantém às condições iniciais de habilitação ,recomenda-se sua juntada, caso haja alguma certidão vencida antes da celebração do aditivo.

6.3. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da minuta do 1º Termo Aditivo.

É o parecer.
À Superior consideração.
Paulo Frontin, 19 de maio de 2022.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mu
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 409

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAMIL PECH, CPF e RG nº /SSSP/PR**,

CONTRATADA: PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, sito a AV: MARGINAL PARAGUAI, cidade de Colombo , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.880.642/0001-09, neste ato representada por, TERCIO GUSTAVO SENFF, RG n.º 9.075.275-8 SSPPR. e CPF n.º 064.038.449-89 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 24/2021, instruído no Processo Licitatório nº 85/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato, firmado entre as partes em 30/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, nos itens e condições abaixo especificadas:

Prefeitura Mun Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 410

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Corrigido	Acrécimo Unitário	Diferença Total
1	0	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	R$ 300,00	R$ 328,74	R$ 28,74	R$ -
2	26	U	PNEUS 165/70-R14	GOODYEAR	R$ 372,00	R$ 396,71	R$ 24,71	R$ 642,46
3	8	U	PNEUS 205/60-R15	GOODYEAR	R$ 482,00	R$ 553,00	R$ 71,00	R$ 568,00
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KELLY	R$ 395,00	R$ 409,33	R$ 14,33	R$ -
5	5	U	PNEUS 175/65-R14	KELLY	R$ 370,00	R$ 370,00	R$ -	R$ -
6	0	U	PNEUS 185/70-R14	GOODYEAR	R$ 442,00	R$ 474,12	R$ 32,12	R$ -
7	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	GOODYEAR	R$ 460,00	R$ 564,01	R$ 104,01	R$ 832,08
8	2	U	PNEUS 185/65-R15;	GOODYEAR	R$ 425,00	R$ 477,05	R$ 52,05	R$ 104,10
9	10	U	PNEUS 185/65-R14	GOODYEAR	R$ 380,00	R$ 425,25	R$ 45,25	R$ 452,50
10	9	U	PNEUS 195/65-R15 91H	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
11	9	U	PNEUS 195/65-R15	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
13	4	U	PNEUS 205/60-R15.	GOODYEAR	R$ 480,00	R$ 551,00	R$ 71,00	R$ 284,00
14	0	U	PNEUS 205/60-R16 92H M+S	GOODYEAR	R$ 450,00	R$ 592,93	R$ 142,93	R$ -
19	17	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5	GOODYEAR	R$ 1.330,00	R$ 1.635,49	R$ 305,49	R$ 5.193,33
21	7	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5	KELLY	R$ 2.320,00	R$ 2.521,61	R$ 201,61	R$ 1.411,27
24	2	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	GOODYEAR	R$ 2.288,00	R$ 2.531,04	R$ 243,04	R$ 486,08
Total do Acréscimo - Reequilíbrio							**R$**	**10.750,70**
Total do Contrato - com reequilíbrio						**R$**		**402.874,70**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

2.1. O contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o valor de R$ 402.874,70 (quatrocentos e dois mil oitocentos setenta e quatro reais e setenta centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente, com acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro e seus efeitos aproximados na composição do custo final do contrato.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período remanescente é de R$ 10.874,70 (dez mil oitocentos setenta e quatro reais e setenta centavos).

3.2. O saldo remanescente de originário do contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o seguinte valor:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 411

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Corrigido	Acréscimo Unitário	Diferença Total
1	0	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	R$ 300,00	R$ 328,74	R$ 28,74	R$ -
2	26	U	PNEUS 165/70-R14	GOODYEAR	R$ 372,00	R$ 396,71	R$ 24,71	R$ 642,46
3	8	U	PNEUS 205/60-R15	GOODYEAR	R$ 482,00	R$ 553,00	R$ 71,00	R$ 568,00
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KELLY	R$ 395,00	R$ 409,33	R$ 14,33	R$ -
5	5	U	PNEUS 175/65-R14	KELLY	R$ 370,00	R$ 370,00	R$ -	R$ -
6	0	U	PNEUS 185/70-R14	GOODYEAR	R$ 442,00	R$ 474,12	R$ 32,12	R$ -
7	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	GOODYEAR	R$ 460,00	R$ 564,01	R$ 104,01	R$ 832,08
8	2	U	PNEUS 185/65-R15;	GOODYEAR	R$ 425,00	R$ 477,05	R$ 52,05	R$ 104,10
9	10	U	PNEUS 185/65-R14	GOODYEAR	R$ 380,00	R$ 425,25	R$ 45,25	R$ 452,50
10	9	U	PNEUS 195/65-R15 91H	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
11	9	U	PNEUS 195/65-R15	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
13	4	U	PNEUS 205/60-R15.	GOODYEAR	R$ 480,00	R$ 551,00	R$ 71,00	R$ 284,00
14	0	U	PNEUS 205/60-R16 92H M+S	GOODYEAR	R$ 450,00	R$ 592,93	R$ 142,93	R$ -
19	17	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5	GOODYEAR	R$ 1.330,00	R$ 1.635,49	R$ 305,49	R$ 5.193,33
21	7	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5	KELLY	R$ 2.320,00	R$ 2.521,61	R$ 201,61	R$ 1.411,27
24	2	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	GOODYEAR	R$ 2.288,00	R$ 2.531,04	R$ 243,04	R$ 486,08

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, de R$ 10.874,70 (dez mil oitocentos setenta e quatro reais e setenta centavos), correrá pela dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Jamil Pech, exarada no Processo Administrativo Processo nº 111/2021, Processo Licitatório nº 85/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Mu
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 412

Paulo Frontin/PR, 18 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG nº:

NOME:
CPF:
RG nº:

Prefeitura Mun Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 413

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 480,00	**R$ 480,00**	**R$ 480**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

PNEU 205 X 60 - R 15 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00081/2021	00033	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	30	R$480	GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985821 - PREF.MUN.DE CANTAGALO	17/11/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 111

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 343,00	**R$ 343,00**	**R$ 343**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

165/70 R14-PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CONSTRUÇÃO RADIAL NÃO RECONDICIONADO E / O U REMANUFATURADO\, TIPO SEM CÂMARA\, DEVENDO POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO COM O NÚMERO E O LOGOTIPO DO SELO E A DATA DE FABRICAÇÃO (SEMANA / ANO) IMPRESSOS NA CARCAÇA. FABRICAÇÃO MINIMA DO ANO DE ENTREGA DO PNEU. COM VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS. COM PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR\, MICHELIN\, PIRELLI OU SIMILARES.

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00002	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UN	4	R$343	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	29/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 115

Relatório gerado dia: 20/05/2022 às 08:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

4002 Pneu	Pneu, MODELO: 175/70 R13, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, CONSTRUCAO: Radial, ARO: 13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62864.8022b.daec5.83953.3e860

Data do Cálculo
19/05/2022 10:37:05

Preço Calculado

R$ 291,42 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar.

Filtros Selecionados

Período	19/04/2022 até 19/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 88.34% das NF-e

Produtos Selecionados

7899963002861	2.11%	PNEU DUNLOP 175/70 R13 82T SP TOURING R1L
4024067793107	0.00%	PNEU 175 70 R 13 82T COMFORTLIFE
8019227269574		175 70R13 82T F ENGY PNEU
7899963003189	96.95%	PNEU DUNLOP 175/70 R13 82T SP TOURING R1L
8808563341033		

A listagem de todos os (27) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun rontin
FOLHA Nº 4/16

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB)..

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

4002 Pneu	Pneu, MODELO: 175/70 R13, Novo (primeira vida), INDICE DE CARGA: 82, INDICE DE VELOCIDADE: T, CONSTRUCAO: Radial, ARO: 13, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62864.8022b.daec5.83953.3e860

Data do Cálculo
19/05/2022 10:37:05

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	432	397	432	397
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	34	10	34	10
Coeficiente de Variação	8,62%	4,15%	8,77%	4,07%
Coeficiente de Representatividade	---	---	43,52%	42,32%
Variância	644,90	145,80	671,55	139,74
Desvio Padrão	R$ 25,39	R$ 12,07	R$ 25,91	R$ 11,82
Limite Inferior	R$ 242,82	R$ 242,82	R$ 242,82	R$ 242,82
Limite Superior	R$ 334,50	R$ 334,50	R$ 334,50	R$ 334,50
Menor Valor	R$ 185,59	R$ 271,04	R$ 185,59	R$ 271,04
Maior Valor	R$ 417,50	R$ 333,00	R$ 417,50	R$ 333,00
Média	R$ 294,55	R$ 291,21	R$ 295,39	R$ 290,71
Média Ponderada	R$ 223,58	R$ 285,65	---	---
Mediana	R$ 295,68	R$ 295,68	R$ 295,70	R$ 293,68
Moda	R$ 300,12	R$ 300,12	R$ 301,55	R$ 299,44
Quantidade de Classes			13	12
Primeiro Quartil	R$ 277,20	R$ 281,36	R$ 281,55	R$ 279,38
Terceiro Quartil	R$ 300,12	R$ 300,12	R$ 304,92	R$ 298,93
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R$ 294,47	R$ 291,42

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

PREGÃO Nº
Rubrica e Fonte
FOLHA Nº 417

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

4621 Pneu	Pneu, MODELO: 175/70 R14, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62864.91a2b.daec5.83953.3ea40

Data do Cálculo
19/05/2022 10:41:40

Preço Calculado

R$ 347,78 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	20/11/2021 até 19/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 89.82% das NF-e

Produtos Selecionados

7899963000799	0.20%	PNEU DUNLOP 175 70 R14 84T TOURING T1 JP EV
7899963002939	99.80%	PNEU DUNLOP 175/70 R14 88T SP TOURING R1 XL DEV

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 418

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

4621 Pneu	Pneu, MODELO: 175/70 R14, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62864.91a2b.daec5.83953.3ea40

Data do Cálculo
19/05/2022 10:41:40

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1977	---	1977	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	78	---	78	---
Coeficiente de Variação	10,70%	---	10,79%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	66,26%	---
Variância	1422,55	---	1436,46	---
Desvio Padrão	R$ 37,72	---	R$ 37,90	---
Limite Inferior	R$ 291,50	---	R$ 291,50	---
Limite Superior	R$ 405,54	---	R$ 405,54	---
Menor Valor	R$ 201,37	---	R$ 201,37	---
Maior Valor	R$ 705,00	---	R$ 705,00	---
Média	R$ 352,38	---	R$ 351,26	---
Média Ponderada	R$ 278,07	---	---	---
Mediana	R$ 345,52	---	R$ 346,29	---
Moda	R$ 346,50	---	R$ 343,02	---
Quantidade de Classes	---	---	16	---
Primeiro Quartil	R$ 334,26	---	R$ 331,29	---
Terceiro Quartil	R$ 362,77	---	R$ 367,26	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 347,78**	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Pontin
FOLHA Nº 4.10

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

6379 Pneu	Pneu, MODELO: 195/65 R15, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 104/102, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62864.c962b.daec5.83953.3ee70

Data do Cálculo
19/05/2022 10:56:36

Preço Calculado

R$ 421,83 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	20/11/2021 até 19/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 89.08% das NF-e

Produtos Selecionados

6939801713083	22.09%	COMFORSER PNEU 195 65R15 91H CF510
3528709566025	19.80%	195 65 R15 91H TL PRIMACY 4 MI
7908315701632	0.00%	195 65R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 91H
70761999	0.49%	PNEU 195 65 R15
8019227117837	-	PNEU 195 65 R15 P7 91V

A listagem de todos os (13) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Prefeitura Mur
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 420

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

6379 Pneu	Pneu, MODELO: 195/65 R15, Novo (primeira vida), INDICE DE CARGA: 104/102, INDICE DE VELOCIDADE: R, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62864.c962b.daec5.83953.3ee70

Data do Cálculo
19/05/2022 10:56:36

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	620	---	620	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	51	---	51	---
Coeficiente de Variação	16,11%	---	16,05%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	55,32%	---
Variância	4710,02	---	4678,31	---
Desvio Padrão	R$ 68,63	---	R$ 68,40	---
Limite Inferior	R$ 249,40	---	R$ 249,40	---
Limite Superior	R$ 618,36	---	R$ 618,36	---
Menor Valor	R$ 319,00	---	R$ 319,00	---
Maior Valor	R$ 650,00	---	R$ 650,00	---
Média	R$ 426,04	---	R$ 426,14	---
Média Ponderada	R$ 413,81	---	---	---
Mediana	R$ 414,10	---	R$ 414,84	---
Moda	R$ 334,93	---	R$ 408,12	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R$ 387,76	---	R$ 379,51	---
Terceiro Quartil	R$ 480,00	---	R$ 478,13	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 421,83	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Prefeitura | PROCESSO Nº
FOLHA Nº 421

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

8202 Pneu	Pneu, MODELO: 205/60 R16, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE: V, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62866.c812b.daec5.83953.3fdb0

Data do Cálculo
19/05/2022 13:12:46

Preço Calculado

R$ 508,17 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	20/11/2021 até 19/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 92.25% das NF-e

Produtos Selecionados

7893091007002	17.46%	205 60R16 92H ECOPIA EP150
7898523232649	-	PNEU 205 60 R15 91V ROADWEAR COMPASAL
6953913185491	-	
7899963001260	-	PNEU DUNLOP 205/60 R15 91V SP LM704 JP EV
7908315700536	19.45%	205 60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H

A listagem de todos os (19) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Preliminar
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 422

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

8202 Pneu	Pneu, MODELO: 205/60 R16, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE: V, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62866.c812b.daec5.83953.3fdb0

Data do Cálculo
19/05/2022 13:12:46

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	916	---	916	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	83	---	83	---
Coeficiente de Variação	16,42%	---	16,74%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	50,44%	---
Variância	6919,46	---	7176,43	---
Desvio Padrão	R$ 83,18	---	R$ 84,71	---
Limite Inferior	R$ 370,25	---	R$ 370,25	---
Limite Superior	R$ 652,25	---	R$ 652,25	---
Menor Valor	R$ 15,11	---	R$ 15,11	---
Maior Valor	R$ 1162,35	---	R$ 1162,35	---
Média	R$ 506,67	---	R$ 506,07	---
Média Ponderada	R$ 486,92	---	---	---
Mediana	R$ 507,94	---	R$ 508,64	---
Moda	R$ 480,00	---	R$ 547,76	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R$ 476,00	---	R$ 459,47	---
Terceiro Quartil	R$ 546,50	---	R$ 555,91	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 508,17	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Prefeitura Mun... Geral
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 423

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 488,53	**R$ 488,53**	**R$ 488,53**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PNEU 185 R14\, PRODUTO NOVO(SEM USO) PNEUS NÃO PODE SER REMOLDADO\, RECAUCHUTADO \, REFORMADO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2021	00025	Pregão	31291	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	12	R$488,53	LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982705 - PREF.MUN.DE ARAPIRACA	30/11/2021

Prefeitura [illegible] Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 121

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

6379 Pneu	Pneu, MODELO: 195/65 R15, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 104/102, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62877a972b.daec5.83953.4e950

Data do Cálculo
20/05/2022 08:25:09

Preço Calculado

R$ 421,95 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	21/11/2021 até 20/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 88,98% das NF-e

Produtos Selecionados

6939801713083	22,02%	COMFORSER PNEU 195 65R15 91H CF510
3528709566025	19,90%	195 65 R15 91H TL PRIMACY 4 MI
7908315701632	0,00%	195 65R15 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE 91H
70761999	0,49%	PNEU 195 65 R15
8019227117837	-	PNEU 195 65 R15 P7 91V

A listagem de todos os (13) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

PROCESSO Nº
Paulo Frontin
FOLHA Nº 125

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

6379 Pneu	Pneu, MODELO: 195/65 R15; Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 104/102, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62877a972b.daec5.83953.4e950

Data do Cálculo
20/05/2022 08:25:09

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	622	---	622	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	51	---	51	---
Coeficiente de Variação	16,13%	---	16,07%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	55,31%	---
Variância	4727,88	---	4692,94	---
Desvio Padrão	R$ 68,76	---	R$ 68,51	---
Limite Inferior	R$ 249,40	---	R$ 249,40	---
Limite Superior	R$ 618,36	---	R$ 618,36	---
Menor Valor	R$ 319,00	---	R$ 319,00	---
Maior Valor	R$ 650,00	---	R$ 650,00	---
Média	R$ 426,24	---	R$ 426,33	---
Média Ponderada	R$ 414,00	---	---	---
Mediana	R$ 414,10	---	R$ 414,89	---
Moda	R$ 334,93	---	R$ 408,12	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R$ 387,76	---	R$ 379,68	---
Terceiro Quartil	R$ 480,00	---	R$ 478,33	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 421,95	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Front.
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 426

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 380,00	**R$ 380,00**	**R$ 380**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
080739 PNEU 185/65 R15	**2021, 2022**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2021	00023	Pregão	14680	LONA PNEU		UN	60	R$380	A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	02/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42

Relatório gerado dia: 20/05/2022 às 08:26
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

4042 Pneu	Pneu, MODELO: 205/65 R15, Novo (primeira vida), INDICE DE CARGA: 94, INDICE DE VELOCIDADE: T, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: - Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62877b652b.daec5.83953.4e980

Data do Cálculo
20/05/2022 08:28:37

Preço Calculado

R$ 470,18 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	20/04/2022 até 20/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 57,14% das NF-e.

Produtos Selecionados

7899963001420	43,40%	PNEU DUNLOP 185 60 R15 84H ENASAVE EC300 DEV
7895345007677	-	205 60R15 91H P7CINT
7908315700536	50,94%	205 60R15 EFFICIENTGRIP PERFORM 91H
7899963004636	5,66%	PNEU DUNLOP 205 70 R15 96T GRANDTREK AT5 DEV

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Curitiba
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 428

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

4042 Pneu	Pneu, MODELO: 205/65 R15, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE: T, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62877b652b.daec5.83953.4e980

Data do Cálculo
20/05/2022 08:28:37

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	56	---	56	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	13	---	13	---
Coeficiente de Variação	19,72%	---	18,89%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	41,07%	---
Variância	8241,33	---	7584,55	---
Desvio Padrão	R$ 90,78	---	R$ 87,09	---
Limite Inferior	R$ 178,28	---	R$ 178,28	---
Limite Superior	R$ 714,32	---	R$ 714,32	---
Menor Valor	R$ 237,57	---	R$ 237,57	---
Maior Valor	R$ 667,00	---	R$ 667,00	---
Média	R$ 460,40	---	R$ 461,05	---
Média Ponderada	R$ 404,21	---	---	---
Mediana	R$ 487,82	---	R$ 482,96	---
Moda	R$ 507,92	---	R$ 513,63	---
Quantidade de Classes	---	---	7	---
Primeiro Quartil	R$ 379,29	---	R$ 390,94	---
Terceiro Quartil	R$ 513,30	---	R$ 523,86	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Não	---	Não	---
Preço Calculado	---	---	R$ 470,18	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Prefeitura Mun
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 429

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

6384 Pneu	Pneu, MODELO: 215/75 R17.5, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 126/124, ÍNDICE DE VELOCIDADE: L, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 17.5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62877bf62b.daec5.83953.4ea00

Data do Cálculo
20/05/2022 08:31:01

Preço Calculado

R$ 1059,04 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	21/11/2021 até 20/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 92.31% das NF-e

Produtos Selecionados

7893091005473	30.85%	215 75R17.5 M814Z 126 124M
6959753208055	40.43%	PNEUS 215 75 R 17.5 16L TR 685 S C LISO
7893091008948	27.66%	215 75R17.5 126 124L FS558
55375948	1.06%	PNEUS 215 75 17.5 GOOTRIP

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 436

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

6384 Pneu	Pneu, MODELO: 215/75 R17,5, Novo (primeira vida), ÍNDICE DE CARGA: 126/124, ÍNDICE DE VELOCIDADE: L, CONSTRUÇÃO: Radial, ARO: 17,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não remoldado, não recauchutado, não reformado, não remanufaturado ou qualquer outro processo de recondicionamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62877bf62bdaec583953a4ea00

Data do Cálculo
20/05/2022 08:31:01

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	192	---	192	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	20	---	20	---
Coeficiente de Variação	25,61%	---	24,16%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	53,65%	---
Variância	76468,54	---	69966,27	---
Desvio Padrão	R$ 276,53	---	R$ 264,51	---
Limite Inferior	R$ 220,00	---	R$ 220,00	---
Limite Superior	R$ 1900,00	---	R$ 1900,00	---
Menor Valor	R$ 790,00	---	R$ 790,00	---
Maior Valor	R$ 2662,34	---	R$ 2662,34	---
Média	R$ 1079,82	---	R$ 1094,96	---
Média Ponderada	R$ 1089,05	---	---	---
Mediana	R$ 1004,11	---	R$ 1048,47	---
Moda	R$ 850,00	---	R$ 875,11	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R$ 850,00	---	R$ 889,64	---
Terceiro Quartil	R$ 1270,00	---	R$ 1249,57	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 1059,04	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Preferência
FOLHA Nº 431

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

4635 Câmara de ar	Câmara de ar, Pneu, 17.5x25, com bico de metal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nova, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62877c2f2b.daec5.83953.4ea10

Data do Cálculo
20/05/2022 08:31:59

Preço Calculado

R$ 1985,60 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	21/11/2021 até 20/05/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 97,10% das NF-e

Produtos Selecionados

8019227395129	4,58%	275 80R22.5 149 146M TE48D TEGRYS TL
8935271900341	95,42%	275 80R22.5 147 144M D621 DRC 16L
3000637000005	0,00%	PNEU 275 80 R 22,5 ANTEO
39130396	-	PNEU 275 80 R 22,5 GOODYEAR
10064661	-	PNEU LISO RADIAL PIRELLI 275 80 R 22,5 F DRIVER

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 432

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

4635 Câmara de ar	Câmara de ar, Pneu, 17.5x25, com bico de metal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nova, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
62877c2f2b.daec5.83953.4ea10

Data do Cálculo
20/05/2022 08:31:59

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	134	---	134	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coeficiente de Variação	12,45%	---	12,33%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	52,24%	---
Variância	57839,16	---	56893,37	---
Desvio Padrão	R$ 240,50	---	R$ 238,52	---
Limite Inferior	R$ 1632,00	---	R$ 1632,00	---
Limite Superior	R$ 2352,00	---	R$ 2352,00	---
Menor Valor	R$ 1328,52	---	R$ 1328,52	---
Maior Valor	R$ 2388,80	---	R$ 2388,80	---
Média	R$ 1932,08	---	R$ 1933,83	---
Média Ponderada	R$ 1912,53	---	---	---
Mediana	R$ 1984,77	---	R$ 1985,89	---
Moda	R$ 1920,00	---	R$ 2017,70	---
Quantidade de Classes	---	---	10	---
Primeiro Quartil	R$ 1902,00	---	R$ 1893,54	---
Terceiro Quartil	R$ 2082,00	---	R$ 2077,08	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 1985,60	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Prefeitura Mun... Paulo Fronti...
PROCESSO Nº
Fl. PA Nº 432

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.339,00	**R$ 2.339,00**	**R$ 2.339**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
080726 PNEU 1000\, RAIO 20\, RADIAL BORRACHUDO\, 146/143	**2021, 2022**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2021	00015	Pregão	14680	LONA PNEU		UN	40	R$2339	A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO	ESTADO DO PARA	980389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	02/12/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
Folha nº 434

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAMIL PECH, CPF e RG nº /SSSP/PR,**

CONTRATADA: PAULO FRONTIN/PR E PELA EMPRESA PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, sito a AV: MARGINAL PARAGUAI, cidade de Colombo , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.880.642/0001-09, neste ato representada por, TERCIO GUSTAVO SENFF, RG n.º 9.075.275-8 SSPPR. e CPF n.º 064.038.449-89 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 24/2021, instruído no Processo Licitatório nº 85/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato, firmado entre as partes em 30/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, nos itens e condições abaixo especificadas:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 435

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Dados: 2022.09.20 11:13:11 -03'00'

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Corrigido	Acréscimo Unitário	Diferença Total
1	0	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	R$ 300,00	R$ 328,74	R$ 28,74	R$ -
2	26	U	PNEUS 165/70-R14	GOODYEAR	R$ 372,00	R$ 396,71	R$ 24,71	R$ 642,46
3	8	U	PNEUS 205/60-R15	GOODYEAR	R$ 482,00	R$ 553,00	R$ 71,00	R$ 568,00
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KELLY	R$ 395,00	R$ 409,33	R$ 14,33	R$ -
5	5	U	PNEUS 175/65-R14	KELLY	R$ 370,00	R$ 370,00	R$ -	R$ -
6	0	U	PNEUS 185/70-R14	GOODYEAR	R$ 442,00	R$ 474,12	R$ 32,12	R$ -
7	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	GOODYEAR	R$ 460,00	R$ 564,01	R$ 104,01	R$ 832,08
8	2	U	PNEUS 185/65-R15;	GOODYEAR	R$ 425,00	R$ 477,05	R$ 52,05	R$ 104,10
9	10	U	PNEUS 185/65-R14	GOODYEAR	R$ 380,00	R$ 425,25	R$ 45,25	R$ 452,50
10	9	U	PNEUS 195/65-R15 91H	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
11	9	U	PNEUS 195/65-R15	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
13	4	U	PNEUS 205/60-R15.	GOODYEAR	R$ 480,00	R$ 551,00	R$ 71,00	R$ 284,00
14	0	U	PNEUS 205/60-R16 92H M+S	GOODYEAR	R$ 450,00	R$ 592,93	R$ 142,93	R$ -
19	17	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5	GOODYEAR	R$ 1.330,00	R$ 1.635,49	R$ 305,49	R$ 5.193,33
21	7	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5	KELLY	R$ 2.320,00	R$ 2.521,61	R$ 201,61	R$ 1.411,27
24	2	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	GOODYEAR	R$ 2.288,00	R$ 2.531,04	R$ 243,04	R$ 486,08
Total do Acréscimo - Reequilíbrio							R$	10.750,70
Total do Contrato - com reequilíbrio						R$		402.874,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

2.1. O contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o valor de R$ 402.874,70 (quatrocentos e dois mil oitocentos setenta e quatro reais e setenta centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente, com acréscimo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro e seus efeitos aproximados na composição do custo final do contrato.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período remanescente é de R$ 10.874,70 (dez mil oitocentos setenta e quatro reais e setenta centavos).

3.2. O saldo remanescente de originário do contrato, passará a constar, após este termo aditivo, o seguinte valor:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 436

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Dados: 2022.05.20 11:13:31 -03'00'

89

Item	Saldo Atual	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Corrigido	Acréscimo Unitário	Diferença Total
1	0	U	PNEUS 175/70-R13.	KELLY	R$ 300,00	R$ 328,74	R$ 28,74	R$ -
2	26	U	PNEUS 165/70-R14	GOODYEAR	R$ 372,00	R$ 396,71	R$ 24,71	R$ 642,46
3	8	U	PNEUS 205/60-R15	GOODYEAR	R$ 482,00	R$ 553,00	R$ 71,00	R$ 568,00
4	0	U	PNEU 175/70-R14	KELLY	R$ 395,00	R$ 409,33	R$ 14,33	R$ -
5	5	U	PNEUS 175/65-R14	KELLY	R$ 370,00	R$ 370,00	R$ -	R$ -
6	0	U	PNEUS 185/70-R14	GOODYEAR	R$ 442,00	R$ 474,12	R$ 32,12	R$ -
7	8	U	PNEUS DE KOMBI 185-R14	GOODYEAR	R$ 460,00	R$ 564,01	R$ 104,01	R$ 832,08
8	2	U	PNEUS 185/65-R15;	GOODYEAR	R$ 425,00	R$ 477,05	R$ 52,05	R$ 104,10
9	10	U	PNEUS 185/65-R14	GOODYEAR	R$ 380,00	R$ 425,25	R$ 45,25	R$ 452,50
10	9	U	PNEUS 195/65-R15 91H	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
11	9	U	PNEUS 195/65-R15	GOODYEAR	R$ 430,00	R$ 473,16	R$ 43,16	R$ 388,44
13	4	U	PNEUS 205/60-R15.	GOODYEAR	R$ 480,00	R$ 551,00	R$ 71,00	R$ 284,00
14	0	U	PNEUS 205/60-R16 92H M+S	GOODYEAR	R$ 450,00	R$ 592,93	R$ 142,93	R$ -
19	17	U	PNEUS RADIAIS MISTO (18 LONAS) 215/75-17.5	GOODYEAR	R$ 1.330,00	R$ 1.635,49	R$ 305,49	R$ 5.193,33
21	7	U	PNEUS RADIAIS MISTO (16 LONAS) 275/80-22.5	KELLY	R$ 2.320,00	R$ 2.521,61	R$ 201,61	R$ 1.411,27
24	2	U	PNEUS RADIAIS MISTO LISO 1000-R20 16 LONAS	GOODYEAR	R$ 2.288,00	R$ 2.531,04	R$ 243,04	R$ 486,08

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, de R$ 10.874,70 (dez mil oitocentos setenta e quatro reais e setenta centavos), correrá pela dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Jamil Pech, exarada no Processo Administrativo Processo nº 111/2021, Processo Licitatório nº 85/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 437

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844949 Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844949 Dados: 2021.05.20 11:14:33 -03'00'

Paulo Frontin/PR, 18 de maio de 2022.

TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Assinado de forma digital por TERCIO GUSTAVO SENFF:06403844989 Dados: 2022.05.20 11:14:53 -03'00'

JAMIL PECH
Prefeito

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI-ME
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG nº:

NOME:
CPF:
RG nº:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2021 DO PROCESSO Nº 85/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo 1º do Contrato nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME
CNPJ.....: 06.880.642/0001-09
Valor. .....: R$ 10.750,70 (dez mil cento setecentos e cinquenta reais e setenta centavos)
Vigência.....: 18/05/2022 à 29/09/2022.
Objeto., ...: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 18 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:901166C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022. Edição 2523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 439